

# BESI

FIT FOR A NEW ERA



RELATÓRIO E CONTAS  
2014

## ÍNDICE

### Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva .....	1
Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A.....	3
<b>1. Governance .....</b>	<b>6</b>
Orgãos Sociais e Comissão Executiva .....	6
<i>Senior Managing Directors</i> .....	8
Direcções, Departamentos e Unidades.....	8
Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação .....	12
Comissão Executiva .....	14
Princípios e Valores.....	18
Organograma .....	19
<b>2. Proposta de Aplicação de Resultados .....</b>	<b>20</b>
<b>3. Declaração de Conformidade .....</b>	<b>21</b>
<b>4. Estratégia Global do Banco e Principais Desenvolvimentos em 2014 .....</b>	<b>23</b>
Estratégia de Desenvolvimento .....	23
Eventos Societários.....	24
Enquadramento Macroeconómico .....	26
Principais Indicadores Financeiros Consolidados .....	29
Análise Financeira da Actividade do Banco .....	30
<i>Rating Actions</i> .....	33
<b>5. Actividade e Resultados .....</b>	<b>34</b>
Estrutura do Negócio de Banca de Investimento .....	34
Clientes - Originação .....	35
Clientes Particulares .....	40
Mercado de Capitais .....	41
Acções.....	48
Renda Fixa .....	51
Serviços Financeiros .....	53
Assessoria Financeira a Médias Empresas .....	60
<i>Project Finance</i> e <i>Securitização</i> .....	61
<i>Acquisition Finance</i> e Outros Financiamentos .....	66
Tesouraria.....	70
Gestão de Activos .....	72
<i>Private Equity</i> .....	73
<b>6. Recursos Humanos .....</b>	<b>75</b>
<b>7. Gestão Integrada dos Riscos .....</b>	<b>78</b>





## Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas

Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	98
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas .....	103
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....	207
• Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria .....	210
• Relatório dos Auditores.....	214

## Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas

Demonstrações Financeiras Individuais .....	218
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais .....	223
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....	301
• Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria .....	304
• Relatório dos Auditores.....	308

## Anexos

I - Participações Accionistas e Obrigacionistas dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização .....	312
II - Participações de Accionistas .....	313
III - Adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos.....	314
IV - Estrutura e Práticas do Governo Societário .....	318
V - Indicadores de Referência do Banco de Portugal .....	320
VI - Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a categoria de Senior Managing Directors e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo .....	322
VII - Declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização .....	327
VIII - Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual de 2 de Abril de 2015 .....	357

## Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

O final de 2014 marcou um ponto de viragem na história do BESI. Após quase 3 décadas integrado no Grupo Banco Espírito Santo, o BESI iniciou no dia 8 de Dezembro de 2014 uma nova etapa do seu desenvolvimento, na sequência da assinatura pelo Novo Banco de um acordo para a venda de 100% do capital do Banco ao grupo chinês Haitong.

Este acordo foi o culminar de um período de muitas dificuldades e incertezas, de que resultou a resolução do Banco Espírito Santo e a criação de um Banco de transição – Novo Banco, S.A. – detido pelo Fundo de Resolução (e detentor único do BESI).

Apesar dos impactos negativos que resultaram desta situação, sobretudo a suspensão do *rating* por parte da S&P, e que se traduziram num abrandamento da sua actividade, o BESI conseguiu preservar a confiança da maioria dos seus Clientes, mantendo a maior parte dos mandatos em curso, à data da aplicação da resolução, e angariando ainda novas operações.

A resiliência do BESI traduziu-se numa performance operacional muito positiva. No final de 2014, os resultados operacionais do BESI ascenderam a 89 milhões de euros, o que representou um crescimento homólogo de 18,5%. O Produto Bancário ascendeu a 250 milhões de euros, ligeiramente acima (+1,2%) do montante apurado em 2013 e os Custos Operativos atingiram 161 milhões de euros, um montante inferior em 6,4% ao apurado em igual período do ano passado. Estes resultados foram conseguidos sobretudo no 1º semestre, portanto antes da resolução do Banco Espírito Santo e num contexto de recuperação económica, tanto em Portugal como na Zona Euro, e de melhoria das condições de financiamento em Portugal que culminou com a “saída limpa” do programa de assistência financeira externa. Apesar da melhoria operacional verificada, o resultado líquido atingiu um prejuízo de 138 milhões de euros. O reconhecimento de Imparidades e Provisões no montante de 256 milhões de euros, decorrentes dos ajustamentos efectuados na sequência do *Asset Quality Review* (AQR) do BCE, dos problemas financeiros do GBES / GES e da elaboração do balanço de abertura do Novo Banco, determinou os resultados negativos apurados no ano.

A área de Mercado de Capitais registou mais um ano de intensa actividade e destacou-se com a conclusão de 60 operações no montante total de 23 mil milhões de euros, sobretudo em Portugal, Espanha e Brasil. Pela sua relevância, são de salientar:

- A liderança das emissões da República Portuguesa no montante de 3.000 milhões de euros, em Fevereiro, e de 600 milhões de euros, em Junho;
- A conclusão de diversas operações de emissão de dívida em Portugal, no montante de 8,1 mil milhões de euros;
- A liderança do *follow on* da Oi, no Brasil, operação que ascendeu a 13.960 milhões de reais;
- A liderança das primeiras operações na Índia (colocação de acções da SKS Microfinance e da Muthoot Finance);
- A conclusão de 4 operações de *senior bonds* no México (ICA, Arendal e Famsa), no montante total de 860 milhões de dólares;
- O 1º lugar em termos de montante dos IPO's realizados em 2014 na Polónia (de acordo com o *ranking* da revista económica polaca Parkiet).

As actividades de assessoria e intermediação continuaram a concentrar os esforços do Banco durante o ano de 2014. Na actividade de Fusões & Aquisições o BESI manteve a liderança em Portugal (em número de operações anunciadas) e na Corretagem verificaram-se alguns sinais de retoma, sobretudo na Península Ibérica, beneficiando da melhoria do sentimento de mercado. A área de Renda Fixa esteve igualmente dinâmica durante este período, no seguimento da redução do prémio de risco dos países periféricos da Zona Euro.





As actividades creditícias continuaram a ser penalizadas pelo reduzido número de novos projectos, sobretudo na Europa. Na actividade de *Project Finance* a actuação do Banco centrou-se em Portugal e nos mercados emergentes, em especial na América Latina (Brasil, México, Peru e Panamá), tendo sido concluídas diversas operações, quer de (re)financiamento, quer de assessoria financeira.

A actividade internacional representou 46% do Produto Bancário em 2014, sendo de destacar as seguintes linhas de actuação nas diferentes geografias:

- Em Espanha, a actividade centrou-se no desenvolvimento de transacções *cross-border*, principalmente em F&A e Mercado de Capitais;
- No Brasil, as actividades creditícias estiveram em destaque na 1ª metade do ano, beneficiando das oportunidades de negócio resultantes do desenvolvimento de infra-estruturas em curso neste país. As áreas de F&A e Mercado de Capitais registaram igualmente uma importante dinâmica;
- No Reino Unido a actividade de Mercado de Capitais impulsionou a actividade de mercado secundário, o mesmo acontecendo na Polónia onde o BES I foi considerado o 2º melhor banco de investimento de 2014 por uma conceituada publicação económica;
- Nos Estados Unidos da América e México, 2014 foi o melhor ano de sempre, para o que contribuiu o foco em operações *cross-border*, um significativo esforço comercial de angariação de projectos e uma combinação bem-sucedida das equipas de *Structured Finance*, Mercado de Capitais e Sindicação na originação de operações rentáveis;
- Na Índia, os esforços centraram-se na angariação de novos clientes e no aumento da quota de mercado, tendo sido concluídas as primeiras operações de Mercado de Capitais.

As nossas expectativas para 2015 são claramente positivas. A aquisição do BES I pelo grupo chinês Haitong representa uma oportunidade única de desenvolvimento que queremos potenciar, expandindo a actividade do BES I na Ásia e a presença internacional da Haitong na Europa, América e África. A primeira metade do ano de 2015 será marcada pelo período de transição de accionistas, que apenas terminará quando a aquisição seja formalmente aprovada pelas diversas entidades regulatórias. Durante todo este período o BES I estará sob gestão corrente.

Devemos uma palavra de enorme apreço aos nossos Clientes, que nos acompanharam neste período tão difícil como foi o 2º semestre de 2014 e que mantiveram a confiança no BES I. A eles o nosso agradecimento e o compromisso de que saberemos retribuir a sua lealdade com um serviço de excelência. Aos nossos Colaboradores agradecemos igualmente o seu empenho e profissionalismo, cientes de que a qualidade das equipas do BES I foi determinante para despertar o interesse do nosso novo accionista.

Também manifestamos o nosso apreço ao Conselho Fiscal e aos nossos Auditores, pelo seu contributo para a melhoria dos níveis de excelência no reporte da informação contabilística e de gestão do Banco, e também ao Banco de Portugal, à Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e às Entidades de Supervisão dos países onde estamos presentes, pela sua constante cooperação e confiança depositada.

Para finalizar, reafirmamos ao nosso futuro accionista Haitong International a enorme motivação com que toda a equipa de gestão e colaboradores do BES I encaram o seu futuro como parte integrante do Grupo Haitong, cuja confiança não desmereceremos.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi  
Presidente da Comissão Executiva

## Medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A.

A 3 de Agosto de 2014 e na sequência dos avultados prejuízos relativos ao 1º semestre do ano (reportados pelo Banco Espírito Santo no dia 30 de Julho) e dos acontecimentos que lhe seguiram, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., nos seguintes termos:

### **“Comunicado do Banco de Portugal sobre a aplicação de medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.”<sup>1</sup>**

*O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. uma medida de resolução. A generalidade da atividade e do património do Banco Espírito Santo, S.A. é transferida, de forma imediata e definitiva, para o Novo Banco, devidamente capitalizado e expurgado de ativos problemáticos. Os depósitos são plenamente preservados, bem como todas as obrigações não subordinadas.*

*Nada muda para os clientes. Os clientes podem realizar todas as operações como habitualmente e sem perturbações. O conteúdo das relações contratuais com os clientes permanece inalterado. Os balcões do Novo Banco, que manterão para já a marca e o logotipo do BES, e os serviços de banca telefónica e de homebanking continuarão a funcionar regularmente. Todos os colaboradores do BES passam a ser colaboradores do Novo Banco, com salvaguarda dos seus direitos.*

*Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco é assegurada pelo Fundo de Resolução, suportado pelo setor financeiro e as perdas relacionadas com os ativos problemáticos serão suportadas pelos acionistas e credores subordinados do Banco Espírito Santo, S.A.. Tal significa que esta operação não envolve custos para o erário público.*

*Esta medida garante a continuidade da atividade da instituição e é a que melhor protege os depositantes e demais clientes da instituição e a estabilidade financeira.*

### **I. ENQUADRAMENTO**

*No dia 30 de julho, o Banco Espírito Santo, S.A. anunciou prejuízos que ultrapassaram largamente os valores previsíveis à luz da informação até então disponibilizada pelo Banco Espírito Santo, S.A. e pelo seu auditor externo.*

*Os resultados divulgados em 30 de julho refletem a prática de atos de gestão gravemente prejudiciais aos interesses do Banco Espírito Santo, S.A. e a violação de determinações do Banco de Portugal que proibiam o aumento da exposição a outras entidades do Grupo Espírito Santo. Estes factos tiveram lugar durante o mandato da anterior administração do Banco Espírito Santo, S.A.. Atos praticados num momento em que a substituição da anterior administração estava já anunciada traduziram-se num prejuízo adicional na ordem de 1,5 mil milhões de euros face ao expectável na sequência da comunicação do Banco Espírito Santo, S.A. ao mercado datada de 10 de julho.*

*Esta situação teve várias consequências:*

---

<sup>1</sup> Fonte: site do Banco de Portugal [www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/combp20140803.aspx](http://www.bportugal.pt/pt-PT/OBancoeoEurosistema/ComunicadoseNotasdeInformacao/Paginas/combp20140803.aspx)





i) Colocou o Banco Espírito Santo, S.A. numa posição de incumprimento dos rácios mínimos de solvabilidade em vigor (rácio Common Equity Tier 1 de 5 por cento, três pontos percentuais abaixo do mínimo regulamentar);

ii) Determinou uma decisão de suspensão do acesso pelo Banco Espírito Santo, S.A. a operações de política monetária e, portanto, à liquidez do Eurosistema;

iii) Gerou uma crescente pressão sobre a tesouraria do Banco Espírito Santo, S.A.;

iv) Agravou a perceção pública do Banco Espírito Santo, S.A., como evidenciado pelo desempenho fortemente negativo dos respetivos títulos, situação prejudicial para a confiança dos depositantes. Esta perceção pública negativa conduziu à suspensão das transações na tarde de sexta-feira, 1 de agosto, com risco de contaminar a perceção relativamente às restantes instituições do sistema bancário português;

v) Agravou a incerteza relativamente ao balanço do Banco Espírito Santo, S.A., inviabilizando uma solução de capitalização privada num curto espaço de tempo.

Neste quadro, colocavam-se problemas de continuidade da atividade do Banco Espírito Santo, S.A.. Dada a relevância da instituição no conjunto do sistema bancário e no financiamento da economia, estes problemas punham em causa a estabilidade do sistema de pagamentos e do sistema financeiro nacional.

## II. NOVO BANCO E PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE RESOLUÇÃO

A situação descrita tornou imperativa e inadiável a intervenção do Banco de Portugal. Com a aplicação de uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., procede-se a uma separação entre:

- Ativos problemáticos, que, no essencial, correspondem a responsabilidades de outras entidades do Grupo Espírito Santo e às participações no Banco Espírito Santo Angola, S.A., por cujas perdas respondem os acionistas e os credores subordinados do Banco Espírito Santo, S.A.;
- Os restantes ativos e passivos, que são integrados no Novo Banco, um banco devidamente capitalizado e que assegura a plena continuidade da atividade da instituição, sem impactos para os seus clientes, colaboradores ou fornecedores.

O Novo Banco estará sujeito à supervisão do Banco de Portugal e será obrigado a cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis aos bancos portugueses. Os estatutos do Novo Banco foram aprovados pelo Banco de Portugal.

Esta operação não implica custos para o erário público. O capital social do Novo Banco, de 4,9 mil milhões de euros, é integralmente subscrito pelo Fundo de Resolução.

Os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o setor bancário, que, de acordo com o normativo aplicável, são cobradas sem pôr em causa os rácios de solvabilidade.

Dado que o Fundo de Resolução entrou em funcionamento apenas em 2012 e não está ainda dotado de recursos financeiros em montante suficiente para financiar a medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., o Fundo contraiu um empréstimo junto do Estado Português. O empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução será temporário e substituível por empréstimos de instituições de crédito.

### **III. RELAÇÃO COM OS CLIENTES DO BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**

*Com a medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, a generalidade da atividade desenvolvida pelo Banco Espírito Santo, S.A. passa a ser assegurada, sem perturbações, pelo Novo Banco.*

*Os clientes do Banco Espírito Santo, S.A. cujos depósitos, outros direitos de crédito ou mútuos foram transferidos para o Novo Banco passam a relacionar-se com o Novo Banco e não têm de realizar qualquer diligência. Esta transferência não implicará nenhum custo para os clientes. De resto, os clientes poderão realizar junto do Novo Banco todas as operações que realizavam junto do Banco Espírito Santo, S.A., como habitualmente.*

**Depósitos.** *A medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal garante a segurança dos depósitos que tinham sido constituídos junto do Banco Espírito Santo, S.A. Deste modo, não foram afetados quaisquer direitos legais ou contratuais dos depositantes. Os depósitos são integralmente transferidos para o Novo Banco. O saldo dos depósitos permanece intacto e disponível para ser movimentado, sem qualquer restrição.*

**Créditos.** *As condições contratuais dos créditos concedidos pelo Banco Espírito Santo, S.A., transferidos para o Novo Banco, não se alteram. Consequentemente, os reembolsos periódicos (capital e juros) continuam a ser efetuados pelos mutuários nos mesmos termos em que eram realizados perante o Banco Espírito Santo, S.A..*

**Clientes do BESI, BEST, Banco Espírito Santo dos Açores, ESAF, BES Vida e várias sucursais, incluindo Espanha, Macau, Nova Iorque e Londres.** *A medida de resolução não tem implicações para os clientes destas entidades.*

#### **Esclarecimentos adicionais**

*Para esclarecimentos adicionais sobre a medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A., estão disponíveis:*

- *Lista de perguntas e respostas frequentes;*
- *Linha telefónica de atendimento: 707 201 409; 9h - 18h, todos os dias da semana (Custo: 0,10 euros por minuto para chamadas efetuadas a partir de redes fixas e 0,25 euros por minuto para chamadas efetuadas a partir de redes móveis, com tarifação ao segundo a partir do primeiro minuto);*
- *Endereço de correio eletrónico: infobes@bportugal.pt.*

*Lisboa, 3 de agosto de 2014”*

Neste contexto, o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..





## 1. GOVERNANCE

### Órgãos Sociais e Comissão Executiva

#### Órgãos Sociais

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

##### **Presidente**

Daniel Proença de Carvalho

##### **Secretário**

José Miguel Alecrim Duarte

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### **Presidente Interino e Vice-Presidente**

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

##### **Vice-Presidentes**

Francisco Ravara Cary<sup>2</sup>

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Miguel António Igrejas Horta e Costa

##### **Vogais**

Alan do Amaral Fernandes

Bernard Marcel Fernand Basecqz

Christian Georges Jacques Minzolini

Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva

Félix Aguirre Cabanyes

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria

João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha

Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz

Paulo José Lameiras Martins

Pedro Mosqueira do Amaral

Phillipe Gilles Fernand Guiral

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

#### CONSELHO FISCAL

##### **Membros Efectivos**

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

##### **Membro Suplente**

Paulo Ribeiro da Silva

---

<sup>2</sup> Em Março de 2015, o Dr. Francisco Ravara Cary apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

## Comissão Executiva

### **Presidente**

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

### **Vice-Presidente**

Francisco Ravara Cary<sup>3</sup>

### **Membros**

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

Miguel António Igrejas Horta e Costa

Alan do Amaral Fernandes

Christian Georges Jacques Minzolini

Félix Aguirre Cabanyes

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria

Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz

Paulo José Lameiras Martins

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

### **Directores Centrais com Assento na Comissão Executiva**

José Luís de Saldanha Ferreira Pinto Basto

Nuno David Fernandes Cardoso

Pedro Miguel Cordovil Toscano Rico

### **Secretária da Comissão Executiva**

Patrícia Salgado Goldschmidt Catanho Meneses

## Revisor Oficial de Contas

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por José Maria Rego Ribeiro da Cunha

---

<sup>3</sup> Em Março de 2015, o Dr. Francisco Ravara Cary apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.





## Senior Managing Directors

Aníbal Paçó	Luís Vasconcelos
Bartłomiej Dmitruk	Maria Luísa Baroni
Carlos Ferreira Pinto	Mércia Bruno
Carlos Nogueira	Miguel Guiomar
Carolina Ibañez	Patrícia Goldschmidt
Fernando Castro Solla	Paulo Araújo
Filipa Schubeius	Pedro Costa
Garreth Hodgson	Pedro Ventaneira
João Baptista Pereira	Ricardo Domenech
José Gabriel	Rodrigo Carvalho
José Martins Soares	Rui Baptista
José Miguel Rego	Rui Borges de Sousa
Krzysztof Rosa	Rui Marques
Leonor Dantas	Rui Trindade de Sousa
Lucas Martínez	Sílvia Costa
Luís Sousa Santos	

## Direcções, Departamentos e Unidades

### DIRECÇÕES

#### CLIENTES

Pedro Toscano Rico (Portugal)  
Carolina Ibañez (Espanha)  
Miguel Lins (Brasil)  
Manny Chohhan (Reino Unido)  
Bartłomiej Dmitruk (Polónia)  
Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)  
George Mathew (Índia)  
Jorge Ramos (Angola)

#### CLIENTES PARTICULARES

Leopoldo Matos

#### SERVIÇOS FINANCEIROS

Leonor Dantas / Luís Vasconcelos (Portugal)  
José Miguel Rego (Espanha)  
Maria Luísa Baroni (Brasil)  
Paulo Barradas (Reino Unido)  
Lukasz Pawlowski (Polónia)  
Maria Luísa Baroni / Daniel Pyne (Estados Unidos da América e México)  
George Mathew (Índia)

#### MÉDIAS EMPRESAS

Leonor Dantas

**ACQUISITION FINANCE E OUTROS FINANCIAMENTOS**

Rui Baptista (Portugal e Espanha)  
Alan Fernandes (Brasil)  
Rui Baptista / Bartłomiej Dmitruk (Polónia)  
Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)

**PROJECT FINANCE E SECURITIZAÇÃO**

Luís Sousa Santos (Portugal e Polónia)  
Carlos Álvarez Fernández (Espanha)  
Alan Fernandes (Brasil)  
Robin Earle (Reino Unido)  
Nuno Cardoso (Estados Unidos da América e México)

**MERCADO DE CAPITAIS**

Sílvia Costa (Portugal e Espanha)  
Miguel Guiomar (Brasil)  
Manny Chohhan (Reino Unido)  
Maciej Jacenko / Krzysztof Rosa (Polónia)  
Dennis Holtzapffel (Estados Unidos da América e México)  
George Mathew (Índia)

**RENDA FIXA**

Carlos Ferreira Pinto (Portugal) – Coordenador Global  
Sílvia Nadelar (Espanha)  
Roberto Simões (Brasil)  
Marcus Ashworth (Reino Unido)  
Krzysztof Rosa (Polónia)  
Rodrigo Carvalho (Estados Unidos da América e México)

**TESOURARIA**

Carlos Nogueira (Portugal)  
Roberto Simões (Brasil)  
Krzysztof Rosa (Polónia)

**ASSESSORIA EM ESTRUTURA DE CAPITAIS**

Cristina Frazão (Portugal, Espanha e Polónia)

**SINDICAÇÃO DE CRÉDITOS**

Lucas Martinez Vuillier (Europa)  
Thomas Friebe (Américas)

**GLOBAL MARKETS**

Rui Borges de Sousa (Europa)  
Roberto Simões (Brasil)  
Krzysztof Rosa (Polónia)





## **ACÇÕES**

João Baptista Pereira (Portugal e Espanha)  
Rui Marques (Brasil)  
Garreth Hodgson (Reino Unido)  
Szymon Ozog (Polónia)  
Rodrigo Carvalho (Estados Unidos da América)  
George Mathew (Índia)

### **Research**

Nick Wilson (*Equity Research* - Europa)  
Filipe Rosa (*Equity Research* – Portugal e Espanha)  
Catarina Pedrosa (*Equity Research* – Brasil)  
Konrad Księżopolski (*Equity Research* - Polónia)  
José Martins Soares (*Cross Asset Research*)

## **GESTÃO DE ACTIVOS**

Fernando Castro Solla (Gestão Discrecionária - Portugal e Espanha)

## **PRIVATE EQUITY**

José Pinto Basto

## **DEPARTAMENTOS**

### **COMPLIANCE**

Patrícia Salgado Goldschmidt

### **COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

Pedro Pereira Santos

### **CONTABILIDADE**

Pedro Ventaneira  
António Pacheco

### **INFORMAÇÃO**

Paula Ramalhete

### **INFORMAÇÃO E CONTROLO DE GESTÃO**

Pedro Ventaneira  
António Pacheco

### **INFORMÁTICA**

Rui Trindade de Sousa

### **JURÍDICO**

Patrícia Salgado Goldschmidt

### **OPERAÇÕES**

João Pereira da Silva

### **ORGANIZAÇÃO E MEIOS**

José Gabriel

**PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

José Pinto Basto

**RECURSOS HUMANOS**

José Gabriel

Aníbal Paçó

**RISCO – ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**

Filipa Schubeius

**RISCO – CONTROLO DE RISCO**

Pedro Ventaneira

Luís Pereira

**UNIDADES*****PROJECT MANAGEMENT OFFICE & CHANGE MANAGEMENT***

Rui Trindade de Sousa





## Sucursais, Filiais e Escritórios de Representação

### SUCURSAIS

#### ESPAÑA

Félix Aguirre Cabanyes  
Ricardo Domenech Zamora

#### LONDRES

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde  
Aníbal Jorge Campos Paçó

#### NOVA IORQUE

Nuno David Fernandes Cardoso  
Pedro Miguel Cordovil Toscano Rico

#### POLÓNIA

Christian Georges Jacques Minzolini  
Krzysztof Rosa  
Bartłomiej Dmitruk

#### ILHAS CAYMAN (SUCURSAL DO BES INVESTIMENTO DO BRASIL)

Alan do Amaral Fernandes  
Mércia Carmeline Alves Bruno

### FILIAIS

#### BES INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO (BRASIL)

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

#### BES SECURITIES DO BRASIL, S.A. – CORRETORA DE CÂMBIOS E VALORES MOBILIÁRIOS (BRASIL)

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

#### ESPÍRITO SANTO CAPITAL - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. (PORTUGAL)

Francisco Ravara Cary

#### ESPÍRITO SANTO INVESTMENT P.L.C. (IRLANDA)

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro  
John Patrick Andrew Madigan

#### BESI UK LIMITED (REINO UNIDO)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

#### EXECUTION NOBLE LIMITED (REINO UNIDO)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz

#### ESPÍRITO SANTO SECURITIES INDIA PRIVATE LIMITED (INDIA)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz  
George Mathew Verghese

**LUSITANIA CAPITAL, S.A.P.I. DE C.V., SOFOM, E.N.R.**

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

Hugo Antonio Villalobos Velasco

Nuno David Fernandes Cardoso

**ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO****CIDADE DO MÉXICO**

Hugo Antonio Villalobos Velasco

**ALEMANHA**

Mário Vieira de Carvalho



## Comissão Executiva



### José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Presidente da Comissão Executiva (CEO)  
Presidente do Comité de Gestão Global  
Responsável Global pela Área Jurídica  
Responsável Global de Compliance  
Responsável Global de Recursos Humanos  
Responsável Global de Organização e Meios  
Responsável Global da Informação e Controlo de Gestão

### Francisco Ravara Cary<sup>4</sup>

Vice-Presidente da Comissão Executiva (Deputy CEO)  
*Chief Financial Officer*  
Presidente do Comité de Activos e Passivos (ALCO)  
Presidente do Conselho de Crédito e Riscos Global  
Direcção de Tesouraria  
Responsável Global do Controlo de Risco e Risco de Crédito  
Responsável pela Direcção de Sindicação de Créditos  
Responsável Global da Contabilidade  
Responsável Global de *Private Equity* incluindo a filial Espírito Santo Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e empresas associadas



### Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde

*Senior Country Officer* de Portugal, do Brasil e dos Estados Unidos da América  
Presidência do Comité de Geografia Portugal, Brasil e Estados Unidos da América  
Presidência do Conselho de Crédito e Riscos Américas  
Responsável Global de *Acquisition Finance* e Outros Financiamentos  
Direcção de Clientes Portugal, Londres e Estados Unidos da América  
Departamento de Informação  
Direcção de Clientes Particulares (*Private Solutions*)  
Sucursal de Londres e de Nova Iorque  
BES Investimento do Brasil, S.A. – Banco de Investimento e suas filiais

### Miguel António Igrejas Horta e Costa

Departamento de Comunicação e Imagem  
Relações Institucionais  
Principal responsável por diversos Clientes *Premium*



<sup>4</sup> Em Março de 2015, o Dr. Francisco Ravara Cary apresentou renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**Christian Georges Jacques Minzolini**

*Senior Country Officer* da Polónia  
Presidência do Comité de Geografia Polónia  
Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico  
Sucursal de Varsóvia

**Paulo José Lameiras Martins**

Responsável Global da Direcção de Serviços Financeiros  
Direcção de Médias Empresas

**Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz**

Responsável Global da Direcção de Mercado de Capitais  
Responsável Global da Direcção de Acções  
Responsável Global da Direcção de Renda Fixa  
Direcção de Gestão de Activos  
BESI UK Limited, Execution Noble Limited Company, Execution Noble Limited e suas filiais

**Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro**

*Chief Operations Officer*  
Presidência do Comité Operacional  
Responsável Global da Direcção de Assessoria em Estrutura de Capitais  
Responsável Global da Área de Operações  
Responsável Global da Área de Informática  
Responsável Global do Risco Operacional  
*Project Management Office & Change Management (PMO&CM)*  
Espírito Santo Investment, plc  
Lusitânia Capital





**Félix Aguirre Cabanyes**

*Senior Country Officer* de Espanha  
Presidência do Comité de Geografia Espanha  
Sucursal de Madrid  
Direcção de Clientes Espanha

**Frederico dos Reis de Arrochela Alegria**

Responsável Global de *Global Markets*



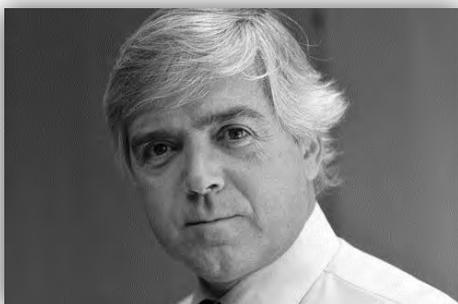
**Alan do Amaral Fernandes**

Responsável Global de *Project Finance* e Securitização

## Directores Centrais com assento na Comissão Executiva

### José Luís de Saldanha Ferreira Pinto Basto

Responsável pelo Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico



### Pedro Miguel Cordovil Toscano Rico

Responsável pela Direcção de Clientes - Portugal

### Nuno David Fernandes Cardoso

Responsável pela Direcção de Clientes – EUA  
Responsável pela Direcção de *Project Finance* - EUA  
Responsável pela Direcção de *Acquisition Finance* - EUA





## Princípios e Valores

A actividade do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é norteada pelos seguintes Princípios e Valores:

### **Ownership**

Forte identificação com a missão e valores corporativos e sentido de integração no grupo, revelando uma vontade explícita e afirmativa de ser e permanecer um membro activo e integrante do Banco. Viver com intensidade a dinâmica, os sucessos e dificuldades da instituição, como se de seus se tratassem. Evidenciar pelos comportamentos e atitudes um forte sentido de responsabilidade, na preocupação com o desempenho e riscos do Banco e dos seus Clientes.

### **Orientação para o Cliente**

Conquistar, manter e desenvolver a confiança do Cliente, através de uma atitude profissional e dedicada, focando nas suas necessidades e tentando superar as suas expectativas, com o objectivo último de maximizar a contribuição para a criação de valor e o estabelecimento de uma relação de parceria.

### **Excelência**

Demonstrar qualidade e potencial através de soluções inovadoras e criativas. Procurar constantemente a perfeição, com atenção aos detalhes, obtendo resultados que superem as expectativas.

### **Orientação para as Pessoas**

Valorizar a dignidade de todos os Colaboradores, oferecendo-lhes espaço para a sua realização e crescimento, pessoal e profissional, num quadro de respeito pelos conhecimentos, competências e individualidade de cada um.

### **Cultura de Aprendizagem**

Atitude de aprendizagem contínua e inovação, promovendo a diversidade de ideias e a partilha de informação. Constante busca de mais conhecimento, para tornar o Banco numa fonte de diferenciação no mercado.

### **Paixão de Vencer**

Revelar forte envolvimento e elevado nível de energia e motivação, que cultivem a vontade de fazer e conseguir cada vez mais e melhor.

### **Comunicação**

Demonstrar a capacidade de expressar opiniões e pontos de vista, de uma forma objectiva e clara, dando ao mesmo tempo, espaço de afirmação e expressão ao interlocutor. Valorizar a informação, sendo assertivo na opinião e atento e activo no entendimento dos demais. Valorizar uma política consistente de *open-door* e comunicação não-hierárquica com as pessoas a todos os níveis da organização, promovendo adequadamente a transparência.

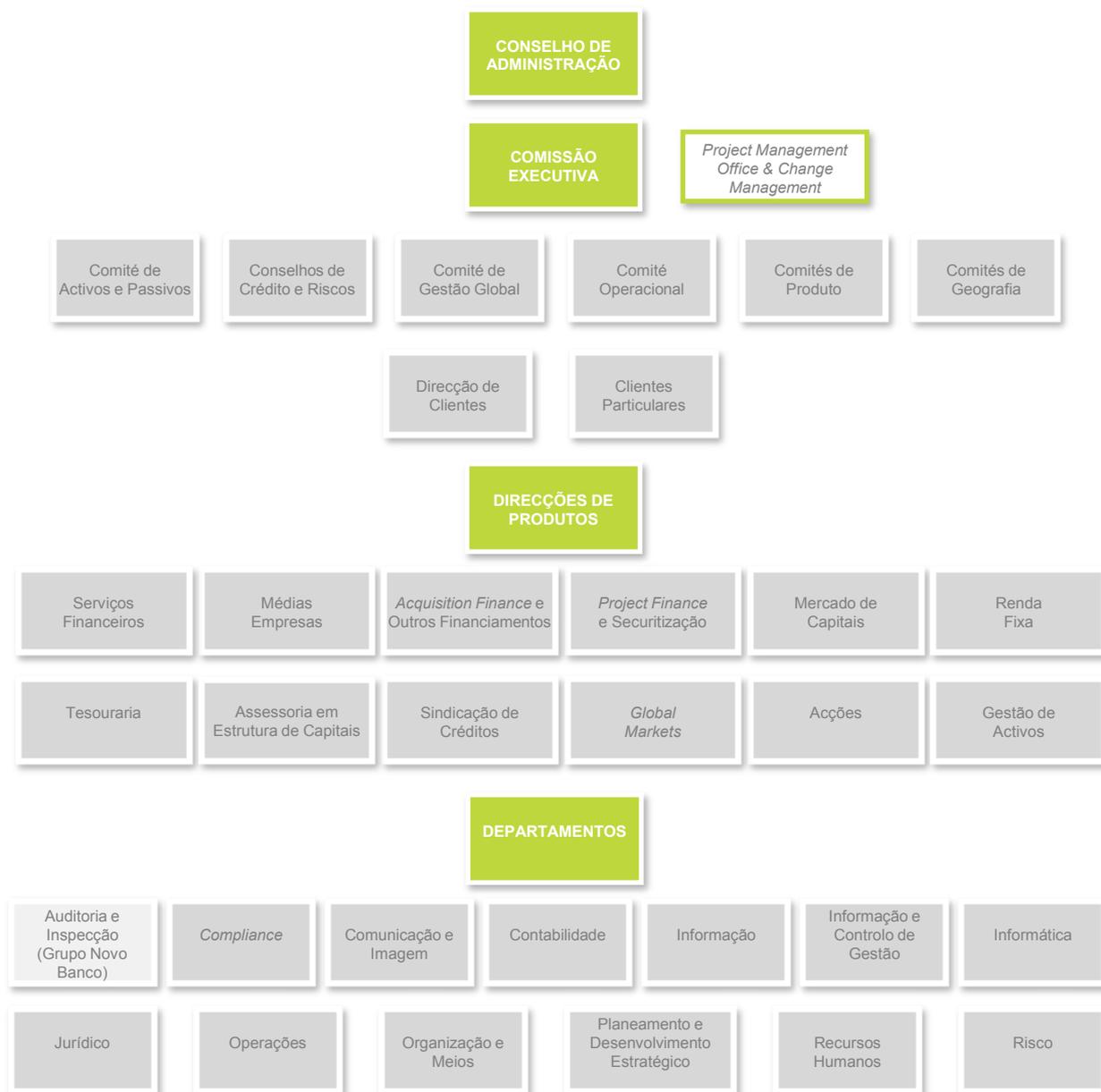
### **Pensar e Agir Internacionalmente**

Estar ciente das tendências globais que afectam os negócios e manter-se informado dos desenvolvimentos relevantes que ocorrem no contexto global. Ter capacidade de avaliar e estimar de que forma eventos globais podem impactar o negócio local e vice-versa, desenvolvendo as tarefas num contexto global. Respeitar as diferenças entre as várias geografias onde o Banco está presente mas garantindo a integridade dos negócios.

### **Ética e Transparência**

Alinhar o pensamento e a conduta corporativa de forma a responder adequadamente a requisitos de solidariedade e de respeito pela dignidade humana. Respeitar a regulamentação vigente e implementar as regras corporativas no desenvolvimento do negócio, comportando-se de uma forma que seja do interesse geral do Banco. Manter um elevado nível de transparência nos relatórios anuais, contas e outros documentos corporativos, assegurando que os Colaboradores, Accionistas, Reguladores, Clientes e mercado em geral, dispõem de informação adequada para entender as actividades do Banco e os seus resultados.

## Organigrama



Nota: As atribuições do Comité de Gestão Global e do Comité Operacional estão a ser desempenhadas pela Comissão Executiva.





## 2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que a conta de resultados individuais do exercício apresentou em 31 de Dezembro de 2014 um saldo negativo de 28.900.083,00 euros (vinte e oito milhões novecentos mil e oitenta e três euros), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- PARA OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS: -28.900.083,00 euros (vinte e oito milhões novecentos mil e oitenta e três euros negativos)
- TOTAL: -28.900.083,00 euros (vinte e oito milhões novecentos mil e oitenta e três euros negativos)

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) As demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;
- d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2014, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 30 de Março de 2015

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi  
(Presidente Interino e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)

Francisco Ravara Cary  
(Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva)

Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde  
(Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)

Miguel António Igrejas Horta e Costa  
(Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva)





Alan do Amaral Fernandes  
(Membro da Comissão Executiva)

Bernard Marcel Basecqz  
(Vogal)

Christian Georges Jacques Minzolini  
(Membro da Comissão Executiva)

Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva  
(Vogal)

Félix Aguirre Cabanyes  
(Membro da Comissão Executiva)

Frederico dos Reis de Arrochela Alegria  
(Membro da Comissão Executiva)

João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha  
(Vogal)

Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz  
(Membro da Comissão Executiva)

Paulo José Lameiras Martins  
(Membro da Comissão Executiva)

Pedro Mosqueira do Amaral  
(Vogal)

Philippe Gilles Fernand Guiral  
(Vogal)

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro  
(Membro da Comissão Executiva)

## 4. ESTRATÉGIA GLOBAL DO BANCO E PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS EM 2014

### Estratégia de Desenvolvimento

O final de 2014 marcou um ponto de viragem na história do BESI<sup>5</sup>. Após quase 3 décadas integrado no Grupo Banco Espírito Santo, o BESI iniciou no dia 8 de Dezembro de 2014 uma nova etapa do seu desenvolvimento, na sequência da assinatura pelo Novo Banco de um acordo para a venda de 100% do capital do Banco ao Grupo chinês Haitong.

O novo accionista do Banco – a Haitong Securities Co., Ltd., através da sua subsidiária Haitong International Holdings Limited - é o 2º maior banco de investimento chinês (por valor de activos totais e activos líquidos), tem cerca de 7.500 Colaboradores e presta serviços financeiros a cerca de 4,7 milhões de Clientes de retalho e mais de 15.000 Clientes *High Net Worth* em diversas regiões da Ásia: China, Hong Kong, Macau e Singapura. Para a Haitong, esta aquisição é a oportunidade de desenvolver a sua presença nos mercados maduros da Europa e Estados Unidos da América, bem como nos mercados emergentes da América do Sul e África, reforçando assim a sua actividade internacional.

A alteração da estrutura accionista do BESI encontra-se dependente das necessárias aprovações regulatórias, nomeadamente do Banco de Portugal, da Comissão Europeia, das entidades regulatórias que exercem supervisão sobre o BESI no Brasil, nos Estados Unidos da América, no Reino Unido, na Polónia e na Índia e de um conjunto de entidades que exercem supervisão directa sobre a Haitong.

Espera-se que a transacção de aquisição do capital do BESI pela Haitong fique concluída em meados de 2015. Durante este período de transição, o BESI deverá manter as principais linhas mestras da sua estratégia, a qual sofreu um reposicionamento após a resolução do Banco Espírito Santo, de forma a ajustar a actividade a uma nova realidade, norteada de acordo com as seguintes linhas de orientação:

- Redução dos Activos de Risco

As limitações e os efeitos decorrentes da resolução do Banco Espírito Santo obrigaram a uma redução muito significativa do Balanço e dos Activos de Risco do BESI, de forma a manter uma base de capital sólida. Mantém-se o modelo de actividade *asset light*, privilegiando uma abordagem Originação / Distribuição, na qual o balanço é usado na estruturação de financiamentos para posterior distribuição.

- Foco nas actividades de Banca de Investimento

O Banco continua a promover a oferta integrada e *cross-border* de serviços de Banca de Investimento, focando a sua actuação em áreas de negócio geradoras de comissões, sobretudo F&A e Mercado de Capitais, e menos intensivas em capital.

- Controlo dos Custos Fixos

De forma a maximizar o retorno do capital investido, o BESI mantém como objectivo otimizar a sua estrutura de custos, sobretudo nas geografias mais tradicionais (Portugal, Espanha, Brasil). Nas restantes geografias, o objectivo é ajustar, quando necessário, os recursos existentes de forma a manter estruturas mais leves e potenciar os recursos existentes para desenvolver negócios *cross-border*.

Concluída a aquisição, será dada prioridade à rentabilidade das operações e ao desenvolvimento de uma plataforma de distribuição conjunta que permita a expansão, quer da actividade do BESI na Ásia, quer da presença internacional da Haitong nos principais centros financeiros mundiais.

<sup>5</sup> Por "BESI" deverá entender-se o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. e/ou qualquer uma das suas Sucursais ou Filiais, conjunta ou isoladamente considerados.





## Eventos Societários

- Em Fevereiro de 2014, o Senhor Dr. Moses Dodo apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.
- Em Fevereiro de 2014, o capital social da Espírito Santo Securities India Private Limited foi aumentado de 50.269.030 para 59.099.630 de rupias.
- Em Março de 2014, o Senhor Dr. Paulo Ribeiro da Silva foi nomeado Membro Suplente do Conselho Fiscal.
- Em Abril de 2014, o Senhor Dr. Diogo Luis Ramos de Abreu apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.
- Em Maio de 2014, o BES Investimento do Brasil, S.A. adquiriu 50% da BESAF - BES Activos Financeiros, Ltda, passando a deter a totalidade do capital desta empresa.
- Em Junho de 2014, o Senhor Nicholas Mark Finegold apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.
- Em Junho de 2014, o Senhor Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado apresentou renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..
- Em Julho 2014, o Senhor Dr. José Maria Rego Ribeiro da Cunha foi nomeado representante do ROC da sociedade, em substituição do Dr. Amável Alberto Freixo Calhau.
- Em Julho de 2014, os Senhores Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires e Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva apresentaram renúncia aos cargos que ocupavam no Conselho de Administração.
- Em Julho de 2014, o BES Investimento do Brasil, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da BESAF – BES Activos Financeiros, Ltda., a que correspondeu um investimento de 28.130 milhares de reais.
- Em Julho de 2014, o BES Investimento do Brasil, S.A. adquiriu à BES Securities do Brasil, S.A., a totalidade das acções da Gespar Participações, Ltda..
- Em Julho de 2014, a filial BESAF – BES Activos Financeiros, Ltda. alterou a sua denominação social para Espírito Santo Participações, Lda..
- Em Julho de 2014, a filial Gespar Participações foi fusionada na sociedade Espírito Santo Participações, Lda..
- Em Agosto de 2014 foi aplicada pelo Banco de Portugal uma medida de resolução ao anterior accionista do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., o Banco Espírito Santo, S.A., nos termos da qual a totalidade do capital social do BESI passou para a titularidade do Novo Banco, S.A., Banco de Transição criado no contexto da aplicação desta medida.
- Em Setembro de 2014, o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.. adquiriu à Espírito Santo Investimentos 43,58% do BES Investimento do Brasil, S.A., a que correspondeu um investimento de 297.285 milhares de reais.
- Em Outubro de 2014 foi registada a fusão por incorporação da filial ESSI, SGPS, S.A. no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., produzindo efeitos contabilísticos a partir de Agosto de 2014.
- Em Outubro de 2014, o Senhor Dr. Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva apresentou a sua renúncia ao cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração.
- Em Novembro de 2014, o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.. adquiriu à Espírito Santo Investimentos 36,42% do BES Investimento do Brasil, S.A., passando a deter 80% do capital social deste último.

- Em Novembro de 2014, a Espírito Santo Investimentos efectuou uma redução do capital social no montante de 156.000 milhares de reais, realizando a restituição do capital ao Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..
- Em Novembro de 2014, a filial Espírito Santo Investment Holdings Limited alterou a sua denominação social para BESI UK Limited.
- Em Dezembro de 2014, a Espírito Santo Participações Ltda. adquiriu ao Banco Espírito Santo de Investimentos, S.A., a totalidade das acções da Espírito Santo Investimentos S.A..
- Em Dezembro de 2014, a filial ESSI Investimentos, SGPS, S.A. foi objecto de fusão por incorporação no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..
- Em Dezembro de 2014, o Novo Banco, S.A. celebrou com a sociedade Haitong International Holdings Limited, sociedade constituída em Hong Kong, subsidiária integralmente detida pela Haitong Securities Co.,Ltd. (uma sociedade cujas acções se encontram admitidas à negociação na Shanghai Stock Exchange e na Stock Exchange of Hong Kong Limited), um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., sendo o preço da venda de 379.000.000 euros (trezentos e setenta e nove milhões de euros).

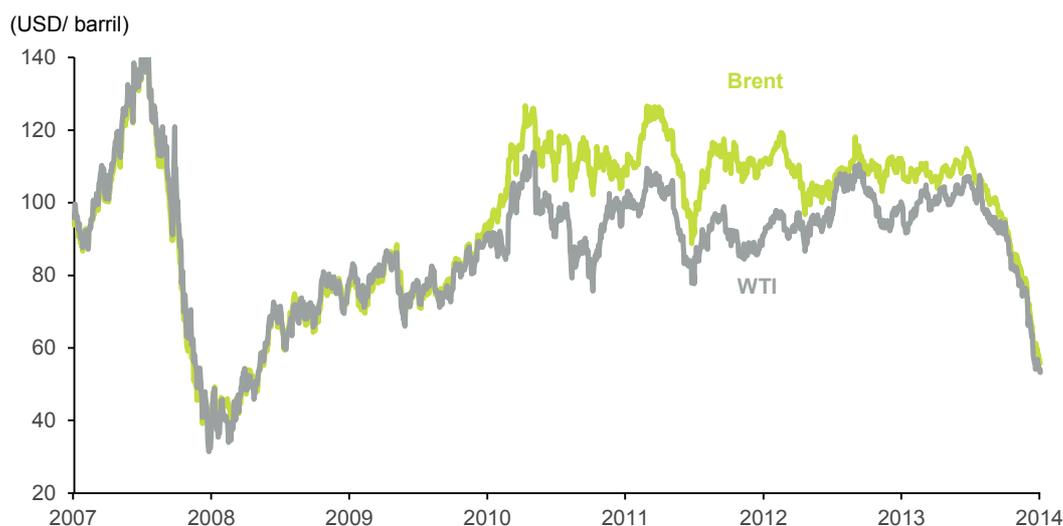




## Enquadramento Macroeconómico

A economia mundial cresceu 3,3% em 2014, mantendo o ritmo de expansão observado no ano anterior. Esta evolução teve subjacente um comportamento desigual entre as diferentes áreas económicas, com uma recuperação da actividade nas economias desenvolvidas e um abrandamento no conjunto das economias emergentes. O PIB dos Estados Unidos cresceu 2,4% em 2014, após um registo de 2,2% no ano anterior, suportado por uma política monetária expansionista, pela atenuação da natureza restritiva da política orçamental e pela queda significativa do preço do petróleo. A Reserva Federal manteve a target rate dos *Fed funds* inalterada em 0%-0,25% e prosseguiu uma política de *quantitative easing* até Outubro, sinalizando uma postura paciente em relação a uma futura subida dos juros. Neste contexto, e na ausência de pressões inflacionistas relevantes, a yield dos *Treasuries* a 10 anos desceu de 3,03% para 2,17%. A redução da taxa de desemprego, de 6,7% para 5,6% da população activa, não se traduziu em pressões inflacionistas pela via salarial. A inflação homóloga manteve-se muito contida, situando-se em 0,8% no final do ano. Para um quadro de baixa inflação nas economias desenvolvidas contribuiu a queda significativa do preço do petróleo (-49,7% no Brent, para USD 55,8/barril, e -45,9% no WTI, para USD 53,3/barril). Este comportamento resultou de uma moderação da procura mas, sobretudo, de uma expansão da oferta, associada ao aumento da produção de *shale oil* e à decisão da OPEP de não reduzir o seu *output* em resposta à queda dos preços.

Preço do Petróleo Brent e WTI



Fonte: Reuters EcoWin Pro.

No seu conjunto, os mercados emergentes foram penalizados pelo início do *tapering* do *quantitative easing* pelo *Fed*, pelos receios em torno do abrandamento da actividade na China e por um aumento dos riscos geopolíticos, em particular associados às tensões entre a Ucrânia e a Rússia. O crescimento da economia chinesa recuou de 7,7% para 7,4%, sobretudo em função do arrefecimento do sector imobiliário e da actividade industrial. A tendência de desaceleração foi, contudo, mitigada a partir do 2º trimestre, por um conjunto de estímulos selectivos de política económica.

A economia da Índia evoluiu de modo bastante favorável em 2014, suportada pela aceleração da actividade industrial e do sector dos serviços, com especial destaque para os sectores financeiro e imobiliário. O PIB terá crescido 7,4% no ano terminado em Março de 2015, acima dos 6,9% registados no período anterior. Este desempenho reflectiu-se na redução das taxas de juro de longo prazo nos mercados financeiros, apesar do *tapering* do programa de QE do *Fed*, suportando a descida da *yield* a 10 anos, de 9,104% em Abril para 7,857% no final de Dezembro (-124,7 pontos base). No mercado cambial assistiu-se a uma recuperação da rupia face ao dólar em quase 6% nos primeiros cinco meses

do ano. Com o *tapering* do Fed, a partir de Maio, e em linha com a trajectória prosseguida pelos restantes mercados emergentes, a rupia depreciou-se e fechou o ano em USD/INR 63,255. A taxa de inflação homóloga recuou de 7,24% em Janeiro para 5,86% em Dezembro. No Brasil, a persistência de pressões inflacionistas e a tendência de depreciação do real (-10,8% face ao dólar) levaram o Banco Central a elevar a taxa de juro SELIC de 10% para 11,75% (com uma nova subida para 12,25% em Janeiro de 2015). O PIB registou um crescimento apenas marginal, de 0,1%, após um registo de 2,5% em 2013. Em Angola, a actividade económica terá desacelerado de 6,8% para 3,9% em 2014. As restrições de liquidez e a redução da procura associadas à quebra das receitas de petróleo produziram um impacto negativo nas exportações portuguesas para esta economia.

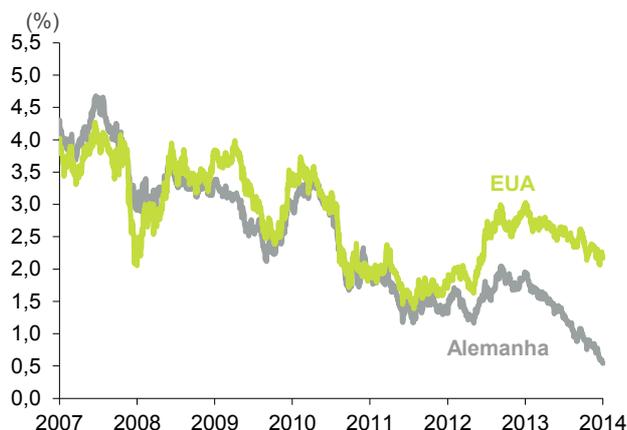
A recuperação da actividade económica nas economias desenvolvidas foi extensível à Europa, embora com ritmos de expansão diferenciados. O PIB do Reino Unido cresceu 2,6% em 2014, em aceleração face ao registo de 1,7% observado em 2013, suportado por uma procura interna dinâmica. Com a inflação numa tendência descendente (0,5% homólogo em Dezembro), o Banco de Inglaterra manteve a *base rate* inalterada em 0,5%. A libra apreciou-se 7,2% face ao euro. Na Polónia, e não obstante o impacto negativo das sanções da UE à Rússia, o PIB cresceu 3,3%, com expansões de 3% e 9,4% no consumo privado e no investimento, respectivamente. O Banco Central da Polónia reduziu, em Outubro, a principal taxa de juro de referência, de 2,5% para 2%, respondendo à descida da inflação para valores negativos. No conjunto de 2014, o zloty depreciou-se perto de 3% face ao euro.

Depois de uma queda de 0,5% em 2013, o PIB da Zona Euro cresceu 0,8% em 2014. Apesar de sinais de estabilização no 2º semestre, o crédito ao sector privado não financeiro manteve-se em queda, sobretudo no segmento das empresas, com os diferentes sectores da economia a prosseguirem o processo de desalavancagem. A evolução do crédito foi ainda restringida pela incerteza em torno da *asset quality review* e dos *stress tests* aos bancos europeus, cujos resultados – globalmente favoráveis – foram conhecidos apenas em Outubro. O BCE anunciou, em Junho e em Setembro, dois cortes de 10 pontos base na taxa de juro das operações principais de refinanciamento, levando esta taxa para 0,05%. No mesmo período, a taxa de juro da facilidade de depósitos foi reduzida de 0% para -0,2%. A autoridade monetária introduziu, ainda, as *Targeted Long Term Refinancing Operations* e um novo programa de aquisição de *asset-backed securities* e de *covered bonds*, com o objectivo de melhorar os mecanismos de transmissão da política monetária. Não obstante esta postura expansionista do BCE, as expectativas de inflação na Zona Euro registaram uma clara tendência de queda e, no conjunto de 2014, a inflação homóloga diminuiu de 0,8% para -0,2%. As medidas atrás referidas e a expectativa de um reforço adicional dos estímulos monetários (que viria a concretizar-se, já em Janeiro de 2015, no anúncio de um programa de *quantitative easing* com um montante inicial de 1,1 biliões de euros) resultaram numa diminuição significativa dos juros de mercado na segunda metade de 2014. A Euribor a 3 meses diminuiu de um máximo de 0,347%, no início do 2º trimestre, para 0,078% no final do ano, enquanto a *yield* dos *Bunds* a 10 anos recuou de 1,929% para 0,541% no conjunto do ano. O euro depreciou-se 12,3% face ao dólar, para EUR/USD 1,21, tendo esta tendência sido prolongada no início de 2015, para valores em torno de EUR/USD 1,13. O final de 2014 e o início de 2015 foram marcados por um aumento da incerteza política, com uma deterioração da percepção de risco face à Grécia e um aumento da volatilidade nos mercados financeiros.





Yields dos Treasuries e Bunds a 10 anos



Fonte: Bloomberg.

Taxa de câmbio EUR/USD



Fonte: Bloomberg.

O ano de 2014 foi marcado pela saída de Espanha e Portugal dos respectivos programas de assistência financeira e por uma melhoria da percepção de risco face a estas economias. O PIB de Espanha cresceu 1,4% no conjunto do ano, após contracção de 1,2% em 2013, com uma recuperação da procura interna e uma estabilização do sector imobiliário. A *yield* dos títulos de dívida pública espanhola a 10 anos desceu de 4,15% para 1,6%. Em Portugal, o PIB cresceu 0,8% em 2014, após três anos de contracção. Esta evolução assentou, sobretudo, numa recuperação da procura interna. O consumo privado cresceu 1,7%, depois de uma contracção de 1,4% em 2013, beneficiando de um aumento do rendimento disponível real e de uma melhoria da confiança das famílias. A taxa média anual de desemprego reduziu-se de 16,2% para 13,9% da população activa. O crescimento das exportações foi, no entanto, penalizado por factores não recorrentes (relacionados com o encerramento temporário de unidades produtivas nos sectores automóvel e da refinação) e, apesar de uma recuperação no 2º semestre, recuou de 6,4% para 3,5%. Por sua vez, as importações avançaram 4,7%, em aceleração face ao ano anterior, reflectindo a recuperação da procura interna.

A capacidade líquida de financiamento da economia, medida pelo excedente do saldo conjunto das balanças corrente e de capital, subiu de 1,3% para cerca de 2,2% do PIB, reflectindo um aumento da poupança interna pública e privada. O défice das contas públicas terá atingido um valor em torno de 3,7% do PIB (excluindo efeitos não recorrentes), abaixo da meta de 4%. Os sinais de reequilíbrio financeiro, o crescimento da actividade económica e o impacto positivo das medidas do BCE resultaram numa melhoria da percepção externa sobre a economia portuguesa, que se traduziu na saída antecipada do programa de assistência económica e financeira (em Maio) e numa melhoria das condições de acesso ao financiamento de longo prazo nos mercados de capitais. A *yield* das OTs a 10 anos desceu, no conjunto do ano, de 6,13% para 2,69%, prolongando esta tendência no início de 2015.

A instabilidade vivida no sector financeiro, com a resolução do Banco Espírito Santo no início de Agosto, condicionou a evolução da confiança e o financiamento da actividade económica e penalizou fortemente o mercado accionista. Em todo o caso, e não obstante alguns sinais de moderação do crescimento no último trimestre, a economia portuguesa mostrou-se resiliente perante este evento, com a generalidade dos indicadores avançados a suportar um cenário de recuperação da actividade em 2015.

## Principais Indicadores Financeiros Consolidados

(milhares de euros)

Demonstração dos Resultados Consolidados	2014	2013	Variação
<b>Produto Bancário Consolidado</b>	<b>249.775</b>	<b>246.899</b>	<b>1,2%</b>
Comissões	98.322	102.274	(3,9%)
Margem Financeira e Mercados	151.453	144.625	4,7%
<b>Total de Custos Operacionais</b>	<b>(160.959)</b>	<b>(171.976)</b>	<b>(6,4%)</b>
Custos com Pessoal	(96.289)	(104.880)	(8,2%)
Fornecimentos e Serviços Externos	(57.449)	(60.370)	(4,8%)
Amortizações	(7.221)	(6.726)	7,4%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>88.816</b>	<b>74.923</b>	<b>18,5%</b>
Imparidade e Provisões	(256.163)	(59.497)	330,5%
<b>Resultados antes de Impostos</b>	<b>(167.347)</b>	<b>15.426</b>	<b>N/A</b>
Impostos	29.716	(8.063)	N/A
Interesses que não controlam	(862)	(301)	186,4%
<b>Resultado Líquido Consolidado</b>	<b>(138.493)</b>	<b>7.062</b>	<b>N/A</b>

(milhares de euros)

Balanço Consolidado	2014	2013	Variação
Activos financeiros detidos para negociação	1.468.473	1.604.606	(8,5%)
- Títulos	809.715	1.025.938	(21,1%)
Activos financeiros disponíveis para venda	554.680	783.352	(29,2%)
Aplicações em instituições de crédito	34.308	433.623	(92,1%)
Crédito a clientes	1.549.218	1.946.582	(20,4%)
Investimentos detidos até à maturidade	0	314.329	(100,0%)
Outros activos	834.740	879.307	(5,1%)
<b>Total de Activo</b>	<b>4.441.419</b>	<b>5.961.799</b>	<b>(25,5%)</b>
Capital	326.269	326.269	0,0%
Prémios de Emissão e Outros Instrumentos de Capital	12.527	12.527	0,0%
Reservas	188.921	221.753	(14,8%)
Resultado líquido	(138.493)	7.062	N/A
Interesses que não controlam	48.379	51.884	(6,8%)
<b>Total de Capital Próprio</b>	<b>437.603</b>	<b>619.495</b>	<b>(29,4%)</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	621.550	480.688	29,3%
Recursos de outras instituições de crédito	1.397.284	1.680.584	(16,9%)
Recursos de clientes	448.912	1.054.389	(57,4%)
Responsabilidades representadas por títulos	1.072.210	1.449.549	(26,0%)
Outros passivos	463.860	677.094	(31,5%)
<b>Total de Passivo</b>	<b>4.003.816</b>	<b>5.342.304</b>	<b>(25,1%)</b>
<b>Total de Capital Próprio e Passivo</b>	<b>4.441.419</b>	<b>5.961.799</b>	<b>(25,5%)</b>

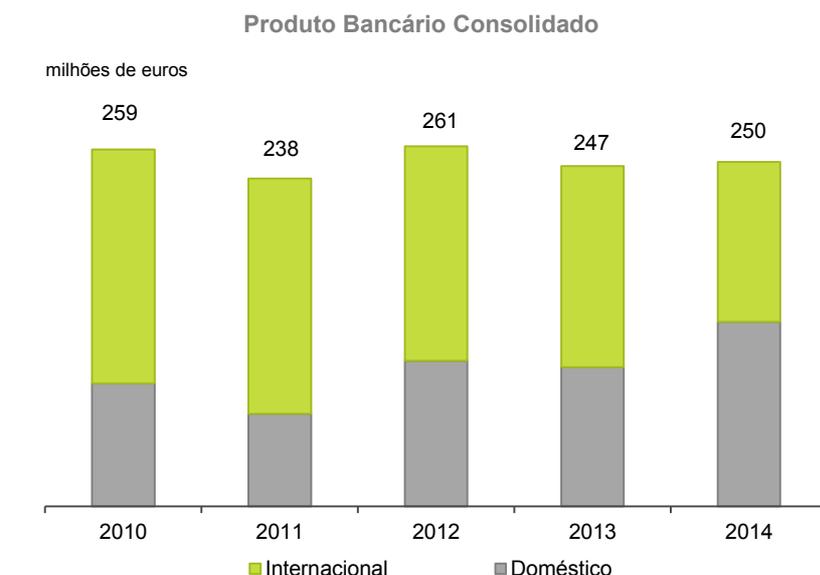


## Análise Financeira da Actividade do Banco

O ano de 2014 ficou marcado por diversos eventos de carácter excepcional que condicionaram a actividade do BESI e os seus resultados.

Durante o 1º semestre de 2014 e beneficiando de um clima de crescente optimismo, a actividade operacional do BESI registou uma forte melhoria. No entanto, e após diversas semanas de enormes dificuldades para o GES e GBES, o Banco de Portugal determinou a resolução do Banco Espírito Santo em Agosto. A incerteza quanto ao desenrolar dos acontecimentos, bem como as dificuldades operacionais decorrentes da aplicação do plano de resolução e a suspensão do *rating* provocaram um abrandamento na actividade do BESI durante o 2º semestre.

O Produto Bancário alcançou 250 milhões de euros, ligeiramente acima (+1,2%) do montante apurado em 2013. A Margem Financeira sofreu uma redução de 19,8% face a 2013 para 66 milhões de euros, resultante do aumento dos custos de *funding* e da redução dos portefólios de Crédito e de Activos Financeiros. As Comissões, no montante de 98 milhões de euros, registaram uma ligeira quebra (-3,9%) em termos homólogos beneficiando da forte dinâmica das actividades de Mercado de Capitais e de *Project Finance*, tanto em Portugal como nas Américas. Os Resultados de Mercados apresentaram um acréscimo de 37,1%, alcançando os 86 milhões de euros, sobretudo devido a ganhos em transacções de dívida pública.

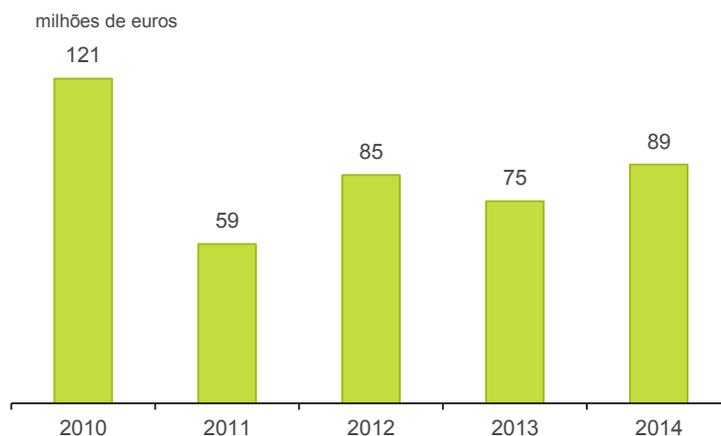


Fonte: BESI.

Os Custos Operativos recuaram 6,4% face a 2013, alcançando os 161 milhões de euros devido a menores Custos com Pessoal. Esta redução prende-se, sobretudo, com a reorganização de algumas actividades do BESI. Foram ainda tomadas diversas medidas de contenção dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos que permitiram a sua redução em 4,8% face a 2013. O *Cost to Income* apresentou uma melhoria, passando de 69% em 2013 para 64% em 2014.

A redução nos Custos Operativos permitiu um crescimento de 18,5% no Resultado Operacional, que atingiu 89 milhões de euros, o valor mais elevado dos últimos 4 anos.

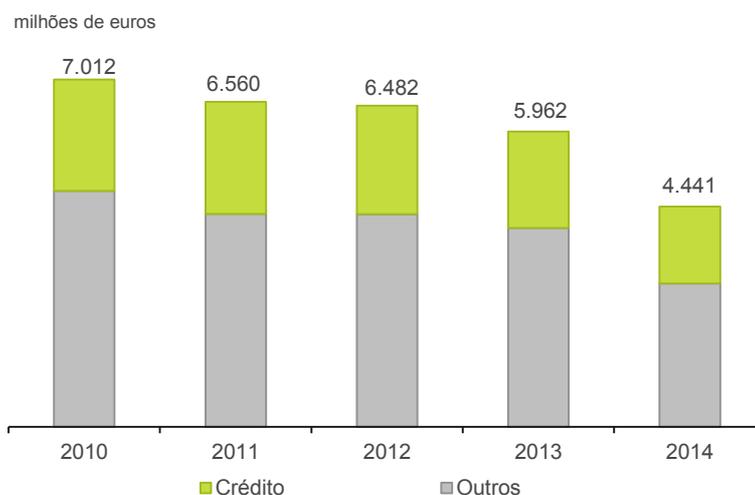
## Resultado Operacional



Fonte: BESI.

O montante das Imparidades e Provisões, que atingiu um valor de 256 milhões de euros, reflecte os ajustamentos efectuados na sequência do *Asset Quality Review (AQR)* do BCE, dos problemas financeiros do GBES / GES e da elaboração do balanço de abertura do Novo Banco e determinou um prejuízo de 138 milhões de euros em 2014.

## Total do Activo



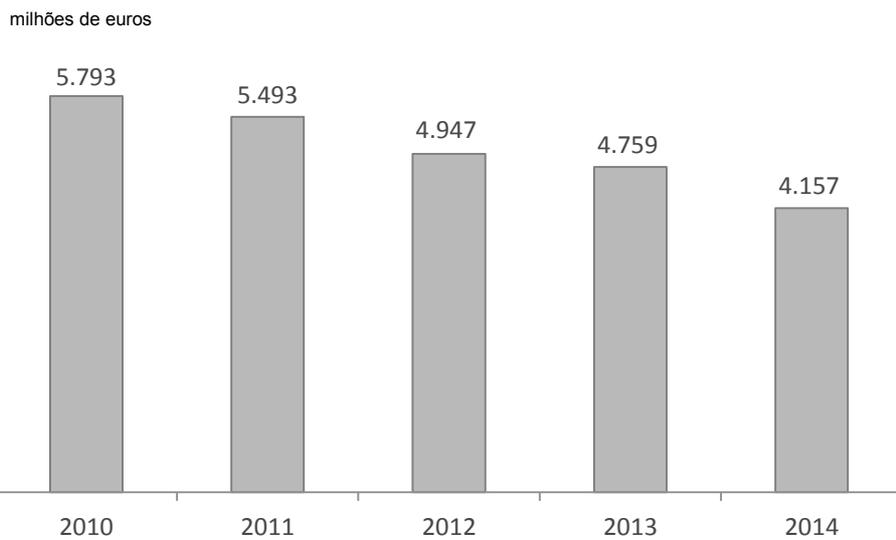
Fonte: BESI.

O Balanço do BESI sofreu uma contracção muito significativa (-25,5%), passando de praticamente 6 mil milhões de euros no final de 2013 para cerca de 4,4 mil milhões de euros no final de 2014. A resolução do Banco Espírito Santo, seguida da criação do Novo Banco – um banco de transição detido pelo Fundo de Resolução - criou múltiplos constrangimentos operacionais, entre os quais a dificuldade de acesso ao mercado devido à suspensão do *rating*. Foi, por isso, necessário, reduzir o balanço para níveis comportáveis com o actual contexto, ajustando a actividade do BESI a uma nova realidade.

A redução do Balanço esteve igualmente relacionada com a necessidade de reforçar a base de capital do BESI, através da redução dos seus Activos de Risco. No final de 2014, o montante de Activos Ponderados pelo Risco apresentou uma redução de 12,7%, alcançando os 4.157 milhões de euros.



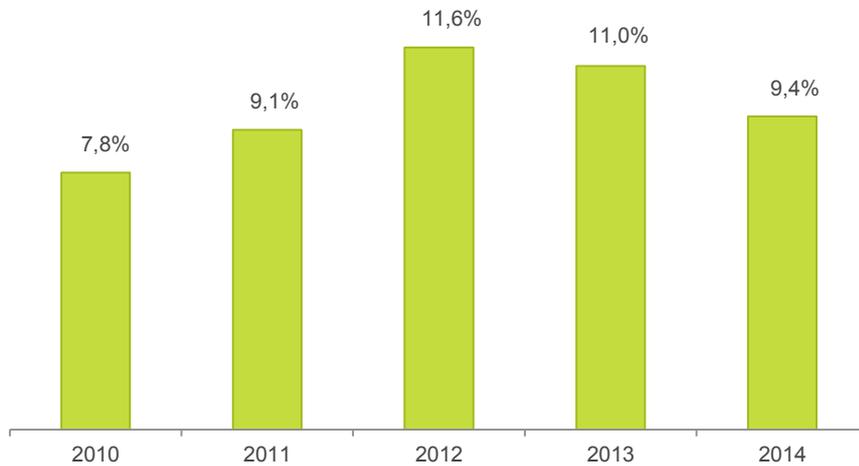
**Activos de Risco Equivalente**



Fonte: BESl.

Os rácios de capital em 2014 registaram uma redução de 159 pontos base e 165 pontos base, no *Core TIER I* (9,44%) e no Rácio de Solvabilidade (9,44%), respectivamente, resultante da contracção dos Fundos Próprios (nomeadamente pela incorporação dos prejuízos do ano).

**Evolução do Rácio *Core TIER I***



Fonte: BESl.

## Rating Actions

### Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

Data	Rating de Curto Prazo		Rating de Longo Prazo		Outlook	
	Anterior	Revisto	Anterior	Revisto	Anterior	Revisto
21-05-2014	B	B	BB-	BB-	Negativo	Estável
01-07-2014	B	B	BB-	BB-	Estável	Negativo
11-07-2014	B	B	BB-	B+	Negativo	Negativo
16-07-2014	B	C	B+	B-	Negativo	Negativo

Fonte: Standard & Poor's (S&P)

### BES Investimento do Brasil, S.A.

Data	Agência de Rating	Rating de Curto Prazo		Rating de Longo Prazo		Outlook		Nota
		Anterior	Revisto	Anterior	Revisto	Anterior	Revisto	
23-01-2014	S&P	B	B	BB-	BB-	Negativo	Negativo	Escala Global
23-01-2014	S&P	brA-1	brA-2	brA	brA	Negativo	Negativo	Escala Local
23-01-2014	S&P			BB-	BB-	Negativo	Negativo	Emissão externa
17-03-2014	S&P	B	B	BB-	BB-	Negativo	Negativo	Escala Global
17-03-2014	S&P	brA-2	brA-2	brA	brA	Negativo	Negativo	Escala Local
17-03-2014	S&P			BB-	BB-	Negativo	Negativo	Emissão externa
14-04-2014	S&P	B	B	BB-	BB-	Negativo	Negativo	Escala Global
14-04-2014	S&P	brA-1	brA-2	brA	brA	Negativo	Negativo	Escala Local
14-04-2014	S&P			BB-	BB-	Negativo	Negativo	Emissão externa
28-04-2014	Moody's	BR-2	BR-2	A2.br	A2.br	Negativo	Estável	Escala Local
28-04-2014	Moody's	Not Prime	Not Prime	Ba3	Ba3	Negativo	Estável	Emissão externa
22-04-2014	S&P	B	B	BB-	BB-	Negativo	Estável	Escala Global
22-04-2014	S&P	brA-2	brA-2	brA	brA	Negativo	Estável	Escala Local
22-04-2014	S&P			BB-	BB-	Negativo	Estável	Emissão externa
02-07-2014	S&P	B	B	BB-	BB-	Estável	Negativo	Escala Global
02-07-2014	S&P	brA-2	brA-2	brA	brA	Estável	Negativo	Escala Local
02-07-2014	S&P			BB-	BB-	Estável	Negativo	Emissão externa
14-07-2014	Moody's	BR-2	BR-3	A2.br	Baa2.br	Negativo	Negativo	Escala Local
14-07-2014	Moody's	Not Prime	Not Prime	Ba3	B1	Negativo	Negativo	Emissão externa
15-07-2014	S&P	B	B	BB-	B+	Negativo	Negativo	Escala Global
15-07-2014	S&P	brA-2	brA-3	brA	brBBB	Negativo	Negativo	Escala Local
15-07-2014	S&P			BB-	B+	Negativo	Negativo	Emissão externa
21-07-2014	S&P	B	C	B+	B-	Negativo	Negativo	Escala Global
21-07-2014	S&P	brA-3	brC	brBBB	brB-	Negativo	Negativo	Escala Local
21-07-2014	S&P			B+	B-	Negativo	Negativo	Emissão externa
14-08-2014	S&P	C	NR	B-	NR	Negativo	Negativo	Escala Global
14-08-2014	S&P	brC	NR	brB-	NR	Negativo	Negativo	Escala Local
14-08-2014	S&P			B-	NR	Negativo	Negativo	Emissão externa
22-08-2014	Moody's	BR-3	BR-4	Baa2.br	Ba2.br	Negativo	Negativo	Escala Local
22-08-2014	Moody's	Not Prime	Not Prime	B1	B2	Negativo	Negativo	Emissão externa
19-12-2014	Moody's	BR-4	BR-4	Ba2.br	Ba2.br	Negativo	Negativo	Escala Local
19-12-2014	Moody's	Not Prime	Not Prime	B2	B2	Negativo	Negativo	Emissão externa

Fontes: Standard & Poor's e Moody's

NR = Em desenvolvimento

Em Agosto de 2014, a S&P comunicou que, na sequência da transferência da totalidade do capital social do Banco para a titularidade do Novo Banco, S.A. (relativamente ao qual a S&P não tem actualmente *rating* atribuído), suspendeu todos os *ratings* anteriormente em vigor para o Banco e suas subsidiárias.



## 5. ACTIVIDADE E RESULTADOS

### Estrutura do Neg6cio de Banca de Investimento

O Banco tem como principal objectivo servir o segmento de Clientes empresariais de m6dia e grande dimens6o, o segmento de Clientes institucionais e, em algumas vertentes mais espec6ficas, o segmento de particulares. A base de proveitos do Banco prov6m das comiss6es auferidas nas actividades de consultoria, corretagem e intermedia76o financeira e dos resultados financeiros associados 6s actividades de tomada de cr6dito estruturado e gest6o de activos e riscos.

Para a prossecu76o destas actividades, o Banco adopta um modelo que assenta em equipas comerciais com forte especializa76o sectorial, que desenvolvem a sua actividade de origina76o de neg6cio em estreita articula76o com as equipas de Produto, respons6veis pelo desenvolvimento e implementa76o das solu76es e servi76os que comp6em a oferta de Banca de Investimento, nas diversas geografias onde o Banco tem presen7a.



## Cientes – Originação

A Direcção de Clientes insere-se na estrutura do BESI de forma transversal às distintas áreas de Produto. A sua actuação assenta num relacionamento de proximidade com as empresas e na identificação das suas necessidades e projectos, bem como no profundo conhecimento do mercado e das respectivas oportunidades, nacionais ou internacionais.

A Direcção de Clientes está organizada segundo princípios de especialização em indústrias e sectores, onde a proactividade e a inovação são elementos essenciais ao desenvolvimento de relações sustentáveis e duradouras com Clientes e mercados.

A par de uma permanente atenção ao mercado português de Banca de Investimento, que tradicionalmente tem liderado, o Banco continuou em 2014 a aprofundar a sua presença internacional directa e a originar diversas oportunidades de negócio *cross-border* para os seus Clientes.

Graças ao empenho e profissionalismo dos seus Colaboradores, o Banco conseguiu manter a eficiência e a eficácia da actuação na maioria das suas distintas equipas, comerciais e de produto, em particular durante o 1º semestre de 2014. Na segunda metade do ano, os eventos que culminaram com o desaparecimento do accionista de referência do Grupo Banco Espírito Santo e com a resolução do Banco Espírito Santo tiveram efeitos relevantes e prejudiciais na economia portuguesa e no ambiente de negócio do BESI, provocando uma quebra da sua actividade, tanto em Portugal como nas restantes geografias.

Perto do final do ano o Novo Banco celebrou com a Haitong um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do BESI, facto que – embora ainda sujeito à autorização das diversas entidades regulatórias – permite enfrentar o ano de 2015 com confiança e motivação.

O Banco está convicto que o fluxo de negócio irá agora retomar uma trajectória crescente, fruto tanto da recuperação evidente da economia portuguesa e internacional, como também das condições futuras de actuação do BESI e da qualidade da sua equipa.





### Direcção de Clientes - Portugal

O ano de 2014 teve dois momentos claramente distintos. Durante o 1º semestre, suportado por uma recuperação económica lenta mas gradual, registou-se um ritmo de actividade muito relevante em várias áreas de negócio, com destaque para a área de Mercado de Capitais. Inversamente, o 2º semestre do ano foi caracterizado pela implosão do Grupo Espírito Santo, onde então o BESI se integrava, e por todos os efeitos nefastos que isso acarretou na economia nacional e na confiança dos empresários e investidores, internos e externos. Naturalmente, este colapso teve efeitos directos, transversais a todo o mercado português, no ritmo da actividade e no volume de transacções, que muito afectaram o BESI.

Embora com isso tenham desaparecido alguns dos seus principais activos, como a marca e a reputação do seu accionista, o BESI manteve a percepção positiva do mercado quanto à qualidade e integridade das suas equipas que lhe permitiu continuar activo no mercado, embora com um menor fluxo de negócio. Foi, por isso, possível concretizar um conjunto de transacções de Fusões e Aquisições (F&A) e de Mercado de Capitais na 2ª metade do ano.

A robustez do *pipeline* permite ao BESI encarar o próximo ano com optimismo, até porque a anunciada mudança de accionista controlador e a recuperação esperada do *rating* irão certamente contribuir para um maior fluxo de actividade, local e *cross-border*.

### Direcção de Clientes – Espanha

Em 2014 a economia espanhola começou a crescer de forma consistente, o que se reflectiu de forma positiva nas actividades de Mercado de Capitais e de F&A.

Seguindo a tendência já iniciada em 2013, os investidores internacionais - muitos deles recém-chegados ao mercado espanhol – continuaram a mostrar interesse neste mercado e concretizaram diversas operações de aquisição *cross-border* no mercado de F&A. O BESI prestou assessoria em diversas transacções, tanto a compradores como a vendedores, capitalizando no conhecimento sectorial adquirido ao longo dos anos e na vasta rede de contactos com as empresas espanholas.

Na área de Mercado de Capitais e apesar da elevada volatilidade, foram concluídas diversas transacções, tanto de Dívida como de *Equity*. As operações de Aumento de Capital estiveram em destaque, no caso dos bancos por necessidade de cumprimento dos requisitos de capital regulamentares, no caso das empresas por necessidade de desalavancar os respectivos balanços. Os *IPOs* regressaram finalmente ao mercado espanhol. A actividade de Dívida manteve a forte dinâmica já verificada em 2013 e o volume de emissões continuou a crescer fortemente, duplicando face ao ano anterior.

Durante a primeira metade do ano e tirando partido do bom relacionamento com as empresas e bancos espanhóis, o BESI participou activamente nos dois tipos de transacções de Mercado de Capitais; no segundo semestre os impactos da medida de resolução aplicada ao BES inibiram novas oportunidades de negócio.

A aquisição do BESI por um novo accionista deverá permitir desenvolver e aprofundar as suas competências no mercado espanhol em 2015.

### Direcção de Clientes - Brasil

A actividade da Direcção de Clientes no Brasil manteve-se focada no segmento *corporate*, procurando agregar *expertise* e conhecimento sectorial ao relacionamento com os Clientes. Através de uma oferta diversificada de produtos e de soluções financeiras, que lhe permitiu diferenciar-se face à concorrência, o Banco continuou a consolidar a sua imagem junto dos Clientes.

A equipa de *Senior Bankers*, tecnicamente bem preparada e com profundo conhecimento dos *clusters* sectoriais em que o Banco opera, obteve em 2014 importantes mandatos e, sobretudo no 1º semestre do ano, originou diversas operações de grande visibilidade na área de Mercado de Capitais. Esta Direcção continuou a dar suporte às empresas estrangeiras na expansão dos seus negócios para o mercado brasileiro, capitalizando na crescente presença internacional do BESI. Através da Unidade Internacional Premium (UIP), inserida agora no Novo Banco, o BESI realizou em 2014 diversas operações nas áreas de Tesouraria, Gestão de Risco, Financiamentos e Serviços Financeiros para diversas empresas portuguesas com presença no Brasil.

Apesar da confirmação do abrandamento económico, as necessidades de investimento no mercado brasileiro mantiveram-se elevadas, sobretudo no sector de infra-estruturas. Não obstante a onda de pessimismo que se instalou após as eleições, a actividade desenvolvida durante o 1º semestre do ano, bem como as operações em *pipeline*, permitiram à Direcção de Clientes no Brasil cumprir as metas estabelecidas no início do ano e gerar resultados em todos os segmentos de negócios de Banca de Investimento, nomeadamente nas áreas de *Project Finance*, Mercado de Capitais, F&A e Tesouraria.

A entrada de um novo accionista de referência deverá permitir rever em alta os objectivos comerciais do Banco no Brasil para 2015, tanto pela expectativa de um maior fluxo de oportunidades *cross-border*, como pela normalização e aprofundamento do relacionamento com os Clientes *Corporate* e Institucionais.

### Direcção de Clientes - Reino Unido

O ano de 2014 iniciou-se de forma muito positiva para a actividade do BESI no Reino Unido. O Banco continuou a desenvolver e a aprofundar as relações comerciais com a sua base de Clientes, tendo concluído diversas operações de relevo das quais se destacam a assessoria à ACM Shipping plc na sua fusão com a Braemar Shipping Services plc e os IPOs da Euronext e do Grupo NAHL. A actividade do BESI manteve-se focada nos sectores de Telecomunicações, Financeiro, Industrial e Retail, sobretudo nas oportunidades de negócio *cross-border* M&A e em operações de Mercado de Capitais.

O 2º semestre foi um período de importantes desafios, resultantes da alteração na estrutura accionista do BESI. No entanto, 2015 deverá mostrar uma estabilização da actividade nesta plataforma de distribuição, reunindo as condições para a retoma do seu crescimento.

### Direcção de Clientes – Polónia

Durante o ano de 2014, a Direcção de Clientes na Polónia continuou a focar a sua actuação no desenvolvimento de relações comerciais com Clientes *corporate*, bem como com Fundos de *Private Equity* e entidades públicas. Com a Resolução do Banco Espírito Santo, a equipa desenvolveu um trabalho de maior proximidade com os Clientes, procurando explicar o novo enquadramento.

Ao longo do ano, esta Direcção continuou a trabalhar em estreita colaboração com as equipas de Produto no aumento da eficácia e da eficiência dos serviços prestados pelo Banco, identificando as





necessidades dos Clientes e procurando prestar serviços *tailor-made*, através da combinação de produtos financeiros personalizados com soluções *standard*, tais como empréstimos, *trade finance* e assessoria financeira. As áreas de negócio de Mercado de Capitais (Dívida e *Equity*) e F&A mostraram uma crescente dinâmica ao longo do ano, tendo o BESI concretizado um conjunto de operações de relevo com importantes Clientes polacos. A presença geográfica do Banco continuou a potenciar a realização de transacções a nível internacional.

### Direcção de Clientes - Estados Unidos da América

O ano de 2014 foi extremamente importante para a Direcção de Clientes nos Estados Unidos. Foi atingido um Produto Bancário recorde na Sucursal de Nova Iorque, com um número expressivo de operações realizadas e um aumento significativo do número de Clientes acompanhados.

Esta Direcção assegurou o acompanhamento dos Clientes do BESI com actividade ou interesse na sua área geográfica de responsabilidade: a América do Norte e a América Latina de língua espanhola onde, para além do México, se expandiu com grande sucesso a actividade ao Panamá, Peru, Uruguai e Chile. O acompanhamento dos Clientes originários de geografias onde o Banco tem presença, procurando oferecer um serviço global, foi uma das prioridades desta Direcção.

Os objectivos da Direcção de Clientes nos Estados Unidos da América que merecem destaque são os seguintes:

- Aumento da base de Clientes, quer norte-americanos quer latino-americanos, utilizando as competências específicas do Banco como factores diferenciadores e geradores de oportunidades de negócio;
- Aumento do número de mercados cobertos pela Direcção, sobretudo na América Latina de língua espanhola, com o objectivo de aumentar o número de clientes originários desses mercados;
- Apoio ao esforço integrado das áreas de produto - *Project Finance*, Mercado de Capitais de Dívida e Sindicação - no sentido de posicionar o Banco como uma entidade focada na origem, estruturação e desintermediação de operações;
- Reforço do relacionamento do Banco com as empresas portuguesas radicadas nos Estados Unidos da América, procurando sinergias entre produtos e posicionando o Banco como o “go to bank” para quaisquer necessidades de Banca de Investimento;
- Apoio das iniciativas de promoção de Portugal junto da comunidade financeira norte – americana por parte de Representantes Oficiais de Instituições Portuguesas.

Relativamente ao mercado da América Latina de língua espanhola, a Direcção de Clientes orientou a sua actividade no sentido de:

- Manter o posicionamento do Banco como a entidade de referência para o triângulo estratégico – Ibéria, África, América Latina – na actividade de Banca de Investimento;
- Expandir a actividade do Banco nesta região, com a cobertura directa de Clientes no México, mas também no Peru, no Panamá, no Uruguai e no Chile (com efeitos visíveis já em 2014);
- Apoiar as iniciativas de promoção de Portugal junto da comunidade empresarial mexicana, com particular destaque para o suporte dado às visitas de Representantes Oficiais de Instituições Portuguesas.

A Direcção de Clientes consolidou a sua actividade na América Latina de língua espanhola tendo sido um importante instrumento para a originação de novas operações de *Project Finance*, Mercado de Capitais e Fusões & Aquisições. É importante destacar o esforço de originação de transacções nas quais a Sucursal conjugou, com sucesso, as suas capacidades de originação e estruturação com uma forte componente de distribuição. Em resultado, foram colocadas várias transacções, quer através do mercado de capitais quer via syndicação, o que permitiu uma maior rotação do capital investido e um retorno mais elevado.

No México, a Direcção de Clientes continuou o processo de apresentação do BESI e de desenvolvimento de relações comerciais, tendo concretizado um ambicioso programa de angariação de novos Clientes, mediante a realização de diversas acções comerciais. No Panamá apoiou a estruturação do maior projecto de energia renovável da América Central. No Peru obteve vários mandatos com execução em 2014 e 2015. No Uruguai continuou a prestar assessoria financeira a diversos Clientes e no Chile apoiou o esforço de relacionamento com os investidores institucionais locais.

Em concertação com as diferentes áreas de Produto e com as Direcções de Clientes das restantes geografias onde o Banco está presente, foram efectuadas inúmeras visitas a investidores institucionais norte-americanos com o objectivo de apresentar oportunidades de investimento, daí resultando diversos mandatos para transacções *cross-border*.

Adicionalmente e em resposta a solicitações de Clientes de outras geografias foram efectuadas diversas prospecções de mercado em sectores específicos, através de visitas aos *players* mais relevantes.

### Direcção de Clientes – Angola

A actividade da Banca de Investimento em Angola é desenvolvida através do Gabinete de Banca de Investimento (GBI), criado em parceria com o Banco Económico, S.A. (BE, ex-BESA). O GBI funciona, do ponto de vista regulamentar, inserido na estrutura interna do BE e suportado pela transferência de alguns colaboradores originários do BESI. Esta equipa está orientada para o apoio às áreas comerciais do BE, nomeadamente, à sua área de Empresas, *Top Corporate*, Clientes Institucionais, Mercados e Internacional. Simultaneamente apoia localmente os Clientes do BESI que desenvolvem negócios em Angola e as suas equipas de produto multi-geográficas, nas áreas de F&A, *Project Finance* e Mercado de Capitais.

O GBI proporciona uma oferta integrada de serviços financeiros especializados, nomeadamente, a organização de financiamentos estruturados de médio e longo prazo para entidades públicas (Governo e empresas públicas, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento 2013-2017), e para entidades e projectos privados, com destaque para os sectores imobiliário, serviços financeiros, indústria extractiva e transformadora, materiais de construção, energia, transportes e logística, distribuição, bebidas e agro-alimentar.

O BESI apresentou, em 2014, o pedido de licenciamento de uma Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários (SDVM). Esta necessita da autorização prévia da Comissão do Mercado de Capitais de Angola (CMC) e permite a oferta integrada de serviços de mercado de capitais, quer de mercado primário (organização de ofertas públicas e privadas de valores mobiliários), quer de mercado secundário (intermediação de valores mobiliários como membro associado da Bolsa de Valores de Angola – BODIVA).

No seguimento das alterações verificadas a partir de Agosto de 2014 - criação do Novo Banco, S.A., mudança na estrutura accionista do BE e venda do BESI à Haitong – será definido o futuro da actividade do BESI em África e particularmente em Angola.





## Clientes Particulares

Esta Direcção tem como missão proporcionar soluções de investimento proprietárias e customizadas ao segmento de Clientes *High Net Worth* do Grupo Novo Banco, as quais são originadas nos diversos mercados em que o BESI actua.

O ano de 2014 foi de uma intensidade fora do comum. No 1º semestre assistimos a uma melhoria no nível de confiança dos investidores particulares, com o fim do programa de assistência financeira de Portugal. No entanto, a divulgação de dados macroeconómicos menos favoráveis, o comportamento volátil dos mercados accionistas e obrigacionistas e, por último mas com maior impacto, a medida de resolução aplicada ao BES, resultaram numa total inversão do sentimento dos investidores.

Estes factos tiveram um forte impacto na área de Clientes Particulares, sobretudo pelos elevados níveis de incerteza quanto ao desfecho da medida de resolução do BES e pela consequente degradação da marca Espírito Santo. Por isso, apesar da diversificação e prudência aplicadas na gestão das carteiras dos Clientes, que evitou uma maior erosão do seu património, foi inevitável a redução dos Activos sob Gestão, pela transferência destes para outras instituições (principalmente estrangeiras).

Merece por isso particular realce a recuperação iniciada a partir do último trimestre do ano em que, fruto do posicionamento da equipa numa abordagem isenta do mercado e com a apresentação de soluções distintivas de gestão de património e de Banca de Investimento, se conseguiu restaurar a confiança dos Clientes e recuperar grande parte dos recursos perdidos.

Durante o ano de 2015 a Direcção de Clientes Particulares continuará a actuar para reconstruir e fortalecer a relação de confiança que tem conseguido manter e aprofundar com os seus Clientes *High Net Worth*.

## Mercado de Capitais

### Enquadramento de Mercado

#### **Equity Capital Markets**

O montante global de ofertas de acções e *equity linked* atingiu em 2014 o valor mais elevado desde 2007, aproximadamente 934 mil milhões de dólares (+12% em termos homólogos), correspondente a 5.421 transacções (+7% face a 2013), de acordo com a Dealogic. Este desempenho ficou a dever-se sobretudo ao forte aumento no volume de IPOs (+52% em termos homólogos), cujo peso no total atingiu 28%. O IPO do Grupo Alibaba, realizado em Setembro de 2014, foi a maior operação de sempre, tendo atingido 25 mil milhões de dólares. O volume de ofertas secundárias, cujo peso no total de operações ascendeu a 61%, aumentou apenas 3%.

O sector financeiro (155 mil milhões de dólares) e o sector tecnológico (125 mil milhões de dólares) foram novamente os que alcançaram o maior volume de operações de Mercado de Capitais, atingindo o melhor desempenho desde 2010 e 2000, respectivamente.

Cada uma das três regiões (EMEA, Ásia-Pacífico e Américas) representou cerca de um terço do mercado total. A região EMEA (Europa, Médio Oriente e África) foi a responsável pelo crescimento do volume de transacções a nível global, tendo registado um aumento de 28% face a 2013 no montante de ofertas de acções e *equity linked* (para 302 mil milhões de dólares), com um crescimento muito significativo do volume de IPOs (+112%). A região da Ásia-Pacífico registou igualmente um aumento de dois dígitos (+26% em termos homólogos) no montante de operações realizadas, alcançando os 314 mil milhões de dólares, enquanto a região das Américas sofreu uma quebra homóloga de 9% no montante de ofertas de acções, para 318 mil milhões de dólares.

No Brasil, o volume de emissões na Bovespa diminuiu significativamente em 2014, com as empresas e os seus accionistas a levantarem 15,4 mil milhões de reais (23,9 mil milhões de reais em 2013), dos quais 13,9 mil milhões de reais tiveram origem na operação de *follow on* da Oi S.A..

#### **Debt Capital Markets**

A actividade neste mercado cresceu ligeiramente em 2014 face ao ano anterior, para 5,7 biliões de dólares (+2%), atingindo o maior volume anual desde 2009, impulsionada sobretudo pelos mercados de *corporates investment grade* (+7% em termos homólogos, para 2,8 biliões de dólares) e de *asset-backed securities* (+18%, para 423 mil milhões de dólares), de acordo com a Thomson Reuters. O sector financeiro destacou-se dos restantes alcançando um peso de 51% no volume total do mercado, com um montante total emitido de 2,9 biliões de dólares.

A região EMEA atingiu um novo recorde em termos de volume emitido (4 biliões de dólares, +15% em termos homólogos), ultrapassando o recorde anterior registado em 2007. Entre os principais tomadores de dívida destacam-se os Estados Unidos (30% de quota) com um aumento do volume captado de 34%, assim como a China e a Suíça, que mais do que duplicaram o volume subscrito, com aumentos de 116% e 158%, respectivamente.

Os Estados Unidos também alcançaram um novo recorde, com o maior volume anual de emissões *investment grade* de sempre (1,1 biliões de dólares), superior a um bilião de dólares pelo terceiro ano consecutivo. Este comportamento foi fruto de condições de mercado bastante vantajosas, com os emitentes a aproveitar um período de taxas de juro muito baixas, com um cupão médio em torno de 3,592%.





Após 3 trimestres em que se assistiu a uma actividade robusta no mercado primário *high yield*, o ano de 2014 fechou com um volume semelhante ao do ano anterior (-0,2%, para 441 mil milhões de dólares) e um número de transacções em queda (-12% em termos homólogos, para 750), resultante de um menor volume de operações por parte de emitentes norte-americanos (-6%) e asiáticos (-48%), enquanto os europeus registaram um novo recorde anual (+22% face a 2013). O mercado primário *high yield* em euros cresceu 25%, enquanto as emissões em libras e dólares caíram 14% e 5%, respectivamente.

No Brasil, o volume de emissões do segmento de Renda Fixa Local totalizou 121,7 mil milhões de reais, um volume 9% superior ao de 2013 (111,7 mil milhões de reais). A maior parte das emissões (94%) foram distribuídas com esforços restritos de colocação (ICVM 476), demonstrando a forte apetência dos emissores e instituições financeiras por operações desta natureza e a pouca dispersão dos papéis pelos investidores institucionais.

As debêntures foram o instrumento local mais utilizado em 2014, representando cerca de 58% do total emitido, seguidas pelas Notas Promissórias (25%), pelos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs (12%) e pelos Fundos de Investimento em Direitos Creditícios - FIDCs (5%).

No segmento de Renda Fixa Internacional o volume total de emissões brasileiras ascendeu a 44,4 mil milhões de dólares, valor 16% superior ao verificado em 2013 (38,1 mil milhões de dólares). Os emissores *investment grade* representaram cerca de 63% do volume de novas emissões em 2014.

O volume de FIDCs e CRIs emitidos no mercado brasileiro foi de 20,6 mil milhões de reais, um volume 3% inferior ao verificado em 2013, ano em que foram emitidos 21,2 mil milhões de reais.

No México e no segmento de Renda Fixa Internacional, o volume total de emissões ascendeu a 36,1 mil milhões de dólares, praticamente em linha com o valor emitido em 2013 (36,2 mil milhões de dólares).

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

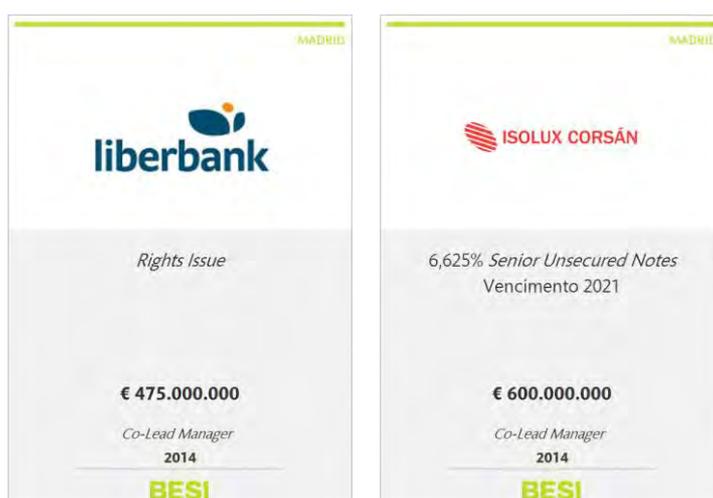
Após um 1º semestre extremamente activo na área de Mercado de Capitais, o 2º semestre revelou-se menos positivo, fruto da volatilidade do mercado, mas não impediu que o Banco alcançasse em 2014 um volume recorde de 60 operações concluídas, com um montante total de, aproximadamente, 23 mil milhões de euros.

Uma vez mais, o BESI desempenhou em 2014 um papel de relevo nas emissões de dívida no mercado português, alcançando o 2º lugar no *ranking* de Portuguese *Debt Capital Markets by Bookrunner Parent* da Dealogic, por número de operações.

Em **Portugal**, o Banco destacou-se pela sua actuação como *Joint Lead Manager* nas emissões de obrigações da República Portuguesa, EDP, Brisa, Parública e Colep, como *Sole Lead Manager* nas emissões de obrigações da Mota-Engil, Celbi, Impresa, Bial e Sonae Investimentos e como *Joint Global Coordinator* na emissão de obrigações da Porto SAD. Relativamente a operações de acções e *equity-linked* o Banco actuou como *Joint Global Coordinator* no IPO da Espírito Santo Saúde (150 milhões de euros), como *Co-Lead Manager* na 2ª fase de privatização da REN (157 milhões de euros) e como *Joint Bookrunner* no aumento de capital da Sonae Indústria (112 milhões de euros) e na colocação de blocos de acções de diversas empresas: EDP (2,6%), Mota-Engil (16,8%) e ZON (actual "NOS", 3%), num montante total de 538 milhões de euros.



Em **Espanha**, o Banco actuou como *Co-Manager* no aumento de capital do Liberbank (475 milhões de euros) e nas emissões de obrigações *high yield* da Isolux-Corsan, da Tecnocom, do Grupo Ortiz e do Grupo Antolin, num montante agregado de 1.085 milhões de euros.



Na **Polónia**, o Banco registou uma vez mais uma performance assinalável nesta área de negócio, tendo participado em diversas transacções de referência, quer pelo seu montante, quer pela sua visibilidade, sendo de destacar a sua actuação como:

- *Joint Bookrunner* na privatização de um bloco de 3,5% de acções da PGE (1.325 milhões de zlotys), a maior operação de *accelerated bookbuilding* de 2014 neste país;
- *Joint Global Coordinator* e *Joint Bookrunner* nos IPOs da Skarbiec Holding (44 milhões de zlotys) e da Masterlease (210 milhões de zlotys);
- *Co-Manager* no IPO da Alumetal (293 milhões de zlotys); e
- *Sole Arranger* na colocação de emissões de obrigações por parte da American Heart of Poland, Paged, Kredyt Inkaso e Globe Trade Centre.





A actividade desenvolvida em 2014 permitiu ao Banco subir ao 1º lugar (3º lugar em 2013) no *ranking* do Parkiet, jornal polaco especializado em temas económicos, em termos de montante de *IPOs* realizados na Polónia em 2014.

No **Reino Unido**, o Banco destacou-se pelo seu papel nos *IPOs* da Euronext (845 milhões de euros) e da NAHL (35 milhões de libras) em que actuou como *Lead Manager* e *Sole Bookrunner*, respectivamente.



No **Brasil**, o aumento de capital da Oi (13.960 milhões de reais) constituiu a principal operação concluída pela área de Mercado de Capitais do Banco, no qual desempenhou o papel de *Joint Global Coordinator & Joint Bookrunner*. Ainda no segmento de acções, o BESI actuou como *Sole Placement Agent* na colocação de um bloco de acções da Klabin, no valor de 50,2 milhões de reais.



A participação nas operações acima referidas permitiu ao BESI destacar-se no mercado brasileiro e ascender ao 2º lugar no *ranking* de Renda Variável da ANBIMA, por valor e nº de operações em 2014.

No que respeita a operações de dívida destaca-se o papel do Banco em 6 emissões de obrigações e debêntures e ainda numa emissão de *asset-backed securities*, num montante total de 1.448 milhões de reais. O Banco actuou como:

- *Joint Bookrunner* na emissão de debêntures de infra-estrutura da Santo Antônio Energia, no valor de 700 milhões de reais;
- *Joint Lead Manager* nas seguintes emissões:
  - Ouro Verde, no valor de 250 milhões de reais;
  - BDMG, no valor de 248 milhões de reais;
  - Taurus, no valor de 100 milhões de reais; e
  - Bematech, no valor de 50 milhões de reais.
- *Lead Manager* nas emissões de debêntures da Copobras, no valor de 100 milhões de reais.



A actuação neste segmento permitiu ao BESI alcançar a 9ª posição no *ranking* da ANBIMA, por número de operações de Renda Fixa concluídas no mercado local em 2014.

O BESI participou ainda em operações estruturadas, actuando como:

- *Lead Manager* na emissão de FIDC da OMNI, no valor de 159 milhões de reais;
- *Lead Manager* na emissão de CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) da GaiaAgro, no valor de 41,5 milhões de reais;
- *Lead Manager* na emissão de CRIs da GaiaSec, no valor de 22,4 milhões de reais.



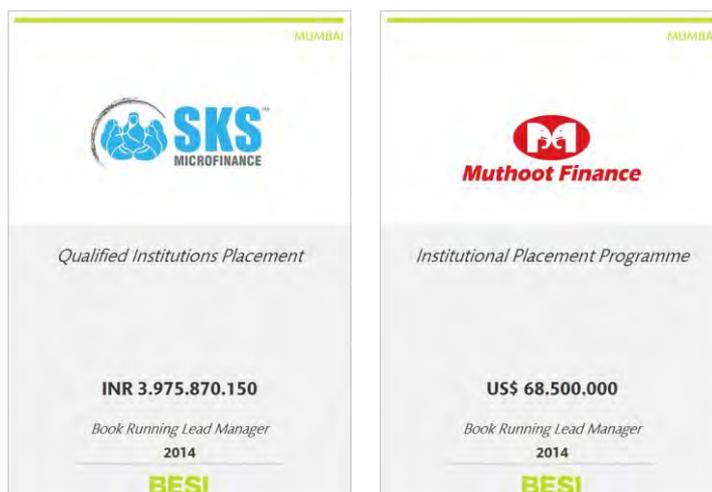
A actuação nestes segmentos permitiu ao BESI atingir o 3º lugar no *ranking* ANBIMA por número de operações concluídas em 2014 no que respeita a CRAs.

No **México**, o Banco reforçou a sua presença na actividade de dívida, tendo concluído diversas emissões de obrigações num montante agregado de 860 milhões de dólares, tendo actuado como:

- *Joint Bookrunner* na emissão de obrigações da ICA, no valor de 700 milhões de dólares;
- *Sole Lead Manager* e *Joint Lead Manager* nas emissões de obrigações da Arendal, no valor de 80 milhões de dólares e 20 milhões de dólares, respectivamente;
- *Sole Bookrunner* na emissão de obrigações da Famsa, no valor de 60 milhões de dólares.



Na Índia, o BES I concluiu em 2014 as suas primeiras operações de Mercado de Capitais, tendo participado como *Bookrunning Lead Manager* na colocação de um bloco de acções da SKS Microfinance (3.976 milhões de rupias) e como *Joint Bookrunner* na colocação de 6,4% da Muthoot Finance (68,5 milhões de dólares).



## Perspectivas

O bom momento verificado no Mercado de Capitais durante o primeiro trimestre de 2015, com diversos índices accionistas a atingir máximos históricos, deverá traduzir-se num *pipeline* de operações atractivo para esta área de negócio. Adicionalmente, o baixo nível de taxas de juro tenderá a fomentar uma maior actividade por parte dos emitentes.

Mas o ano de 2015 ficará sobretudo marcado pela esperada integração do BES I no Grupo Haitong, que constitui uma oportunidade de desenvolvimento da área de Mercado de Capitais, pois potenciará a originação de um maior número de operações junto de uma base alargada de Clientes e traduzir-se-á no reforço da plataforma para distribuição dos produtos desta área de negócio nas diversas geografias onde o BES I e o Grupo Haitong actuam.



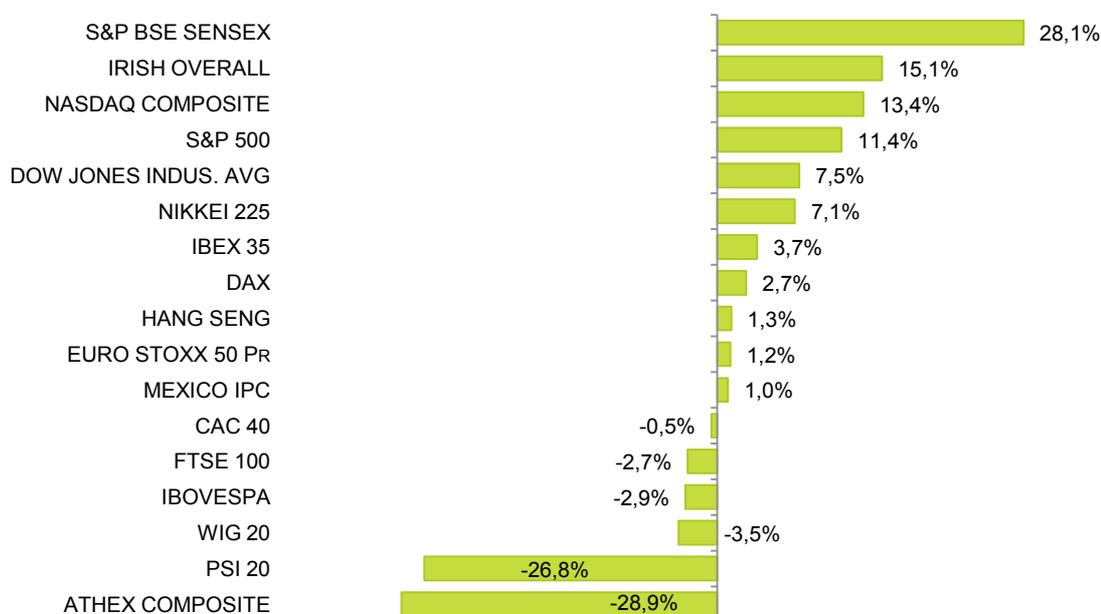
## Acções

### Enquadramento de Mercado

Os mercados accionistas europeus registaram uma performance moderada durante o ano de 2014, com o índice Eurostoxx50, que agrega as 50 principais empresas da Zona Euro, a registar uma subida de apenas 1,2%. A actividade económica, que ficou aquém das expectativas, e o agravamento das tensões político-militares na Ucrânia e as consequentes sanções à Rússia, bem como a convocação de eleições antecipadas na Grécia, acabaram por prejudicar a confiança dos investidores a partir do início do Verão.

Os índices *benchmark* dos mercados grego e português suportaram as quedas mais significativas em 2014. Após um 1º semestre positivo, os dois índices derraparam fortemente na segunda metade do ano, quer por questões políticas na Grécia, quer pela medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo em Portugal.

Performance dos Principais Índices Bolsistas 2014



Fonte: Bloomberg (valorização em moeda local)

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em **Portugal**, o índice PSI20 teve um ano que ficará para a história como um dos piores de sempre, tendo registado uma desvalorização em 2014 de 26,8%. A forte queda da cotação das acções do Banco Espírito Santo, cujo peso no índice era de cerca de 11% no início de 2014, representou quase metade da desvalorização do índice português. As desvalorizações muito acentuadas de outras empresas com grande relevância no PSI20 – Jerónimo Martins, Galp e Portugal Telecom - contribuíram igualmente para a performance negativa do índice PSI20.

Em **Espanha**, apesar da evidente retoma da economia espanhola a um padrão de crescimento acima da média europeia, a BME – Bolsas Y Mercados Españoles teve um desempenho em linha com os principais mercados da Europa. O índice IBEX35 apresentou uma valorização de apenas 3,7%,

resultante da forte exposição das empresas espanholas a mercados emergentes, que entretanto começaram a sentir os efeitos negativos duma política monetária americana menos favorável.

Os volumes transaccionados na Euronext Lisbon (39 mil milhões de euros) e na BME (860 mil milhões de euros) subiram, respectivamente, 37% e 25% em 2014. Em Portugal o volume transaccionado pelo BESI subiu 10%, sobretudo devido à actividade desenvolvida no 1º semestre, que superou as expectativas. Em Espanha, os volumes transaccionados pelo Banco sofreram uma redução de 16%, resultante da suspensão da actividade de alguns Clientes, nacionais e internacionais, após a aplicação da medida de resolução. No entanto, e sobretudo no final do ano, assistiu-se ao regresso de alguns desses Clientes, a que não é alheia a alteração verificada na estrutura accionista do BESI e o sólido *track-record* do novo accionista nesta actividade.

A actividade do BESI no **Reino Unido** registou uma performance positiva em 2014, que resultou sobretudo da forte dinâmica verificada no 1º semestre do ano. O BESI participou em duas importantes operações de Mercado de Capitais – os IPOs da Euronext e da NAHL - que impulsionaram significativamente a actividade de mercado secundário. A plataforma de distribuição, tanto na Europa como nos mercados emergentes, continuou em processo de integração e desenvolvimento ao longo deste período.

No 2º semestre e após a resolução do Banco Espírito Santo, a actividade do BESI no Reino Unido sofreu um importante revés. O clima de incerteza quanto ao futuro, bem como a deterioração do risco de contraparte levaram à contracção ou mesmo à suspensão da actividade de alguns Clientes com o BESI, bem como a uma redução significativa de algumas das equipas. Em resposta ao decréscimo das receitas, foi feito um esforço de racionalização dos custos, tentando minimizar o impacto no regular funcionamento da plataforma de distribuição existente.

Na **Polónia** e apesar dos bons fundamentais da economia, o índice *benchmark* do mercado - WIG20 - terminou o ano de 2014 com uma desvalorização de 3,5%, uma performance inferior à dos principais países desenvolvidos e emergentes. As alterações decorrentes da reforma dos Fundos de Pensões foram a principal razão desta performance mas o arrefecimento dos mercados emergentes contribuiu igualmente para o desempenho desfavorável do mercado accionista. O volume transaccionado na Bolsa de Varsóvia desceu 7% em termos homólogos.

O BESI manteve a estratégia de venda do seu produto de *research* de acções polaco, quer a Fundos locais, quer a Fundos internacionais, usando para este efeito as plataformas de Londres e de Nova Iorque. Em Março de 2014, a equipa de *research* ascendeu ao 2º lugar no *ranking* da Polish Forbes Magazine, um dos mais conceituados *rankings* no mercado polaco. Já em Janeiro de 2015, a equipa de *research* ficou classificada no 2º lugar do *ranking* das melhores corretoras elaborado pelo jornal diário polaco Parkiet, com base na votação de investidores institucionais.

Na actividade de Corretagem, o BESI posicionou-se no 21º lugar do *ranking* das corretoras polacas, com uma quota de mercado de 1,5% (18º lugar, com uma quota de 1,6% em 2013). Beneficiando da sua presença internacional, o Banco tem vindo a aumentar a sua actividade de intermediação de acções *cross-border* – que já representa um terço das comissões brutas - suportada pelo esforço de diversificação internacional dos Fundos de Investimento e de Pensões polacos.

No **Brasil**, o mercado accionista foi marcado por uma forte volatilidade, resultante de um cenário político muito incerto. O índice Bovespa encerrou o ano com uma desvalorização acumulada de 2,9% e um volume de transacções próximo do verificado em 2013.

As quotas de mercado da BES Securities do Brasil foram muito afectadas pela medida de resolução, de que resultou a suspensão da actividade de uma parte considerável das principais contrapartes locais e





internacionais. A BES Securities do Brasil terminou o ano de 2014 no 28º lugar do *ranking* Bovespa, com uma quota de mercado de 0,7% (23º lugar com uma quota de 1% em 2013) e em 21º lugar no *ranking* de futuros BM&F com uma quota de mercado de 0,9%. No mercado de futuros de *commodities* em geral manteve o 3º lugar no *ranking*.

Na **Índia** e sobretudo após as eleições em Maio de 2014, o mercado accionista atingiu novos máximos, tanto em termos de capitalização bolsista como em volume transaccionado. Apesar do bom desempenho da economia indiana - o PIB cresceu 5,3% em 2014 e deverá acelerar em 2015 - as reformas estruturais têm vindo a ser implementadas a um ritmo ainda lento, o que levanta alguns receios quanto ao crescimento económico futuro. No entanto, o *outlook* em geral é positivo, como se pode depreender pela valorização de 30% registada pelo índice NIFTY, um dos principais índices do *National Stock Exchange of India* em 2014 (6,7% em 2013).

A actividade do BESI com Clientes institucionais registou uma performance muito positiva durante o 1º semestre de 2014, beneficiando do bom momento no mercado, do aumento da quota de mercado e da angariação de novos Clientes. A cobertura de *research* de cerca de 100 empresas indianas cotadas e o serviço de *corporate access* complementaram e contribuíram para a boa performance verificada. A partir do 2º semestre, verificou-se uma quebra nos volumes transaccionados, sobretudo por parte dos Clientes internacionais.

### Perspectivas

Os extraordinários acontecimentos de 2014 fazem de 2015 um ano com perspectivas simultaneamente, animadoras e desafiantes. Se, por um lado, há que provar que a capacidade de distribuição alargada do BESI se mantém, por outro lado, há um número elevado de oportunidades que o novo accionista deverá proporcionar e que, a seu tempo, permitirão ao BESI oferecer aos Clientes um maior leque de soluções de investimentos.

O programa de compra de activos lançado pelo Banco Central Europeu, bem como a desvalorização do euro trouxeram de novo a Europa Continental para a linha da frente das preferências dos investidores globais, o que constitui um importante estímulo para a actividade em 2015.

## Renda Fixa

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

#### Gestão de Risco para Empresas

A tendência verificada no final de 2013 confirmou-se em 2014. Os sinais de retoma económica e a descida de taxas de juro na Europa, bem como a volatilidade no mercado cambial e de *commodities*, conduziram a um crescente interesse das empresas em promover uma gestão mais activa dos seus riscos. Neste contexto, o BESI aumentou substancialmente o número de operações fechadas, sobretudo no que respeita a operações de cobertura de taxa de juro, tendo sido concluídas operações muito interessantes, não só em montante como em resultado. Fruto da volatilidade verificada, as operações sobre *commodities* representaram uma fonte importante de receitas, embora com menos peso do que no ano anterior. Dado o crescimento da actividade do BESI no México, sobretudo no que respeita a operações de Mercado de Capitais de Dívida, foram realizadas operações de cobertura de risco cambial muito relevantes.

Ao longo do ano, o BESI manteve o seu foco na reestruturação das operações existentes e no apoio às áreas de sindicância na venda de parte do portefólio de derivados.

#### Estruturação para Clientes Institucionais

No 1º semestre de 2014 verificou-se uma maior procura de produtos estruturados por parte dos investidores na Península Ibérica, tanto de *private/retail banking*, como de institucionais, pelo que o montante colocado de produtos estruturados com captação de *funding* aumentou substancialmente face ao mesmo período de 2013. A partir de Agosto e na sequência da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo e conseqüente criação do Novo Banco, a actividade de mercado primário de produtos estruturados com captação de *funding* foi praticamente inexistente, o que se traduziu num decréscimo de 17% na totalidade do ano de 2014 face a 2013. Apesar do novo enquadramento, a actividade de mercado secundário manteve-se activa neste período e aumentou face a 2013, tanto em número de transacções como em volume.

Os produtos indexados aos mercados de crédito e accionistas continuaram a ser os mais transaccionados, mas verificou-se um aumento da procura por produtos indexados a acções.

A garantia de um serviço de mercado secundário regular e consistente, principalmente em alturas de maior incerteza, continua a mostrar aos investidores que este tipo de produto pode constituir uma alternativa ao investimento directo nos activos financeiros ou às aplicações tradicionais, permitindo uma maior diversificação das suas carteiras.

#### Gestão de Risco / Estruturação Brasil

No Brasil e num ambiente de desaceleração económica, o BESI teve um ano de grandes desafios no que respeita à actividade de Gestão de Risco. As empresas foram reduzindo a procura por operações de derivados ao longo do ano e direccionaram o seu interesse para operações de captação de *funding*. Adicionalmente e em resultado da resolução do Banco Espírito Santo, em Agosto, a angariação de novos mandatos e de novos Clientes sofreu importantes restrições, limitando significativamente a actividade do BESI.

Apesar do cenário macroeconómico brasileiro para 2015 indiciar ainda muitas dificuldades a ultrapassar, a mudança do controlo accionista do BESI deverá permitir desenvolver esta actividade, através do reforço da oferta de novos produtos.





### **Flow Trading & Sales**

A actividade de *market-making* e Vendas na **Península Ibérica** registou um forte crescimento de volumes em 2014. No que se refere ao segmento *Iberia*, a actividade manteve um crescimento ao longo da maior parte do ano, beneficiando do anúncio por parte do BCE de novas medidas para estimular a liquidez e a concessão de crédito na Zona Euro. Já no que se refere ao segmento de *Emerging Markets*, verificaram-se algumas dificuldades, não só pela desaceleração global que afectou o preço das matérias-primas (o petróleo em particular) mas também pela ocorrência de alguns casos que afectaram a credibilidade de alguns emitentes (de que a Petrobras é um exemplo).

Durante o ano foram adicionados novos títulos no sistema automático de cotação BESI via Bloomberg, assim como novas contas. Actualmente, mais de 600 utilizadores, que correspondem a mais de 250 Clientes Institucionais estão activos e o número de pedidos na plataforma subiu para uma média diária superior a 200. De notar a excelente participação das equipas de Vendas na colocação de emissões de mercado primário, contribuindo uma vez mais para o sucesso da execução das mesmas.

No **Brasil**, o mercado concentrou grande parte das operações do ano (cerca de 30 mil milhões de reais) no 1º semestre, verificando-se uma forte desaceleração na segunda metade do ano resultante de vários eventos como a Copa do Mundo e a realização das Eleições Presidenciais.

O BESI participou de forma activa na distribuição de 8 operações de mercado primário no mercado doméstico, num total de 1,7 mil milhões de reais, sobretudo no 1º semestre. Durante o 2º semestre, o Banco desempenhou um papel de grande importância na venda de activos do seu portefólio, consequência das restrições sentidas após a resolução do Banco Espírito Santo.

## Serviços Financeiros

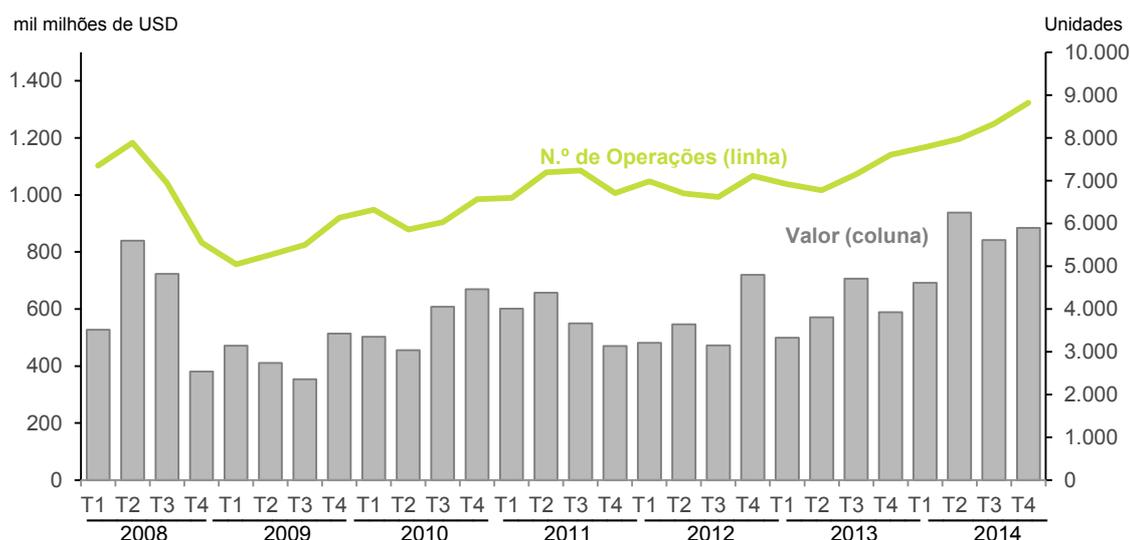
### Enquadramento de Mercado

A actividade global de Fusões e Aquisições (F&A) apresentou em 2014 um aumento de 17% em número de operações anunciadas e de 43% em valor, alcançando 3.350 mil milhões de dólares.

No mesmo período, a actividade de F&A na Europa apresentou um aumento de 18% em número de operações anunciadas e de 22% em valor, alcançando 1.190 mil milhões de dólares, de acordo com os dados publicados pela Bloomberg.

As operações *cross-border* a nível mundial representaram 35% do número total das operações anunciadas, em linha com o valor verificado em 2013. Na Europa, as operações *cross-border* continuaram a ser o principal motor do mercado de F&A, representando 64% do número total das operações anunciadas.

Operações Anunciadas a Nível Mundial



Fonte: Bloomberg.

De acordo com os dados divulgados pela Bloomberg, o mercado de F&A na **Península Ibérica** em 2014 registou um aumento de 25% em número de operações anunciadas e de 88% em valor, alcançando 112,3 mil milhões de dólares. O mercado português registou um crescimento de 17% em número de operações anunciadas e um aumento de 36% em valor, ultrapassando 23,2 mil milhões de dólares. O relançamento económico observado em Espanha revelou-se o principal motor do mercado Ibérico de F&A, tendo este país apresentado um crescimento de 28% no número de transacções anunciadas e um aumento ainda mais expressivo do valor global das operações (108%), alcançando a fasquia dos 90 mil milhões de dólares.

No **Brasil** e segundo dados divulgados pela Bloomberg, o mercado de F&A registou em 2014 um aumento de cerca de 7% face ao mesmo período de 2013, alcançando os 84,5 mil milhões de dólares. No entanto, esta performance foi influenciada pelo aumento do valor médio das transacções, uma vez que o número de operações (574) diminuiu 3% em relação ao ano anterior.





O sector de TMT, suportado pelas operações envolvendo a GVT e a Oi/PT esteve em destaque em 2014, tendo representado cerca de 37,5% do valor total de operações, mas apenas 11,5% do número total de transacções. Os investidores brasileiros continuaram na liderança do mercado, predominando as operações domésticas.

A performance do mercado de F&A confirmou o menor crescimento da economia brasileira, o panorama de incerteza do mercado de capitais e a tendência de consolidação em alguns sectores, tal como o das telecomunicações. O Brasil, porém, continuou a liderar a lista de maiores volumes em F&A na América Latina e o continuado interesse por parte de investidores internacionais e fundos de *private equity* – a sua participação no mercado, em valor, aumentou de 9,8% em 2013, para 16,7% em 2014 – sustentam a expectativa positiva no médio prazo.

A actividade de F&A no **Reino Unido**, que alcançou o valor de 468,7 mil milhões de dólares, registou um aumento de 25% em número de operações anunciadas e um aumento de 23% em valor, face a 2013. Este aumento de actividade foi particularmente evidente nos sectores Farmacêutico e TMT.

As operações envolvendo *private equities* (38% do total em valor) e as operações sobre empresas em *financial distress* foram uma vez mais os motores do mercado de F&A no Reino Unido. As transacções *cross-border* representaram 77% do valor total das operações anunciadas e 63% do seu número, de acordo com os dados da Bloomberg.

Depois do arrefecimento em 2013, a actividade económica na **Polónia** em 2014 apresentou fortes sinais de retoma, o que resultou num crescimento do PIB de 3,3% em 2014, versus 1,7% em 2013. Contudo, a actividade de F&A no mercado polaco registou uma diminuição em número e valor de operações anunciadas (-6% e -32%, respectivamente), alcançando o montante de 6,6 mil milhões de dólares, de acordo com os dados da Bloomberg. O volume inferior de transacções terá sido causado pela incerteza financeira e política na UE, e pela crise na Ucrânia.

A actividade de F&A nos **Estados Unidos da América** em 2014 foi robusta. De acordo com os dados da Bloomberg, o valor de transacções em 2014 atingiu 1.980 mil milhões de dólares, um aumento de 50% face a 2013, e foram anunciadas 15.787 transacções. A actividade de F&A continuou a beneficiar de um clima económico saudável, de uma valorização do mercado de acções (permitindo às empresas utilizar o seu próprio capital como moeda de troca para efectuar operações), e por último, de taxas de juro baixas e estáveis (permitindo uma maior alavancagem no financiamento de operações).

Na **Índia** e após as eleições em Maio de 2014, em que o novo governo venceu com maioria absoluta, o sentimento de confiança na economia aumentou consideravelmente, tendo o mercado de capitais atingido novos máximos tanto em termos de capitalização bolsista como em volume de transacções. Segundo os dados da Bloomberg, a actividade de F&A no mercado indiano, que alcançou o valor de 43,4 mil milhões de dólares, registou um aumento de 18% em número de operações anunciadas e um aumento de 40% em valor, face a 2013.

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em 2014, a performance global do Banco traduziu-se na assessoria de cerca de 16 operações de F&A anunciadas, com um valor aproximado de 9 mil milhões de euros.

Apesar do contexto desfavorável em que decorreu a actividade na segunda metade do ano, o BESI manteve a liderança destacada no mercado de F&A em Portugal e alcançou o sexto lugar na Península Ibérica, em número de operações anunciadas, confirmando ser uma instituição de referência na prestação de serviços financeiros de Banca de Investimento na Península Ibérica.

## BLOOMBERG – Ordenado por nº de transacções anunciadas - 1.1.2014 – 31.12.2014



PORTUGUESE TARGET		
1	<b>BESI</b>	7
2	JP Morgan	3
2	Banco BPI SA	3
2	Ernst & Young	3
5	Morgan Stanley	2
5	Lazard Ltd	2
5	Barclays	2
5	KPMG Corp Finance	2
9	Goldman Sachs & Co	1
9	Credit Suisse	1



IBERIAN TARGET		
1	KPMG Corp Finance	39
2	Ernst & Young	22
3	Morgan Stanley	15
4	JP Morgan	14
4	PwC	14
6	<b>BESI</b>	11
6	Lazard Ltd	11
8	Banco Santander SA	9
8	Rothschild	9
10	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	8

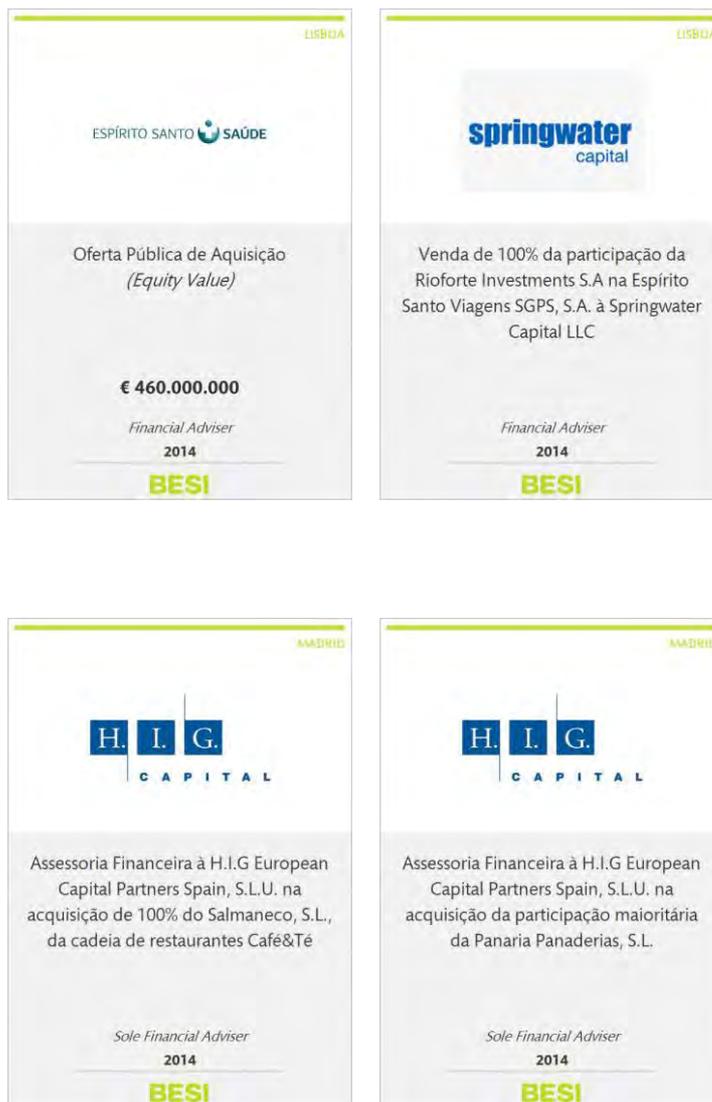
Fonte: Bloomberg

Nota: Informação à data de 28 de Janeiro de 2015

A estratégia generalista seguida pelo BESI permitiu assessorar um conjunto significativo de operações relevantes num leque diversificado de sectores. Pela sua dimensão, merece destaque a actuação do Banco nos processos de venda de empresas Ibéricas de referência a investidores internacionais, designadamente:

- Assessoria financeira à Espírito Santo Saúde na OPA mais concorrida de sempre em Portugal, envolvendo 4 *bidders* e diversas revisões de preço, e que terminou com a compra da empresa pela Fidelidade (Fosun);
- Assessoria financeira na venda da Tranquilidade à Apollo Global Management (operação concluída em Janeiro de 2015);
- Assessoria financeira à EDP na venda da Gás de Múrcia e outros activos do grupo à Redexis (Goldman Sachs Infrastructure Partners), operação concluída em Janeiro de 2015;
- Assessoria financeira na venda da PT Portugal à Altice (operação em curso no final de 2014).





No **Brasil**, o BES I teve um desempenho em linha com a tendência dos últimos anos, actuando na assessoria financeira de operações domésticas e de operações *cross-border*, nomeadamente com Portugal e Espanha.

O BES I destacou-se pela sua actuação em 2014 na assessoria financeira à PT no processo de fusão com a Oi, operação que foi anunciada em 2013 e que ainda se encontrava em curso no final de 2014.



Tal como em 2013, a actividade de F&A na **Polónia** foi maioritariamente norteadas pelas tendências de consolidação em diversos sectores da economia. Em 2014, o BESI actuou em diversos projectos relevantes, destacando-se:

- Emissão de *Fairness Opinion* no âmbito da oferta pública de aquisição de 66% do capital social da Ciech S.A., empresa química polaca, apresentada pelo grupo KI Chemistry of Kulczyk Investments;
- Assessoria financeira no processo de reestruturação da Polimex Mostostal S.A., empresa polaca de engenharia e construção, que incluiu o levantamento de fundos e a organização da maior operação de *debt-to-equity swap* na história da bolsa polaca;
- Assessoria financeira à BlueMedia S.A. na venda de 100% das acções da BluePay S.A., empresa polaca de serviços de telecomunicações móveis e soluções de pagamento *online*, à Polski Tyton S.A.;
- Assessoria financeira à TDJ S.A. na aquisição de 100% do capital social da FPM S.A., empresa polaca especializada na produção de maquinaria e equipamento para fábricas de electricidade, fábricas de aquecimento e energia e empresas que geram energia para uso próprio (transacção pendente de autorização da autoridade da concorrência no final de 2014).

A equipa polaca de F&A esteve ainda envolvida num conjunto de transacções, ainda em curso, tanto no *buy side* como no *sell side*, nos sectores Financeiro, Saúde e Serviços.



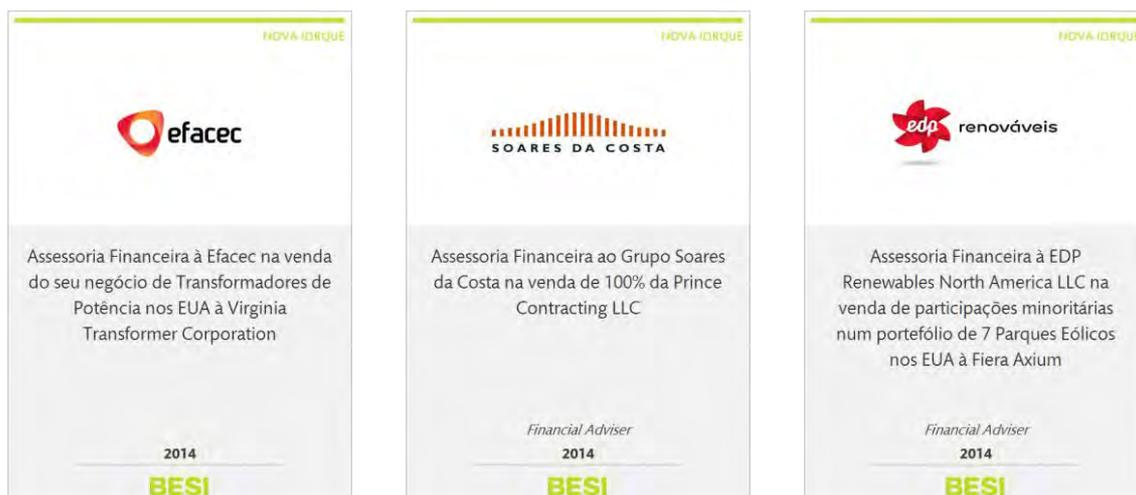
A estratégia da equipa de F&A no **Reino Unido** continuou focada nas empresas de *private equity* e no tecido empresarial de *middle market*, com especial enfoque nos sectores de Telecomunicações, Serviços, Industrial, Retalho, Instituições Financeiras e Financiamento Especializado, fomentando o potencial de operações *cross-border* entre o Reino Unido e as principais geografias onde o Banco opera.

O BESI destacou-se neste mercado pela assessoria financeira ao grupo ACM Shipping PLC na sua fusão com o grupo Braemar Shipping Services PLC, formando assim o segundo maior operador a nível global no sector de Agentes Transitários (marítimos).



Nos **Estados Unidos da América**, o BESI prestou assessoria financeira às seguintes empresas:

- Grupo Soares da Costa, na venda da sua subsidiária Prince Contracting LCC ao Grupo Dragados, subsidiária para a actividade de construção do Grupo ACS, um dos maiores conglomerados de infra-estrutura e construção do mundo com presença em mais de 40 países;
- Efacec, na venda do seu negócio de transformadores de potência nos EUA à Virginia Transformer Corporation, o segundo maior produtor de transformadores nos EUA em capacidade e o terceiro em vendas;
- EDP Renewables North America, na venda de uma participação minoritária num portefólio de 7 parques eólicos nos Estados Unidos a um fundo de infra-estruturas canadiano, Fiera Axium Infrastructure (operação em curso no final de 2014, aguardando a aprovação dos reguladores norte americanos).



Apesar de não ter concluído nenhuma transacção de F&A na **Índia**, o Banco esteve envolvido e prestou assessoria financeira em diversas transacções *cross-border*, em curso no final de 2014.

## Perspectivas

Antecipa-se que o forte crescimento da actividade de F&A registado em 2014 a nível mundial se mantenha em 2015. As perspectivas económicas mais positivas e a manutenção das taxas de juro em níveis historicamente baixos deverão favorecer a aposta das empresas em novas oportunidades de negócio, em particular nos sectores de consumo, petrolífero, energia, telecomunicações e media e entretenimento.

O Banco irá continuar a apostar nos sectores onde tem vindo a desenvolver fortes competências (energia, telecomunicações e infra-estruturas) e nos programas de privatização em curso. Em termos geográficos, o Banco irá continuar a privilegiar as operações *cross-border* nos mercados onde está presente, aproveitando o potencial de crescimento dos mercados emergentes e captando o interesse de investidores asiáticos.

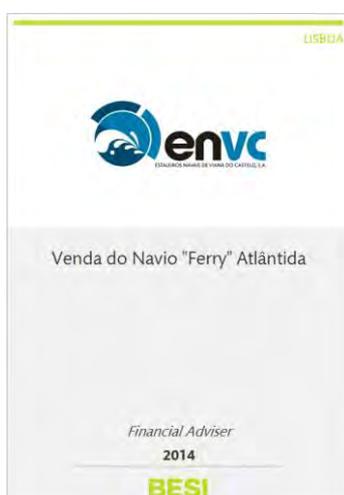


## Assessoria Financeira a Médias Empresas

A área de serviços de assessoria financeira para o segmento de médias empresas foi constituída em 2004, quando o BES I, em parceria com a Direcção de Médias Empresas do Banco Espírito Santo (agora Novo Banco), se deparou com uma oferta reduzida de serviços financeiros ao segmento de médias empresas.

Os principais serviços de Banca de Investimento prestados por esta área de negócio incluem assessoria em F&A, assessoria em processos de reestruturação financeira e serviços de consultoria financeira pura, nomeadamente, avaliações e estudos de viabilidade económico-financeira.

A actividade desenvolvida em 2014 decorreu conforme o esperado, tendo sido concluídas 11 operações, entre as quais se destacaram as seguintes:



Apesar das dificuldades resultantes da conjuntura económica nacional e da alteração na estrutura accionista do BES I, os objectivos desta área de negócio para 2015 reflectem uma perspectiva de manutenção da actividade.

## Project Finance e Securitização

### Enquadramento de Mercado

O ano de 2014 ficou marcado por uma recuperação do mercado de crédito, sobretudo em resultado da maior liquidez disponível. O final do período de assistência económico-financeira a que Portugal se encontrou sujeito desde 2011 contribuiu igualmente para a criação de um ambiente mais favorável que fez ressurgir o interesse de alguns bancos estrangeiros em participar no financiamento de projectos a longo prazo.

Em termos de oportunidades de negócio, o sector das energias renováveis esteve em destaque com diversas operações de financiamento de projectos de produção de energia eólica e solar, sobretudo em Portugal, onde o enquadramento legislativo relativamente estável e equilibrado tem permitido o financiamento de projectos com recurso à banca nacional e internacional.

Em Espanha é de destacar, pela negativa, a instabilidade associada ao sector das concessões rodoviárias, concretamente no que respeita à incerteza acerca do ressarcimento de um conjunto específico de concessões, que se encontram em situação de “concurso de credores”, por via do cumprimento pelo Estado espanhol da denominada “Responsabilidade Patrimonial da Administração”.

No Brasil e devido às eleições presidenciais, o ano de 2014 ficou marcado por uma redução do volume de novas licitações em regime de *Project Finance*, especialmente no 2º semestre, embora tenham decorrido ao longo do ano diversos leilões de concessões de projectos rodoviários, energia eólica, energia solar, linhas de transmissão, resíduos sólidos e água e esgotos. É de realçar o aumento das iniciativas dos governos federal, estaduais e municipais na estruturação de parcerias público-privadas sociais, as quais têm vindo a assumir uma importância crescente no Brasil, em especial as que respeitam à construção de hospitais, escolas e à colocação de iluminação pública.

Na América Latina de língua espanhola e ao longo de 2014 este sector continuou a mostrar uma importante dinâmica, com inúmeras oportunidades de negócio nos sectores de infra-estruturas, energias renováveis e *oil&gas*.

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

Os acontecimentos ocorridos em torno do Grupo Banco Espírito Santo, que ditaram a resolução do BES em Agosto de 2014, acabaram por condicionar a actividade de *Project Finance* desenvolvida pelo BESI. Contudo e apesar destas circunstâncias, o Banco conseguiu manter presença na maioria das operações realizadas em Portugal, assumindo uma posição de liderança na estruturação e montagem do financiamento de vários projectos.

Durante o ano de 2014 o BESI concluiu 3 novas operações em **Portugal**:

- Norteshopping – estruturação e montagem do refinanciamento, no montante de 135 milhões de euros, de um centro comercial no Norte do país;
- Neoen – estruturação e montagem do financiamento, no montante de 34,4 milhões de euros, de um conjunto de parques solares fotovoltaicos com uma potência total instalada de 22 MW;
- Lusovento – estruturação e montagem do financiamento, no montante de 144 milhões de euros, de um portefólio de parques eólicos com uma potência total instalada de 214 MW.



LISBOA



Refinanciamento centro comercial Norteshopping

€ 135.000.000

Structuring Bank, Mandated Lead Arranger  
2014

**BESI**

LISBOA



Parques fotovoltaicos Seixal e Cabrela  
Capacidade Total 22 MW

€ 34.400.000

Mandated Lead Arranger, Hedge Provider  
2014

**BESI**

LISBOA




Lusovento Portfolio Parques Eólicos -  
214 MW

€ 144.000.000

Coordinator, Structuring Bank  
2014

**BESI**

A resolução do BES restringiu igualmente a actuação conjunta do BESI no **Brasil** com os principais órgãos financiadores brasileiros, nomeadamente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Apesar das limitações, o BESI no Brasil participou activamente na assessoria e estruturação financeira a 9 projectos com um investimento total de aproximadamente 11 mil milhões de reais, nos sectores de rodovias, energia, resíduos sólidos, hospitais e iluminação pública.

SÃO PAULO



Assessoria e Estruturação Financeira ao Consórcio Desenvolvimento Nova Tamoios para licitação da Rodovia dos Tamoios SP - 099

R\$ 3.700.000.000

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Assessoria Financeira ao Vencedor do Leilão da Ponte Rodoferroviária na BR 436 em Mato Grosso do Sul

R\$ 109.000.000

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO




Financiamento de longo prazo para construção de parque eólico de 30 MW no Ceará, Brasil

R\$ 120.000.000

Mandated Lead Arranger  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Assessoria e Estruturação Financeira no processo de Licitação de Esgotamento Sanitário em Maceio (Valor estimado do contrato)

R\$ 291.000.000

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO





Assessoria Financeira para o Consórcio Metropolitano de Tratamento de Resíduos - CMTR para a Região Metropolitana de Belo Horizonte

R\$ 190.000.000

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO





Estruturação de Empréstimo Ponte para construção do Hospital Zona Norte de Manaus

R\$ 100.000.000

Mandated Lead Arranger  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

**ABENGOA**

MAGI  
engenharia

Estruturação Financeira de Recursos de Longo Prazo junto do BASA para a construção do Hospital Zona Norte de Manaus

**R\$ 181.969.037**

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

**ibt**  
GROUP

Assessoria e Estruturação Financeira para Licitação de três Hospitais Públicos no Estado de São Paulo (Valor Estimado do Contrato)

**R\$ 5.100.000.000**

Financial Adviser  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

PHILIPS  
idi

alliar  
medicina hospitalar

Assessoria e Estruturação Financeira no Processo de Licitação para a expansão dos Serviços de Diagnóstico por Imagem no Estado da Bahia

Financial Adviser, Mandated Lead Arranger  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

**J&F**

Assessoria Financeira ao Consórcio Luzes Paulistanas no Processo de PMI para licitação de Iluminação Pública na Cidade de São Paulo  
534.000 Pontos de IP

Financial Adviser  
2014

**BESI**

Na actividade de financiamento de projectos, o BESI reforçou a sua participação como agente estruturador de operações de *project bonds* - emissões em Mercado de Capitais com o objectivo de financiar projectos a longo prazo (exemplo: Águas do Mirante), como agente repassador de recursos do BNDES (exemplo: Viracopos, operação aprovada em 2013 e em fase de desembolso ao longo de 2014), como agente prestador de fiança bancária para garantir as obrigações dos Clientes (exemplos: Tecneira e Gestamp), bem como agente financiador de recursos de médio prazo (ex. Águas de Mandaguahy).

SÃO PAULO

**Águas do mirante**

Empréstimo Ponte para Águas do Mirante na modalidade de Debênture

**R\$ 155.000.000**

Coordinator  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

**VIRACOPOS**  
Aeroportos Brasil

Viracopos Aeroportos Brasil - Concessionária do Aeroporto Internacional de Campinas Viracopos

**R\$ 1.800.000.000**

Mandated Lead Arranger, Lender  
2014

**BESI**

SÃO PAULO

**TECNEIRA**  
tecnologia em gestão de projetos

Fiança Bancária para garantir obrigações da Tecneira de Acaraú com o Banco Pine

**R\$ 81.000.000**

Guarantor  
2014

**BESI**





A actuação do BESI em 2014 na **América Latina de língua espanhola** tem tido como foco a participação na estruturação de financiamentos, mediante a formação de sindicatos de bancos e/ou estruturas dirigidas ao Mercado de Capitais. O sucesso alcançado com o posicionamento do Banco na região como entidade altamente especializada na estruturação de operações complexas e, sobretudo, com a capacidade de desintermediar em Mercado de Capitais é um importante factor de confiança para a continuação do sucesso do Banco nesta região.

A partir da sua base em **Nova Iorque**, o Banco intensificou o esforço comercial de angariação de projectos, que se traduziu na obtenção de mandatos-chave em diversos países da região, nomeadamente no México, no Panamá, no Chile e sobretudo no Peru.

A equipa de *Project Finance* actuou em grande coordenação com a equipa de Mercado de Capitais de Dívida e com a equipa de Sindicação. O enfoque da actividade foi dirigido para um modelo de negócio que privilegia a optimização da utilização de balanço através da rotação de activos e consequente acréscimo de rentabilidade. Foi implementado um modelo assente na desintermediação das operações junto de terceiros via Originação, Estruturação e Venda.

Este modelo revelou-se um grande sucesso para a Sucursal de Nova Iorque, não só pelo aumento de operações realizadas, mas sobretudo pela rentabilidade acrescida que foi obtida através da rotação contínua do capital investido.

Durante o ano de 2014 foram fechadas 7 operações, no montante total de cerca de 630 milhões de dólares, entre as quais se destacam:

- Interenergy (Penonome II) – liderança na estruturação de um financiamento, no montante de 100 milhões de dólares, para a construção no Panamá do maior parque eólico da América Central. O BESI colocou, em conjunto com o IFC, a totalidade do financiamento de longo prazo junto de um importante conjunto de entidades multilaterais e de bancos comerciais;
- Genrent – originação e estruturação de um financiamento, no montante de 30 milhões de dólares, para a construção de uma central térmica no Peru, sendo a totalidade do financiamento de longo prazo concedido por entidades multilaterais;
- Arrendal – estruturação de um financiamento de curto prazo, no montante de 60 milhões de dólares, para a construção de um importante *pipeline* de gás. Este financiamento foi posteriormente reembolsado através de uma emissão de obrigações estruturada pela Direcção de Mercado de Capitais;

- ICA - O BESI apoiou diversas necessidades de curto prazo da maior construtora mexicana, o que permitiu à Direcção de Mercado de Capitais liderar uma emissão de obrigações para o mesmo Cliente.

NOVA IORQUE



Financiamento para a Construção de um Parque Eólico de 215 MW em Penonome, Panamá

**US\$ 100.000.000**

Mandated Lead Arranger, Bookrunner  
2014

**BESI**

NOVA IORQUE



Financiamento para a aquisição de uma central de cogeração com capacidade de 70 MW em Iquitos, Peru

**US\$ 30.000.000**

Mandated Lead Arranger, Bookrunner  
2014

**BESI**

NOVA IORQUE



Financiamento para a construção de um *pipeline* de gás no México

**US\$ 60.000.000**

Mandated Lead Arranger  
2014

**BESI**

NOVA IORQUE



Standby Letter of Credit para garantir os aportes de capital da Autovia Querétaro, S.A. na construção de uma auto-estrada no México

**MXN 689.000.000**

LC Issuer  
2014

**BESI**

NOVA IORQUE



Standby Letter of Credit para garantir os aportes de capital da DIPESA, S.A. na construção de uma auto-estrada no México

**MXN 200.000.000**

LC Issuer  
2014

**BESI**

## Perspectivas

O *pipeline* existente de novas operações e o capital de confiança estabelecida com os principais Clientes permitem projectar com optimismo o ano de 2015. Fazendo uso da experiência e capacidades adquiridas pela equipa de *Project Finance* em diversos sectores e geografias, continuarão também a ser apostas fundamentais desta área de negócio, a actividade de assessoria financeira, os esforços de identificação e atracção de fontes de financiamento alternativas ao financiamento bancário tradicional e a exploração de oportunidades de negócio em mercados de reconhecido potencial, tais como África, América Latina e Ásia.



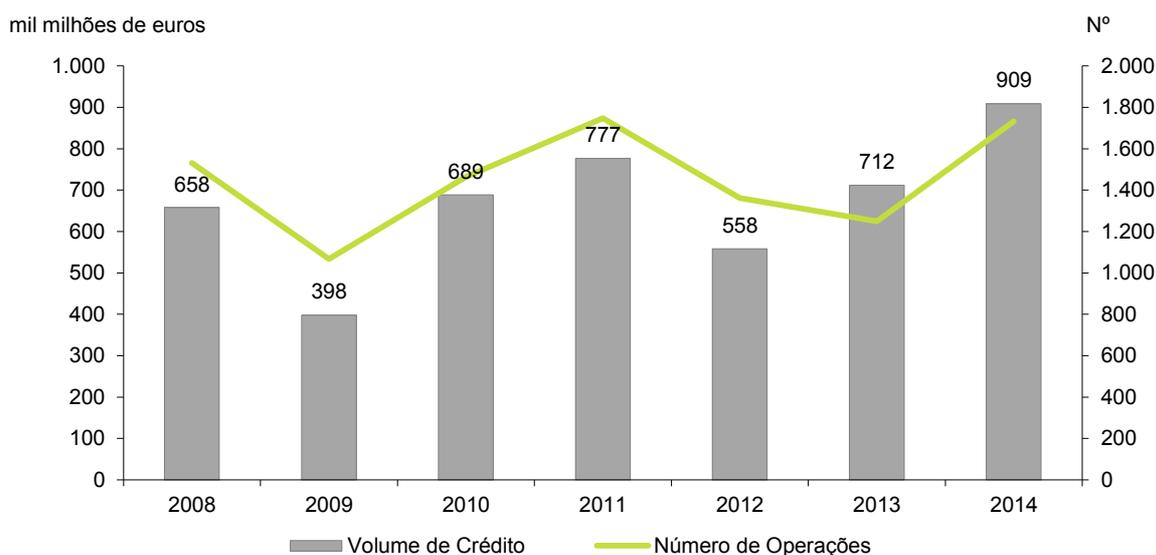


## Acquisition Finance e Outros Financiamentos

### Enquadramento da Actividade

O ano de 2014 caracterizou-se pela recuperação desta actividade no mercado europeu, tendo-se registado um crescimento de 27,7% do volume de crédito face ao verificado em 2013. Na chamada zona periférica da Europa (Irlanda, Itália, Grécia, Portugal e Espanha), o volume de crédito sindicado registou um crescimento de 16% face a 2013, o maior desde 2010.

Evolução do Volume de Crédito na Europa



Fonte: Dealogic

Em Portugal, o ano de 2014 ficou marcado pelo fim do Programa de Assistência da *Troika* (UE, BCE e FMI), pela melhoria do desempenho da economia e pelo regresso, com sucesso, do país aos mercados de dívida em todos os prazos.

Em Espanha, o ano de 2014 terminou com uma melhoria do contexto económico e financeiro, perspectivando-se a intensificação desta tendência ao longo de 2015.

A Polónia manteve a sua trajectória de crescimento em 2014, apesar do arrefecimento da economia europeia, da qual se encontra bastante dependente, por via das suas exportações.

No Brasil, o ano de 2014 ficou marcado pela diminuição da apetência dos bancos por crédito corporativo, resultante da desaceleração da economia brasileira aliada a um cenário de indefinição eleitoral.

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

A partir do 2º semestre e após os acontecimentos que envolveram o Grupo Espírito Santo e que culminaram na resolução do Banco Espírito Santo, o sector bancário em Portugal ficou sob enorme pressão. A sua rentabilidade foi negativamente afectada pelo registo de imparidades de crédito e pelos elevados custos de *funding* face aos concorrentes europeus. Neste entorno, e devido também à situação

ainda frágil das empresas, a actividade dos Bancos permaneceu muito centrada em refinanciamentos e no apoio a empresas exportadoras, nomeadamente no segmento das PME's.

Dada a situação de escassez de transacções em Portugal e as crescentes restrições de liquidez, o BESI focou a sua actuação na **Península Ibérica** na gestão do seu portefólio e na prestação de serviços de consultoria no refinanciamento de operações.



Na **Polónia**, a actividade do Banco tem-se centrado em operações de emissão de linhas de Garantias Bancárias, tanto para Clientes a operar na Polónia como para Clientes locais. Em 2014 foram concretizadas emissões superiores a 300 milhões de zlotys.



A actividade de *Acquisition Finance* e Outros Financiamentos no Brasil manteve o foco na gestão da carteira de crédito existente, a qual registou uma redução significativa no 2º semestre de 2014 resultante das restrições de liquidez sentidas nesse período. Esta contracção (-40%) fez-se sentir sobretudo no volume de crédito de Outros Financiamentos, já que a actividade de *Acquisition Finance* não registou alterações significativas.

Da actividade desenvolvida ao longo do ano destaca-se a participação em transacções com taxas de remuneração mais elevadas e prazos mais curtos (melhorando a rentabilidade do capital alocado), a



participação em *club-deals* com estruturas customizadas e pacotes reforçados de garantia e a estruturação de créditos em USD, através da filial do BESI Brasil em Cayman, esta última muito importante para o crescimento do relacionamento com clientes exportadores brasileiros, através da participação em operações sindicadas de Pré-Pagamento a Exportações (PPE).

SÃO PAULO



*Debentures*

**R\$ 100.000.000**

*Lead Manager*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



*Debentures*

**R\$ 100.000.000**

*Lead Coordinator*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Nota de Crédito à Exportação

**R\$ 50.000.000**

*Lender*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Pré-Pagamento à Exportação

**US\$ 30.000.000**

*Arranger*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Cédula de Crédito Bancário

**R\$ 30.000.000**

*Lender*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Cédula de Crédito Bancário

**R\$ 30.000.000**

*Lender*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Pré-Pagamento à Exportação

**US\$ 140.000.000**

*Arranger*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



Pré-Pagamento à Exportação

**US\$ 100.000.000**

*Arranger*  
2014

**BESI**

SÃO PAULO



*Debentures*

**R\$ 10.000.000**

*Lender*  
2014

**BESI**



## Perspectivas

Em 2015 espera-se uma continuação da tendência de recuperação do mercado em Espanha, com um maior número de operações, alimentado por um mercado de dívida mais activo, não só pela entrada de novos *players* estrangeiros que haviam abandonado o mercado, como pela maior disponibilidade para concessão de crédito por parte dos bancos locais. Em Portugal o mercado deverá seguir a tendência de final de 2014, observando-se uma lenta recuperação, especialmente no *mid-market*.

Na Polónia espera-se um ano de estabilidade. A economia continua a crescer, muito impulsionada pelos fundos estruturais recebidos da EU, mas essa tendência poderá ser condicionada pela envolvente política na região, tendo em conta os desenvolvimentos recentes (Ucrânia e Rússia).

No Brasil existe uma grande expectativa quanto ao programa de concessões e PPPs de obras pelos governos federal, estaduais e municipais. Essa agenda deverá atrair grandes montantes de investimento em infra-estruturas, pelo que os sectores de infra-estrutura e *agribusiness* deverão destacar-se dos demais em 2015.





## Tesouraria

### Enquadramento de Mercado

O comportamento dos mercados financeiros internacionais durante 2014 ficou marcado pela materialização das expectativas de retoma económica moderada, na generalidade dos países da Zona Euro e nos EUA, e pela abundância de liquidez proporcionada pelas políticas monetárias expansionistas dos principais Bancos Centrais mundiais. No mercado de dívida soberana, observou-se uma diminuição generalizada das taxas de juros para níveis históricos, sobretudo nas obrigações governamentais da Zona Euro, sendo esta evolução alargada aos países da periferia. A 31 de Dezembro, a *yield* da dívida pública alemã a 10 anos transaccionava abaixo dos 50 pontos base.

Em resultado das crescentes pressões deflacionistas, o Banco Central Europeu (BCE) voltou a flexibilizar a política de activos elegíveis ao anunciar um novo programa de *Targeted Longer-Term Refinancing Operations* (TLTROs) e ao alterar a estrutura de taxas directoras. A principal taxa de refinanciamento foi fixada em 0,05% e a taxa de depósito nos Bancos Centrais foi agravada para -0,20% de forma a incentivar o crédito interbancário. O BCE sinalizou igualmente a sua intenção de executar um programa de aquisição de dívida privada com o objectivo de repor os níveis de inflação perto de 2% e, transversalmente, facilitar as condições de financiamento das economias, nomeadamente na periferia da Zona Euro.

Em **Portugal**, os progressos na situação económica verificados sobretudo na primeira metade do ano contribuíram para a descida dos juros da República Portuguesa a 10 anos em cerca de 340 pontos base durante este período, para valores próximos de 2,7%. O regresso de Portugal aos mercados de dívida de longo prazo, através de emissões sem apoio de sindicatos bancários, contribuiu igualmente para a melhoria das condições de financiamento. Portugal colocou um total de 13.700 milhões de euros em Obrigações do Tesouro repartidos pelos 7 leilões realizados em 2014. No último destes, em Novembro, foram colocados 1.200 milhões de euros a 10 anos, com uma taxa implícita de 3,18%. É de sublinhar que o sucesso destas operações permitiu que Portugal concluísse o programa de ajustamento acordado com a Troika sem o recurso a um programa cauteloso e sem necessidade de receber o último desembolso no valor de 2.600 milhões de euros.

Procurando beneficiar de condições mais favoráveis no acesso aos mercados de capitais, vários bancos portugueses emitiram dívida sénior, não garantida, com maturidades entre os 3 e os 5 anos. Em resultado destes avanços começou a verificar-se uma predisposição por parte das agências de *rating* para a revisão das notações, tanto de instituições financeiras como da República (a Moody's melhorou o *rating* de Portugal em dois "notches" durante o ano para Ba1). Não obstante, os acontecimentos que afectaram o sistema bancário português durante o verão continuaram a condicionar a normalização do regresso das instituições financeiras portuguesas às operações de financiamento nos mercados internacionais de dívida.

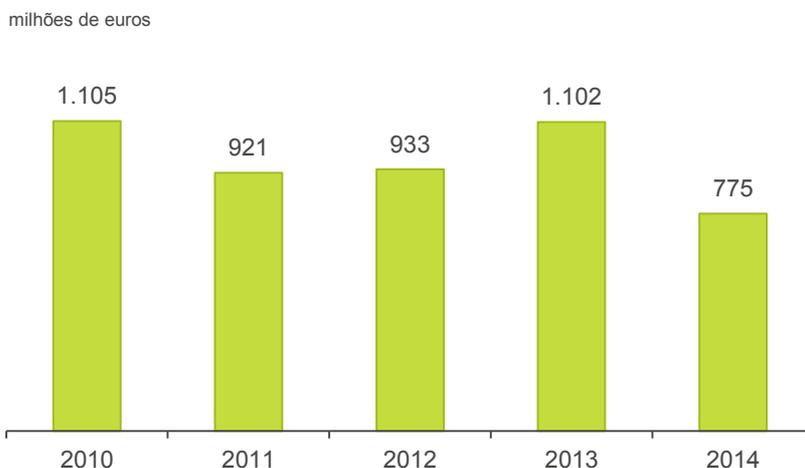
### Actividade Desenvolvida pelo Banco

Em **Portugal** o BESl permaneceu limitado na sua capacidade de aceder aos mercados.

A dívida sob a forma de *Medium Term Notes* (MTNs) totalizava, a 31 de Dezembro de 2014, 775 milhões de euros, que comparam com os 1.102 milhões de euros registados a 31 de Dezembro de 2013. Os acontecimentos que ditaram a medida de resolução aplicada ao BES tornaram impossível renovar o programa EMTN na data prevista, o que justifica o decréscimo verificado no montante de dívida *outstanding* do BESl. Prevê-se retomar o processo durante o 1º semestre de 2015 e normalizar o ritmo

de emissão de dívida, mantendo-se a lógica de serviço ao Cliente/Investidor e foco na melhoria do perfil de *funding* do Banco.

### Programa de EMTN / Total *Outstanding* (Valor de Emissão)



Fonte: BESI.

A 31 de Dezembro de 2014, a carteira de Tesouraria ascendia a 107 milhões de euros (a valores de mercado).

No **Brasil**, a medida de resolução teve igualmente impacto no financiamento do BESI Brasil, obrigando a um processo de reforço da liquidez que incluiu a venda de activos, a optimização das estruturas de garantias e a diversificação das fontes de financiamento. Entre outras medidas, foi realizada em Junho a 1ª emissão pública de Letras Financeiras no mercado local, no montante de 200 milhões de reais, sendo esta a fonte de recursos que se pretende privilegiar no médio prazo. A actuação dinâmica junto de investidores e dos bancos locais permitiu repor os níveis de liquidez do BESI Brasil.





## Gestão de Activos

### Gestão Discricionária

Para a actividade de Gestão Discricionária, cuja distribuição está há anos estruturada na parceria com as redes comerciais do Banco Espírito Santo, a medida de resolução representou um dos maiores desafios da sua história. No entanto, fruto da credibilidade acumulada por anos de bons resultados e de gestão levada a cabo em total independência, a base de Clientes e de Activos sob Gestão mostrou uma extraordinária resiliência: face ao valor máximo de 296 milhões de euros de Activos sob Gestão atingidos a 30 de Junho, verificou-se uma redução de apenas 13%. Na totalidade do ano, o montante dos Activos sob Gestão apresentou um crescimento superior a 16%, alcançando os 247 milhões de euros.

Os resultados alcançados pelas carteiras em 2014 foram o grande destaque do ano: no perfil normal a valorização foi de 7,4% e no perfil agressivo atingiu 11,1%. Estes resultados são muito positivos, face ao desempenho dos mercados accionistas em geral (e aos europeus em particular) e tendo em conta o risco subjacente com que foram acumulados, sendo de realçar a capacidade de foco demonstrada pela equipa.

### Wealth Management & Gestão de Fundos

Segundo a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), a actividade de Gestão de Fundos registou uma subida de 8,6%, com os Activos sob Gestão a atingirem 2,7 mil milhões de reais no final de 2014. O montante de resgates líquidos na totalidade do ano ascendeu a apenas 1,1 mil milhões de reais, o menor valor desde 2008. No entanto, ao longo do ano verificaram-se resgates muito significativos, sobretudo em Fundos de Renda Fixa, Acções e Multimercados. Pelo contrário, os produtos de Previdência e Referenciado DI foram os que captaram maiores recursos ao longo do ano, mostrando uma rápida recuperação após os resgates verificados em 2013.

Devido ao seu reposicionamento estratégico, o BESI decidiu descontinuar a actividade de Gestão de Fundos e *Wealth Management* no Brasil a partir de Setembro de 2014, efectuando uma parceria com o Grupo Brasil Plural, no âmbito da qual foram transferidos os Fundos e as carteiras dos Clientes, ficando os mesmos sob a gestão desta entidade.

## Private Equity

### Actividade Desenvolvida pelo Banco

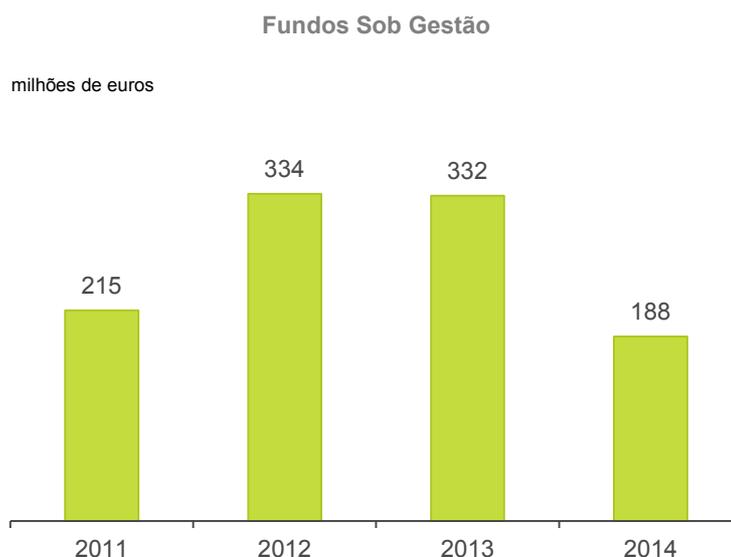
O ano de 2014 ficou marcado pela entrada em fase de liquidação do fundo ES Ibéria I e pelo aumento muito significativo do valor do desinvestimento resultante de condições macroeconómicas mais favoráveis e do aumento da maturidade da carteira de investimentos.

Ao longo do ano foram analisadas 105 oportunidades de investimento, maioritariamente ligadas à área de *later stage*, representando um decréscimo de 35% face a 2014. Este decréscimo é essencialmente explicado pela redução significativa do número de oportunidades provenientes de Espanha, associado ao início do período de liquidação do fundo ES Ibéria I. No que respeita ao investimento realizado, que atingiu cerca de 4,9 milhões de euros, merecem destaque as operações de aumento de capital da Epedal e da Ramos Ferreira – em ambos os casos resultantes dos compromissos assumidos aquando da realização do investimento inicial em 2013 – e o investimento de *buyout* concretizado na Otherlog, empresa de logística.

O desinvestimento atingiu 23 milhões de euros, a custo de aquisição, um montante significativo no qual se destaca a venda da totalidade das participações detidas na Synergy, no Grupo TLCI, na Genomed, na Rodi, na Providência e na LogiC. São de salientar igualmente as distribuições recebidas de empresas participadas – LogiC, GLT, Sicame, Coporgest, Globalwatt, Windpart e Ventos Paralelos – que reflectem a crescente maturidade da carteira e o bom desempenho operacional das participadas.

Importa ainda assinalar o desinvestimento, no final do ano, no negócio de *private equity* no Brasil através da alienação da participação na 2bCapital, S.A., na sequência do processo de resolução do Banco Espírito Santo.

Os Fundos sob Gestão atingiram o montante de 188 milhões de euros, fruto dos desinvestimentos anteriormente referidos.



Fonte: BESI.





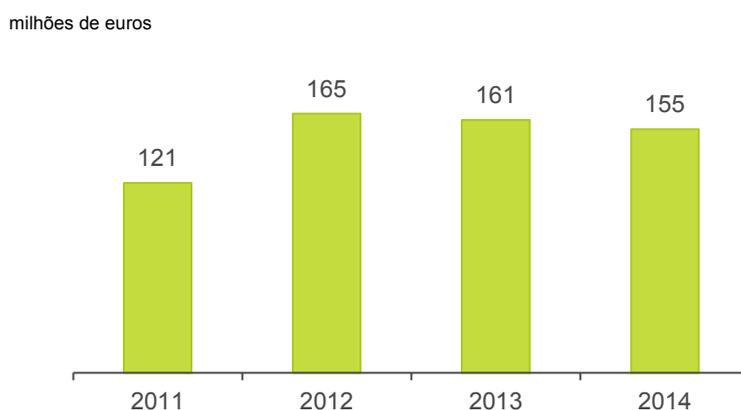
### Carteira de Participadas, Resultados e Situação Financeira (Base Individual)

Ao longo do ano mantiveram-se as práticas correntes de acompanhamento das empresas participadas com vista à criação de valor, bem como de prestação de informação aos investidores. Assim, procedeu-se à valorização das carteiras de participadas em Junho e Dezembro, de acordo com as metodologias definidas sectorialmente e realizaram-se as reuniões correntes com investidores, uma em cada semestre. No final do exercício, o valor do conjunto das carteiras de investimento era de 155 milhões de euros.

De uma forma geral, as participadas em carteira continuaram a mostrar um desempenho favorável, compensando, em muitos casos, uma menor dinâmica do mercado interno com estratégias de cobertura exaustiva dos diversos segmentos de mercado onde actuam, participando em processos de concentração ou aprofundando a sua presença em mercados externos, através da criação de estruturas permanentes ou de simples exportação.

Os resultados do exercício, que atingiram o valor de - 186 mil euros, foram negativamente influenciados pelo registo de algumas imparidades na carteira própria. O Capital Próprio ascendeu a 44,4 milhões de euros.

Valor de Mercado da Carteira



Fonte: BESI.

### Perspectivas

Ao fim de três exercícios marcados por uma tendência fortemente depressiva, o 2º semestre de 2013 assinalou um ponto de viragem, com uma melhoria generalizada do clima económico que se estendeu a 2014. Este enquadramento mais favorável reflectiu-se em melhores condições de acesso ao crédito por parte das empresas e permitiu um forte crescimento dos desinvestimentos, situação que deverá manter-se ao longo do ano de 2015.

## 6. RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE COLABORADORES	Dez-14	Dez-13	Varição Absoluta	Varição %
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>724</b>	<b>800</b>	<b>-76</b>	<b>-9,5%</b>
<b>PORTUGAL</b>	<b>247</b>	<b>253</b>	<b>-6</b>	<b>-2,4%</b>
Banco Espírito Santo de Investimento	238	240	-2	
Espírito Santo Capital	9	13	-4	
<b>ESPANHA</b>	<b>98</b>	<b>100</b>	<b>-2</b>	<b>-2,0%</b>
Sucursal	98	100	-2	
<b>REINO UNIDO</b>	<b>92</b>	<b>120</b>	<b>-28</b>	<b>-23,3%</b>
Sucursal	4	6	-2	
BESI UK Limited	88	114	-26	
<b>POLÓNIA</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>3,6%</b>
Sucursal	57	55	2	
<b>IRLANDA</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Espírito Santo Investment plc	3	3	0	
<b>BRASIL</b>	<b>163</b>	<b>183</b>	<b>-20</b>	<b>-10,9%</b>
BES Investimento do Brasil	126	131	-5	-3,8%
BES Securities do Brasil	33	25	8	32,0%
BESAF	0	16	-16	-100,0%
ES Serviços Financeiros DTVM	4	11	-7	-63,6%
<b>EUA</b>	<b>24</b>	<b>40</b>	<b>-16</b>	<b>-40,0%</b>
Sucursal	24	40	-16	
<b>MEXICO</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>33,3%</b>
Escritório de Representação da Cidade do México	4	3	1	
<b>ÍNDIA</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>-1</b>	<b>-3,0%</b>
Espírito Santo Securities India Private Limited	32	33	-1	
<b>HONG KONG</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>-6</b>	<b>-60,0%</b>
Execution Noble (Hong Kong) Limited	4	10	-6	

Nota: Pessoal Eventual e Estágios não incluídos.

Fonte: BESI.





## Quadro de Colaboradores

O BES I terminou o ano de 2014 com 724 Colaboradores, menos 76 do que em igual período de 2013, o que representou um decréscimo em termos homólogos de 9,5%. Esta variação ficou a dever-se à conjuntura económica, à reorganização de algumas actividades do BES I mas também ao clima de incerteza que se verificou ao longo do 2º semestre do ano, após o processo de resolução do Banco Espírito Santo.

A diminuição do número de Colaboradores foi menos acentuada em Portugal e em Espanha do que nas restantes geografias, onde, com mercados mais agressivos e a recuperar das crises recentes, a procura por talento retomou o seu curso normal.

## Formação

Apesar das dificuldades, o BES I manteve o apoio aos Colaboradores que se encontram a realizar *MBA's*, Pós-Graduações e Licenciaturas. Para além da formação académica, o Banco tem promovido diversas formações de carácter executivo.

A parceria do Grupo Novo Banco com a Universidade Católica permitiu que mais um Colaborador do BES I frequentasse o *Executive Master*, um curso resultante dessa parceria.

## Área de Gestão de Talento

A resolução do Banco Espírito Santo e a criação do Novo Banco representou para o BES I um esforço importante na retenção dos seus Colaboradores.

Como objectivo de atrair novos Colaboradores, o BES I continuou a ser o *Corporate Partner* do *International Master* Brasil-Europa da Universidade Nova. Para além desta parceria, o Banco manteve relações próximas com várias universidades nacionais e estrangeiras, nas áreas de Economia, Gestão e Finanças.

Durante 2014 as referidas parcerias permitiram ao Banco a realização dos estágios abaixo indicados:

PAÍS	Nº Estágios
Portugal	65
Espanha	14
Reino Unido	13
EUA	3
Brasil	1

Fonte: BES I.

## Acções de Responsabilidade Social

No âmbito das acções de Responsabilidade Social desenvolvidas pelo BESI, os Colaboradores foram convidados a participar nos seguintes eventos:

- **Banco Alimentar “Papel por Alimentos”** - campanha solidária e ambiental de doação de papel utilizado, em que cada tonelada angariada é trocada por 100 euros em alimentos;
- **Dádiva de sangue e medula óssea** – participação dos Colaboradores em iniciativa desenvolvida em parceria com o Instituto Português do Sangue assinalando o Dia Nacional de Dadores de Sangue;
- **Recolha de leite** - donativos individuais de leite destinada aos utentes da Comunidade Vida e Paz e aos sem-abrigo apoiados por esta instituição;
- **Banco do Bebê** - campanha patrocinada pela CDUL Rugby, com a oferta de bens para enxovais e alimentação de bebés de famílias carenciadas apoiadas pelo Banco do Bebê;
- **Liga Portuguesa Contra o Cancro** – peditório interno no âmbito da iniciativa “Ligue Mais à Liga”;
- **Fundação Liga** – recolha de bens alimentares para o lanche da Festa de Natal;
- **IPO – Instituto Português Sangue** – dádiva de sangue.

O Banco patrocinou / atribuiu donativos a diversas entidades, entre as quais se destacam:

- **Donativo para o Concerto Solidário da Associação Novo Futuro** – “Para um futuro melhor”;
- **Associação Novo Futuro** – Donativos e compra de Alimentos da Feira de Solidariedade Rastrillo 2014.



## 7. GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS

O grupo Novo Banco (GNB) está exposto a diversos tipos de riscos decorrentes de factores externos e internos em função das características dos mercados em que actua, incluindo risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional.

A função de gestão de risco, sendo vital para o desenvolvimento de actividades do GNB, visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o GNB se encontra sujeito, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham dentro dos limites consistentes com o perfil e o grau de tolerância ao risco estabelecido pelo órgão de administração respectivo e, dessa forma, não afectem materialmente a situação financeira da instituição.

A função de gestão de riscos desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando o aconselhamento relativo à gestão de riscos ao órgão de administração. O GNB está dotado de sistemas de identificação, monitorização e gestão de riscos, bem como de funções de suporte ao desenvolvimento do negócio.

### Organização

A definição do apetite de risco é efectuada ao nível do GNB, sendo responsabilidade da Comissão Executiva do BESI fixar os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que o Banco detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos neste domínio.

A função de gestão de risco do GNB está operacionalmente centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio do grupo. As equipas de análise e controlo de risco do BESI trabalham de forma integrada e em consonância com o DRG.

A função de gestão de risco é independente e supervisiona todos os riscos das várias Unidades do Grupo BESI. O esquema que descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de gestão de risco no Banco é o seguinte:



O controlo e supervisão de risco são efectuados pela Comissão Executiva do BESI, que delega no Conselho de Crédito e Riscos Global (CCR) a definição das normas e procedimentos conducentes da actividade e a aprovação das operações e limites de tolerância, e no Comité de Activos e Passivos (ALCO) a definição e o acompanhamento das políticas de gestão de balanço e de liquidez.

A função de gestão de risco no BESI conta com uma estrutura e actividade que reflectem os princípios subjacentes às melhores práticas de gestão de risco, assegurando:

- Independência face a outras áreas do Grupo, nomeadamente aos Departamentos Comerciais, e a credibilidade perante os órgãos de gestão e fiscalização, accionistas e reguladores. Importa salientar que esta função não detém poderes de decisão sobre operações concretas;
- Integração de todos os riscos, a gestão global dos mesmos e a consistência das comparações directas de risco e rendibilidade. A função abrange e integra os riscos de crédito, mercado, liquidez, taxa de juro de balanço e operacional, quer ao nível da actividade doméstica, quer internacional; e a
- Incorporação consistente dos conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio de todo o Banco, assegurando total transversalidade nas comparações directas entre risco e rendibilidade e uma visão única de risco.

Esta função, composta por três unidades distintas -Controlo de Risco, Análise de Risco de Crédito e Risco Operacional - inclui:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como a monitorização e dinamização de acções de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Banco;
- Contribuição para os objectivos de criação de valor através: do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos; de rácios de liquidez; do desenvolvimento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações; e do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Apuramento, controlo e reporte dos requisitos de capital regulamentar para risco de crédito, risco de mercado e risco operacional;
- Desenvolvimento do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

## 7.1. Risco de Crédito

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

### Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A utilização de *ratings* internos e externos para efeitos de definição de limites de portefólio que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringem a produção de crédito nas piores notações de risco. Os limites de portefólio são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários portefólios de crédito. O cumprimento dos limites estabelecidos é objecto de monitorização permanente, sendo a informação distribuída às áreas comerciais, bem como apresentada em Conselho de Crédito e Riscos Global.





Conforme referido, as notações de risco ou *rating* dos Clientes são um elemento da maior importância, como suporte às decisões de negócio.

O GNB mantém a certificação IRB anteriormente atribuída ao BES. O GNB dispõe de modelos de risco desenvolvidos internamente e que cobrem os principais portefólios de crédito de empresas e de particulares: Médias Empresas, Pequenas Empresas, *Start-Ups*, Empresários em Nome Individual, Crédito à Habitação, Crédito Individual e Cartões de Crédito. Além disso, o GNB recorre aos *templates* desenvolvidos pela *Risk Solutions* e customizados para a realidade portuguesa, para a atribuição interna de *rating* a Grandes Empresas, Municípios, Instituições Financeiras, *Project Finance* e *Acquisition Finance*, entre outros portefólios.

O GNB desenvolveu igualmente modelos de *Loss Given Default* (LGD) para os portefólios de retalho e *Credit Conversion Factors* (CCF), assentes em dados internos. Em 2015, será concluído o processo em curso de estimação do parâmetro de risco *Expected Loss Best Estimate* (ELBE).

Em termos do modelo de *governance* para monitorizar a performance dos modelos de risco (PDs, LGDs e CCFs), merece realce a existência de uma unidade de validação de modelos, independente da unidade de desenvolvimento e que, desde o final de 2014, está integrada no Departamento de Auditoria Interna (DAI). Esta transferência do DRG para o DAI surgiu na sequência de uma recomendação do Banco de Portugal. A unidade de validação independente tem como responsabilidade aferir se cada um dos modelos de risco internos mantém boa capacidade preditiva e adequada calibração, condições para que continuem a ser utilizados no suporte à tomada de decisões de negócio e no cálculo de capital regulamentar. O exercício de validação é um exercício recorrente, devendo a validação dos modelos ser aferida com periodicidade mínima anual.

Na actividade desenvolvida pela equipa de modelização do DRG, em 2014, merecem destaque a recalibração dos modelos de *rating* de médias empresas e a revisão da definição interna de incumprimento. Em ambos os casos, as alterações introduzidas decorreram de recomendações do Banco de Portugal.

### Aprovação de Exposições e Limites

A aprovação de todas as operações que envolvem risco de Crédito e de Mercado, bem como os limites para todas as medidas de risco de cada unidade de negócio do BES (Portugal, Espanha, Polónia, Estados Unidos da América, México, Brasil, Reino Unido e Irlanda) é efectuada pelo Conselho de Crédito e Riscos Global. As atribuições específicas do Conselho de Crédito e Riscos Global são as seguintes:

- Definir limites globais e regionais de exposição e tolerância ao risco, tendo em conta a solvência e a maximização do binómio retorno/ risco;
- Monitorizar todos os parâmetros de risco relevantes para a actividade do Banco;
- Delegar poderes, quando aplicável, de aprovação às diversas unidades de negócio dentro de determinados perfis de risco, tendo em conta o *rating*, montantes globais e parciais por cada *rating bucket*, por maturidades, sectores, países, entre outros;
- Analisar e decidir sobre a aprovação ou recusa das operações propostas por cada uma das áreas de negócio e/ ou geografias garantindo a sua adequação ao perfil de risco definido pela Comissão Executiva, tendo em conta os necessários requisitos legais e regulamentares vigentes, bem como as *best practices* de mercado;

- Aprovar alterações a limites individuais e agregados, de acordo com as linhas de negócio e produto definidas.

Deste modo, limites de níveis máximos de exposição por contraparte, por *rating*, e por sector propostos e aprovados, são atribuídos tendo em conta as especificidades dos mercados, produtos, moedas e maturidades.

Previamente à atribuição de limites é efectuada uma análise profunda dos mercados, nomeadamente a sua liquidez, no sentido de se assegurar os objectivos propostos estrategicamente para o Banco, quer em termos individuais quer em termos consolidados.

## Monitorização do Risco de Crédito

As actividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito têm por objectivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objectivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiquem uma deterioração de risco, e estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento diário e semanal do portefólio;
- Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade;
- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito.

### Acompanhamento diário e semanal do portefólio

O BESI dispõe de equipas em cada unidade de negócio que, em conjugação com a equipa de Portugal e o DRG do GNB, asseguram a função de controlo e monitorização desses riscos assente nos seguintes processos:

- Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio das posições dos empréstimos, das carteiras de títulos, derivados e demais produtos e nível de utilização dos limites aprovados;
- Elaboração semanal de um relatório de Risco onde são abordados os diferentes tipos de risco, nomeadamente o perfil de risco de crédito da carteira do Banco nos seus diferentes instrumentos, exposição global por instrumento, por país, por *rating*, por sector económico, por maturidade, margem, requisitos de capital, aprovações em Comité de Crédito e Riscos Global, limites excedidos e indícios de imparidade;
- Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos *reports* externos e internos sobre crédito e risco de contraparte.

### Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade

Tendo em vista o reforço da monitorização e controlo da carteira de crédito, foi criado um Comité de Imparidade com o propósito específico de avaliar os créditos com imparidade numa base individual e em base de portefólio e onde é utilizada a informação de base dos modelos de risco de crédito complementada com a análise, entre outros:





- Da exposição global do Cliente e da existência de créditos em situação de incumprimento;
- Da viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e da sua capacidade de gerar meios capazes de responder ao serviço da dívida no futuro;
- Da existência de credores privilegiados;
- Da existência, da natureza e do valor estimado dos colaterais;
- Do endividamento do Cliente no sector financeiro;
- Do montante e dos prazos de recuperação estimados.

É de notar que um crédito concedido a Clientes ou uma carteira de crédito concedido encontra-se em imparidade quando: (i) existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial; e (ii) esse(s) evento(s) tenha(m) um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

#### **Análise global do perfil de risco da carteira de crédito**

No BESI é efectuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente à Comissão Executiva.

#### **Processo de Recuperação de Crédito**

Todo o processo de recuperação de crédito é desenvolvido com base no conceito integrado de Cliente. No âmbito da recuperação e reestruturação de crédito o BESI possui a Direcção de Assessoria em Estrutura de Capitais focalizada no aconselhamento e implementação de soluções para a gestão do passivo das empresas. Adicionalmente, esta Direcção dedica-se à reestruturação de financiamentos com o objectivo de minimizar os valores de imparidade e de maximizar os valores de recuperação de créditos.

#### **Risco de Concentração**

O risco de concentração é entendido como sendo a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

Neste contexto, foram definidos limites para as maiores exposições e para a distribuição sectorial. Sendo objecto de monitorização periódica, tais limites, em consonância com outros, nomeadamente de carácter regulamentar como sejam os Grandes Riscos, vieram reforçar o *framework* já existente no Banco para o acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito.

De referir por último que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

## Análise do Risco de Crédito

### Estrutura da Carteira de Crédito

O montante total de Crédito Vivo Bruto registou uma redução de 16% em 2014, resultante da queda em todos os segmentos confirmando a estratégia de *deleverage* prosseguida.

(milhares de euros)

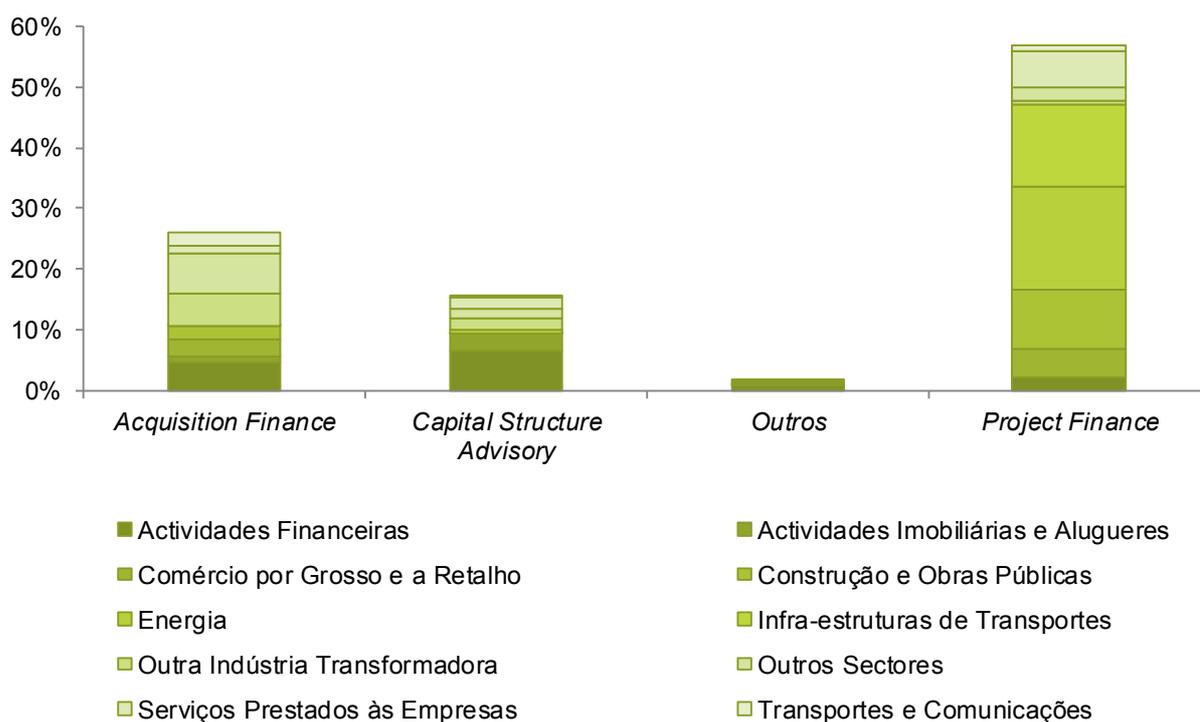
	Dez-14	Dez-13	Varição
<b>Crédito Vivo Bruto</b>	<b>1.681.434</b>	<b>2.004.914</b>	<b>-16%</b>
<i>Project Finance</i>	955.746	990.391	-3%
<i>Acquisition Finance</i>	416.177	513.951	-19%
Outros	309.511	500.573	-38%

Nota: Crédito Vivo Bruto sem Juros e sem Crédito Vencido

Fonte: BESI

A distribuição sectorial da carteira de crédito espelha a estratégia da actividade de concessão de crédito que o Banco tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, salientando-se o particular enfoque nas operações em regime de *Project Finance* nos sectores das Infra-estruturas de Transportes e Energia, nas diversas geografias onde o Banco está presente.

Distribuição Sectorial por Área de Negócio



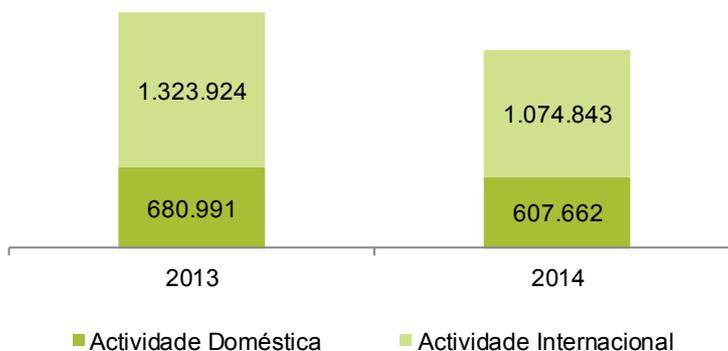
Fonte: BESI.

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a actividade internacional encerrou o ano com um peso de 64% face a 66% em 2013, fruto da contracção nas actividades internacional (-19%) e doméstica (-11%).



### Distribuição Geográfica do Crédito

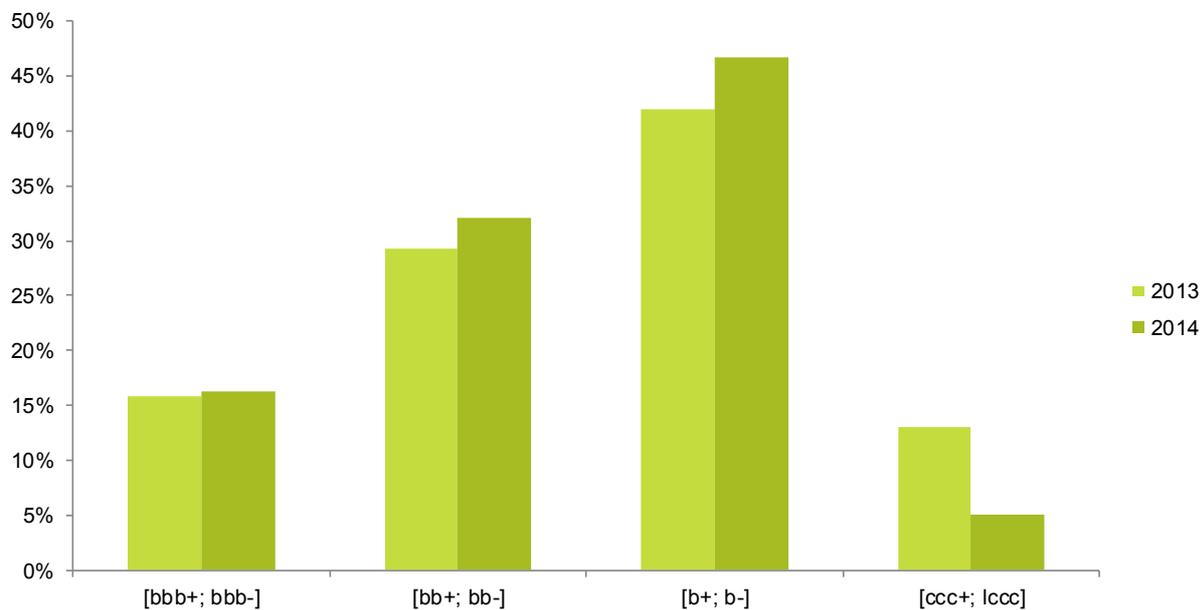
(milhares de euros)



Fonte: BESI.

O BESI utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O perfil de risco de crédito manteve-se semelhante ao verificado no ano anterior.

### Distribuição do Crédito Vivo por Classe de *Rating*



Fonte: BESI.

## Qualidade do Crédito

O comportamento dos indicadores de sinistralidade de crédito do BESI foram condicionados pelo reconhecimento de Imparidades e Provisões, decorrentes dos ajustamentos efectuados na sequência do *Asset Quality Review* (AQR) do BCE, dos problemas financeiros do GBES / GES, da elaboração do balanço de abertura do Novo Banco e pela contracção da carteira propriamente dita.

(milhares de euros)

	2014	2013	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes	1.706.884	2.027.742	-320.858	-16%
Crédito e Juros Vencidos	126.114	48.975	77.139	158%
Provisões para Crédito a Clientes	283.780	130.135	153.645	118%
Crédito e Juros Vencidos/Crédito a Clientes	7,39%	2,42%	4,97%	206%
Provisões para Crédito a Clientes/Crédito e Juros Vencidos	225,0%	265,7%	-40,70%	-15%
Crédito em Risco <sup>(1)</sup>	510.757	246.152	264.605	107%

(1) De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

Fonte: BESI

O rácio de crédito em incumprimento subiu para 7,39% (em Dezembro de 2013 era 2,42%). O rácio do crédito em risco atingiu os 27,9% (15,1% após alocação das respectivas provisões).

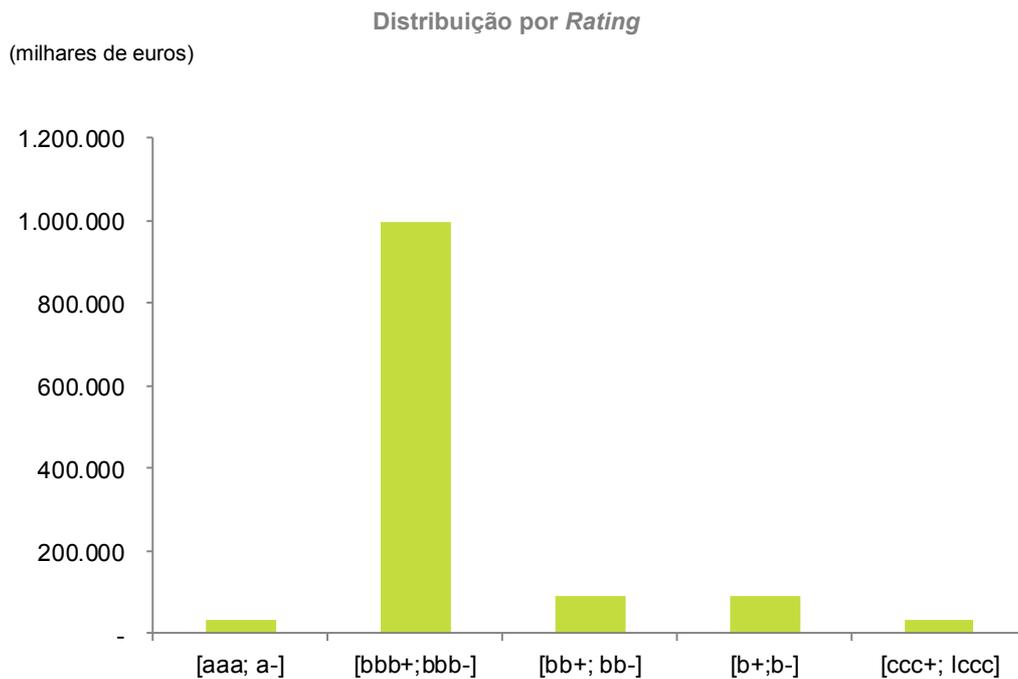
No que respeita às provisões para Crédito a Clientes, sublinha-se o reforço efectuado que ascendeu a 169.605 milhares de euros, 347% acima do período homólogo (37.875 milhares de euros). O Custo de Imparidade (Dotações Líquidas / Crédito a Clientes) situou-se em 9,94% que compara com 1,89% do ano anterior. Decorrente deste esforço de provisionamento, o rácio de cobertura do Crédito a Clientes (Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes) passou de 6,27% (Dezembro de 2013) para 15,48%. É ainda de referir a utilização de 13.573 milhares de euros em consequência de *write offs* realizados.

## Carteira de Títulos de Rendimento Fixo

A Carteira de Títulos de Rendimento Fixo atingiu no final do ano de 2014 o montante líquido de vendas a descoberto de 1.286.029 milhares de euros registando assim uma redução de 36% face ao ano anterior. Em virtude das características da carteira do BES Investimento do Brasil, onde se destacam as Notas do Tesouro Nacional do Brasil e as Notas do Banco Central Brasileiro (denominadas e financiadas em moeda local), o perfil de risco da carteira de títulos de rendimento fixo do Banco em 2014 manteve a concentração nos emitentes *Investment Grade*.

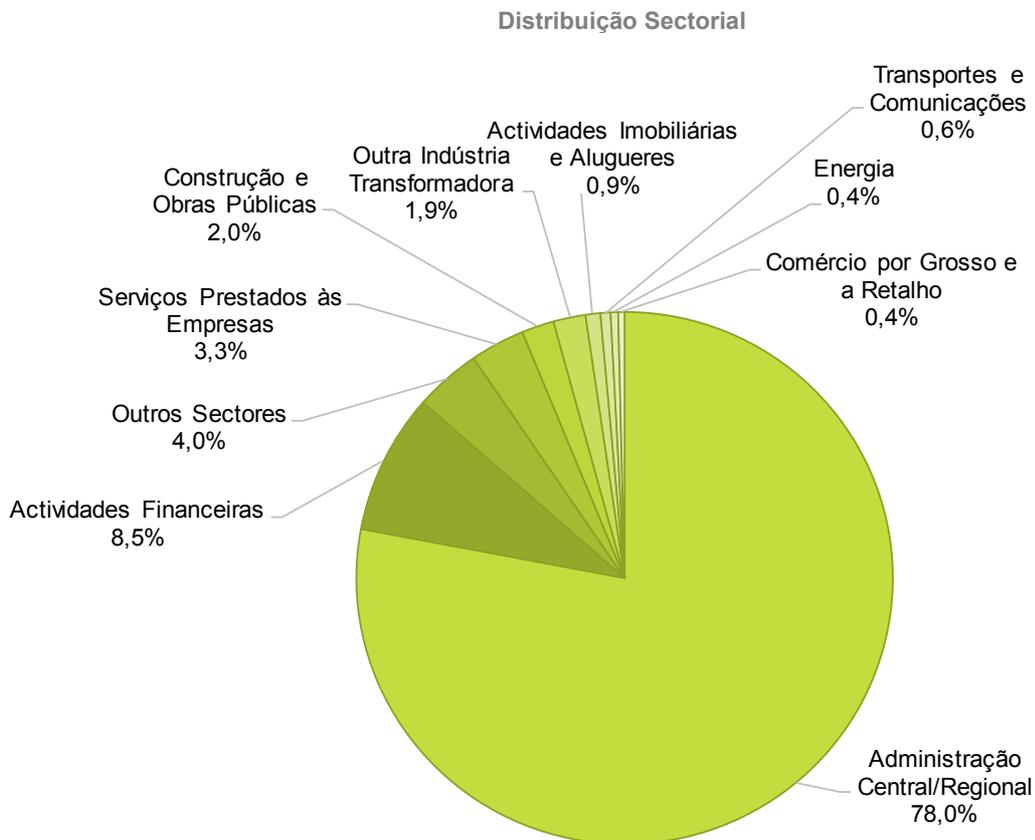
No final de 2014, cerca de 80% da carteira (68% em 2013) estava concentrada em emitentes com *ratings* iguais ou superiores a bbb- (*investment grade*).





Fonte BESI.

Em termos de distribuição sectorial, verificou-se que cerca de 78% da carteira de Títulos de Rendimento Fixo (76% em 2013) dizia respeito sobretudo a títulos emitidos por entidades dos sectores Estado/ Administração Central sediadas no Brasil.

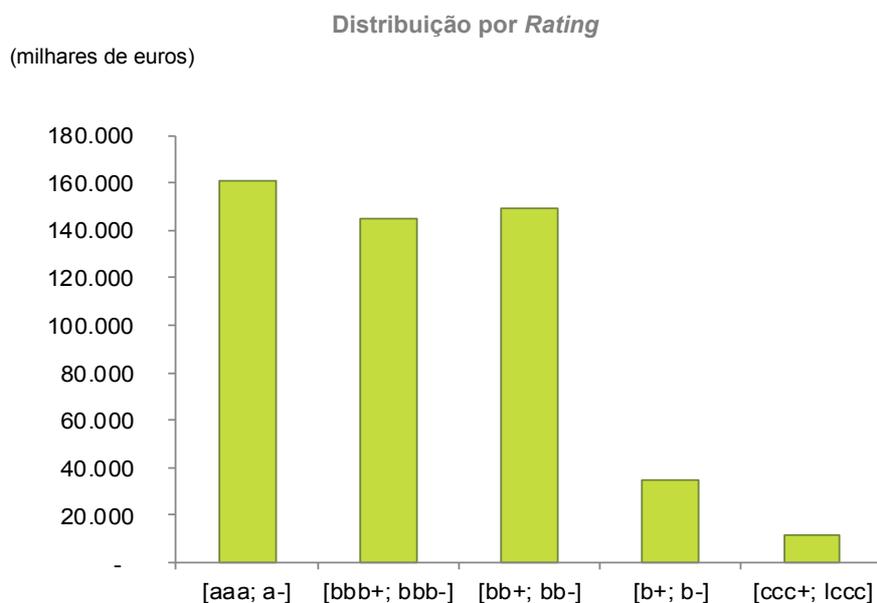


Fonte: BESI

## Carteira de Derivados - Risco de Contraparte

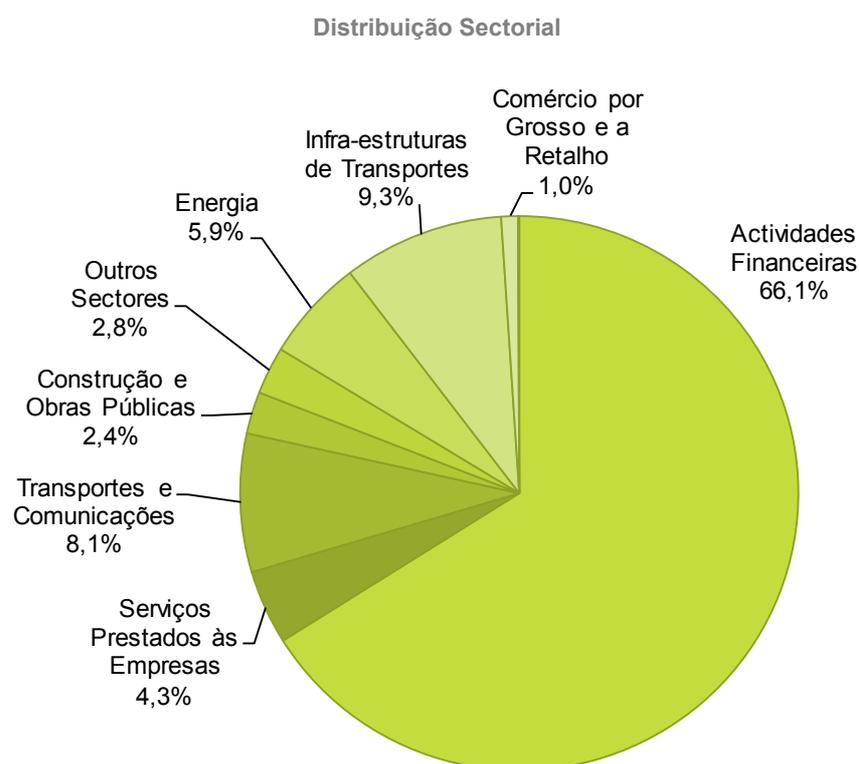
O risco de crédito subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio e acções encerrou o exercício de 2014 com um valor de 820.048 milhares de euros (- 1% face a 2013).

Em termos do perfil de risco das exposições do Banco nestes instrumentos, cerca de 37% (56% em 2013) era constituído por contrapartes com *ratings investment grade*. A distribuição das exposições por *rating* era a seguinte:



Fonte: BESI.

No que respeita à distribuição sectorial, cerca de 66% (67% em 2013) da exposição global resultou de transacções com contrapartes do sector financeiro.



Fonte: BESI





Relativamente aos derivados de crédito, no final de 2014 o Banco não tinha qualquer posição em aberto (8.001 milhares de euros em 2013). O risco é calculado tendo em conta o valor “nocial” subjacente aos contractos transaccionados e o risco do emitente de referência (*underlying*) no caso de venda de protecção por parte do Banco, e de contraparte, no caso de compra de protecção (instituições financeiras).

## 7.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Risco de Mercado é controlado numa visão a curto prazo (dez dias) para a carteira de negociação e numa visão de médio prazo (um ano) para a carteira bancária.

### 7.2.1. Risco da carteira de negociação

#### Práticas de Gestão

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimativa das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para a qual é utilizada a metodologia *Value at Risk (VaR)*. O GNB utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias úteis para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano.

As tarefas de identificação, valorização, monitorização e controlo do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica - Controlo de Risco - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos funcionais, o Controlo de Risco reporta directamente a um Administrador Executivo bem como à demais Comissão Executiva.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco pelas diversas unidades de negócio, com competências adequadas, atendendo às especificidades da actividade desenvolvida, e dos riscos incorridos em cada unidade do Grupo BES I.

A esta área cabe a apresentação de propostas de limites precedida da análise dos factores relevantes a cada risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação da actividade em causa sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites propostos pelas áreas de negócio. Além do fundamento técnico dos limites existe uma adequação ao *track record* e experiência da área de negócio e aos objectivos estratégicos, pelo que os limites reflectem o apetite ao risco do Banco para cada um dos tipos de risco em que incorre.

As propostas de limites são apresentadas e aprovadas em sede de Conselho de Crédito e Riscos Regional (o CCR Américas) e dois Conselhos de Crédito e Risco Locais (o CCR Brasil e o CCR Nova Iorque) e posteriormente submetidas à aprovação por parte do Conselho de Crédito e Riscos Global. Com periodicidade no mínimo anual procede-se à sua revisão, podendo esta ser igualmente iniciada sempre que as opções estratégicas ou as condições de mercado o justifiquem.

Por forma a construir uma imagem que se pretende completa sobre os riscos incorridos e a transmitir a toda a organização sinais claros acerca do apetite ao risco desejado, são utilizadas diversas medidas de risco complementadas com limites de posição, de *stop losses* e de concentração.

Para além do *VaR (Value at Risk)*, são utilizadas outras medidas de risco como a medida de sensibilidade BPV (*Basis Point Value*) e os “Gregos” (Vega e Rho). A calibração do modelo de *VaR* é feita com uma análise de *back testing*. As diferentes posições de risco de mercado do Banco são ainda enquadradas na simulação de cenários extremos efectuada ao nível do GNB que tem como base as variações a 10 dias mais e menos positivas verificadas nos últimos 20 anos.

Os mercados em que cada unidade de negócio opera encerram especificidades que obrigam à adaptação da forma de implementação das referidas metodologias de medição e controlo do risco.

Quando o Banco transacciona instrumentos financeiros que não têm preços de mercado disponíveis em mercados organizados, são aplicados modelos teóricos de avaliação, que são posteriormente utilizados na gestão e controlo das posições, nomeadamente na sua comparação com os limites aprovados. São realizados periodicamente testes de aderência, no sentido de (i) aperfeiçoar a calibração dos modelos existentes e da sua adequabilidade aos instrumentos utilizados (ii) analisar a razoabilidade, independência e consistência dos dados utilizados pelos modelos (iii) verificar a consistência dos algoritmos utilizados e (iv) comparar os resultados obtidos com os recebidos de outros intervenientes no mercado.

#### Análise de Risco de Mercado

O Banco apresenta um valor em risco (*VaR*) total de 9,8 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014 (15,6 milhões a 31 de Dezembro de 2013), nas suas posições de *trading* em acções, taxa de juro, volatilidade e *spread* de crédito, e na posição global de mercadorias e cambial (com excepção da posição cambial referente a acções das carteiras de activos disponíveis para venda e de activos ao justo valor).

#### VaR a 99% a 10 dias

(milhões de euros)

	Dez-14	Dez-13
Risco cambial	2,3	1,0
Risco taxa de juro	1,6	1,7
Acções	1,2	0,9
Spread de Crédito	6,0	13,4
Covariância	-1,3	-1,4
<b>Total</b>	<b>9,8</b>	<b>15,6</b>

A 31 de Dezembro de 2014, tal como em finais de 2013, o *spread* de crédito do Brasil era o principal factor de risco a que o Banco se encontrava exposto.





### 7.2.2. Riscos da carteira bancária

Os outros riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço (*non-trading*).

#### 7.2.2.1. Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária do Banco.

As variações nas taxas de juro de mercado afectam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus activos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia *do Bank for International Settlements* (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos das variações das taxas de juro na situação líquida e no resultado financeiro. O risco de taxa de juro na óptica do efeito sobre a situação líquida do Banco em 31 de Dezembro de 2014 ascendeu a 7.333 milhares de euros de impacto negativo, que compara com 38.953 milhares de euros negativos em 31 de Dezembro de 2013.

#### 7.2.2.2. Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito é um dos factores a considerar na avaliação de activos, representa a capacidade do emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade da mesma e visa reflectir a diferença entre a taxa de juro associada a um activo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um activo na mesma moeda.

O risco de *spread* de crédito de um activo decorre da variabilidade do *spread* de crédito do emitente. Para medir este risco, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de 1 ano. Complementarmente, procede-se à análise da simulação de cenários extremos.

#### 7.2.2.3. Risco de Instrumentos de Capital e de Outros Títulos de Rendimento Variável

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Quanto às Participações Financeiras e aos Fundos de Investimento, que têm como fontes de risco as suas cotações e os índices de acções, é calculado um VaR a 99%, considerando um período de detenção de 1 ano. É incluído neste cálculo o risco cambial associado a acções da carteira de activos disponíveis para venda e de activos ao justo valor.

#### 7.2.2.4. Risco Imobiliário

O risco imobiliário refere-se a movimentos adversos no valor de mercado dos imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço através de Fundos.

#### 7.2.3. Risco do fundo de pensões

O risco de fundo de pensões é o risco resultante do valor dos passivos (responsabilidades do fundo) exceder o valor dos activos (investimentos do fundo). Nesta situação o Banco tem a responsabilidade de financiar a diferença incorrendo na correspondente perda (contribuições para o fundo).

Com o objectivo de mensurar o risco do fundo de pensões do Banco, são estimados os activos e passivos com o horizonte temporal de 1 ano.

O rendimento estimado dos activos do fundo corresponde às perdas máximas que o Fundo pode incorrer num período de 1 ano. Este é determinado através do cálculo do VaR a 99%, considerando um período de detenção a 1 ano, da carteira de activos do Fundo de Pensões à data de referência.

As responsabilidades são actualizadas tendo como base o custo corrente projectado a 1 ano.

O Banco utiliza para a quantificação do risco do fundo de pensões, os mesmos modelos e metodologias que para a determinação dos riscos materiais incorridos pelos activos.

### 7.3. Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assume-se o Risco Operacional como o cômputo dos seguintes riscos: Operativa, de Sistemas de Informação, de *Compliance* e de Reputação.

#### Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, mas que actua em estreita articulação com os seguintes elementos, cuja participação activa é crucial:

- Representantes de Risco Operacional dos departamentos, sucursais e filiais integradas no perímetro da gestão do risco operacional, aos quais compete assegurar, nas suas unidades, a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional, nas suas áreas de competência;





- Departamento de *Compliance*, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias para a sua plena eficácia, sendo contínua a comunicação de e para a gestão do risco operacional;
- Departamento de Auditoria Interna (GNB), pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- Departamento de Gestão e Coordenação de Segurança (GNB), pelo seu papel no âmbito da segurança de informação, segurança física e de pessoas e da continuidade de negócio.

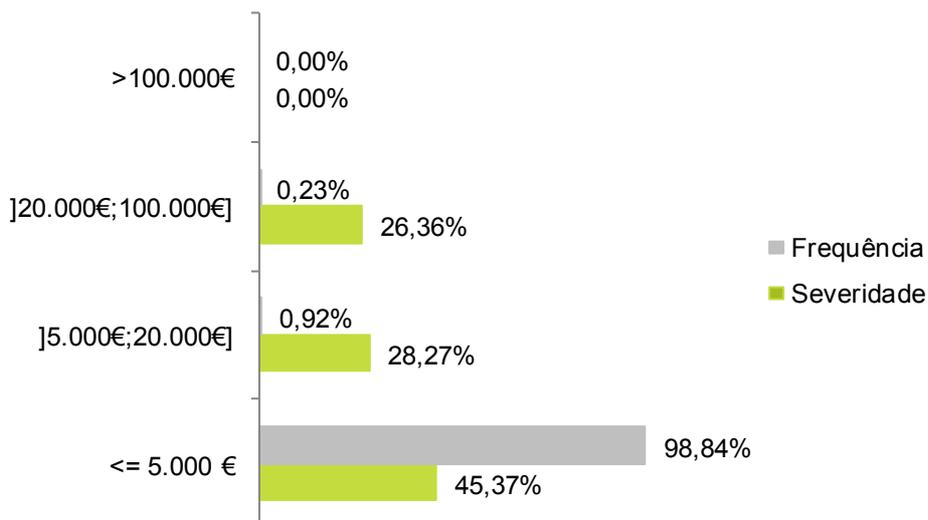
Compete ao Departamento de *Compliance*, implementar as práticas de gestão de risco operacional, em função das metodologias em vigor, compreendendo os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de eventos de risco operacional. Esta base de dados contempla eventos que originaram perdas, mas também as ocorrências com impactos positivos ou sem impactos relevados contabilisticamente;
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação implementados em cada sucursal, filial, e em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos eventos com impacto financeiro;
- Realização de exercícios de *self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as acções a desenvolver para os mitigar;
- Monitorização de factores de risco através de *Key Risk Indicators* (KRI);
- Processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o Método *Standard* (esta actividade está afectada ao Departamento de Informação e Controlo de Gestão).

### Análise do Risco Operacional

O perfil de Risco Operacional do Grupo BESI caracteriza-se por uma frequência significativa de eventos com impacto financeiro associado pouco relevante, e um conjunto muito reduzido de eventos de risco com severidade material.

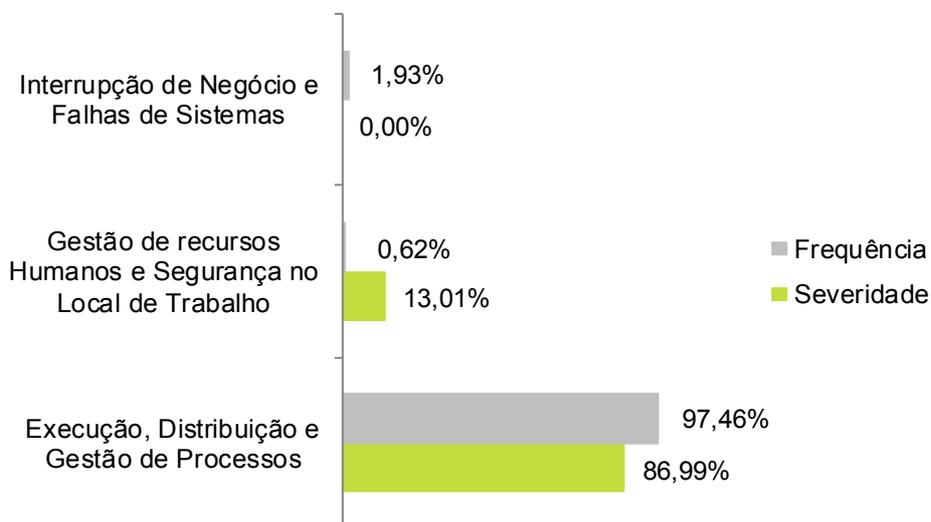
Verifica-se que 98,8% dos eventos apresentam impacto financeiro negativo inferior a 5 mil euros, justificando 45,4% do total. Não foram registados incidentes com severidade mais significativa (superior a 100 mil euros).



Fonte: BESI

Os eventos de risco operacional identificados são devidamente reportados permitindo a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das acções de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, Linhas de Negócio e Tipologias de Risco de Basileia.

A tipologia de risco Execução, Distribuição e Gestão de Processos apresenta os índices de frequência e severidade mais elevados, representando 87% do impacto total suportado.



Fonte: BESI





## 7.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos activos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de activo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os activos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser reflectida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de activos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

### Práticas de Gestão

O GNB estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efectivos.

### Análise de Risco de Liquidez

Após a medida de resolução aplicada ao BES a melhoria da posição de liquidez verificada desde a data da abertura do GNB, deve-se, essencialmente, ao aumento significativo dos depósitos verificados no último trimestre do ano, à venda de activos financeiros, e à redução de crédito que permitiu concretizar a redução do financiamento líquido junto do BCE.

De acordo com a instrução 13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido como  $(\text{Activos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Activo} - \text{Activos líquidos})$  em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os activos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até 1 ano do BESI melhorou de -1.200.705 milhares de euros à data de 31 de Dezembro de 2013 para - 840.143 milhares de euros no final do exercício. Esta melhoria deveu-se essencialmente ao *deleverage* geral do balanço, mantendo-se a recorrente dependência de *funding* de curto prazo providenciada pelo NB em virtude da gestão integrada de liquidez no GNB.

O BESI continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos novos rácios de liquidez de Basileia III - *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR).

## 7.5. Solvabilidade

### 7.5.1. Processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP)

Para além da perspectiva regulamentar, o Banco recorre a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* ou RTC) para o exercício de auto-avaliação da adequação de capital interno previsto no Pilar II de Basileia II e no Aviso 15/2007 do Banco de Portugal.

A visão económica dos riscos e da RTC é estimada numa perspectiva de liquidação, através da qual o Banco pretende salvaguardar a capacidade de reembolso da dívida sénior e dos depósitos. A esta perspectiva está associado um intervalo de confiança na estimação dos riscos, em linha com o apetite de risco definido. Em 2014 e mantendo a orientação já seguida nos exercícios precedentes, o GNB optou por realizar o exercício de ICAAP focando apenas na perspectiva de liquidação, não sendo considerada a perspectiva de continuidade de negócio (*going concern*). Esta abordagem radica no facto de, com as novas exigências regulamentares de capital e com as alterações do modelo de negócio daí decorrentes, nomeadamente o processo de *deleverage*, a perspectiva *going concern*, que assume a manutenção do modelo anterior de negócio, não ter, neste momento, aplicabilidade, pelo que o Banco se concentrou na perspectiva de liquidação.

Para a quantificação dos riscos, o GNB desenvolveu vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial para o período de um ano com base num nível de confiança predefinido. Estes modelos abrangem os vários tipos de risco a que o Banco está exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, risco de mercado (carteira de *trading* e carteira bancária), risco imobiliário, risco do fundo de pensões, risco operacional, risco reputacional, risco de estratégia e risco de negócio.

O valor dos requisitos de capital económico de cada risco é agregado tendo em conta os efeitos de diversificação inter-riscos. Paralelamente ao cálculo dos requisitos de capital económico, são efectuados *stress tests* aos principais factores de risco para identificar eventuais fragilidades ou riscos não capturados pelos modelos internos.

O Banco complementa a análise da adequação de capital no final de cada ano com a evolução prevista para os requisitos de capital (riscos) e os recursos financeiros disponíveis para o prazo de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capitalização.

Os principais riscos a que o BESI está sujeito continuam a ser o risco de crédito, o risco de mercado da carteira de negociação e o risco de mercado da carteira bancária, o que está em linha com a estratégia de negócio. O risco de crédito derivado das relações bancárias com os Clientes decorre do negócio *core* do Banco, com peso significativo da área internacional, e representou 51% do total (55% no ano anterior). O risco de mercado da carteira de negociação resulta maioritariamente do portefólio de títulos de rendimento fixo emitidos pelo Governo do Brasil, ao passo que o risco de mercado da carteira bancária advém do risco de *spread* de crédito das obrigações, que resulta principalmente da necessidade de manter activos líquidos em Balanço.

Os resultados obtidos no exercício ICAAP, entregue ao Banco de Portugal em Junho de 2014, e relativos a 31 de Dezembro de 2013, permitem concluir que o BESI detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer na óptica regulamentar, quer na óptica económica.



### 7.5.2. Solvabilidade Regulamentar

Os rácios de capital do BESl em 2013 foram determinados de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, tendo o Banco de Portugal autorizado a utilização, a partir do primeiro trimestre de 2009, da abordagem das notações internas - método *Internal Ratings Based (IRB) Foundation* - para cobertura do risco de crédito e da abordagem *The Standardised Approach (TSA)* para a cobertura do risco operacional.

No decurso de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia aprovaram o Regulamento (EU) n. 575/2013, que transpõe para o normativo comunitário o quadro regulamentar prudencial designado por "Basileia III" que se aplica desde Janeiro de 2014.

A legislação em vigor em 31 de Dezembro de 2014 contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com excepção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de Janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos activos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos activos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a *Common Equity Tier1* (em vez de 0% e 100%, respectivamente) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e *Total* não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respectivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio *Common Equity Tier 1* não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Solvabilidade	Dez-14	Dez-13
Rácio CORE TIER I	9,44%	11,03%
Rácio TIER I	9,44%	10,96%
Rácio de Solvabilidade	9,44%	11,09%

Nota: de acordo com os critérios do Banco de Portugal

### Fundos Próprios

A informação sobre os fundos próprios encontra-se na Nota 43 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
CONSOLIDADAS  
E NOTAS ÀS CONTAS**



## 1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

### Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Juros e proveitos similares	5	321 053	342 615
Juros e custos similares	5	255 108	260 348
<b>Margem financeira</b>		<b>65 945</b>	<b>82 267</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		97	437
Rendimentos de serviços e comissões	6	119 336	126 280
Encargos com serviços e comissões	6	( 21 014)	( 24 006)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	59 255	34 755
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	75 905	52 760
Resultados de reavaliação cambial	9	( 32 985)	( 15 283)
Resultados na alienação de outros activos	10	( 6 750)	( 49)
Outros resultados operacionais	11	( 9 743)	( 10 636)
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>250 046</b>	<b>246 525</b>
Custos com pessoal	12	96 289	104 880
Gastos gerais administrativos	14	57 449	60 370
Depreciações e amortizações	25 e 26	7 221	6 726
Provisões líquidas de anulações	34	16 844	19 411
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	169 605	37 875
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	49 144	1 801
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	26, 27 e 28	20 570	410
<b>Custos operacionais</b>		<b>417 122</b>	<b>231 473</b>
Resultados de associadas	27	( 271)	374
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>( 167 347)</b>	<b>15 426</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	35	17 215	14 653
Diferidos	35	( 46 931)	( 6 590)
		<b>( 29 716)</b>	<b>8 063</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>( 137 631)</b>	<b>7 363</b>
<b>Atribuível aos accionistas do Banco</b>		<b>( 138 493)</b>	<b>7 062</b>
<b>Atribuível aos interesses que não controlam</b>	39	<b>862</b>	<b>301</b>
		<b>( 137 631)</b>	<b>7 363</b>
Resultados por acção básicos (em euros)	15	-2,13	0,10
Resultados por acção diluídos (em euros)	15	-2,13	0,10

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

## Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2014 e 2013

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Resultado líquido do exercício</b>		
Atribuível aos accionistas do Banco	( 138 493)	7 062
Atribuível aos interesses que não controlam	862	301
	<u>( 137 631)</u>	<u>7 363</u>
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>		
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>		
Desvios actuariais líquidos de impostos	( 3 313)	( 9 511)
	<u>( 3 313)</u>	<u>( 9 511)</u>
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		
Diferenças de câmbio	( 27 677)	( 42 972)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	( 21)	14
	<u>( 27 698)</u>	<u>( 42 958)</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	26 690	44 530
Transferências de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	( 41 705)	( 51 039)
Impostos diferidos	5 555	1 056
Diferenças de câmbio	16	( 1 173)
	<u>( 9 444)</u>	<u>( 6 626)</u>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<u>( 178 086)</u>	<u>( 51 732)</u>
<b>Atribuível aos accionistas do Banco</b>	<u>( 177 690)</u>	<u>( 42 904)</u>
<b>Atribuível aos interesses que não controlam</b>	<u>( 396)</u>	<u>( 8 828)</u>
	<u>( 178 086)</u>	<u>( 51 732)</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



**Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	1 524	4 836
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	49 067	65 493
Activos financeiros detidos para negociação	18	1 468 473	1 604 606
Activos financeiros disponíveis para venda	19	554 680	783 352
Aplicações em instituições de crédito	20	34 308	433 623
Crédito a clientes	21	1 549 218	1 946 582
Investimentos detidos até à maturidade	22	-	314 329
Derivados para gestão de risco	23	25 754	72 228
Activos não correntes detidos para venda	24	3 600	17 946
Outros activos tangíveis	25	15 493	19 310
Activos intangíveis	26	77 396	73 622
Investimentos em associadas	27	26 878	52 124
Activos por impostos correntes		5 173	15 029
Activos por impostos diferidos	35	97 414	62 178
Outros activos	28	532 441	496 541
<b>Total de Activo</b>		<b>4 441 419</b>	<b>5 961 799</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	29	61 108	151 907
Passivos financeiros detidos para negociação	18	621 550	480 688
Recursos de outras instituições de crédito	30	1 397 284	1 680 584
Recursos de clientes	31	448 912	1 054 389
Responsabilidades representadas por títulos	32	1 072 210	1 449 549
Passivos financeiros associados a activos transferidos	33	-	22 982
Derivados para gestão de risco	23	33 939	54 089
Provisões	34	46 425	37 371
Passivos por impostos correntes		17 728	11 560
Passivos por impostos diferidos	35	718	18 911
Passivos subordinados	36	37 096	55 152
Outros passivos	37	266 846	325 122
<b>Total de Passivo</b>		<b>4 003 816</b>	<b>5 342 304</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	38	326 269	326 269
Prémios de emissão	38	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	38	3 731	3 731
Reservas de justo valor	39	( 11 639)	( 3 596)
Outras reservas e resultados transitados	39	200 560	225 349
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		( 138 493)	7 062
<b>Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco</b>		<b>389 224</b>	<b>567 611</b>
Interesses que não controlam	39	48 379	51 884
<b>Total de Capital Próprio</b>		<b>437 603</b>	<b>619 495</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>4 441 419</b>	<b>5 961 799</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>2 968</b>	<b>266 681</b>	<b>22 028</b>	<b>630 473</b>	<b>75 532</b>	<b>706 005</b>
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	( 5 391)	-	-	( 5 391)	( 62)	( 5 453)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 9 511)	-	( 9 511)	-	( 9 511)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	14	-	14	-	14
Diferenças de câmbio	-	-	-	( 1 173)	( 33 905)	-	( 35 078)	( 9 067)	( 44 145)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	7 062	7 062	301	7 363
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 6 564)</b>	<b>( 43 402)</b>	<b>7 062</b>	<b>( 42 904)</b>	<b>( 8 828)</b>	<b>( 51 732)</b>
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	22 028	( 22 028)	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 38)	-	-	-	-	( 317)	-	( 317)	-	( 317)
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 39)	-	-	-	-	( 19 641)	-	( 19 641)	( 14 820)	( 34 461)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>( 3 596)</b>	<b>225 349</b>	<b>7 062</b>	<b>567 611</b>	<b>51 884</b>	<b>619 495</b>
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	( 8 059)	-	-	( 8 059)	( 1 401)	( 9 460)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 3 313)	-	( 3 313)	-	( 3 313)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	( 21)	-	( 21)	-	( 21)
Diferenças de câmbio	-	-	-	16	( 27 820)	-	( 27 804)	143	( 27 661)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	( 138 493)	( 138 493)	862	( 137 631)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 8 043)</b>	<b>( 31 154)</b>	<b>( 138 493)</b>	<b>( 177 690)</b>	<b>( 396)</b>	<b>( 178 086)</b>
Constituição de reservas	-	-	-	-	7 062	( 7 062)	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 38)	-	-	-	-	( 225)	-	( 225)	-	( 225)
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 39)	-	-	-	-	( 472)	-	( 472)	( 3 109)	( 3 581)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>( 11 639)</b>	<b>200 560</b>	<b>( 138 493)</b>	<b>389 224</b>	<b>48 379</b>	<b>437 603</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		464 217	301 278
Juros e custos pagos		( 260 684)	( 240 985)
Serviços e comissões recebidas		124 174	122 891
Serviços e comissões pagas		( 20 549)	( 22 585)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		( 154 548)	( 164 624)
		<b>152 610</b>	<b>( 4 025)</b>
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		3 316	( 3 632)
Recursos de Bancos Centrais		( 98 345)	( 8 253)
Activos e passivos financeiros detidos para negociação		287 011	591 348
Aplicações em instituições de crédito		384 180	( 187 859)
Recursos de instituições de crédito		( 290 556)	( 349 366)
Crédito a clientes		201 781	176 952
Recursos de clientes e outros empréstimos		( 609 617)	51 273
Derivados para gestão de risco		39 561	7 500
Outros activos e passivos operacionais		( 126 266)	215 275
		<b>( 56 325)</b>	<b>489 213</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>			
Impostos sobre os lucros pagos		( 2 113)	( 29 927)
		<b>( 58 438)</b>	<b>459 286</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	( 1 067)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		18 039	26
Dividendos recebidos		97	437
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		( 483 370)	( 922 695)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		955 717	723 257
Investimentos detidos até à maturidade		( 64 990)	( 230 110)
Compra de imobilizações		( 10 818)	( 9 726)
Venda de imobilizações		1 114	-
		<b>415 789</b>	<b>( 439 878)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Aumento de capital de subsidiárias		854	1 518
Redução de capital de subsidiárias		( 676)	( 16 999)
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		313 392	366 926
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		( 668 688)	( 334 267)
Reembolso de passivos subordinados		( 17 309)	( 10 315)
Juros de outros instrumentos de capital		( 225)	( 317)
Dividendos de acções ordinárias pagos por subsidiárias		( 1 121)	( 1 176)
		<b>( 373 773)</b>	<b>5 370</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>			
		<b>( 16 422)</b>	<b>24 778</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>			
		65 502	40 724
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>			
		49 080	65 502
		<b>( 16 422)</b>	<b>24 778</b>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Caixa	16	13	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	49 067	65 493
<b>Total</b>		<b>49 080</b>	<b>65 502</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## 2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

### NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A.

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o BES adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Presentemente o BESI opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Nova Iorque e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Polónia, Reino Unido, Índia, China e México.

As demonstrações financeiras do BESI são consolidadas pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:



	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
<b>Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)</b>	<b>1983</b>	<b>-</b>	<b>Portugal</b>	<b>Banca</b>	<b>100%</b>	<b>Integral</b>
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100%	Integral
Cominvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100%	Integral
Espírito Santo Investment Sp, Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100%	Integral
Espírito Santo Securities India	2011	2011	Índia	Corretagem	75%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100%	Integral
MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	25%	Eq. Patrimonial
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
2bCapital Luxembourg S.C.A SICAR	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de Investimento	42%	Eq. Patrimonial
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	46%	Eq. Patrimonial
Coporgest, SA	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral (a)
BESI UK Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Execution Noble & Company Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades advisory on investments	100%	Integral
Execution Noble (Hong Kong) Limited	2005	2010	China	Corretagem	100%	Integral
Execution Noble Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Execution Noble Research	2003	2010	Reino Unido	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Espírito Santo Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Espírito Santo Investimentos, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

a) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

O BESI iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações, sem impacto relevante nas contas. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2014, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

No decorrer do exercício de 2014 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BESI, das quais se destacam as seguintes:

#### **Empresas Subsidiárias**

- Em Fevereiro de 2014, a ESSI SGPS, SA participou no aumento de capital da Espírito Santo Securities India, a que correspondeu um investimento de 218 558 milhares de rupias;
- Em Maio de 2014, o BES Investimento do Brasil, SA adquiriu 50% da BESAF - BES Activos Financeiros, Ltda, pelo valor de 2 648 milhares de reais, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- Em Junho de 2014, o Banco Espírito Santo de Investimento, SA adquiriu 51% da Cominvest- SGII, S.A., pelo valor de 4 539 milhares de euros, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- Em Julho de 2014, ocorreu a fusão da Gespar Participações, Ltda, na BESAF - BES Activos Financeiros, Ltda;
- Em Julho de 2014, foi alterada a denominação social da BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda, para Espírito Santo Participações Ltda;
- Em Agosto de 2014, ocorreu a fusão da ESSI SGPS, SA no Banco Espírito Santo de Investimento, SA;
- Em Novembro de 2014, foi alterada a denominação social da Espírito Santo Investment Holdings Limited, para BESI UK Limited;
- Em Dezembro de 2014, a ESSI Investimentos SGPS, SA foi fusionada no Banco Espírito Santo de Investimentos, S.A.

#### **Empresas Associadas (ver Nota 27)**

- Em Janeiro de 2014, ocorreu um aumento de capital na Salgar Investments no valor de 5 295 milhares de euros através de conversão de suprimentos. A ESSI Investimentos SGPS, SA. e a Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA não participaram neste aumento de capital, tendo a percentagem de participação diminuído para 16,05% e 12,19%, respectivamente;
- Em Fevereiro de 2014, a Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA alienou a participação detida na Synergy Industry and Technology, S.A.;
- Em Fevereiro de 2014, a ESSI Investimentos SGPS, SA alienou 3,34% da participação detida na Salgar Investments;
- Em Outubro de 2014 foi concretizada a dissolução e encerramento da liquidação da HLC – Centrais de Cogeração, S.A, tendo o investimento sido desreconhecido pela Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA.
- Em Dezembro de 2014, a 2BCapital, SA foi vendida pelo valor de 100 milhares de reais.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:



(milhares de euros)

	31.12.2014						
	Aquisições			Vendas			Mais/(menos valias) em vendas/liquidações
	Valor de aquisição (a)	Outros Investimentos (b)	Total	Valor de venda (a)	Outros Reembolsos (c)	Total	
<b>Empresas subsidiárias</b>							
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	3 316	-	3 316	-
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	8 541	-	8 541	-
Espírito Santo Investimentos, S.A.	-	-	-	-	49 009	49 009	-
BES Activos Financeiros, Ltda	10 202	-	10 202	-	-	-	-
Espírito Santo Securities India	-	2 625	2 625	-	-	-	-
FI Multimercado Treasury	-	11 023	11 023	-	25 040	25 040	-
Cominvest- SGI, S.A.	4 539	-	4 539	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>14 741</b>	<b>13 648</b>	<b>28 388</b>	<b>11 857</b>	<b>74 049</b>	<b>85 906</b>	<b>-</b>
<b>Empresas associadas</b>							
2B Capital SA	-	-	-	31	-	31	( 735)
Salgar Investments	-	-	-	0	-	0	( 1 096)
Synergy Industry and Technology, S.A.	-	-	-	18 008	-	18 008	1 423
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	-	1 128	1 128	-
<b>Total</b>	<b>14 741</b>	<b>13 648</b>	<b>28 388</b>	<b>29 896</b>	<b>1 128</b>	<b>19 168</b>	<b>( 407)</b>

(a) Nos casos dos fundos BES Absolute Return e FIM BES Moderado os valores de aquisição e de venda, referem-se a subscrições e resgates, respectivamente

(b) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(c) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Aquisições			Vendas			Mais/(menos valias) em vendas/liquidações
	Valor de aquisição (a)	Outros Investimentos (b)	Total	Valor de venda (a)	Outros Reembolsos (c)	Total	
<b>Empresas subsidiárias</b>							
Fundo BES Absolute Return	-	-	-	3	-	3	-
Fundo FIM BES Moderado	-	-	-	27	-	27	-
Espírito Santo Investment Holding, Limited	20 281	11 714	31 995	-	-	-	-
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E	-	59	59	-	-	-	-
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, S	207	1 842	2 049	-	-	-	-
BES Activos Financeiros, Ltda	-	614	614	-	-	-	-
Espírito Santo Securities India	-	1 753	1 753	-	-	-	-
R Consult Participações, Ltda	-	-	-	-	143	143	-
R Invest, Ltda	-	-	-	-	23	23	-
ESSI Comunicações SGPS, SA	-	-	-	-	50	50	-
FI Multimercado Treasury	55	-	55	-	-	-	-
WindPart, Lda	-	959	959	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>20 543</b>	<b>16 941</b>	<b>37 484</b>	<b>30</b>	<b>216</b>	<b>246</b>	<b>-</b>
<b>Empresas associadas</b>							
Fundo Espírito Santo IBERIA I	1 067	-	1 067	-	73	73	-
Coporgest, SA	-	-	-	-	149	149	-
Apolo Films, SL	-	-	-	13	-	13	-
BRB Internacional, S.A.	-	-	-	13	-	13	-
<b>Total</b>	<b>1 067</b>	<b>-</b>	<b>1 067</b>	<b>26</b>	<b>222</b>	<b>248</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>21 610</b>	<b>16 941</b>	<b>38 551</b>	<b>56</b>	<b>438</b>	<b>494</b>	<b>-</b>

(a) Nos casos dos fundos BES Absolute Return e FIM BES Moderado os valores de aquisição e de venda, referem-se a subscrições e resgates, respectivamente

(b) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(c) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco, BESI ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BESI agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração dos IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Adicionalmente e tal como descrito na Nota 45, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2014 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 45.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de Março de 2015.



## 2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do BESI e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BESI), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

### Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

### Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

### **Goodwill**

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – Business Combination, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

### **Transacções com interesses que não controlam**

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.



Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BESI.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### **Saldos e transacções eliminadas na consolidação**

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

### **2.3. Operações em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

### **2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

#### **Classificação**

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

### Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

### Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura



são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

### **Derivados embutidos**

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

## **2.5. Crédito a clientes**

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

### **Imparidade**

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

## 2.6. Outros activos financeiros

### Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.



O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

#### **Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

### **Transferências entre categorias**

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

### **Imparidade**

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquido de imparidade. Caso se esteja perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um



evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

## **2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos**

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## **2.8. Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

## **2.9. Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

## **2.10. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## **2.11. Compensação de instrumentos financeiros**

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **2.12. Activos não correntes detidos para venda**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.



Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

### 2.13. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	5 a 10
Equipamento informático	4 a 8
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### 2.14. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os

empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## **2.15. Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### **Locações operacionais**

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### **Locações financeiras**

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## **2.16. Benefícios aos empregados**

### **Pensões**

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo



passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Grupo Novo Banco de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

Em 2012, o Grupo alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

### **Benefícios de saúde**

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

### **Prémios de antiguidade**

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BESI assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.



Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

#### **Remunerações variáveis aos empregados**

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### **2.17. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

### **2.18. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

## 2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

## 2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.



### **2.21. Reconhecimento de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### **2.22. Reporte por segmentos**

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

### **2.23. Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### **2.24. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## **NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas

efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### **3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### **3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### **3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes**

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.



### **3.4. Imparidade do Goodwill**

O valor recuperável do goodwill registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo goodwill, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao goodwill quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

### **3.5. Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### **3.6. Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

### 4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

#### **Project Finance e Securitização**

As suas funções principais consistem (a) na intervenção em operações non-recourse e limited recourse, ligadas a projectos de investimento, envolvendo entre diversos modelos contratuais, entre os quais, concessões e parcerias público-privadas; e (b) em proporcionar aos clientes do Grupo Novo Banco um serviço de alta qualidade e soluções inovadoras, quer numa perspectiva de assessoria financeira, quer numa perspectiva de estruturação e montagem de financiamento, tendo como objectivo a optimização das estruturas de financiamento, nas melhores condições de mercado. Compete-lhe também a gestão do portfolio de projectos em regime de Project Finance em que o Grupo Novo Banco participa. Esta Direcção é, ainda, responsável pelo desenvolvimento da actividade de financiamentos estruturados e securitização, tendo por principais funções (a) a originação e estruturação de operações de securitização para o Grupo Novo Banco e para clientes; e (b) o desenvolvimento de estruturas de financiamento óptimas com a conjugação de formatos off-balance, asset-based e limited recourse, com recurso preferencial ao mercado de capitais para obtenção de fundos para os clientes do Grupo Novo Banco nas melhores condições de mercado.

#### **Acquisition Finance e Outros Financiamentos**

A função principal desta Direcção, em ligação estreita com a Direcção de Clientes e com a colaboração das áreas de originação do Novo Banco, consiste em apoiar os clientes em operações de aquisição com recurso a operações estruturadas de endividamento (incluindo *buy outs*), bem como outras operações de crédito corporativo. O Banco procura posicionar-se nestas operações como *Mandated Lead Arranger* e seu tomador firme (ou, alternativamente, como organizador de um "*club deal*"), procedendo depois à sua sindicância se e quando a dimensão e características das mesmas o justificam.

#### **Serviços Financeiros (Corporate Finance)**

As funções principais desta Direcção, em ligação estreita com a Direcção de Clientes, consistem na organização e montagem de operações de fusões e aquisições (M&A), na avaliação de empresas, quer como suporte às actividades da Direcção, quer como apoio a outras Direcções, participando ainda activamente na consolidação das operações internacionais do Banco, com ênfase especial nas operações M&A cross-border com Espanha, Brasil, Reino Unido, Polónia e EUA, países onde existe presença local do Banco.

#### **Mercado de Capitais**

Este segmento engloba a actividade de originação, estruturação e implementação de produtos de dívida e *equity* que sejam direccionados e estruturados para o mercado.

O segmento de originação de operações de acções desenvolve trabalhos de organização, montagem e colocação em bolsa de empresas em processos de Privatização, Ofertas Públicas Iniciais (IPOs), Aumentos de Capital, Ofertas Públicas de Aquisição (OPAs), *Private Placements* e *Block Trades*, bem como de produtos *equity-linked*, como as obrigações convertíveis e produtos derivados sobre acções para clientes empresas.

Na vertente de dívida, este segmento é responsável pela estruturação e montagem de vários produtos de dívida, tais como emissões de dívida sénior para mercado, emissões *high yield*, *private placements* de dívida emitida por clientes corporate ou entidades estatais ou empresas públicas e municípios,



produtos híbridos, *project finance bonds* e papel comercial. Este segmento implementa operações de financiamento que envolvam a estruturação e colocação de emissões de obrigações.

### **Renda Fixa**

Este segmento está subdividido em duas áreas distintas.

- **Distribuição e *Trading***

Esta Área tem por principais funções (a) efectuar *trading* para Clientes de títulos da dívida pública portuguesa, de títulos da dívida estrangeira, de outros títulos do Euromercado e de produtos de dívida de empresas; e (b) colocar os produtos de dívida estruturados pela Direcção de Mercado de Capitais, junto de investidores institucionais, nacionais e estrangeiros.

- **Gestão de Risco**

À Área de Gestão de Risco compete o estudo, a montagem e a gestão de novos produtos estruturados (derivados) relacionados com as operações de dívida estruturada referenciadas no ponto supra, bem como de produtos de cobertura de risco de taxa de câmbio e de taxa de juro para imunização de Balanços, quer do Banco, quer dos seus Clientes.

### **Global Markets**

Esta Direcção tem como missão a optimização da relação risco / retorno da carteira própria de taxa de juro, câmbio, acções e outros instrumentos financeiros do Banco.

### **Acções (*Brokerage*)**

A missão deste segmento é desenvolver a actividade de intermediação na compra e venda de acções, em particular nos mercados em que o Banco está presente, designadamente em Portugal, Espanha e Polónia.

Este segmento integra ainda, se bem que completamente segregada, uma unidade de equity research que tem a seu cargo o estudo, acompanhamento e produção de informação sobre as principais empresas dos mercados em que o Banco actua.

### **Tesouraria**

A este segmento compete (a) a Gestão do Balanço do Banco (gestão do risco de taxa de juro e gestão do risco de liquidez, de acordo com as directivas do Comité de Activos e Passivos – ALCO); (b) a Gestão da Emissão de Dívida e Pricing do Passivo do Banco; (c) a Gestão da Carteira de Investimento de Renda Fixa do Banco (de acordo com critérios de diversificação, qualidade e rentabilidade, tendo como objectivo rebalancear os riscos do balanço e proporcionar uma fonte de receita estável) e (d) o Transfer Pricing interno (por forma a garantir a correcta alocação dos custos do uso de fundos aos diversos centros originadores de negócio).

### **Private Equity**

Este segmento tem por objecto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

### **Assessoria em estrutura de capitais**

Este segmento é especializado na assessoria a empresas com uma estrutura de balanço desadequada ao seu negócio, por razões macroeconómicas ou de mercado, bem como na prevenção, análise e reestruturação de financiamentos em situações de imparidade e/ou incumprimento real ou potencial.

### **Centro corporativo**

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo,

como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função Compliance, Planeamento Estratégico, Contabilidade, Controlo de Risco, Clientes, entre outras.

#### **Outros**

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Assessoria Financeira a Médias Empresas, Gestão de Activos, Clientes Particulares, *Wealth Management*, Sindicação de créditos e outros centros de proveitos).

#### **4.2. Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos**

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

#### **Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos**

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

#### **Estruturas do BESI dedicadas ao Segmento**

A actividade do BESI abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em drivers específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA's (*Service Level Agreements*).

#### **Juros activos e passivos**

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como



permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

### Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do BESl. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

### Activos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis, os Activos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Activos não correntes detidos para venda.

### Activos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Centro corporativo.

### Activos por benefícios pós-emprego

Os activos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os activos por impostos diferidos, sendo afectos ao segmento Centro corporativo. Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

### Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha, Polónia e Nova Iorque e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efectuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

	Project Finance e Securitização	Acquisition Finance e Outros Financiamentos	Serviços Financeiros	Mercado de Capitais	Renda Fixa	Global Markets	Ações	Tesouraria	Private Equity	Assessoria em Estrutura de Capitais	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	14 968	15 306	( 1)	( 46)	5 074	( 15 474)	( 150)	25 543	325	( 6 757)	-	27 157	65 945
Serviço a Clientes	22 193	5 088	8 997	24 933	916	1 247	34 682	( 4 410)	3 429	655	-	2 929	100 659
<b>PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL</b>	<b>37 161</b>	<b>20 394</b>	<b>8 996</b>	<b>24 887</b>	<b>5 990</b>	<b>( 14 227)</b>	<b>34 532</b>	<b>21 133</b>	<b>3 754</b>	<b>( 6 102)</b>	-	<b>30 086</b>	<b>166 604</b>
Resultados Op Financeiras e diversos	( 8 344)	( 81)	39	( 223)	17 461	32 770	159	50 206	2 813	( 4)	-	( 11 624)	83 172
Proveitos Operacionais Intersegmentos	-	( 56)	2 625	( 1 999)	( 1 059)	( 194)	( 479)	( 707)	( 641)	( 76)	-	2 586	-
<b>PRODUTO BANCÁRIO TOTAL</b>	<b>28 817</b>	<b>20 257</b>	<b>11 660</b>	<b>22 665</b>	<b>22 392</b>	<b>18 349</b>	<b>34 212</b>	<b>70 632</b>	<b>5 926</b>	<b>( 6 182)</b>	-	<b>21 048</b>	<b>249 776</b>
<b>Custos Operativos</b>	<b>5 225</b>	<b>2 168</b>	<b>10 593</b>	<b>6 062</b>	<b>6 342</b>	<b>5 543</b>	<b>37 479</b>	<b>1 400</b>	<b>2 499</b>	<b>1 342</b>	<b>75 329</b>	<b>6 977</b>	<b>160 959</b>
Custos com Pessoal	2 991	1 543	7 416	3 913	3 400	2 563	21 670	760	1 544	954	45 065	4 470	96 289
Gastos gerais administrativos	1 956	549	2 860	1 979	2 690	2 609	14 926	572	949	355	25 702	2 302	57 449
Depreciações e Amortizações	278	76	317	170	252	371	883	68	6	33	4 562	205	7 221
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>23 592</b>	<b>18 089</b>	<b>1 067</b>	<b>16 603</b>	<b>16 050</b>	<b>12 806</b>	<b>( 3 267)</b>	<b>69 232</b>	<b>3 427</b>	<b>( 7 524)</b>	<b>( 75 329)</b>	<b>14 071</b>	<b>88 817</b>
Imparidade e Provisões	( 61 268)	( 7 913)	( 1 832)	( 36)	( 3 656)	( 4 240)	( 4 037)	( 32 184)	( 9 260)	( 113 477)	( 3 248)	( 15 013)	( 256 164)
Imparidade de crédito	( 59 735)	( 2 496)	7	( 3)	13	-	( 1 548)	( 2)	-	( 114 116)	8 275	-	( 169 605)
Imparidade de títulos	19	( 5 965)	-	-	-	( 2 682)	-	( 17 741)	( 7 951)	-	-	( 5 682)	( 40 002)
Provisões líquidas e outras imparidades	( 1 552)	548	( 1 839)	( 33)	( 3 669)	( 1 558)	( 2 489)	( 14 441)	( 1 309)	639	( 11 523)	( 9 331)	( 46 557)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>( 37 676)</b>	<b>10 176</b>	<b>( 765)</b>	<b>16 567</b>	<b>12 394</b>	<b>8 566</b>	<b>( 7 304)</b>	<b>37 048</b>	<b>( 5 833)</b>	<b>( 121 001)</b>	<b>( 78 577)</b>	<b>( 942)</b>	<b>( 167 347)</b>
Activo Líquido	918 006	442 241	-	10 955	29 052	1 828 320	48 886	636 281	-	160 063	367 615	-	4 441 419
Passivo	-	-	-	-	2 209	-	-	3 668 711	-	-	332 896	-	4 003 816
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 878	26 878
Investimentos em activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 179	-	1 179
Investimentos em activos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 889	-	2 889

31.12.2013													
	Project Finance e Securitização	Acquisition Finance e Outros Financiamentos	Serviços Financeiros	Mercado de Capitais	Renda Fixa	Global Markets	Acções	Tesouraria	Private Equity	Assessoria em Estrutura de Capitais	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	14 856	15 547	-	229	5 462	(26 127)	42	52 794	450	(3 567)	-	22 200	81 886
Serviço a Clientes	15 061	4 704	19 203	18 634	2 776	898	38 237	(2 932)	3 153	328	-	7 142	107 204
<b>PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL</b>	<b>29 917</b>	<b>20 251</b>	<b>19 203</b>	<b>18 863</b>	<b>8 238</b>	<b>(25 229)</b>	<b>38 279</b>	<b>49 862</b>	<b>3 603</b>	<b>(3 239)</b>	-	<b>29 342</b>	<b>189 090</b>
Resultados Op Financeiras e diversos	(425)	(12)	(1 429)	(6)	19 352	46 727	(467)	13 131	1 057	(4 691)	-	(15 809)	57 428
Proveitos Operacionais Intersegmentos	693	-	1 347	(2 504)	1 072	(989)	(2 391)	1 497	-	-	-	1 275	-
<b>PRODUTO BANCÁRIO TOTAL</b>	<b>30 185</b>	<b>20 239</b>	<b>19 121</b>	<b>16 353</b>	<b>28 662</b>	<b>20 509</b>	<b>35 421</b>	<b>64 490</b>	<b>4 660</b>	<b>(7 930)</b>	-	<b>14 808</b>	<b>246 518</b>
<b>Custos Operativos</b>	<b>5 674</b>	<b>1 859</b>	<b>10 208</b>	<b>6 924</b>	<b>6 320</b>	<b>6 930</b>	<b>39 456</b>	<b>1 373</b>	<b>2 193</b>	<b>1 786</b>	<b>81 437</b>	<b>7 435</b>	<b>171 595</b>
Custos com Pessoal	3 025	1 331	6 959	4 670	3 784	3 282	21 623	773	1 359	1 209	51 684	4 800	104 499
Gastos gerais administrativos	2 280	470	2 934	2 030	2 362	3 371	16 747	561	827	551	25 957	2 280	60 370
Depreciações e Amortizações	369	58	315	224	174	277	1 086	39	7	26	3 796	355	6 726
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>24 511</b>	<b>18 380</b>	<b>8 913</b>	<b>9 429</b>	<b>22 342</b>	<b>13 579</b>	<b>(4 035)</b>	<b>63 117</b>	<b>2 467</b>	<b>(9 716)</b>	<b>(81 437)</b>	<b>7 373</b>	<b>74 923</b>
Imparidade e Provisões	(3 893)	(1 542)	381	(7)	(343)	(1 366)	39	59	(1)	(13 604)	(35 953)	(3 267)	(59 497)
Imparidade de crédito	(3 103)	(960)	(9)	1	-	2	3	(126)	-	(13 080)	(20 603)	-	(37 875)
Imparidade de títulos	-	-	-	-	-	(375)	-	-	(1)	(69)	453	(1 809)	(1 801)
Provisões líquidas e outras imparidades	(790)	(582)	390	(8)	(343)	(993)	36	185	-	(455)	(15 803)	(1 458)	(19 821)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>20 618</b>	<b>16 838</b>	<b>9 294</b>	<b>9 422</b>	<b>21 999</b>	<b>12 213</b>	<b>(3 996)</b>	<b>63 176</b>	<b>2 466</b>	<b>(23 320)</b>	<b>(117 390)</b>	<b>4 106</b>	<b>15 426</b>
Activo Líquido	1 012 834	614 335	-	34 113	392 446	2 091 951	87 677	1 006 767	-	322 910	398 766	-	5 961 799
Passivo	-	22 982	-	-	171 937	-	-	4 754 422	-	-	392 963	-	5 342 304
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 124
Investimentos em activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 452
tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 452
intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 225

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

31.12.2014					
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	(118 948)	(24 383)	6 901	(2 063)	(138 493)
Activo líquido	1 201 746	1 109 369	2 126 635	3 669	4 441 419
Investimentos em associadas	8 626	18 252	-	-	26 878
Investimentos em activos					
tangíveis	121	518	510	30	1 179
intangíveis	1 308	506	1 045	30	2 889

31.12.2013					
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	86 871	(76 460)	(1 012)	(2 337)	7 062
Activo líquido	1 813 263	1 680 624	2 465 692	2 220	5 961 799
Investimentos em associadas	9 422	41 946	756	-	52 124
Investimentos em activos					
tangíveis	1 360	889	4 084	119	6 452
intangíveis	1 964	423	829	9	3 225



**NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
<b>Juros e proveitos similares</b>						
Juros de crédito a clientes	103 154	-	103 154	101 920	-	101 920
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	6 923	-	6 923	12 039	-	12 039
Juros de derivados para gestão de risco	-	42 191	42 191	-	28 353	28 353
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	41 475	-	41 475	52 600	-	52 600
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	125 687	125 687	-	132 435	132 435
Juros de investimentos detidos até à maturidade	1 327	-	1 327	14 502	-	14 502
Outros juros e proveitos similares	296	-	296	766	-	766
	<b>153 175</b>	<b>167 878</b>	<b>321 053</b>	<b>181 827</b>	<b>160 788</b>	<b>342 615</b>
<b>Juros e custos similares</b>						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	87 280	-	87 280	90 544	-	90 544
Juros de derivados para gestão de risco	-	17 261	17 261	-	15 577	15 577
Juros de responsabilidades representadas por títulos	47 805	37 522	85 327	53 268	37 555	90 823
Juros de recursos de clientes	60 023	-	60 023	58 621	-	58 621
Juros de passivos subordinados	2 523	-	2 523	3 882	-	3 882
Outros juros e custos similares	2 694	-	2 694	901	-	901
	<b>200 325</b>	<b>54 783</b>	<b>255 108</b>	<b>207 216</b>	<b>53 132</b>	<b>260 348</b>
	<b>( 47 150)</b>	<b>113 095</b>	<b>65 945</b>	<b>( 25 389)</b>	<b>107 656</b>	<b>82 267</b>

A rubrica de juros de crédito inclui 41 890 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 28 996 milhares de euros) relativos a juros de contratos de crédito com sinais de imparidade.

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19 os juros de derivados de cobertura e os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.6 e 2.8.

**NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados	48 031	47 552
Por garantias prestadas	6 477	8 385
Por operações realizadas com títulos	64 828	70 343
	<b>119 336</b>	<b>126 280</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	4 948	5 240
Por operações realizadas com títulos	15 158	18 587
Por garantias recebidas	244	179
Outros custos com serviços e comissões	664	-
	<b>21 014</b>	<b>24 006</b>
	<b>98 322</b>	<b>102 274</b>

## NOTA 7 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
(milhares de euros)						
<b>Títulos detidos para negociação</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	2 670 561	2 661 455	9 106	80 870	159 317	( 78 447)
De outros emissores	33 002	52 242	( 19 240)	19 131	11 753	7 378
Acções	30 044	30 921	( 877)	35 119	30 218	4 901
Outros títulos de rendimento variável	216	9	207	-	-	-
	<b>2 733 823</b>	<b>2 744 627</b>	<b>( 10 804)</b>	<b>135 120</b>	<b>201 288</b>	<b>( 66 168)</b>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 380 263	2 330 380	49 883	2 551 235	2 526 147	25 088
Contratos sobre taxas de juro	1 926 183	1 930 206	( 4 023)	2 390 337	2 312 753	77 584
Contratos sobre acções/índices	840 908	807 778	33 130	507 653	494 716	12 937
Contratos sobre créditos	74 849	81 429	( 6 580)	21 508	12 095	9 413
Outros	46	30 853	( 30 807)	-	-	-
	<b>5 222 249</b>	<b>5 180 646</b>	<b>41 603</b>	<b>5 470 733</b>	<b>5 345 711</b>	<b>125 022</b>
	<b>7 956 072</b>	<b>7 925 273</b>	<b>30 799</b>	<b>5 605 853</b>	<b>5 546 999</b>	<b>58 854</b>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados <sup>(1)</sup></b>						
Responsabilidades representadas por títulos	47 875	19 477	28 398	6 651	30 710	( 24 059)
Outros passivos subordinados	58	-	58	122	162	( 40)
	<b>47 933</b>	<b>19 477</b>	<b>28 456</b>	<b>6 773</b>	<b>30 872</b>	<b>( 24 099)</b>
	<b>8 004 005</b>	<b>7 944 750</b>	<b>59 255</b>	<b>5 612 626</b>	<b>5 577 871</b>	<b>34 755</b>

(1) inclui a variação de justo valor de passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*



**NOTA 8 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	74 782	1 859	72 923	55 342	3 164	52 178
De outros emissores	1 773	212	1 561	580	178	402
Acções	1 086	43	1 043	180	-	180
Outros títulos de rendimento variável	974	596	378	-	-	-
	<b>78 615</b>	<b>2 710</b>	<b>75 905</b>	<b>56 102</b>	<b>3 342</b>	<b>52 760</b>

**NOTA 9 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL**

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	73 323	106 308	( 32 985)	79 548	94 831	( 15 283)
	<b>73 323</b>	<b>106 308</b>	<b>( 32 985)</b>	<b>79 548</b>	<b>94 831</b>	<b>( 15 283)</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

**NOTA 10 – RESULTADOS NA ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS**

A 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Investimentos detidos até à maturidade	( 1 290)	( 139)
Activos não financeiros	1 951	22
Alienação de crédito a clientes	( 7 358)	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	( 53)	68
	<b>( 6 750)</b>	<b>( 49)</b>

## NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Outros serviços de clientes	3 060	5 354
Impostos directos e indirectos	( 6 785)	( 6 343)
Outros resultados de exploração	( 6 018)	( 9 647)
	<b>( 9 743)</b>	<b>( 10 636)</b>

Os impostos directos e indirectos incluem 1 559 milhares de euros relativos do custo relacionado com a Contribuição sobre Sector Bancário (31 de Dezembro de 2013: 1 092 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de Outros resultados de exploração inclui custos de 3 377 milhares de euros relativos a Contribuições Fundo de Garantia de Depósitos (3 116 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2013) e 409 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (498 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2013).

## NOTA 12 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Vencimentos e salários		
Remunerações	72 509	80 235
Prémios de antiguidade (ver Nota 13)	115	485
Custos com pensões de reforma (ver Nota 13)	1 259	2 322
Outros encargos sociais obrigatórios	14 147	14 462
Outros custos	8 259	7 376
	<b>96 289</b>	<b>104 880</b>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BESI são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
<b>2014</b>			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	5 134	16 908	22 042
Remunerações variáveis	1 161	5 394	6 555
<b>Total</b>	<b>6 294</b>	<b>22 302</b>	<b>28 596</b>
<b>2013</b>			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 958	17 082	22 040
Prémios de antiguidade	138	46	184
Remunerações variáveis	924	5 976	6 900
<b>Total</b>	<b>6 020</b>	<b>23 103</b>	<b>29 123</b>



Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Responsáveis e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o valor do crédito concedido aos Órgãos de Administração do Grupo BESI ascendia a 293 mil euros e 306 mil euros respectivamente.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo BESI analisa-se como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Funções directivas	420	394
Funções de chefia	4	4
Funções específicas	367	358
Funções administrativas	68	63
Funções auxiliares	12	11
	<b>871</b>	<b>830</b>

### NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

#### Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

No âmbito do segundo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho. A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de Pensões. Contudo, dado que não existiu redução de

benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um diferencial, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, sendo este diferencial diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Banco não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010 decorrente da integração dos seus trabalhadores no Regime da Segurança Social.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2012, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Durante o exercício de 1998, o Banco Espírito Santo e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, onde se inclui o BESI, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a Grupo Novo Banco Fundo de Pensões, S.A..

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:



	Pressupostos			
	31.12.2014		31.12.2013	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes
<b>Pressupostos Financeiros</b>				
Taxas de rendimento esperado		2,50%		4,00%
Taxa de desconto		2,50%		4,00%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%	0,00%	0,75%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,75%
<b>Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação</b>				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 - 1 ano	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A referência a 31 de Dezembro de 2014 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a high quality corporate bonds e (ii) a duration das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2014	31.12.2013
Activos	201	177
Reformados	22	22
Sobreviventes	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>206</b>

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço</b>		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas	6 866	3 461
Activos	57 001	53 718
	<b>63 867</b>	<b>57 179</b>
<b>Saldo dos fundos em 31 de Dezembro</b>	<b>63 002</b>	<b>54 455</b>
Excesso de cobertura/(Valores) a entregar ao fundo	( 865)	( 2 724)
Custo com serviço passados diferidos	-	10 543
<b>Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 37)</b>	<b>( 865)</b>	<b>7 819</b>
Desvíos actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	16 454	13 141

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.16 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades inicial</b>	<b>57 179</b>	<b>42 472</b>
Custo do serviço corrente	1 259	1 300
Custo dos juros	1 422	1 906
Contribuições dos participantes	134	142
Custos com serviços passados	-	691
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	4 147	10 952
- Alteração de pressupostos	11 244	8 021
- (Ganhos)/perdas de experiência	( 7 097)	2 931
Pensões pagas pelo fundo	( 274)	( 284)
<b>Responsabilidades final</b>	<b>63 867</b>	<b>57 179</b>

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2014, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 594 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 866 milhares de euros;
- Aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 189 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 877 milhares de euros;
- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 774 milhares de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 1 707 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial dos fundos</b>	<b>54 455</b>	<b>50 870</b>
Rendimento real do fundo	2 280	3 727
Contribuições do Grupo	6 407	-
Contribuições dos empregados	134	142
Pensões pagas pelo fundo	( 274)	( 284)
<b>Saldo final dos fundos</b>	<b>63 002</b>	<b>54 455</b>

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	% Carteira	
	2014	2013
Obrigações	51,90%	51,20%
Acções	29,30%	35,08%
Investimento alternativo	4,22%	9,59%
Fundos Mistos	1,70%	0,00%
Imobiliário	1,78%	1,90%
Liquidez	11,10%	2,23%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro</b>	<b>13 141</b>	<b>3 630</b>
- Alteração de pressupostos actuariais	11 244	8 021
- (Ganhos)/perdas de experiência	( 7 931)	1 490
<b>Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro</b>	<b>16 454</b>	<b>13 141</b>

Durante o ano de 2014, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou dos 65 para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos pelo Grupo não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no activo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal da reforma dos 65 para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os colaboradores no activo e abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de segurança social no âmbito do acordo tripartido, traduzem-se num desvio negativo de cerca de 2 123 milhares de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Custo do serviço corrente	1 259	1 300
Custo / (Proveitos) de juros	( 24)	( 380)
Amortização responsabilidades serviços passados	-	1 021
<b>Custos do exercício</b>	<b>1 235</b>	<b>1 941</b>

A partir de 1 de Janeiro de 2014, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	<b>7 819</b>	<b>19 271</b>
Custo do exercício	( 1 235)	( 1 941)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	( 3 313)	( 9 511)
Contribuições do Grupo	6 407	-
Reconhecimento integral em reservas de custos com serviços passados diferidos	( 10 543)	-
<b>Saldo final</b>	<b>( 865)</b>	<b>7 819</b>

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Responsabilidades	( 63 867)	( 57 179)	( 42 472)	( 34 381)	( 32 828)
Saldo dos fundos	63 002	54 455	50 870	46 686	34 956
<b>Responsabilidades (sub) / sobre financiadas</b>	<b>( 865)</b>	<b>( 2 724)</b>	<b>8 398</b>	<b>12 305</b>	<b>2 128</b>
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	( 7 097)	2 931	( 472)	( 9 221)	( 690)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	( 834)	( 1 441)	( 2 275)	6 107	109

### Prémios de antiguidade

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades iniciais</b>	<b>2 124</b>	<b>1 905</b>
Custo do exercício (Ver Nota 12)	115	485
Prémios pagos	( 77)	( 266)
<b>Responsabilidades finais</b>	<b>2 162</b>	<b>2 124</b>

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de antiguidade encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 37).

### NOTA 14 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Rendas e alugueres	8 898	10 105
Publicidade e publicações	1 212	1 762
Comunicações e expedição	13 867	14 202
Deslocações e representação	8 294	9 022
Conservação e reparação	1 739	1 414
Seguros	492	450
Judiciais e contencioso	208	333
Serviços especializados		
Informática	5 698	6 163
Mão de obra eventual	546	414
Trabalho independente	2 674	2 669
Outros serviços especializados	8 145	8 603
Outros custos	5 676	5 233
	<b>57 449</b>	<b>60 370</b>



A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até um ano	1 120	1 225
De um a cinco anos	1 223	1 436
	<b>2 343</b>	<b>2 661</b>

Os honorários facturados durante o exercício de 2014 e 2013 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores externos, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Revisão legal das contas anuais (BESI)	85	85
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	450	579
Outros serviços de garantia de fiabilidade	347	275
Consultoria fiscal	25	105
Outros serviços que não revisão legal das contas	131	203
<b>Valor total dos serviços facturados</b>	<b>1 038</b>	<b>1 247</b>

## NOTA 15 - RESULTADOS POR ACÇÃO

### Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco <sup>(1)</sup>	( 138 718)	6 745
<b>Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>	<b>65 254</b>	<b>65 254</b>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)</b>	<b>-2,13</b>	<b>0,10</b>

(1) Corresponde ao resultado líquido do período ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício

### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

## NOTA 16 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	13	9
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 050	1 435
Outros bancos centrais	461	3 392
	<b>1 511</b>	<b>4 827</b>
	<b>1 524</b>	<b>4 836</b>

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 378 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 559 milhares de euros) que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2014 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,05% (31 de Dezembro de 2013: 0,50%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2014 foi incluído no período de manutenção de 10 de Dezembro de 2014 a 27 de Janeiro de 2015, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 508 milhares de euros.

## NOTA 17 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	15 111	16 362
	<b>15 111</b>	<b>16 362</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	33 956	49 131
	<b>33 956</b>	<b>49 131</b>
	<b>49 067</b>	<b>65 493</b>



**NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO**

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activos Financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Títulos</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	726 940	882 632
De outros emissores	60 029	129 267
Acções	22 746	13 360
Outros títulos de rendimento variável	-	679
	<u>809 715</u>	<u>1 025 938</u>
<b>Derivados</b>	658 758	578 668
	<u><b>1 468 473</b></u>	<u><b>1 604 606</b></u>
<b>Passivos Financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Títulos</b>		
Vendas a descoberto	37 916	14 484
<b>Derivados</b>	583 634	466 204
	<u><b>621 550</b></u>	<u><b>480 688</b></u>

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	2 224	11 278
De 3 meses a um ano	15 874	113 434
De um a cinco anos	515 254	604 401
Mais de cinco anos	253 617	282 786
Duração indeterminada	22 746	14 039
	<u><b>809 715</b></u>	<u><b>1 025 938</b></u>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A rubrica de activos financeiros detidos para negociação não inclui, a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, títulos dados em garantia pelo Grupo.

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica dos activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
(milhares de euros)						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	32 449	694 491	726 940	88 647	793 985	882 632
De outros emissores	40 000	20 029	60 029	72 490	56 777	129 267
Ações	22 746	-	22 746	13 360	-	13 360
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	679	-	679
<b>Total valor de balanço</b>	<b>95 195</b>	<b>714 520</b>	<b>809 715</b>	<b>175 176</b>	<b>850 762</b>	<b>1 025 938</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 43.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
(milhares de euros)						
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
Forward		3 765	5 936		10 424	-
- compras	974 995	-	-	1 152 147	-	-
- vendas	979 933	-	-	1 153 028	-	-
Currency Swaps		1 791	2 558		1 936	-
- compras	-	-	-	50 040	-	-
- vendas	-	-	-	49 631	-	-
Currency Futures	2 559 516	-	-	2 771 168	-	-
Currency Interest Rate Swaps		1 746	12 479		2 971	11 846
- compras	30 306	-	-	36 376	-	-
- vendas	29 528	-	-	36 643	-	-
Currency Options	502 980	1 263	1 158	422 435	2 552	1 690
	<b>5 077 258</b>	<b>8 565</b>	<b>22 131</b>	<b>5 671 468</b>	<b>17 883</b>	<b>13 536</b>
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
Forward Rate Agreements	2 401 229	1 378	1 292	-	-	-
Interest Rate Swaps	9 057 729	591 965	504 303	10 028 613	511 715	405 584
Swaption - Interest Rate Options	-	-	-	-	-	-
Interest Rate Caps & Floors	2 694 102	15 285	14 562	2 724 210	13 299	12 375
Interest Rate Futures	3 729 861	-	-	4 436 679	-	-
Interest Rate Options	225 640	90	52	870 288	330	328
	<b>18 108 561</b>	<b>608 718</b>	<b>520 209</b>	<b>18 059 790</b>	<b>525 344</b>	<b>418 287</b>
<b>Contratos sobre ações/índices</b>						
Equity / Index Swaps	181 612	36 866	36 980	302 374	20 024	19 535
Equity / Index Options	54 903	3 847	3 847	135 327	14 232	14 093
Equity / Index Futures	32 277	-	-	8 141	-	-
	<b>268 792</b>	<b>40 713</b>	<b>40 827</b>	<b>445 842</b>	<b>34 256</b>	<b>33 628</b>
<b>Contratos sobre crédito</b>						
Credit Default Swaps	156 128	762	467	175 425	1 185	753
	<b>156 128</b>	<b>762</b>	<b>467</b>	<b>175 425</b>	<b>1 185</b>	<b>753</b>
<b>Total</b>	<b>23 610 739</b>	<b>658 758</b>	<b>583 634</b>	<b>24 352 525</b>	<b>578 668</b>	<b>466 204</b>

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo Valor (líquido)	Nocional	Justo Valor (líquido)
(milhares de euros)				
Até 3 meses	3 891 922	107 824	3 592 068	2 817
De 3 meses a um ano	4 085 677	( 11 960)	3 315 070	20 454
De um a cinco anos	10 222 262	17 591	11 243 476	70 055
Mais de cinco anos	5 410 878	( 38 331)	6 201 911	19 138
	<b>23 610 739</b>	<b>75 124</b>	<b>24 352 525</b>	<b>112 464</b>



**NOTA 19 - ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	291 064	133	( 15 593)	-	275 604
De outros emissores	243 472	382	( 5 341)	( 15 057)	223 456
Acções	17 934	1 088	( 172)	( 6 945)	11 905
Outros títulos de rendimento variável	52 997	1 049	( 1 565)	( 8 766)	43 715
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>605 467</b>	<b>2 652</b>	<b>( 22 671)</b>	<b>( 30 768)</b>	<b>554 680</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	436 061	1 693	( 2 320)	-	435 434
De outros emissores	254 587	2 071	( 1 834)	( 2 175)	252 649
Acções	26 920	2 082	( 3 339)	( 3 301)	22 362
Outros títulos de rendimento variável	87 435	1 510	( 3 934)	( 12 104)	72 907
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>805 003</b>	<b>7 356</b>	<b>( 11 427)</b>	<b>( 17 580)</b>	<b>783 352</b>

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	17 580	16 253
Dotações	34 200	1 721
Utilizações	( 21 047)	( 380)
Transferências	-	84
Diferenças de câmbio e outras	35	( 98)
<b>Saldo a final</b>	<b>30 768</b>	<b>17 580</b>

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 72 985 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (397 674 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	45 893	-
De 3 meses a um ano	28 854	41 701
De um a cinco anos	333 739	287 147
Mais de cinco anos	90 575	359 233
Duração indeterminada	55 619	95 271
	<b>554 680</b>	<b>783 352</b>

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica dos activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
(milhares de euros)						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	57 803	217 801	275 604	435 434	-	435 434
De outros emissores	75 436	148 020	223 456	56 019	196 630	252 649
Acções	620	11 285	11 905	5 739	16 623	22 362
Outros títulos de rendimento variável	27 472	16 243	43 715	56 772	16 135	72 907
<b>Total valor de balanço</b>	<b>161 331</b>	<b>393 349</b>	<b>554 680</b>	<b>553 964</b>	<b>229 388</b>	<b>783 352</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 43.

## NOTA 20 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Aplicações de muito curto prazo	8 647	24 654
Outras aplicações	1 358	1 276
	<b>10 005</b>	<b>25 930</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos	2 217	759
Operações com acordo de revenda	18 579	381 426
Aplicações de muito curto prazo	-	2 961
Outras aplicações	18 723	22 785
	<b>39 519</b>	<b>407 931</b>
	<b>49 524</b>	<b>433 861</b>
Perdas por imparidade	( 15 216)	( 238)
	<b>34 308</b>	<b>433 623</b>

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	46 006	391 273
De 3 meses a um ano	163	36 835
De um a cinco anos	3 278	4 968
Mais de cinco anos	77	785
	<b>49 524</b>	<b>433 861</b>



Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	238	238
Dotações	14 945	62
Reversões	( 1)	( 52)
Diferenças de câmbio e outras	34	( 10)
<b>Saldo final</b>	<b>15 216</b>	<b>238</b>

## NOTA 21 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Crédito interno</b>		
A empresas		
Créditos em conta corrente	300	1 685
Empréstimos	482 567	522 913
Descobertos	28	28
Outros créditos	65 198	85 259
A particulares		
Habitação	435	460
	<b>548 528</b>	<b>610 345</b>
<b>Crédito ao exterior</b>		
A empresas		
Empréstimos	1 132 647	1 355 045
Outros créditos	23 782	56 084
A particulares		
Outros créditos	1 927	6 268
	<b>1 158 356</b>	<b>1 417 397</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 90 dias	4 351	2 440
Há mais de 90 dias	121 763	46 535
	<b>126 114</b>	<b>48 975</b>
	<b>1 832 998</b>	<b>2 076 717</b>
Perdas por imparidade do crédito	( 283 780)	( 130 135)
	<b>1 549 218</b>	<b>1 946 582</b>

À data de 31 de Dezembro de 2013 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) incluía o montante de 22 982 milhares de euros referentes à operação de securitização Lusitano Leverage Finance. A 31 de Dezembro de 2014 esta operação já havia terminado.

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	181 758	188 589
De 3 meses a um ano	307 193	278 986
De um a cinco anos	488 821	717 855
Mais de cinco anos	729 112	842 312
Duração indeterminada	126 114	48 975
<b>Total</b>	<b>1 832 998</b>	<b>2 076 717</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	130 135	122 040
Dotações	182 267	67 969
Utilizações	( 13 573)	( 30 592)
Reversões	( 12 662)	( 30 094)
Transferências	( 2 449)	1 389
Diferenças de câmbio e outras	62	( 577)
<b>Saldo final</b>	<b>283 780</b>	<b>130 135</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)						
	31.12.2014				Total		
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio				
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a Empresas	620 051	280 251	1 210 586	3 519	1 830 637	283 770	1 546 867
Crédito a particulares - Habitação	-	-	435	1	435	1	434
Crédito a particulares - Outro	-	-	1 926	9	1 926	9	1 917
<b>Total</b>	<b>620 051</b>	<b>280 251</b>	<b>1 212 947</b>	<b>3 529</b>	<b>1 832 998</b>	<b>283 780</b>	<b>1 549 218</b>

	(milhares de euros)						
	31.12.2013				Total		
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio				
Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a Empresas	452 051	122 807	1 617 938	7 298	2 069 989	130 105	1 939 884
Crédito a particulares - Habitação	-	-	460	2	460	2	458
Crédito a particulares - Outro	-	-	6 268	28	6 268	28	6 240
<b>Total</b>	<b>452 051</b>	<b>122 807</b>	<b>1 624 666</b>	<b>7 328</b>	<b>2 076 717</b>	<b>130 135</b>	<b>1 946 582</b>

O Grupo efectua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios selectivos, baseados na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer, na verificação de que o cliente efectuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas e é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ ou alteração dos covenants dos contratos. Sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos



renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizadas à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2014, o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 628 334 milhares de euros de crédito renegociado (596 920 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013). Em 31 de Dezembro de 2014, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 273 102 milhares de euros (119 630 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 16 464 milhares de euros (18 754 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliados periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respectivos colaterais.

	31.12.2014		31.12.2013	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
(milhares de euros)				
<b>Crédito à Habitação</b>				
Hipotecas	435	1 219	460	1 219
	<b>435</b>	<b>1 219</b>	<b>460</b>	<b>1 219</b>
<b>Outro crédito a particulares</b>				
Não Colateralizado	2 817	-	2 443	-
	<b>2 817</b>	<b>-</b>	<b>2 443</b>	<b>-</b>
<b>Crédito a empresas</b>				
Hipotecas	126 006	67 520	68 197	75 276
Penhor	38 571	42 770	942 643	70 789
Não Colateralizado	1 665 169	-	1 062 974	-
	<b>1 829 746</b>	<b>110 290</b>	<b>2 073 814</b>	<b>146 065</b>
<b>Total</b>	<b>1 832 998</b>	<b>111 509</b>	<b>2 076 717</b>	<b>147 284</b>

A rubrica de crédito a clientes inclui 52 273 milhares de euros de créditos dados em garantia pelo Grupo (31 de Dezembro de 2013: 108 996 milhares de euros).

A distribuição de Crédito a clientes por tipo de taxas é como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
(milhares de euros)				
Taxa fixa	613 384		224 647	
Taxa variável	1 219 614		1 852 070	
	<b>1 832 998</b>		<b>2 076 717</b>	

## NOTA 22 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisado com segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
(milhares de euros)				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-		-	201 078
De outros emissores	-		-	113 251
				<b>314 329</b>

Em Novembro de 2014 o Grupo procedeu à reclassificação da carteira de títulos detidos até à maturidade para títulos detidos para venda, decorrente da violação da regra de tainting ao nível do Grupo do accionista do BESI, o Novo Banco, S.A., não obstante regra de tainting não ter sido violada ao nível do Grupo BESI.

Na data da transferência, o justo valor destes títulos ascendia a 355 766 milhares de euros, aos quais correspondia um custo de aquisição de 367 207 milhares de Euros. A 31 de Dezembro de 2014, o justo valor destes títulos ascende a 344 752 milhares de euros.

A rubrica de investimentos detidos até à maturidade incluía 3 478 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2013 de títulos dados em garantia pelo Grupo.

A 31 de Dezembro de 2013, o escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)
	<b>31.12.2013</b>
Até 3 meses	2 237
De 3 meses a um ano	6 814
De um a cinco anos	231 933
Mais de cinco anos	73 345
	<b>314 329</b>

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, era desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)		
	<b>31.12.2013</b>		
	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	201 078	201 078
De outros emissores	33 432	79 819	113 251
	<b>33 432</b>	<b>280 897</b>	<b>314 329</b>

O valor de mercado dos investimentos detidos até à maturidade a 31 de Dezembro de 2013 era de 303 546 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)
	<b>31.12.2013</b>
Saldo inicial	-
Dotações	70
Utilizações	( 70)
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>

O Banco avaliou, com referência a 31 de Dezembro de 2013 a existência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo identificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade incluem títulos transferidos durante o exercício de 2008 da carteira de negociação. Estas transferências foram efectuadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.6.



A 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos títulos transferidos ascendia a 231 045 milhares de euros e o valor de mercado ascendia a 216 251 milhares de euros.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

(milhares de euros)	
31.12.2013	
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	
Impacto em resultados do exercício	( 217)
Efeito fiscal	147
	<u>( 70)</u>

### NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Derivados para gestão de risco activos</b>		
Contratos sobre taxas de juro	3 329	6 668
Contratos sobre acções/índices	8 592	44 730
Outros contratos	13 833	20 830
	<u>25 754</u>	<u>72 228</u>
<b>Derivados para gestão de risco passivos</b>		
Contratos sobre taxas de juro	1 672	3 775
Contratos sobre acções/índices	22 056	38 971
Outros contratos	10 211	11 343
	<u>33 939</u>	<u>54 089</u>
	<u>( 8 185)</u>	<u>18 139</u>

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

#### a) Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(2)</sup>	Var. justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto no período <sup>(1)</sup>
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	-	-	2 161	-	7 445
Interest Swap / Equity Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	-	-	8	-	58
			-	-	<u>2 169</u>	-	<u>7 503</u>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro comido

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(2)</sup>	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto no ano <sup>(1)</sup>
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	70 609	1 461	( 1 658)	( 1 764)	834
Interest Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	56	10	( 58)	( 10)
			<b>70 824</b>	<b>1 517</b>	<b>( 1 648)</b>	<b>( 1 822)</b>	<b>824</b>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

## b) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.6 e 2.8 e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2014								
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no período	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	412 259	1 565	( 141)	( 19 771)	( 886)	408 931	391 526
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	205 272	( 13 464)	( 507)	7 629	887	192 214	205 097
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	41 059	1 657	96	( 1 812)	6 697	32 617	32 688
Responsabilidades representadas por títulos	Fx Option	11 471	99	16	( 8)	( 208)	4 322	5 479
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	44 810	1 958	( 1 780)	( 1 718)	( 1 131)	45 082	48 302
		<b>714 871</b>	<b>( 8 185)</b>	<b>( 2 316)</b>	<b>( 15 680)</b>	<b>5 359</b>	<b>683 166</b>	<b>683 092</b>

(milhares de euros)

31.12.2013								
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	475 128	4 712	11 423	( 23 472)	( 8 169)	460 653	451 706
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	442 342	5 758	12 073	( 7 697)	( 13 459)	353 257	358 891
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	50 783	1 376	( 682)	( 1 474)	350	42 673	41 633
Responsabilidades representadas por títulos	Fx Option	18 989	298	( 215)	( 128)	146	6 913	7 868
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	84 978	4 478	682	( 3 487)	( 3 761)	111 379	113 019
		<b>1 072 220</b>	<b>16 622</b>	<b>23 281</b>	<b>( 36 258)</b>	<b>( 24 893)</b>	<b>974 875</b>	<b>973 117</b>

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respectivo valor acumulado em 31 de Dezembro de 2014 ascende a 1 123 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 118 milhares de euros).



As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014			
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	33 031	-	46
De 3 meses a um ano	-	177 414	-	786
De um a cinco anos	-	457 916	-	( 6 461)
Mais de cinco anos	-	46 510	-	( 2 556)
	-	<b>714 871</b>	-	<b>( 8 185)</b>

(milhares de euros)

	31.12.2013			
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
Até 3 meses	-	64 768	-	349
De 3 meses a um ano	8 250	419 065	11	20 070
De um a cinco anos	31 243	542 667	( 1)	441
Mais de cinco anos	31 331	45 720	1 507	( 4 238)
	<b>70 824</b>	<b>1 072 220</b>	<b>1 517</b>	<b>16 622</b>

#### NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Subsidiárias adquiridas para revenda	3 600	16 813
Imóveis	-	1 133
	<b>3 600</b>	<b>17 946</b>

Os activos não correntes detidos para venda incluem, designadamente, os ativos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda (excluindo os activos de subsidiárias adquiridas para revenda) durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	1 133	1 159
Vendas	( 1 114)	-
Outros movimentos	( 19)	( 26)
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>	<b>1 133</b>

## NOTA 25 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	643	643
Beneficiações em edifícios arrendados	13 295	12 579
	<b>13 938</b>	<b>13 222</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	13 963	12 889
Instalações interiores	3 936	3 952
Mobiliário e material	4 098	4 173
Máquinas e ferramentas	2 258	2 268
Material de transporte	624	931
Equipamento de segurança	369	341
Outros	144	108
	<b>25 392</b>	<b>24 662</b>
	<b>39 330</b>	<b>37 884</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Beneficiações em edifícios arrendados	37	143
Equipamento	325	1 343
	<b>362</b>	<b>1 486</b>
	<b>39 692</b>	<b>39 370</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	( 24 199)	( 20 060)
	<b>15 493</b>	<b>19 310</b>



O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	10 312	23 689	683	34 684
Adições	1 147	1 283	4 022	6 452
Abates / vendas	( 399)	( 549)	-	( 948)
Transferências	2 376	995	( 3 219)	152
Varição cambial e outros movimentos	( 214)	( 756)	-	( 970)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>13 222</b>	<b>24 662</b>	<b>1 486</b>	<b>39 370</b>
Adições	64	899	216	1 179
Abates / vendas	( 1)	( 840)	-	( 841)
Transferências	450	889	( 1 339)	-
Varição cambial e outros movimentos	203	( 218)	( 1)	( 16)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>13 938</b>	<b>25 392</b>	<b>362</b>	<b>39 692</b>
<b>Depreciações</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>4 330</b>	<b>12 450</b>	-	<b>16 780</b>
Depreciações do exercício	1 389	3 417	-	4 806
Abates / vendas	( 399)	( 549)	-	( 948)
Varição cambial e outros movimentos	( 156)	( 422)	-	( 578)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>5 164</b>	<b>14 896</b>	-	<b>20 060</b>
Depreciações do exercício	1 506	3 515	-	5 021
Abates / vendas	( 1)	( 840)	-	( 841)
Transferências	-	-	-	-
Varição cambial e outros movimentos	33	( 74)	-	( 41)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>6 702</b>	<b>17 497</b>	-	<b>24 199</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>7 236</b>	<b>7 895</b>	<b>362</b>	<b>15 493</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>8 058</b>	<b>9 766</b>	<b>1 486</b>	<b>19 310</b>

## NOTA 26 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Goodwill</b>	64 032	60 717
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	26 309	22 295
Outras	916	949
	<b>27 225</b>	<b>23 244</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	6 033	6 989
	<b>97 290</b>	<b>90 950</b>
<b>Amortização acumulada</b>	(17 576)	(15 287)
<b>Perdas por imparidade</b>	(2 318)	(2 041)
	<b>(19 894)</b>	<b>(17 328)</b>
	<b>77 396</b>	<b>73 622</b>

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Subsidiárias</b>		
Espírito Santo Capital - Sociedade De Capital De Risco, S.A.	9 858	9 858
Espírito Santo Investment Sp.Z.O.O	1 674	1 722
BESI UK Limited	50 885	47 540
Outros	1 615	1 597
	<b>64 032</b>	<b>60 717</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>(2 318)</b>	<b>(2 041)</b>
	<b>61 714</b>	<b>58 676</b>

O valor recuperável da BESI UK Limited, correspondente ao seu valor de uso, foi determinado de acordo com a metodologia dos Dividendos Descontados com base (i) nos dados estimados pelo órgão de gestão para os próximos nove anos, (ii) assumindo um crescimento na perpetuidade de 3,0% em linha com o crescimento nominal estimado da economia do país onde a unidade se encontra localizada e (iii) tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 8,30% que inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. O período de nove anos utilizado para estimar os fluxos futuros, reflete o facto de a entidade ter sido adquirida no final do ano de 2010 e de a mesma estar a ser objeto de uma redefinição da sua estratégia de negócio esperando-se que atinja a sua maturidade apenas no final deste exercício. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *Goodwill*.



O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>					
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>62 103</b>	<b>17 468</b>	<b>950</b>	<b>9 514</b>	<b>90 035</b>
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	531	-	2 694	3 225
Abates / vendas	-	( 456)	-	-	( 456)
Transferências	-	4 991	-	(5 143)	( 152)
Variação cambial	(1 386)	( 239)	( 1)	( 76)	(1 702)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>60 717</b>	<b>22 295</b>	<b>949</b>	<b>6 989</b>	<b>90 950</b>
Adições:					
Desenvolvidas internamente	-	-	-	-	-
Adquiridas a terceiros	-	220	-	2 669	2 889
Abates / vendas	-	( 10)	-	-	( 10)
Transferências	-	3 627	-	(3 627)	-
Variação cambial	3 315	177	( 33)	2	3 461
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>64 032</b>	<b>26 309</b>	<b>916</b>	<b>6 033</b>	<b>97 290</b>
<b>Amortizações</b>					
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	-	<b>13 014</b>	<b>915</b>	-	<b>13 929</b>
Amortizações do exercício	-	1 919	1	-	1 920
Abates / vendas	-	( 456)	-	-	( 456)
Variação cambial e outros movimentos	-	( 106)	-	-	( 106)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	-	<b>14 371</b>	<b>916</b>	-	<b>15 287</b>
Amortizações do exercício	-	2 200	-	-	2 200
Abates / vendas	-	( 10)	-	-	( 10)
Variação cambial e outros movimentos	-	99	-	-	99
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	-	<b>16 660</b>	<b>916</b>	-	<b>17 576</b>
<b>Imparidade</b>					
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>1 757</b>	-	-	-	<b>1 757</b>
Perdas por imparidade	362	-	-	-	362
Variação cambial	( 78)	-	-	-	( 78)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>2 041</b>	-	-	-	<b>2 041</b>
Perdas por imparidade	333	-	-	-	333
Variação cambial	( 56)	-	-	-	( 56)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>2 318</b>	-	-	-	<b>2 318</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>61 714</b>	<b>9 649</b>	-	<b>6 033</b>	<b>77 396</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>58 676</b>	<b>7 924</b>	<b>33</b>	<b>6 989</b>	<b>73 622</b>

## NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado líquido	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Fundo Espírito Santo IBERIA I	13 714	15 286	15	104	13 699	15 182	2 675	422	442	( 145)
2bCapital Luxembourg Sicar	37 742	38 252	32	44	37 710	38 208	-	-	( 499)	( 495)

(milhares de euros)

	Custo da participação		% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Fundo Espírito Santo IBER	6 953	8 081	46%	46%	6 631	7 312	447	658
BRB Internacional, S.A.	-	-	0%	0%	-	-	-	101
2bCapital Luxembourg Sica	16 473	16 473	42%	42%	15 882	16 092	( 210)	( 208)
Outras	9 410	15 877	-	-	10 169	28 720	( 508)	( 177)
	<b>32 836</b>	<b>40 431</b>			<b>32 682</b>	<b>52 124</b>	<b>( 271)</b>	<b>374</b>
<b>Imparidade</b>					<b>( 5 804)</b>	<b>-</b>		
					<b>26 878</b>	<b>52 124</b>		

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	52 124	51 073
Aquisições e investimentos adicionais	-	1 067
Alienações e outros reembolsos	( 19 573)	( 487)
Resultado de associadas	( 271)	374
Outro rendimento integral de associadas	( 21)	14
Imparidade do exercício	( 5 804)	-
Diferenças de câmbio e outras	423	83
<b>Saldo final</b>	<b>26 878</b>	<b>52 124</b>



**NOTA 28 - OUTROS ACTIVOS**

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Devedores e outras aplicações</b>		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	363 476	242 509
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	2 120	10 201
Sector público administrativo	29 128	25 078
Devedores por operações sobre Futuros	17 739	18 637
Outros devedores diversos	32 983	36 230
	<u>445 446</u>	<u>332 655</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	( 15 701)	( 5 410)
	<u><b>429 745</b></u>	<u><b>327 245</b></u>
<b>Outros activos</b>		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	300	187
Outros activos	5 979	5 737
	<u><b>6 279</b></u>	<u><b>5 924</b></u>
<b>Proveitos a receber</b>	<b>1 250</b>	<b>5 009</b>
<b>Despesas com custo diferido</b>	<b>4 064</b>	<b>4 529</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações cambiais a liquidar	5 884	4 297
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	51 534	110 335
Outras operações a regularizar	33 685	31 383
	<u><b>91 103</b></u>	<u><b>146 015</b></u>
<b>Pensões de reforma</b>	-	<b>7 819</b>
	<u><b>532 441</b></u>	<u><b>496 541</b></u>

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6., a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros Activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	5 410	5 902
Dotações	16 118	2 432
Utilizações	( 4 042)	( 467)
Reversões	( 1 685)	( 2 384)
Transferências	( 42)	( 84)
Diferenças de câmbio e outras	( 58)	11
<b>Saldo final</b>	<u><b>15 701</b></u>	<u><b>5 410</b></u>

## NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário Interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 61 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 150 000 milhares de euros) e um juro corrido até à data de 8 401 euros (31 de Dezembro de 2013: 1 907 milhares de euros), com vencimento em Setembro de 2018.

## NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>No país</b>		
Mercado monetário interbancário	161 756	191 519
Recursos a muito curto prazo	496 628	50 606
Depósitos	88 182	287 516
Operações com acordo de recompra	14 481	-
Outros recursos	-	277 224
	<b>761 047</b>	<b>806 865</b>
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos	30	30
Empréstimos	80 483	105 970
Operações com acordo de recompra	460 790	673 356
Outros recursos	94 934	94 363
	<b>636 237</b>	<b>873 719</b>
	<b>1 397 284</b>	<b>1 680 584</b>

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 163 349	1 241 282
De 3 meses a um ano	77 438	258 689
De um a cinco anos	86 186	114 476
Mais de cinco anos	70 311	66 137
	<b>1 397 284</b>	<b>1 680 584</b>



**NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES**

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Depósitos à vista</b>		
Depósitos à ordem	5 492	3 670
<b>Depósitos a prazo</b>		
Depósitos a prazo	403 194	827 197
<b>Outros recursos</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	32 329	215 369
Empréstimos	7 854	7 929
Outros	43	224
	<b>40 226</b>	<b>223 522</b>
	<b>448 912</b>	<b>1 054 389</b>

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Exigível à vista</b>	5 535	3 894
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	112 577	398 674
De 3 meses a um ano	163 674	252 091
De um a cinco anos	167 126	399 730
	<b>443 377</b>	<b>1 050 495</b>
	<b>448 912</b>	<b>1 054 389</b>

**NOTA 32 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Euro Medium Term Notes	983 921	1 340 433
Obrigações de caixa	-	4 280
Outras Obrigações	88 289	102 609
Certificados de Depósito	-	2 227
	<b>1 072 210</b>	<b>1 449 549</b>

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 42.

Esta rubrica inclui 997 754 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 281 708 milhares de euros) de responsabilidades registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Durante o exercício de 2014 o Grupo BESI procedeu à emissão de 668 688 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 366 926 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 313 392 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 334 297 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	294 277	87 324
De 3 meses a um ano	229 916	461 244
De um a cinco anos	480 751	827 394
Mais de cinco anos	67 266	73 587
	<b>1 072 210</b>	<b>1 449 549</b>



As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

							31.12.2014
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	651	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	a) EUR	2011	1 907	2015	Taxa fixa 1,8% + indexada ao ouro	
BESI	BESI MAY2015 EURIBOR3M+4%	EUR	2012	-	2015	Euribor 3M+4%	
BESI	BESI FIXED RATE DEC15	EUR	2012	-	2015	Fixed Rate 5,875%	
BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	a) USD	2013	1 534	2016	b)	
BR_BESI	BESINVESTBRAS 5.625% MAR2015REGS	a) USD	2010	243 579	2015	5,625% a.a.	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF10H3	BRL	2012	236	2015	CDI 116,5%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF10Z5	BRL	2012	155	2015	CDI 116,5%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF112	BRL	2013	492	2015	CDI 116,5%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF120	BRL	2013	4 328	2015	CDI 116,6%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA IPCA LF IPCA BRINTLLF1138	BRL	2013	1 862	2018	IPCA 100%+6%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF146	BRL	2013	1 308	2015	CDI 116%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF153	BRL	2013	2 657	2015	CDI 116,5%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF161	BRL	2013	434	2015	CDI 117%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF179	BRL	2013	597	2015	CDI 117%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF187	BRL	2013	53	2015	CDI 115%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF195	BRL	2013	70	2017	CDI 118%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA10W6	BRL	2014	69	2015	CDI 98%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1A6	BRL	2014	315	2018	CDI 118%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1176	BRL	2014	26	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1192	BRL	2014	20	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA11D4	BRL	2014	17	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA11H5	BRL	2014	68	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA11O1	BRL	2014	75	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA11N3	BRL	2014	68	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1283	BRL	2014	124	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA12D2	BRL	2014	76	2015	CDI 98%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1B4	BRL	2014	532	2018	IPCA 100%+8,25%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1C2	BRL	2014	87	2018	CDI 118%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1D0	BRL	2014	139	2018	CDI 118%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA12M3	BRL	2014	75	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA12P6	BRL	2014	10	2015	CDI 98%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA12Y8	BRL	2014	34	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1333	BRL	2014	39	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA13F5	BRL	2014	1 459	2015	CDI 95,5%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA13D0	BRL	2014	196	2015	CDI 99%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA13H1	BRL	2014	27	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA13X8	BRL	2014	39	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA13T6	BRL	2014	3 578	2015	CDI 98%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1481	BRL	2014	62	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA14H9	BRL	2014	178	2015	CDI 99%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1598	BRL	2014	17	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1655	BRL	2014	76	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1697	BRL	2014	17	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA16O0	BRL	2014	34	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA16G6	BRL	2014	74	2015	CDI 95%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA16F8	BRL	2014	74	2015	CDI 95,5%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA16P7	BRL	2014	95	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA16Z6	BRL	2014	17	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1705	BRL	2014	68	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA17A7	BRL	2014	71	2015	CDI 94%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA17C3	BRL	2014	141	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1747	BRL	2014	51	2015	CDI 99%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA17L4	BRL	2014	51	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA17P5	BRL	2014	74	2015	CDI 95%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1812	BRL	2014	58	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1820	BRL	2014	54	2015	CDI 98%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA18I8	BRL	2014	68	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA18L2	BRL	2014	11	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA18X7	BRL	2014	62	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19J4	BRL	2014	71	2015	CDI 100%	
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1E8	BRL	2014	241	2017	CDI 117%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19G0	BRL	2014	37	2015	CDI 99%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19H8	BRL	2014	74	2015	CDI 99%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19S5	BRL	2014	74	2015	CDI 95%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1A50	BRL	2014	67	2015	CDI 95%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19Z0	BRL	2014	4	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1A68	BRL	2014	17	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1A76	BRL	2014	18	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA19W7	BRL	2014	69	2015	CDI 98%	
BR_BESI	BES INVESTIMENTO DO 2.90000 29/05/2014	USD	2014	8 879	2015	0.03	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1AK9	BRL	2014	39	2015	CDI 96%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1AD4	BRL	2014	68	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1AS2	BRL	2014	51	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1B34	BRL	2014	51	2015	CDI 97%	
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1B91	BRL	2014	185	2015	CDI 100%	

31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1BA8	BRL	2014	71	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1B11	BRL	2014	61	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1BU6	BRL	2014	28	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1C66	BRL	2014	66	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1C74	BRL	2014	50	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1BX0	BRL	2014	73	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1C82	BRL	2014	34	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1C90	BRL	2014	74	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1CV2	BRL	2014	17	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1CM1	BRL	2014	34	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1D08	BRL	2014	72	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1CW0	BRL	2014	85	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1CP4	BRL	2014	54	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1CQ2	BRL	2014	74	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1D99	BRL	2014	50	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1D40	BRL	2014	67	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1DI7	BRL	2014	17	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1DU2	BRL	2014	50	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1E49	BRL	2014	17	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1E80	BRL	2014	7	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ED6	BRL	2014	67	2015	CDI 98%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1F5	BRL	2014	68	2016	CDI 115%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1EE4	BRL	2014	74	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1EF1	BRL	2014	70	2015	CDI 98%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1G3	BRL	2014	340	2017	CDI 117,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1FZ6	BRL	2014	5	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1G21	BRL	2014	73	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GA7	BRL	2014	17	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GC3	BRL	2014	50	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GH2	BRL	2014	7	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GQ3	BRL	2014	39	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GL4	BRL	2014	146	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1GW1	BRL	2014	17	2015	CDI 94,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1I9	BRL	2014	168	2017	CDI 117%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1HK4	BRL	2014	73	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IK2	BRL	2014	114	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IL0	BRL	2014	38	2015	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IM8	BRL	2014	33	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IU1	BRL	2014	149	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IV9	BRL	2014	38	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IW7	BRL	2014	75	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1IX5	BRL	2014	53	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1JB9	BRL	2014	73	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1J51	BRL	2014	5	2015	CDI 96%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1J7	BRL	2014	502	2016	CDI 115%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1JM6	BRL	2014	198	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1JN4	BRL	2014	96	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1JW5	BRL	2014	33	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1JV7	BRL	2014	75	2015	CDI 94,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1K41	BRL	2014	66	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1K66	BRL	2014	165	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1K82	BRL	2014	73	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1KV5	BRL	2014	3	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1KS1	BRL	2014	40	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1L81	BRL	2014	66	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1LA7	BRL	2014	58	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1LJ8	BRL	2014	70	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1M64	BRL	2014	73	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1MD9	BRL	2014	744	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1MM0	BRL	2014	64	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1N06	BRL	2014	69	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1N14	BRL	2014	38	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1N22	BRL	2014	66	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1NE5	BRL	2014	76	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1NP1	BRL	2014	50	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1OB9	BRL	2014	66	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1PB6	BRL	2014	72	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1H1	BRL	2014	24 442	2016	CDI 118%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Q86	BRL	2014	65	2015	CDI 95,85%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QB4	BRL	2014	72	2015	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QC2	BRL	2014	72	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Q94	BRL	2014	66	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QK5	BRL	2014	33	2015	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QM1	BRL	2014	105	2015	CDI 98,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QH1	BRL	2014	33	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QW0	BRL	2014	52	2015	CDI 96,5%



31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QY6	BRL	2014	65	2015	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1R02	BRL	2014	216	2015	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1QU4	BRL	2014	33	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1R77	BRL	2014	72	2015	CDI 96,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RA4	BRL	2014	24	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RD8	BRL	2014	21	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RE6	BRL	2014	10	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RJ5	BRL	2014	65	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RM9	BRL	2014	73	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RO5	BRL	2014	65	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RR8	BRL	2014	11	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RQ0	BRL	2014	89	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RS6	BRL	2014	18	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RT4	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RW8	BRL	2014	34	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RX6	BRL	2014	17	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1RY4	BRL	2014	30	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1S43	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1S68	BRL	2014	2	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1S92	BRL	2014	73	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SA2	BRL	2014	68	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SD6	BRL	2014	37	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SC8	BRL	2014	27	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SE4	BRL	2014	36	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SF1	BRL	2014	53	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SG9	BRL	2014	19	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SI5	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SH7	BRL	2014	71	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SL9	BRL	2014	81	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SJ3	BRL	2014	68	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SM7	BRL	2014	7	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SN5	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SO3	BRL	2014	71	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SQ8	BRL	2014	61	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SR6	BRL	2014	47	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SS4	BRL	2014	63	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ST2	BRL	2014	64	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SZ9	BRL	2014	88	2015	CDI 94,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1SW6	BRL	2014	64	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1T59	BRL	2014	64	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1T83	BRL	2014	127	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1T34	BRL	2014	49	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1T42	BRL	2014	55	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1T91	BRL	2014	129	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TC6	BRL	2014	50	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TH5	BRL	2014	158	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TD4	BRL	2014	61	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TB8	BRL	2014	37	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TE2	BRL	2014	69	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TF9	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TG7	BRL	2014	71	2015	CDI 99,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TM5	BRL	2014	413	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TJ1	BRL	2014	65	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TK9	BRL	2014	69	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TL7	BRL	2014	282	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TN3	BRL	2014	64	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TS2	BRL	2014	160	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TP8	BRL	2014	9	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TQ6	BRL	2014	13	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TR4	BRL	2014	105	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TW4	BRL	2014	188	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TU8	BRL	2014	54	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TV6	BRL	2014	111	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TZ7	BRL	2014	64	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U07	BRL	2014	349	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TX2	BRL	2014	35	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1TY0	BRL	2014	50	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U15	BRL	2014	402	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U31	BRL	2014	19	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U23	BRL	2014	7	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U49	BRL	2014	17	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U98	BRL	2014	143	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1U80	BRL	2014	138	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UA8	BRL	2014	235	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UG5	BRL	2014	197	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UF7	BRL	2014	107	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UD2	BRL	2014	75	2015	CDI 97%

31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UH3	BRL	2014	401	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UN1	BRL	2014	177	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UO9	BRL	2014	232	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UK7	BRL	2014	48	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UM3	BRL	2014	65	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UP6	BRL	2014	74	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UR2	BRL	2014	113	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UQ4	BRL	2014	96	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UU6	BRL	2014	55	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UT8	BRL	2014	33	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1US0	BRL	2014	32	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UW2	BRL	2014	75	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UV4	BRL	2014	70	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UY8	BRL	2014	64	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V06	BRL	2014	255	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V14	BRL	2014	289	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UX0	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1UZ5	BRL	2014	68	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V22	BRL	2014	329	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V30	BRL	2014	10	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V71	BRL	2014	271	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V48	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V55	BRL	2014	78	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V63	BRL	2014	251	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VD0	BRL	2014	168	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V97	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VB4	BRL	2014	64	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VC2	BRL	2014	135	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VH1	BRL	2014	271	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VE8	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VG3	BRL	2014	158	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1V19	BRL	2014	96	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VK5	BRL	2014	223	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VJ7	BRL	2014	73	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VQ2	BRL	2014	240	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VN9	BRL	2014	33	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VO7	BRL	2014	122	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VP4	BRL	2014	140	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VT6	BRL	2014	205	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VR0	BRL	2014	184	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VS8	BRL	2014	186	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VY6	BRL	2014	37	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VZ3	BRL	2014	57	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1VX8	BRL	2014	32	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W05	BRL	2014	63	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W13	BRL	2014	68	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W21	BRL	2014	16	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W47	BRL	2014	97	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W39	BRL	2014	32	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W54	BRL	2014	405	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WB2	BRL	2014	382	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W96	BRL	2014	76	2015	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W70	BRL	2014	16	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1W62	BRL	2014	16	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WA4	BRL	2014	114	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WJ5	BRL	2014	162	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WD8	BRL	2014	13	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WE6	BRL	2014	32	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WH9	BRL	2014	25	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WC0	BRL	2014	26	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WI7	BRL	2014	107	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WM9	BRL	2014	215	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WL1	BRL	2014	197	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WK3	BRL	2014	76	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WN7	BRL	2014	46	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WS6	BRL	2014	449	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WQ0	BRL	2014	54	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WO5	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WR8	BRL	2014	87	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WP2	BRL	2014	51	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WU2	BRL	2014	131	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WT4	BRL	2014	65	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WV0	BRL	2014	265	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WW8	BRL	2014	48	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X38	BRL	2014	569	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WZ1	BRL	2014	48	2015	CDI 95%



31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X20	BRL	2014	75	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1WX6	BRL	2014	245	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X12	BRL	2014	72	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X95	BRL	2014	169	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X46	BRL	2014	27	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1X87	BRL	2014	73	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XA2	BRL	2014	427	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XF1	BRL	2014	114	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XB0	BRL	2014	51	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XE4	BRL	2014	74	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XC8	BRL	2014	17	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XD6	BRL	2014	24	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XG9	BRL	2014	328	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XI5	BRL	2014	131	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XN5	BRL	2014	275	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XL9	BRL	2014	75	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XJ3	BRL	2014	32	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XK1	BRL	2014	62	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XH7	BRL	2014	114	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XM7	BRL	2014	210	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XV8	BRL	2014	341	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XS4	BRL	2014	35	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XO3	BRL	2014	6	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XP0	BRL	2014	34	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XR6	BRL	2014	33	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XT2	BRL	2014	63	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XU0	BRL	2014	189	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y11	BRL	2014	328	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XX4	BRL	2014	32	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XY2	BRL	2014	40	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1XW6	BRL	2014	38	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y03	BRL	2014	71	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y52	BRL	2014	161	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y29	BRL	2014	17	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y37	BRL	2014	42	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y45	BRL	2014	63	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YB8	BRL	2014	207	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y86	BRL	2014	33	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y78	BRL	2014	27	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y94	BRL	2014	48	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YA0	BRL	2014	63	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YH5	BRL	2014	243	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YG7	BRL	2014	103	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y06	BRL	2014	3	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YD4	BRL	2014	19	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YF9	BRL	2014	79	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YK9	BRL	2014	439	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YJ1	BRL	2014	81	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Y3	BRL	2014	66	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YV6	BRL	2014	243	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YR4	BRL	2014	47	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YP8	BRL	2014	32	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YU8	BRL	2014	111	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z10	BRL	2014	518	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YX2	BRL	2014	63	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YZ7	BRL	2014	91	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1YY0	BRL	2014	60	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z02	BRL	2014	104	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z85	BRL	2014	619	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z51	BRL	2014	66	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z69	BRL	2014	70	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z77	BRL	2014	101	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z28	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z36	BRL	2014	16	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZF6	BRL	2014	392	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZD1	BRL	2014	141	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZB5	BRL	2014	42	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZA7	BRL	2014	20	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1Z93	BRL	2014	70	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZE9	BRL	2014	224	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZJ8	BRL	2014	295	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZG4	BRL	2014	38	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZH2	BRL	2014	65	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZIO	BRL	2014	179	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZO8	BRL	2014	451	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZN0	BRL	2014	124	2015	CDI 95%

31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZL4	BRL	2014	16	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZK6	BRL	2014	47	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZM2	BRL	2014	81	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZX9	BRL	2014	814	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZV3	BRL	2014	32	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZW1	BRL	2014	69	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZT7	BRL	2014	16	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZU5	BRL	2014	16	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2075	BRL	2014	469	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2034	BRL	2014	77	2015	CDI 92%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2018	BRL	2014	66	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2042	BRL	2014	79	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2000	BRL	2014	47	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA1ZY7	BRL	2014	17	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2067	BRL	2014	146	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20E3	BRL	2014	401	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20B9	BRL	2014	69	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20D5	BRL	2014	158	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20A1	BRL	2014	29	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2083	BRL	2014	32	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20C7	BRL	2014	149	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20K0	BRL	2014	452	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20G8	BRL	2014	15	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20H6	BRL	2014	50	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20I4	BRL	2014	74	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20J2	BRL	2014	183	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20R5	BRL	2014	382	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20M6	BRL	2014	17	2015	CDI 94%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20Q7	BRL	2014	73	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20L8	BRL	2014	63	2015	CDI 97,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20P9	BRL	2014	42	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20X3	BRL	2014	527	2015	CDI 100,01%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20V7	BRL	2014	135	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20U9	BRL	2014	118	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20T1	BRL	2014	69	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20W5	BRL	2014	234	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA20Z8	BRL	2014	6	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2109	BRL	2014	51	2015	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2117	BRL	2014	72	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2125	BRL	2014	69	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2133	BRL	2014	63	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2141	BRL	2014	24	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2166	BRL	2014	33	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2158	BRL	2014	10	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2190	BRL	2014	27	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2174	BRL	2014	9	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2182	BRL	2014	16	2015	CDI 91,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21A9	BRL	2014	31	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21B7	BRL	2014	380	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21C5	BRL	2014	384	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21D3	BRL	2014	28	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21G6	BRL	2014	93	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21E1	BRL	2014	31	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21F8	BRL	2014	62	2015	CDI 98%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21H4	BRL	2014	32	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21L6	BRL	2014	449	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21J0	BRL	2014	18	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21I2	BRL	2014	16	2015	CDI 91,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21K8	BRL	2014	233	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21M4	BRL	2014	22	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21P7	BRL	2014	367	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21O0	BRL	2014	29	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21N2	BRL	2014	16	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21R3	BRL	2014	31	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21T9	BRL	2014	66	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21Q5	BRL	2014	25	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21S1	BRL	2014	33	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21V5	BRL	2014	35	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21W3	BRL	2014	94	2015	CDI 95,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21U7	BRL	2014	2	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21Z6	BRL	2014	57	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2208	BRL	2014	311	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21X1	BRL	2014	16	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA21Y9	BRL	2014	31	2015	CDI 91,5%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2216	BRL	2014	327	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2232	BRL	2014	33	2015	CDI 90%



31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2257	BRL	2014	5	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2265	BRL	2014	9	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2281	BRL	2014	10	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2299	BRL	2014	35	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22A7	BRL	2014	158	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2240	BRL	2014	46	2015	CDI 91%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2273	BRL	2014	10	2015	CDI 93%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA2224	BRL	2014	3	2015	CDI 96%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22B5	BRL	2014	34	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22C3	BRL	2014	52	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22D1	BRL	2014	31	2015	CDI 95%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22F6	BRL	2014	202	2015	CDI 100%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22E9	BRL	2014	23	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22H2	BRL	2014	249	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22G4	BRL	2014	202	2015	CDI 97%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22I0	BRL	2014	16	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22J8	BRL	2014	61	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22L4	BRL	2014	322	2015	CDI 90%
BR_BESI	LCA NOVA LCA NOVA BRINTLLA22K6	BRL	2014	68	2015	CDI 97%
ESIP	ESIP BESLEAS&INFLAT LINK MAY 15	a) EUR	2005	9 370	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco + c)
ESIP	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY 2015	EUR	2005	1 235	2015	Range accrual
ESIP	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	247	2015	Range accrual
ESIP	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	a) EUR	2005	1 240	2015	Taxa Fixa + Snow ball d)
ESIP	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	10 917	2035	Euribor 12 meses + e)
ESIP	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	2 613	2015	Taxa Fixa + Snow ball + d)
ESIP	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	EUR	2005	2 078	2017	Range accrual
ESIP	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	EUR	2005	14 911	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
ESIP	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 020	2016	Euribor 12M
ESIP	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	9 460	2017	f)
ESIP	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	262	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
ESIP	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	a) EUR	2007	4 300	2015	c)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD EUR3M MAR2016	a) EUR	2008	1 222	2016	Euribor 3M + 2,20% + c)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD 6.30% MAR2016	a) EUR	2008	2 272	2016	Taxa Fixa 6,30% + c)
ESIP	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a) EUR	2008	1 889	2016	ZC + c)
ESIP	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	a) EUR	2009	1 299	2022	Fixed Amounts
ESIP	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2016	a) EUR	2009	2 863	2016	Euribor 3M+2% + c)
ESIP	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a) EUR	2010	295	2015	indexado a EUR/USD
ESIP	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a) EUR	2010	36	2015	indexado a Ishares DJ US Real State Index fund
ESIP	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a) EUR	2010	5 820	2015	g)
ESIP	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1.15 JUN15	a) EUR	2010	1 887	2015	Euribor 6M ACT/360
ESIP	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a) EUR	2010	3 009	2016	h)
ESIP	ESIP SEP15 DIGITAL	a) USD	2010	1 211	2015	Digital US Libor 3M
ESIP	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a) EUR	2011	1 542	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
ESIP	ESIP FEB16 5A EXPOSIC AFRICA LKD	a) EUR	2011	638	2016	i)
ESIP	ESIP DUAL5%+AFRICA LKD FEB15	a) EUR	2011	1 235	2015	j)
ESIP	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a) EUR	2011	9 083	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ESIP	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a) USD	2011	2 278	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ESIP	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a) EUR	2011	6 515	2015	Espirito Santo Momentum Fund Linked
ESIP	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY 2016	a) EUR	2011	2 449	2016	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP BES 5ANOS EFIC ENERJ JUNE16	a) EUR	2011	2 594	2016	k)
ESIP	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL16	a) EUR	2011	1 145	2016	l)
ESIP	ESIP NOV2015 BES4%GLOBAL LINKED	a) EUR	2011	27 111	2015	m)
ESIP	ESIP SPANISH NOTES NOV 2016	a) EUR	2011	3	2016	n)
ESIP	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a) EUR	2011	33 619	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
ESIP	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a) EUR	2011	696	2018	o)
ESIP	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a) EUR	2011	4 250	2018	p)
ESIP	ESIP EWZ EQL JAN2015	a) EUR	2012	845	2015	EWZ Linked
ESIP	ESIP CABAZMOEDA VS EUR FEB15 FXL	a) EUR	2012	702	2015	q)
ESIP	ESIP EMPRES CHINESAS FEB2017 EQL	a) EUR	2012	1 158	2017	r)
ESIP	ESIP FEB16 EMP NORDICAS EQL	a) EUR	2012	1 710	2016	s)
ESIP	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a) EUR	2012	710	2015	EUR/USD Linked
ESIP	ESIP DIG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a) EUR	2012	1 291	2015	Digital EURIBOR 3M
ESIP	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a) EUR	2012	1 263	2015	t)
ESIP	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a) EUR	2012	418	2019	u)
ESIP	ESIP PSI20 LKD MAR2015	a) EUR	2012	2 902	2015	PSI20 Linked
ESIP	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a) EUR	2012	644	2020	Inflation Linked
ESIP	ESIP APR2015 PSI20 LINKED	a) EUR	2012	1 042	2015	PSI20 Linked
ESIP	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a) EUR	2012	9 499	2015	7,75% + PT CLN
ESIP	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a) EUR	2012	12 702	2015	7,75% + PT CLN
ESIP	ESIP RECOV BSKT LINKED JUN2019	a) EUR	2012	1 969	2019	v)
ESIP	ESIP EXPOSICAO PETROLEO JUN2015	a) EUR	2012	29	2015	Brent Linked
ESIP	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a) EUR	2012	4 908	2015	w)
ESIP	ESIP BES EXPOS PETROLEO JUN15 EQL	a) EUR	2012	1 684	2015	Brent Linked
ESIP	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	a) EUR	2012	14 295	2015	8% + EDP CLN
ESIP	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	a) EUR	2012	11 922	2015	8% + EDP CLN
ESIP	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	a) EUR	2012	3 458	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN

31.12.2014

Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
ESIP	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	a) EUR	2012	5 864	2015	7% + PT CLN
ESIP	ESIP EDP CLN SEP2015	a) EUR	2012	7 183	2015	6,25% + EDP CLN
ESIP	ESIP EUR BRL SEP2017	a) EUR	2012	1 626	2017	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP BASKET LINKED OCT2019	a) EUR	2012	1 463	2019	x)
ESIP	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a) EUR	2012	2 074	2019	REP e BSCH Linked
ESIP	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	a) EUR	2012	3 009	2015	y)
ESIP	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	a) EUR	2012	838	2017	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	a) EUR	2012	1 612	2015	EUR/TRY Linked
ESIP	ESIP IBERIA NOV2015	a) EUR	2012	2 024	2015	IBEX+PSI20 Linked
ESIP	ESIP COMMODITIES NOV2015	a) EUR	2012	3 650	2015	z)
ESIP	ESIP DEC2012 BASKET FTD	a) EUR	2012	1 202	2015	aa)
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EUR FTD TELE	a) EUR	2012	13 854	2015	ab)
ESIP	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP	a) EUR	2012	1 013	2015	5,25% + EDP CLN
ESIP	ESIP DEC2017 RENAULT PT LINKED	a) EUR	2012	4 087	2017	8,65% + RENAULT PT CLN
ESIP	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	a) EUR	2012	5 856	2016	ac)
ESIP	ESIP DEC2017 EDP PT TEL.ITAL LK	a) EUR	2012	1 697	2017	ad)
ESIP	ESIP DEC2015 FTD CRD LKD	a) EUR	2013	4 261	2015	ae)
ESIP	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a) EUR	2013	663	2020	af)
ESIP	ESIP SX5E BOOSTER JAN2016	a) EUR	2013	1 424	2016	SX5E Linked
ESIP	ESIP SX5E BULLISH JAN2016	a) EUR	2013	1 846	2016	SX5E Linked
ESIP	ESIP 4Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a) EUR	2013	8 551	2017	ag)
ESIP	ESIP BARCLAYS 2Y EQL MAR2015	a) EUR	2013	2 456	2015	BARCLAYS Linkked
ESIP	ESIP BULLISH IBERIA MAR2016	a) EUR	2013	3 481	2016	ah)
ESIP	ESIP 3Y WIN MAR2016	a) EUR	2013	1 357	2016	ai)
ESIP	ESIP TURKISH LIRA EQL MAR2018	a) EUR	2013	2 809	2018	EUR/TRY Linked
ESIP	ESIP CLN GALP MAR2018	a) EUR	2013	5 360	2018	EUR GALP CLN Linked
ESIP	ESIP USD CLN GALP MAR2018	a) USD	2013	7 812	2018	USD GALP CLN Linked
ESIP	ESIP BASKET+NOTES APR2016	a) EUR	2013	1 482	2016	Cabaz de Açções: Coca-Cola, France Telecom, Vivendi e YUM Brands Inc
ESIP	ESIP BULLISH PAISES PERIF APR16	a) EUR	2013	484	2016	Cabaz de Índices PSI20, MIB e IBEX30
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA JUNE16	a) EUR	2013	5 570	2016	Credit Linked Note Telecom Italia
ESIP	ESIP BULLISH EUROSSTOXX APR2016	a) EUR	2013	941	2016	Eurostoxx Linked
ESIP	ESIP BULLISH EVZ APR2016	a) EUR	2013	851	2016	EVZ Linked
ESIP	ESIP BULLISH HSCEI APR2016	a) EUR	2013	982	2016	HSCEI Linked
ESIP	ESIP FEB16 BULLISH ES AFRICA LKD	a) EUR	2013	1 301	2018	Espirito Santo Africa Linked
ESIP	ESIP 3Y WIN MAY 16	a) EUR	2013	1 662	2016	Cabaz de Índices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
ESIP	ESIP CLN PT INT FIN 3.5Y DEC16	a) EUR	2013	11 075	2016	Credit Linked Note Portugal Telecom
ESIP	ESIP 3Y BULLISH REINO UNID JUN16	a) EUR	2013	775	2016	UKX Linked
ESIP	ESIP 3Y BULLISH BRAZ REAL JUN16	a) EUR	2013	1 706	2016	EUR/BRL Linked
ESIP	ESIP PT INT. FINANCE DEC16	a) EUR	2013	2 671	2016	PT CLN
ESIP	ESIP FTD BRISA, EDP, PT CL SEP16	a) EUR	2013	1 656	2016	BRISA, EDP, PT CLN
ESIP	ESIP FTD TI, ENEL, PT CLN SEP16	a) EUR	2013	1 485	2016	TELECOM ITALIA, ENEL, PT CLN
ESIP	ESIP 3Y RENDIMENTO UK EQL JUL16	a) EUR	2013	1 342	2016	aj)
ESIP	ESIP USD CLN A SCENDI JUL2015	a) USD	2013	4 864	2015	6% + Ascendi CLN
ESIP	ESIP USD CLN PT JUN2018	a) USD	2013	1 689	2018	7,35% + CLN PT
ESIP	ESIP CLN PTI FIN SEP2018	a) EUR	2013	14 854	2018	7,45% + CLN PT
ESIP	ESIP USD TARN USDRY JUL2018	a) USD	2013	672	2018	ak)
ESIP	ESIP 4Y LEVERAGE EURIBOR AUG2017	a) EUR	2013	2 534	2017	al)
ESIP	ESIP 3Y AC MULTICH ECONM AUG2016	a) EUR	2013	544	2016	am)
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018	a) EUR	2013	18 353	2018	5,90% + Telecom Italia CLN
ESIP	ESIP CLN THYSSENKRUPP SEP2018	a) EUR	2013	13 618	2018	5,50% + THYSSENKRUPP CLN
ESIP	ESIP 3Y CLN BRISA SEP16	a) EUR	2013	1 825	2016	6% + Brisa CLN.
ESIP	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	a) EUR	2013	-	2020	an)
ESIP	ESIP 3Y CLN PT SEP16	a) EUR	2013	8 618	2016	5% + PT CLN
ESIP	ESIP 2Y RENDIMENTO CMTD OCT15	a) EUR	2013	1 907	2015	ao)
ESIP	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO EUROPA OCT16	a) EUR	2013	532	2016	Indexado ao índice SX5E
ESIP	ESIP REVERSE CONVR SX5E APR15	a) EUR	2013	687	2015	Indexado ao índice SX5E
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, THYSS DEC18	a) EUR	2013	1 003	2018	7,15% + ap)
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TI DEC18	a) EUR	2013	2 343	2018	7,15% + ap)
ESIP	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19	a) EUR	2013	1 117	2019	6,25% + EDP CLN
ESIP	ESIP 2Y AC TELECOMS EQL OCT15	a) EUR	2013	1 431	2015	aq)
ESIP	ESIP CLN THYSSENKRUPP DEC18	a) EUR	2013	6 213	2018	5,5% + Thyssenkrupp CLN
ESIP	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	a) EUR	2013	9 773	2018	6% + British Airways CLN
ESIP	ESIP 4Y BULLISH EUROSSTOX NOV2017	a) EUR	2013	1 909	2017	Indexado ao índice SX5E
ESIP	ESIP EUR 5Y EDP, PT, TITA DEC18	a) EUR	2013	3 380	2018	6,85% + ar)
ESIP	ESIP USD 5Y EDP, PT, TIT DEC18	a) USD	2013	5 116	2018	7% + Telecom Italia, PT, EDP CLN
ESIP	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a) EUR	2013	1 832	2018	5,35% + British Airways CLN
ESIP	ESIP 3Y AC WO SANT & TELE NOV 16	a) EUR	2013	1 043	2016	as)
ESIP	ESIP 3Y VALORIZAÇÃO BC EUR NOV 16	a) EUR	2013	481	2016	at)
ESIP	ESIP BULLISH IBERIA NOV2015	a) EUR	2013	802	2015	ah)
ESIP	ESIP 3Y AC WO G&D NOV 16	a) EUR	2013	1 004	2016	au)
ESIP	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a) EUR	2013	1 028	2019	7,15% + av)
ESIP	ESIP 3Y AC EWW DEC16	a) EUR	2013	644	2016	aw)
ESIP	ESIP 3Y AC WO GLAXO DAIMLE DEC16	a) EUR	2013	1 039	2016	au)
ESIP	ESIP 3Y AC WO JMT GALP DEC16	a) EUR	2013	1 414	2016	ax)
ESIP	ESIP 3Y AC ACOES PORTUG DEC16	a) EUR	2013	4 632	2016	ag)
ESIP	ESIP CLN PT INT FIN DEC18	a) EUR	2013	1 742	2018	5% + PT CLN



31.12.2014						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
ESIP	ESIP 5Y FTD EDP, PT, BRISA DEC18	a) EUR	2013	2 190	2018	6.5% + ay)
ESIP	ESIP CLN TELECOM ITALIA SP DEC16	a) EUR	2013	1 644	2016	4% + Telecom Italia CLN
ESIP	ESIP CLN PEUGEOT SA DEC16	a) EUR	2013	1 976	2016	4.35% + PEUGEOT CLN
ESIP	ESIP 5Y EDP, PT, BRISA DEC18	a) EUR	2014	7 297	2018	6.5% + az)
ESIP	ESIP 3Y AC WO SANT. TELEF. JAN17	a) EUR	2014	1 050	2017	as)
ESIP	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 RECO DEC19	a) EUR	2014	998	2019	6.1% + ba)
ESIP	ESIP 3Y AC WO BANKS JAN2017	a) EUR	2014	1 580	2017	bb)
ESIP	ESIP 5Y AIR FRANCE CLN MAR2019	a) EUR	2014	1 017	2019	6.25% + Air France CLN
ESIP	ESIP 1Y BULLISH SANTANDER FEB15	a) EUR	2014	1 206	2015	bc)
ESIP	ESIP 1Y STABLTY EURO STOXX FEB15	a) EUR	2014	851	2015	Indexada a Eurostoxx
ESIP	ESIP 3Y AUTOCALL FEB2017 EQL	a) EUR	2014	2 199	2017	bd)
ESIP	ESIP 5Y FTD EUROPE MAR2019	a) EUR	2014	10 296	2019	6% + be)
ESIP	ESIP 6Y CLN BASKET 0 REC MAR20	a) EUR	2014	1 011	2020	5.5% + be)
ESIP	ESIP 5Y FTD PT AM PG MAR2019	a) EUR	2014	10 436	2019	6.1% + bf)
ESIP	ESIP 5Y CLN BRISA MAR2019	a) EUR	2014	10 530	2019	5.65% + Brisa CLN
ESIP	ESIP SX5E-EURUSD LKD MAR2015	a) EUR	2014	1 074	2015	Indexada a Eurostoxx e FX
ESIP	ESIP 3Y INDEX LINKED MAR17	a) EUR	2014	587	2017	Cabaz de Indices Eurostoxx, SP500 e Nikkei
ESIP	ESIP 3Y IBEX LINKED MAR17	a) EUR	2014	3 579	2017	Indexada ao Ibox
ESIP	ESIP 3Y IBEX LINKED MAR17 2	a) EUR	2014	1 529	2017	Indexada ao Ibox
ESIP	ESIP 5Y CLN PT INT MAR2019	a) EUR	2014	3 930	2019	5% + PT CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN FTD MAR2019 EUR	a) EUR	2014	6 939	2019	5.15% + az)
ESIP	ESIP 5Y CLN PT INT MAR2019 USD	a) USD	2014	3 400	2019	5.50% + PT CLN
ESIP	ESIP 1Y INDEX LKD MAR2015	a) EUR	2014	665	2015	ah)
ESIP	ESIP 2Y DIGITAL IBEX EQL MAR16	a) EUR	2014	1 515	2016	Indexada ao Ibox
ESIP	ESIP 3Y SD3E LINKED MAR17 4	a) EUR	2014	2 112	2017	Indexada a SD3E
ESIP	ESIP 5Y CLN PT.AF.MT MAR2019	a) EUR	2014	9 512	2019	6% + bg)
ESIP	ESIP 5Y CLN PT INT FIN MAR2019	a) EUR	2014	19 160	2019	4.90% + PT CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN PT JUN2019	a) EUR	2014	10 339	2019	bh)
ESIP	ESIP 5Y USD CLN BASKET JUN2019	a) USD	2014	1 491	2019	7.25% + bi)
ESIP	ESIP 3Y IBEX PSI20 LINKED APR17	a) EUR	2014	1 087	2017	ah)
ESIP	ESIP 7Y SAN GDF LINKED APR21 2	a) EUR	2014	873	2021	5.5% + bj)
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 2	a) EUR	2014	5 406	2019	6.5% + bk)
ESIP	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 464	2019	bl)
ESIP	ESIP 7Y SAN GDF SANOFI LKD APR21	a) EUR	2014	987	2021	bm)
ESIP	ESIP APR2015 EQUITY LINKED	a) EUR	2014	1 931	2015	bn)
ESIP	ESIP APR2019 IBEX LINKED	a) EUR	2014	519	2019	Indexada ao Ibox
ESIP	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED6	a) EUR	2014	4 525	2019	bl)
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 3	a) EUR	2014	4 613	2019	6.5% + bk)
ESIP	ESIP PT EDP GALP LINKED APR17	a) EUR	2014	2 094	2017	bo)
ESIP	ESIP 5Y CLN PT JUN2019 6	a) EUR	2014	2 697	2019	4.6% + PT CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN PETROBRAS JUN2019 7	a) EUR	2014	6 610	2019	4.75% + Petrobras CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 4	a) EUR	2014	3 907	2019	6% + bp)
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 5	a) EUR	2014	2 456	2019	6.75% + bq)
ESIP	ESIP PT EDP GALP LINKED APR17 5	a) USD	2014	755	2017	bo)
ESIP	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED7	a) EUR	2014	3 920	2019	bl)
ESIP	ESIP 5Y CLN PT JUN2019 8	a) EUR	2014	538	2019	4.6% + PT CLN
ESIP	ESIP MAY2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 175	2019	bo)
ESIP	ESIP 5Y CLN PETROBRAS USD JUN19	a) USD	2014	734	2019	5.15% + Petrobras CLN
ESIP	ESIP MAY2019 IBEX LINKED	a) EUR	2014	483	2019	Indexada ao Ibox
ESIP	ESIP 4Y SAN & TEF MAY2018	a) EUR	2014	5 723	2018	as)
ESIP	ESIP 6Y CLN AIR.MIT.THY.PG JUN20	a) EUR	2014	1 472	2020	5.5% + bi)
ESIP	ESIP 2Y AUTOCALL SAN EQL MAY2016	a) EUR	2014	1 647	2016	bc)
ESIP	ESIP 3Y AUTOC REP+GALP MAY2017	a) EUR	2014	819	2017	br)
ESIP	ESIP 2Y FTSEMIB EQL MAY2016	a) EUR	2014	996	2016	Indexada a FTSEMIB
ESIP	ESIP 5Y CLN THYSSEN EUR JUN19 10	a) EUR	2014	5 558	2019	4.35% + ThyssenKrupp AG CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 11	a) EUR	2014	5 333	2019	5.9% + bj)
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 13	a) EUR	2014	3 039	2019	6% + bs)
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 12	a) EUR	2014	1 119	2019	6.5% + bu)
ESIP	ESIP MAY 19 BASKET LKD	a) EUR	2014	4 601	2019	bv)
ESIP	ESIP MAY 19 BASKET LKD 4	a) EUR	2014	1 680	2019	bv)
ESIP	ESIP MAY 19 BASKET LKD 5	a) EUR	2014	2 705	2019	bv)
ESIP	ESIP MAY 19 PSI IBEX FTSEMIB LKD	a) EUR	2014	4 859	2019	bw)
ESIP	ESIP 5Y CLN PEUGEOT JUN19 15	a) EUR	2014	2 055	2019	4.15% + Peugeot CLN
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 14	a) EUR	2014	4 983	2019	5.15% + bx)
ESIP	ESIP EDP GALP JMT JUN15 EQL	a) EUR	2014	2 727	2015	bo)
ESIP	ESIP DUAL SONAE EQL JAN2017	a) EUR	2014	933	2017	Indexado a acção da Sonae
ESIP	ESIP 5Y CLN BASKET JUN19 16	a) EUR	2014	1 683	2019	5% + bz)
ESIP	ESIP BASKET CLN SEP2020	a) EUR	2014	870	2020	5.6% + ca)
ESIP	ESIP SAN BBVA JUL15 EQL	a) EUR	2014	2 500	2015	5% + cb)
ESIP	ESIP EUR IBEX 3Y JUL2017	a) EUR	2014	719	2017	Indexada ao Ibox

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
- b) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Arcelor Mittal, Telefonica E Intesa SPA.
- c) Indexado a risco de crédito
- d) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor
- e) Indexado a reverse floater
- f) Indexado a Cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
- g) Indexado a Crédito (First to default) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa
- h) Indexado a Cabaz de Acções Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco
- i) Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
- j) 5% + Indexado a Cabaz de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/JSE Africa TOP40
- k) Indexado a Cabaz de Acções de Philips, Siemens, Iberdrola e Veolia
- l) Indexado a Cabaz de Acções Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi
- m) 4%+ Barclays Capital Armour EUR 7% Index
- n) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular.
- o) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telecom.
- p) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telecom
- q) Indexado a Cabaz de Moedas: EUR/USD; EUR/NOK e EUR/SEK
- r) Indexado a Cabaz de Acções China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD
- s) Indexado a Cabaz de Acções Telenor, Aker Solutions, Tele2 e Volvo.
- t) Indexado a Cabaz de Acções Anglo American, Cie Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moët Hennessy.
- u) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
- v) Indexado a Cabaz de Acções Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom
- w) Indexado a Cabaz de Acções HTC, Panasonic e Samsung
- x) Indexado a Cabaz de Acções Nestle, Roche, Deutsche Telecom e Societe Generale.
- y) Indexado a Cabaz de Commodities Corn, Wheat e Soybean
- z) Indexado a Cabaz de Commodities Copper, Gold e Palladium
- aa) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia
- ab) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia
- ac) Indexado a Cabaz de Acções Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods SA
- ad) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia
- ae) Indexado a Cabaz de Crédito FTD: Telecom Italia, EDP, Portugal Telecom.
- af) Indexado a Cabaz de Acções Repsol, BSCH, Nestle.
- ag) Indexado a Cabaz de Acções EDP, Portugal Telecom e GALP.
- ah) Indexado a Cabaz de Índices PSI20 e IBEX.
- ai) Indexado a Cabaz de Índices Ishares MSCI Brazil Index Fund, Russian Depository Index USD, S&P ASX 200.
- aj) Indexado ao índice UKX.
- ak) 8.5% + USD/TRY FX Linked
- al) Indexado à euribor a 3 meses.
- am) Indexado a Cabaz de Acções Amazon, Ebay e Fedex.
- an) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
- ao) Indexado ao índice de Commodities NYMEX - WTI Crude Oil.
- ap) Indexado a Crédito sobre EDP, PT e Thyssen.
- aq) Indexado a Cabaz de Acções Deutsche Telekom AG, Telefonica SA e Vodafone Group PLC.
- ar) Indexado a Cabaz de Acções Daimler, DB, E.ON
- as) Indexado a Cabaz de Acções Santander e Telefonica.
- at) Indexado a Cabaz de Acções HSBC Holdings PLC, Santander, BNP, BBVA e UBS.
- au) Indexado a Cabaz de Acções GlaxoSmithKline PLC e Daimler.
- av) Indexado a Crédito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
- aw) Indexado ao índice EWW.
- ax) Indexado a Cabaz de Acções Jeronimo Martins e GALP.
- ay) Indexado a Crédito (First to default) sobre PT, EDP e Brisa.
- az) Indexado a Crédito PT, EDP e Brisa
- ba) Indexado a Crédito sobre EDP, PT, Telecom Italia, Fiat Spa e British Airways.
- bb) Indexado a Cabaz de Acções Barclays, BBVA e UBS.
- bc) Indexado a acção do Santander.
- bd) Indexado a Cabaz de Acções Amadarko Petroleum Corp, Halliburton Co e Ebay Inc.
- be) Indexado a Crédito sobre EDP, Telefonica, ThyssenKrupp, British Airways e Peugeot.
- bf) Indexado a Crédito sobre PT, Arcelor Mittal e Peugeot.
- bg) Indexado a Crédito sobre PT, Air France, Arcelor Mittal.
- bh) Fix to Float 4.50% to Euribor3m+3.30% PT CLN
- bi) Indexado a Crédito sobre PT, Arcelor, Peugeot e ThyssenKruppAG
- bj) Indexado a Crédito sobre ThyssenKruppAG, Peugeot, Arcelor e AirFrance
- bk) Indexado a Crédito sobre Petroleo Brasileiro, PT, Peugeot e Arcelor
- bl) Indexado a Cabaz de Acções PT, EDP, GALP
- bm) Indexado a Cabaz de Acções Santander, GDF Suez e Sanofi
- bn) Indexado a Cabaz de Acções EDP, BCP e PT
- bo) Indexado a Cabaz de EDP e GALP
- bp) Indexado a Crédito sobre AirFrance, Brisa, Telecom Italia e Arcelor
- bq) Indexado a Crédito sobre AirFrance, Brisa, Arcelor, Telecom Italia e ThyssenKruppAG
- br) Indexado a Cabaz de Acções REPSOL e GALP
- bs) Indexado a Crédito sobre Peugeot, Arcelor, Brisa e Petroleo Brasileiro
- bu) Indexado a Crédito sobre WindAcquisition, Peugeot, Petroleo Brasileiro e Arcelor
- bv) Indexado a Cabaz de Acções ProcterGamble, Vodafone, McDonald's, Pfizer
- bw) Indexado a Cabaz de Índices IBEX, PSI20 e FTSEMIB
- bx) Indexado a Crédito sobre AirFrance, ThyssenKruppAG, Fiat e PT
- bz) Indexado a Crédito sobre Melia Hotels International, Peugeot e ArcelorMittal
- ca) Indexado a Crédito sobre Petrobras, Arcelor Mittal, ThyssenKrupp, Renault e Peugeot
- cb) Indexado a Cabaz de Acções Santander, BBVA e Banco Popular



### NOTA 33 – PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica no montante de 22 982 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013, refere-se a passivos por activos não desreconhecidos em operações de securitização. Em 31 de Dezembro de 2014 não existe qualquer operação de securitização.

### NOTA 34 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>22 392</b>	-	<b>22 392</b>
Dotações	19 466	-	19 466
Reversões	( 55)	-	( 55)
Transferências	( 1 389)	-	( 1 389)
Diferenças de câmbio e outras	( 3 043)	-	( 3 043)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>37 371</b>	-	<b>37 371</b>
Dotações	16 373	1 168	17 541
Utilizações	( 315)	-	( 315)
Reversões	( 8)	( 689)	( 697)
Transferências	-	2 491	2 491
Diferenças de câmbio e outras	( 9 928)	( 38)	( 9 966)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>43 493</b>	<b>2 932</b>	<b>46 425</b>

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais.

Os outros movimentos das Provisões para outros riscos e encargos referem-se essencialmente a correcções ao valor de derivados detidos para negociação que, a 31 de Dezembro de 2014, estão apresentadas na rubrica de Activos financeiros detidos para negociação.

### NOTA 35 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2014 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5% de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (4,5%). Para o exercício de 2014, o imposto diferido foi apurado à taxa de 27,7% que corresponde à taxa estimada de recuperação dos impostos diferidos activos, atendendo à descida da taxa de IRC para 21%, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

As declarações de autoliquidação, do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2014 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.



A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	23%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Nova Iorque	45.95%

As subsidiárias no estrangeiro, nomeadamente as localizadas no Brasil, Irlanda e na Índia, encontram-se sujeitas a tributação sobre os respectivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor nos respectivos países. No caso da Irlanda, os lucros aí obtidos são sujeitos a uma taxa nominal de 12,5%, sendo que nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 40%. Na Índia, os lucros são objecto de tributação à taxa nominal de 32,45%.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos financeiros derivados	1 928	1 884	( 17 196)	( 25 949)	( 15 268)	( 24 065)
Activos financeiros disponíveis para venda	7 087	773	( 64)	( 48)	7 023	725
Crédito a clientes	79 322	35 654	-	-	79 322	35 654
Provisões	13 829	20 344	-	-	13 829	20 344
Pensões	100	112	( 4)	( 5)	96	107
Outros	785	645	( 148)	( 1 620)	637	( 975)
Prejuízos fiscais reportáveis	11 057	11 477	-	-	11 057	11 477
<b>Imposto diferido activo/(passivo)</b>	<b>114 108</b>	<b>70 889</b>	<b>( 17 412)</b>	<b>( 27 622)</b>	<b>96 696</b>	<b>43 267</b>
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	( 16 694)	( 8 711)	16 694	8 711	-	-
<b>Imposto diferido activo/(passivo) líquido</b>	<b>97 414</b>	<b>62 178</b>	<b>( 718)</b>	<b>( 18 911)</b>	<b>96 696</b>	<b>43 267</b>

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

O Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	43 267	28 650
Reconhecido em resultados	46 931	6 590
Reconhecido em reservas de justo valor	5 555	1 056
Varição cambial e outros	943	6 971
<b>Saldo final (Activo/(Passivo))</b>	<b>96 696</b>	<b>43 267</b>

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
<b>Impostos Diferidos</b>				
Instrumentos financeiros derivados	( 8 797)	-	( 6 582)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	1	( 5 555)	-	( 1 056)
Crédito a clientes	( 43 636)	-	51	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	( 1 239)	-
Provisões	4 933	-	( 6 080)	-
Pensões	12	-	17	-
Outros	( 356)	-	7 245	-
Prejuízos fiscais reportáveis	912	-	( 2)	-
	<u>( 46 931)</u>	<u>( 5 555)</u>	<u>( 6 590)</u>	<u>( 1 056)</u>
<b>Impostos Correntes</b>	17 215	-	14 653	-
<b>Total do imposto reconhecido</b>	<b>( 29 716)</b>	<b>( 5 555)</b>	<b>8 063</b>	<b>( 1 056)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:



(milhares de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam</b>		<b>( 167 347)</b>		<b>15 426</b>
Taxa de imposto do BESl	27,7		29,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BESl		( 46 355)		4 474
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(1,3)	2 174	(1,5)	( 225)
Dividendos excluídos de tributação	0,0	( 17)	(7,5)	( 1 156)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	0,0	( 76)	(6,2)	( 953)
Mais-valias não tributadas	4,8	( 7 962)	4,7	719
Imposto sobre lucros das sucursais	(0,5)	808	(0,4)	( 63)
Alteração da taxa de imposto	(1,1)	1 774	0,0	-
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	(7,6)	12 689	20,1	3 099
Prejuízos fiscais utilizados relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	0,1	( 98)	0,5	72
Resultado de associadas não sujeitos a tributação	0,0		0,0	
Benefícios fiscais	0,4	( 617)	(1,2)	( 192)
Custos não dedutíveis	(2,4)	3 939	14,2	2 194
Outros	(2,4)	4 025	0,6	94
	<b>17,7</b>	<b>( 29 716)</b>	<b>52,3</b>	<b>8 063</b>

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº83-C/2013, de 31 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2014 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 1 559 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 092 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos directos e indirectos (ver Nota 11).

## NOTA 36 - PASSIVOS SUBORDINADOS

A rúbrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Outros passivos subordinados</b>		
Obrigações de caixa	37 096	55 152
	<b>37 096</b>	<b>55 152</b>

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)							
31.12.2014							
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	215	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	-	Euribor 3M + 0,95%	2015
ESIP	ESIP LOWER TIER II DEC15	EUR	2005	60 000	26 903	Euribor 3M + 0,95%	2015
BSI BRASIL	VBES IA002	BRL	2008	25 000	8 055	CDI 100%+1,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA005	BRL	2008	2 000	965	IPCA 100%+8,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA006	BRL	2008	3 000	958	CDI 100%+1,3%	2015
					<b>37 096</b>		

(milhares de euros)							
31.12.2013							
Empresa emitente	Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	273	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	-	Euribor 3m + 0,95%	2015
ESIP	ESIP LOWER TIER II DEC15	EUR	2005	60 000	28 229	Euribor 3m + 0,95%	2015
BSI BRASIL	VBES IA001	BRL	2007	55 000	16 891	CDI 100%+1,3%	2014
BSI BRASIL	VBES IA002	BRL	2008	25 000	7 920	CDI 100%+1,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA005	BRL	2008	2 000	896	IPCA 100%+8,3%	2015
BSI BRASIL	VBES IA006	BRL	2008	3 000	943	CDI 100%+1,3%	2015
					<b>55 152</b>		

Durante os exercícios de 2014 e 2013 o Grupo não emitiu qualquer passivo subordinado, tendo em 2014 sido reembolsados 17 309 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 10 285 milhares de euros).



**NOTA 37 - OUTROS PASSIVOS**

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector público administrativo	5 131	9 186
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	162 004	136 498
Credores por fornecimento de bens	2 046	1 172
Outros credores	16 487	39 146
	<b>185 668</b>	<b>186 002</b>
<b>Custos a pagar</b>		
Prémios por antiguidade (ver Nota 13)	2 162	2 124
Outros custos a pagar	13 767	14 982
	<b>15 929</b>	<b>17 106</b>
<b>Receitas com proveito diferido</b>	<b>1 890</b>	<b>1 531</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	38 873	79 440
Operações cambiais a liquidar	7 513	2 382
Outras operações a regularizar	16 108	38 661
	<b>62 494</b>	<b>120 483</b>
<b>Pensões de reforma</b>	<b>865</b>	-
	<b>266 846</b>	<b>325 122</b>

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

**NOTA 38 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL**
**Acções ordinárias**

Em 29 de Junho de 2009, o Banco procedeu à emissão de 22 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, totalizando 36 milhões de acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelo Banco Espírito Santo, S.A..

No final do exercício de 2011, o Banco efectuou um aumento de capital no montante de 46 269 milhares de euros, através da emissão de 9 253 800 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A., mediante entrada em espécie, constituída por 46 269 valores mobiliários emitidos pelo BESI com o valor nominal de 1 000 euros cada.

Em 10 de Setembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital no montante de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A..

A 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do BESI, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco Portugal. Neste contexto, o BESI e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

**Prémios de emissão**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em Julho de 1998.

**Outros instrumentos de capital**

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. No exercício de 2014 o Grupo efectuou o pagamento de juros no montante de 225 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (317 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BESI, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Durante o exercício de 2011, foi efectuado o reembolso de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BESI e pari passu relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

**NOTA 39 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM****Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:



(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>3 461</b>	<b>( 493)</b>	<b>2 968</b>	<b>38 053</b>	<b>( 2 560)</b>	<b>( 18 460)</b>	<b>249 648</b>	<b>266 681</b>
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 9 511)	-	-	( 9 511)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	( 317)	( 317)
Reclassificação de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor	( 6 422)	1 031	( 5 391)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	( 1 198)	25	( 1 173)	-	-	( 33 905)	-	( 33 905)
Constituição de reservas	-	-	-	1 825	-	-	20 203	22 028
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	14	14
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	( 19 641)	( 19 641)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>( 4 159)</b>	<b>563</b>	<b>( 3 596)</b>	<b>39 878</b>	<b>( 12 071)</b>	<b>( 52 365)</b>	<b>249 907</b>	<b>225 349</b>
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 3 313)	-	-	( 3 313)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	( 225)	( 225)
Alterações de justo valor	( 13 618)	5 559	( 8 059)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	20	( 4)	16	-	-	( 27 820)	-	( 27 820)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	7 062	7 062
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	( 21)	( 21)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	( 472)	( 472)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>( 17 757)</b>	<b>6 118</b>	<b>( 11 639)</b>	<b>39 878</b>	<b>( 15 384)</b>	<b>( 80 185)</b>	<b>256 251</b>	<b>200 560</b>

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	<b>( 3 596)</b>	<b>2 968</b>
Varição de justo valor	28 107	43 419
Alienações do exercício	( 75 905)	( 52 760)
Imparidade reconhecida no exercício	34 200	1 721
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	5 555	1 056
<b>Saldo final</b>	<b>( 11 639)</b>	<b>( 3 596)</b>

### Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Balço	Resultados	Balço	Resultados
BES Investimento do Brasil	28 396	1 659	23 640	1 309
BES Securities	5 948	( 1 022)	4 398	( 114)
Bes Absolute Return	-	11	671	( 14)
Bes FIM Moderado	-	44	1 923	303
BESI UK Limited	-	-	-	( 1 522)
Gespar Participações, Ltda.	-	( 5)	5 097	119
Cominvest- SGII, S.A.	-	32	4 044	28
Windpart, Lda	5 373	-	5 373	-
Outras	8 662	143	6 738	192
	<b>48 379</b>	<b>862</b>	<b>51 884</b>	<b>301</b>

O movimento de Interesses que não controlam nos anos findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Interesses que não controlam em 1 de Janeiro</b>	<b>51 884</b>	<b>75 532</b>
Alterações de perímetro de consolidação	( 2 166)	1 837
Aumentos de capital de subsidiárias	854	1 518
Redução de capital de subsidiárias	( 676)	( 16 999)
Dividendos distribuídos	( 1 121)	( 1 176)
Variação da reserva de justo valor	( 1 401)	( 62)
Variação cambial e outros	143	( 9 067)
Resultado líquido do exercício	862	301
<b>Interesses que não controlam em 31 de Dezembro</b>	<b>48 379</b>	<b>51 884</b>

## NOTA 40 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Passivos e avales prestados</b>		
Garantias e avales prestados	444 492	495 316
Activos financeiros dados em garantia	110 572	423 597
	<b>555 064</b>	<b>918 913</b>
<b>Compromissos</b>		
Compromissos irrevogáveis	99 060	80 712
	<b>99 060</b>	<b>80 712</b>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.



Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 25 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 25 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 55 738 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 381 299 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 59 621 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014 (31 de Dezembro de 2013: 371 096 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 1 813 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 813 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 100 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósito e guarda de valores	4 806 737	7 079 937
Outras responsabilidades por prestação de serviços	3 695 816	3 905 896
	<b>8 502 553</b>	<b>10 985 833</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor de outras responsabilidades por prestação de serviços inclui 3 176 561 milhares de euros relativos a crédito securitizado sob gestão (3 450 499 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013) e 519 255 milhares de euros referentes a gestão discricionária (455 397 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

#### NOTA 41 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

	31.12.2014					31.12.2013				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<b>Empresas Associadas</b>										
2BCAPITAL LUXEMBOURG S.C.A SICAR	15 882	13 543	-	-	-	1 285	-	-	84	18
COPORGEST	9 850	2	361	415	46	9 553	5	-	401	41
SALGAR INVESTMENTS	8 173	-	-	-	-	-	-	-	47	62
FUNDO ESPIRITO SANTO IBERIA	6 621	-	-	499	-	-	-	-	-	-
MCO2 S G FUNDOS INVEST MOB SA	1 132	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINERGY INDUSTRY AND TECHNOLOGY, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	40	-
<b>TOTAL</b>	<b>41 658</b>	<b>13 545</b>	<b>361</b>	<b>914</b>	<b>46</b>	<b>10 838</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>572</b>	<b>121</b>

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido ou suprimentos. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o montante global dos activos e passivos do Grupo BESI que se referem a operações realizadas com entidades relacionadas do Grupo Novo Banco resume-se como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2014									
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
<b>Accionistas</b>									
NOVO BANCO, SA	31 387	-	16 369	23 593	71 349	84 057	851 200	22 525	73 085
<b>Subsidiárias e associadas de accionistas</b>									
ESPIRITO SANTO PLC (IRLANDA)	-	-	-	153 655	153 655	-	-	73 596	1 256
SUCURSAL ESPANHA	1 026	-	-	7 665	8 691	80 655	9 030	1 945	454
FUNGERE FUNDO G PATRIMONIO	-	-	11 358	-	11 358	-	2	-	-
FCR PME	-	-	-	( 310)	( 310)	-	10 910	-	96
ASCENDI GROUP SGPS SA	-	-	4 628	500	5 128	-	-	550	-
BES VIDA COMPANHIA SEGUROS SA	-	-	-	1 822	1 822	-	-	3 670	-
BEST	-	-	-	-	-	-	-	230	4 106
FCR VENTURES III	-	-	2 313	-	2 313	-	-	-	-
SUCURSAL LONDRES	2 478	-	-	-	2 478	-	-	-	-
ES VANGUARDA	-	-	-	185	185	-	157	-	1 650
SUCURSAL NOVA IORQUE	59	-	-	-	59	-	-	1 832	39
ES GESTION (ESPANHA)	-	-	-	1	1	-	-	658	401
LOCARENT	-	-	-	-	-	-	-	-	983
<b>Outros</b>									
BANQUE PRIVEE ESPIRITO SANTO	14 937	-	-	139	15 076	-	38 595	933	15 765
IBERWIND DESENV PROJECTOS SA	-	9 814	4 801	1 915	16 530	-	-	-	-
BANQUE PRIVEE ES SUC PORTUGAL	15 000	-	-	15	15 015	-	-	11	-
FOMENTINVEST	-	1 540	2 108	-	3 648	-	-	-	-
PORTUGAL TELECOM SGPS SA	-	-	-	4 680	4 680	-	-	3 184	-
MTS METRO TRANSPORTES DO SUL SA	-	5 001	-	-	5 001	-	-	91	-
ESFG	-	-	1 921	85	2 006	-	1	200	1 212
AMAL - SGPS, SA	-	471	1 627	205	2 303	-	-	-	-
CONSTRUCCIONES SARRION SL	-	2 161	-	-	2 161	-	3	122	-
RIO FORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOP PARTNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS	2	218	1 742	1 191	3 153	-	926	5 057	3 170
<b>TOTAL</b>	<b>64 889</b>	<b>19 205</b>	<b>46 867</b>	<b>195 341</b>	<b>326 302</b>	<b>164 712</b>	<b>910 824</b>	<b>114 604</b>	<b>102 217</b>

(milhares de euros)									
31.12.2013									
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
<b>Accionistas</b>									
Banco Espírito Santo, S.A.	35 376	-	15 466	105 893	156 735	187 891	1 090 943	52 806	57 719
<b>Subsidiárias e associadas de accionistas</b>									
BES Finance, Ltd.	-	-	3 257	-	3 257	-	-	-	-
Esprito Santo, plc	-	-	-	85 986	85 986	-	-	21 990	1 123
BES-Vida, Companhias de Seguros, S.A.	-	-	-	2 731	2 731	-	-	2 939	-
Fundo FCR PME	-	-	-	118	118	-	8 160	444	96
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viatu	-	-	-	-	-	-	-	-	1 290
Banco Espírito Santo Angola, SA	-	-	-	2 668	2 668	-	-	683	-
Banco Espírito Santo Cabo Verde, SA	-	-	-	-	-	-	14 410	-	186
Empark Aparcamientos y Servicios S.A.	-	3 375	-	866	4 241	-	-	1 655	79
Esprito Santo Gestión, SA, SGIIIC	-	-	-	328	328	-	1 990	565	463
Fundo de Capital de Risco - ES Venture III	-	-	2 286	-	2 286	-	-	-	-
Fundo Capital Risco Vent II	-	-	1 403	-	1 403	-	-	-	-
Ascendi Group, SGPS, S.A.	-	-	4 652	1 510	6 162	-	-	1 917	-
ES Financial Services, Inc.	-	-	-	23	23	-	-	212	1 297
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	159	4 256
Esprito Santo Fundo de Pensões, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	297	-
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliár	-	-	9 335	-	9 335	-	3	-	-
Esfil - Esprito Santo Financière, S.A. ( Luxemburgo)	-	-	8 876	-	8 876	-	-	36	-
Rodi - Sinks & Ideas, SA	-	341	183	1 496	2 020	-	-	18	-
<b>Outros</b>									
ESF(P)	-	-	37 568	-	37 568	-	3	1 236	636
ESFG	-	-	25	31	56	-	12	1 002	253
Banque Privée Esprito Santo	15 024	-	-	-	15 024	-	30 752	389	293
Esprito Santo Services, S.A.	-	-	-	40	40	-	-	180	1 647
ESFG International, Ltd	-	-	961	-	961	-	-	-	-
Sintra Empreendimentos Imob Ltda	-	3 043	-	-	3 043	-	-	606	-
Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e T	-	-	5 082	-	5 082	-	3	-	-
Construccion Sarrion, SL	-	2 814	-	-	2 814	-	-	130	-
Outras	-	342	4	122	468	4	5 068	957	1 387
<b>TOTAL</b>	<b>50 400</b>	<b>9 915</b>	<b>89 098</b>	<b>201 812</b>	<b>351 225</b>	<b>187 895</b>	<b>1 151 344</b>	<b>88 221</b>	<b>70 725</b>



**NOTA 42 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**
**Justo valor de activos e passivos financeiros**

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor		Total de Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado		
<b>31 de Dezembro de 2014</b>					
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	1 524	-	-	1 524	1 524
Disponibilidades em outras instituições de crédito	49 067	-	-	49 067	49 067
Activos financeiros detidos para negociação	-	95 195	1 368 588	4 690	1 468 473
Activos financeiros disponíveis para venda	2 673	161 331	224 562	166 114	554 680
Aplicações em instituições de crédito	34 308	-	-	-	34 308
Crédito a clientes	1 549 218	-	-	-	1 549 218
Derivados para gestão de risco	-	-	25 754	-	25 754
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 636 790</b>	<b>256 526</b>	<b>1 618 904</b>	<b>170 804</b>	<b>3 683 024</b>
Recursos de Bancos Centrais	61 108	-	-	61 108	61 108
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	621 550	-	621 550
Recursos de outras instituições de crédito	1 397 284	-	-	1 397 284	1 397 284
Recursos de clientes	448 912	-	-	-	448 912
Responsabilidades representadas por títulos	144 456	-	927 754	-	1 072 210
Derivados para gestão de risco	-	-	33 939	-	33 939
Passivos subordinados	36 881	-	215	-	37 096
<b>Passivos financeiros</b>	<b>2 088 641</b>	<b>-</b>	<b>1 583 458</b>	<b>-</b>	<b>3 671 290</b>
<b>31 de Dezembro de 2013</b>					
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	4 836	-	-	4 836	4 836
Disponibilidades em outras instituições de crédito	65 493	-	-	65 493	65 493
Activos financeiros detidos para negociação	-	175 176	1 404 448	24 982	1 604 606
Activos financeiros disponíveis para venda	1 773	553 964	63 713	163 902	783 352
Aplicações em instituições de crédito	433 623	-	-	-	433 623
Crédito a clientes	1 946 582	-	-	-	1 946 582
Investimentos detidos até à maturidade	314 329	-	-	-	314 329
Derivados para gestão de risco	-	-	72 228	-	72 228
<b>Activos financeiros</b>	<b>2 766 636</b>	<b>729 140</b>	<b>1 540 389</b>	<b>188 884</b>	<b>5 225 049</b>
Recursos de Bancos Centrais	151 907	-	-	151 907	151 907
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	480 688	-	480 688
Recursos de outras instituições de crédito	1 680 584	-	-	1 680 584	1 680 584
Recursos de clientes	1 054 389	-	-	-	1 054 389
Responsabilidades representadas por títulos	114 196	-	1 335 353	-	1 449 549
Passivos financeiros associados a activos transferidos	22 982	-	-	-	22 982
Derivados para gestão de risco	-	-	54 089	-	54 089
Passivos subordinados	54 879	-	273	-	55 152
<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 078 937</b>	<b>-</b>	<b>1 870 403</b>	<b>-</b>	<b>4 949 340</b>

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BESI, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

**Valores de cotação de mercado** – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

**Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado** – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros: (i) com cotações divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços para este tipo de activos e (ii) cuja valorização se baseia na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

**Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado** – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2014 pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Saldo inicial	188 884	125 239
Aquisições	56 135	44 313
Saídas	( 109 361)	( 43 781)
Transferências	54 027	67 044
Variações de valor	( 18 881)	( 3 931)
<b>Saldo final</b>	<b>170 804</b>	<b>188 884</b>

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2014, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos do mercado monetário, para o longo prazo utilizam-se as curvas *swap*:

(%)

	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,01	0,18	0,45	0,11	0,11	0,41
1 mês	0,02	0,31	0,53	0,19	0,16	0,41
3 meses	0,08	0,19	0,60	0,29	0,33	0,52
6 meses	0,17	0,50	0,74	0,39	0,41	0,74
9 meses	0,17	0,60	0,74	0,40	0,45	0,81
1 ano	0,16	0,43	0,65	0,41	0,31	0,64
3 anos	0,22	1,26	1,14	0,77	0,86	1,43
5 anos	0,36	1,79	1,45	1,26	1,75	2,13
7 anos	0,53	2,04	1,65	1,68	2,43	2,58
10 anos	0,82	2,28	1,84	2,16	3,03	2,99
15 anos	1,15	2,50	2,07	2,58	3,52	3,32
20 anos	1,33	2,62	2,18	2,71	3,72	3,42
25 anos	1,42	2,67	2,22	2,74	3,81	3,44
30 anos	1,47	2,69	2,23	2,73	3,85	3,44



### Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são multi-contribuídos e publicados diariamente na Bloomberg em final do dia, sendo utilizados para os referidos efeitos os valores correspondentes às entidades de referência. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
<b>Ano 2014</b>						
CDX USD Main	<b>23</b>	-	38,57	66,09	88,32	107,10
iTraxx Eur Main	<b>22</b>	-	35,46	62,95	84,44	101,20
iTraxx Eur Senior Financial	<b>22</b>	-	-	67,38	-	99,77
<b>Ano 2013</b>						
CDX USD Main	<b>21</b>	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	<b>20</b>	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	<b>20</b>	-	-	87,06	-	135,18

### Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*), que servem de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	283,60	69,94	49,46	112,77	75,90	49,18
3 anos	102,30	57,67	61,19	65,30	72,76	55,78
5 anos	94,22	49,13	59,26	53,30	50,62	45,99
7 anos	84,35	44,41	55,17	45,20	38,21	38,55
10 anos	67,52	40,68	49,61	36,80	31,55	31,80
15 anos	53,72	35,58	41,94	30,68	35,58	26,58

### Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Volatilidade (%)

Cambial	31.12.2014	31.12.2013	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,21410	1,37910	9,57	9,34	9,03	8,93	8,93
EUR/GBP	0,77890	0,83370	7,67	7,69	8,30	8,18	8,10
EUR/CHF	1,20240	1,22760	2,95	3,42	3,70	4,08	4,28
EUR/NOK	9,04200	8,36300	15,57	13,61	11,50	10,65	10,40
EUR/PLN	4,27320	4,15430	7,29	7,42	7,50	7,58	7,75
EUR/RUB	72,33700	45,32460	68,60	56,00	48,96	22,50	41,69
USD/BRL a)	2,65275	2,36212	15,00	14,50	14,45	14,55	14,65
USD/TRY b)	2,33259	2,14669	12,55	12,92	13,58	13,96	14,30

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

### Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2014	31.12.2013	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ EURO STOXX 50	3 146	3 109	1,2	24,58	21,31	27,02
PSI 20	4 799	6 559	- 26,8	24,45	23,11	-
IBEX 35	10 280	9 917	3,7	25,94	22,61	-
FTSE 100	6 566	6 749	- 2,7	18,03	14,69	15,03
DAX	9 806	9 552	2,7	22,50	19,73	19,50
S&P 500	2 059	1 848	11,4	13,76	13,10	15,04
BOVESPA	50 007	51 507	- 2,9	33,78	34,02	26,38

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

### Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

### Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

### Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

### Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

### Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

### Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

## NOTA 43 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo BESI.



O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

### Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente. São igualmente objecto de análise, em base diária, o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BESI ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	84 886	503 943
Activos financeiros detidos para negociação	1 445 727	1 590 567
Activos financeiros disponíveis para venda	499 060	688 083
Crédito a clientes	1 549 218	1 946 582
Investimentos detidos até à maturidade	-	314 329
Derivados para gestão de risco	25 754	72 228
Outros activos	168 965	254 032
Garantias e avales prestados	444 492	495 316
Compromissos irrevogáveis	99 060	80 712
Risco de Crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	1 000	8 001
<b>Total</b>	<b>4 318 162</b>	<b>5 953 793</b>

## Concentração de riscos

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014						
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	30 746	-	229	-	1 033	3	3
Indústrias extractivas	-	-	-	-	6 589	43 738	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	72 173	-	2 119	-	7 256	5 140	-
Indústrias transformadoras - Textéis e Vestuário	2 083	-	6	-	281	-	-
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	9 423	-	29	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	-	-	-	-	276	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	33 794	2 609	6 871	687	317	8 066	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	10 976	-	822	-	605	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	18 957	50	2 465	-	2 217	15 551	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	16 625	-	102	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	2 334	-	7	-	11	-	-
Indústrias transformadoras - Outras Industrias Transformadoras	-	-	-	-	37	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	295 016	3 133	9 850	1 254	43 483	5 352	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	34 523	-	129	-	-	-	-
Construção	210 167	18 287	9 439	9 350	28 584	25 044	2 919
Promoção imobiliária	13 857	-	40	-	221	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	122 739	914	18 588	460	1 392	4 944	-
Transportes e armazenagem	264 777	971	4 890	794	131 437	7 051	-
Alojamento, restauração e similares	28 125	12 936	8 492	12 936	-	-	-
Actividades de edição	47 141	-	136	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, produção de programas TV, gravação de som e edição de música	5 728	-	51	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	-	-	-	-	382	2 196	-
Actividades de telecomunicação	18 960	229	195	2	-	781	-
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	-	15 676	4 919
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	413 526	23 326	3 264
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	177 648	216	75 979	2	36 740	52 572	7 675
Outras actividades financeiras e de seguros	66 434	431	861	431	13 450	63 176	11 313
Actividades imobiliárias	52 640	1 723	19 772	749	11 475	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	73 673	2 789	6 055	798	32 067	35 917	600
Viagens	8 289	15 520	25	15 520	-	-	-
Actividades de Aluguer	2 268	62 704	325	40 621	-	1 136	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	726 941	275 603	-
Administração Pública Regional e Local	-	-	-	-	-	( 1)	-
Actividades de saúde humana e apoio social	21 393	-	66	-	10 153	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	24 080	633	13 902	102	-	177	75
Outras actividades de serviços	39 344	2 688	17 249	1 344	-	-	-
Crédito à Habitação	435	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	2 536	281	8	28	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 706 884</b>	<b>126 114</b>	<b>198 702</b>	<b>85 078</b>	<b>1 468 473</b>	<b>585 448</b>	<b>30 768</b>



(milhares de euros)

	31.12.2013						
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	19 733	-	448	-	6 719	3	-
Indústrias extractivas	35 678	-	14	-	2 355	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	70 927	-	1 120	-	10 262	-	-
Indústrias transformadoras - Textéis e Vestuário	1 803	-	1	-	23	6 450	1 718
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	6 190	-	2	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	1 214	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	40 254	-	67	-	3 712	997	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	1 010	-	522	-	26	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	32 732	388	3 461	35	1 463	705	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	16 489	-	87	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	14 598	-	6	-	262	-	-
Indústrias transformadoras - Reparação, Manutenção e Instalação de Equipamentos e Máquinas	-	-	-	-	377	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	370 675	1 402	5 436	350	36 077	5 878	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	29 179	-	32	-	25	-	-
Construção	194 096	12 782	1 405	1 957	20 481	43 794	-
Promoção imobiliária	18 167	-	8	-	287	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	117 837	298	403	73	4 686	-	-
Transportes e armazenagem	284 078	444	4 014	111	88 968	17 163	-
Alojamento, restauração e similares	27 468	13 739	2 603	12 983	140	-	-
Actividades de edição	55 718	-	121	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, produção de prog. de TV, gravação de som e edição de música	7 029	-	39	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	1 243	-	7	-	639	5 267	-
Actividades de telecomunicação	18 552	-	198	-	3 861	-	-
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	15	12	12
Actividades de intermediação monetária	-	396	-	-	325 030	27 896	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	267 667	63	46 590	-	90 512	72 994	1 070
Outras actividades financeiras e de seguros	35 794	236	413	236	20 572	133 167	14 351
Actividades imobiliárias	83 324	76	6 179	-	15	7 101	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	98 318	1 853	1 627	286	73 445	8 259	244
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	22 806	32 662	-
Viagens	20 470	15 520	89	3 211	-	2 915	-
Actividades de Aluguer	65 440	-	31 611	-	14	-	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	882 632	388 495	-
Administração Pública Regional e Local	-	-	-	-	-	46 939	-
Actividades de saúde humana e apoio social	22 183	-	125	-	7 829	110	110
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	24 433	-	2 745	-	161	125	75
Outras actividades de serviços	39 928	1 778	1 140	350	( 2)	-	-
Crédito à Habitação	460	-	2	-	-	-	-
Crédito a Particulares	6 269	-	28	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 027 742</b>	<b>48 975</b>	<b>110 543</b>	<b>19 592</b>	<b>1 604 606</b>	<b>800 932</b>	<b>17 580</b>

### Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk (VaR) é utilizada. O Grupo BESl utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhões de euros)

	31.12.2014				31.12.2013			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2,30	3,15	7,13	0,82	0,98	1,57	3,31	0,63
Risco taxa de juro	1,64	1,83	2,92	1,09	1,74	2,37	1,96	1,26
Acções	1,16	1,06	2,01	0,61	0,86	1,36	2,60	0,73
Spread de Crédito	5,99	9,06	11,74	7,39	13,43	15,99	22,50	12,85
Covariância	-1,25	-1,51	-2,91	-0,79	-1,37	-1,89	-3,06	-0,86
<b>Total</b>	<b>9,84</b>	<b>13,59</b>	<b>20,89</b>	<b>9,12</b>	<b>15,64</b>	<b>19,40</b>	<b>27,31</b>	<b>14,61</b>

O Grupo BESl encerrou o ano com um VaR de 9,84 milhões de Euros para as suas posições de negociação, registando um decréscimo de cerca de 37% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BESI calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhões de euros)

	31.12.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	2	2	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	99	63	36	-	-	-	-
Crédito a clientes	1 833	429	786	477	20	68	53
Títulos	585	88	164	38	-	260	35
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	363	-	363	-	-	-	-
Fora de balanço	55	31	-	14	10	-	-
<b>Total</b>	<b>2 937</b>	<b>613</b>	<b>1 349</b>	<b>529</b>	<b>30</b>	<b>328</b>	<b>88</b>
Recursos de bancos centrais	61	-	-	-	-	61	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 397	169	1 164	-	-	61	3
Depósitos	417	47	369	1	-	-	-
Repo's com clientes	32	16	16	-	-	-	-
Títulos emitidos	1 109	19	350	118	108	449	65
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	9	-	9	-	-	-	-
Fora de Balanço	55	2	22	31	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3 084</b>	<b>253</b>	<b>1 930</b>	<b>150</b>	<b>108</b>	<b>571</b>	<b>72</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>( 147)</b>	<b>360</b>	<b>( 581)</b>	<b>379</b>	<b>( 78)</b>	<b>( 243)</b>	<b>16</b>

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	1	1	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	285	31	195	59	-	-	-
Crédito a clientes	2 258	99	1 298	815	4	8	34
Títulos	594	106	91	108	17	29	243
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	444	-	444	-	-	-	-
Fora de balanço	75	-	-	12	21	27	15
<b>Total</b>	<b>3 657</b>	<b>237</b>	<b>2 028</b>	<b>994</b>	<b>42</b>	<b>64</b>	<b>292</b>
Recursos de bancos centrais	151	-	151	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	2 021	47	1 679	-	-	280	15
Depósitos	849	5	829	15	-	-	-
Repo's com clientes	118	-	118	-	-	-	-
Títulos emitidos	1 449	38	440	73	85	752	61
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	5	-	5	-	-	-	-
Fora de Balanço	76	-	26	32	5	13	-
<b>Total</b>	<b>4 673</b>	<b>90</b>	<b>3 248</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>1 045</b>	<b>80</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>( 1 016)</b>	<b>147</b>	<b>( 1 220)</b>	<b>874</b>	<b>( 48)</b>	<b>( 981)</b>	<b>212</b>

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos.



(milhões de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Aumento paralelo de 100 pb			
Em 31 de Dezembro	(3,7)	3,7	(19,5)	19,5
Média do exercício	(17,2)	17,2	(21,8)	21,8
Máximo para o exercício	(3,7)	40,4	(10,7)	36,6
Mínimo para o exercício	(40,4)	3,7	(36,6)	10,7

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	317 552	6 923	2,18%	448 120	12 039	2,69%
Crédito a clientes	1 887 523	103 154	5,47%	2 030 465	101 920	5,02%
Aplicações em títulos	1 832 346	168 489	9,20%	2 438 205	199 537	8,18%
Contas caução	279 884	293	0,10%	304 476	385	0,13%
<b>Activos financeiros</b>	<b>4 317 305</b>	<b>278 859</b>	<b>6,46%</b>	<b>5 221 266</b>	<b>313 881</b>	<b>6,01%</b>
Recursos monetários	1 668 231	87 280	5,23%	2 272 510	90 544	3,98%
Recursos de clientes	816 711	60 023	7,35%	1 002 650	58 621	5,85%
Responsabilidades representadas por títulos	1 420 073	62 681	4,41%	1 501 425	81 329	5,42%
Outros recursos	7 827	2 930	37,43%	23 530	1 501	6,38%
<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 912 842</b>	<b>212 914</b>	<b>5,44%</b>	<b>4 800 115</b>	<b>231 995</b>	<b>4,83%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>65 945</b>	<b>1,02%</b>		<b>81 886</b>	<b>1,18%</b>

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2014			31.12.2013		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	230 554	( 240 591)	( 10 037)	( 32 347)	9 430	( 22 917)
GBP	LIBRA ESTERLINA	108 204	( 107 645)	559	112 197	( 110 692)	1 505
BRL	REAL BRASILEIRO	135 376	( 133 877)	1 499	117 029	( 118 738)	( 1 709)
JPY	YEN	267	-	267	( 66)	-	( 66)
CHF	FRANCO SUICO	566	-	566	128	-	128
PLN	ZLOTI POLACO	20 629	-	20 629	( 3 895)	12 039	8 144
CAD	DOLAR CANADIANO	2 567	-	2 567	5 104	4 213	9 317
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	16	-	16	6	-	6
INR	RUPIA INDIANA	8 296	-	8 296	4 986	-	4 986
	OUTRAS	193	14	207	( 411)	( 744)	( 1 155)
		<b>506 668</b>	<b>( 482 099)</b>	<b>24 569</b>	<b>202 731</b>	<b>( 204 492)</b>	<b>( 1 761)</b>

Nota: activo / (passivo)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	-	-	-	2 901	-	2 901
Espanha	-	55	-	-	-	55
Grécia	-	-	-	27 903	-	27 903
	-	<b>55</b>	-	<b>30 804</b>	-	<b>30 859</b>

<sup>(1)</sup>Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	-	30 123	-	169 671	-	199 794
Espanha	-	53 013	-	189 374	-	242 387
Grécia	-	-	-	29 451	-	29 451
	-	<b>83 136</b>	-	<b>388 496</b>	-	<b>471 632</b>

<sup>(1)</sup>Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivativos com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
<b>Activos Disponíveis para Venda</b>						
<b>Portugal</b>	<b>2 600</b>	<b>2 766</b>	<b>135</b>	<b>2 901</b>	-	<b>100</b>
Maturidade até 1 ano	100	102	1	103	-	2
Maturidade superior 1 ano	2 500	2 664	134	2 798	-	98
<b>Grécia</b>	<b>52 000</b>	<b>27 019</b>	<b>884</b>	<b>27 903</b>	-	<b>( 8 592)</b>
Maturidade superior 1 ano	52 000	27 019	884	27 903	-	( 8 592)
	<b>54 600</b>	<b>29 785</b>	<b>1 019</b>	<b>30 804</b>	-	<b>( 8 492)</b>
<b>Activos Financeiros de Negociação</b>						
Espanha	45	53	2	55	-	-
	<b>45</b>	<b>53</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	-	-



(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
<b>Activos Disponíveis para Venda</b>						
<b>Portugal</b>	<b>162 400</b>	<b>162 868</b>	<b>6 803</b>	<b>169 671</b>	-	<b>100</b>
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	2
Maturidade superior 1 ano	162 400	162 868	6 803	169 671	-	98
<b>Espanha</b>	<b>165 000</b>	<b>181 172</b>	<b>8 202</b>	<b>189 374</b>	-	-
Maturidade superior 1 ano	165 000	181 172	8 202	189 374	-	-
<b>Grécia</b>	<b>53 003</b>	<b>28 551</b>	<b>900</b>	<b>29 451</b>	-	<b>( 8 592)</b>
Maturidade superior 1 ano	53 003	28 551	900	29 451	-	( 8 592)
	<b>380 403</b>	<b>372 591</b>	<b>15 905</b>	<b>388 496</b>	-	<b>( 8 492)</b>
<b>Activos Financeiros de Negociação</b>						
Portugal	30 737	29 723	400	30 123	-	-
Espanha	45 114	50 674	2 339	53 013	-	-
	<b>75 851</b>	<b>80 397</b>	<b>2 739</b>	<b>83 136</b>	-	-

### Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo regras exigidas pelo Banco de Portugal.

### Indicadores de Liquidez Consolidados

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Mismatch acumulado <sup>1</sup>	( 840 143)	( 1 200 705)
Buffer de activos líquidos <sup>2</sup>	917 254	1167 753
<b>Liquidez Global</b>	<b>77 111</b>	<b>( 32 952)</b>

1) O mismatch acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

2) O buffer de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

### Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

### Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BESI para 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Total Activos Consolidados	4 441 419	5 961 799
Activos Ponderados	4 156 783	4 758 724
% Ponderação	93,59%	79,82%
Requisitos de Fundos Próprios	332 543	380 698
Requisitos de Fundos Próprios Carteira Bancária	239 959	297 106
Requisitos de Fundos Próprios Carteira de Negociação	45 363	47 436
Requisitos de Fundos Próprios Risco de Liquidação	1	3
Requisitos de Fundos Próprios Risco Operacional	34 370	36 153
Credit Valuation Adjustment (CVA)	12 850	-
Fundos Próprios Elegíveis	392 219	527 836
Fundos Próprios Core Tier I	392 219	524 856
Fundos Próprios de Base	392 219	521 325
Fundos Próprios Complementares	-	6 537
Deduções	-	( 25)
Excesso	59 676	147 138
Rácio de Solvabilidade	<b>9,4%</b>	<b>11,1%</b>
Rácio TIER I	<b>9,4%</b>	<b>11,0%</b>
Rácio CORE TIER I	<b>9,4%</b>	<b>11,0%</b>

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no ponto 5.5.2 – “Solvabilidade Regulamentar” do Relatório de Gestão.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (phased-out) quer a inclusão/dedução de novos elementos (phased-in). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e



instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

O apuramento dos ativos ponderados também regista algumas alterações face à forma como é calculado de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, com realce para a ponderação a 250% dos impostos diferidos ativos de diferenças temporárias e detenções de participações financeiras superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras que se encontram dentro dos limites estabelecidos para a não dedução a common equity tier1 (em vez de 0% e 100%, respetivamente) e para o apuramento dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito das pequenas e médias empresas para os quais seja utilizada a metodologia IRB.

No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios common equity tier 1, tier 1 e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um conservation buffer de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018. Contudo, o Banco de Portugal determinou que as instituições devem reportar um rácio common equity tier 1 não inferior a 7% durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

#### **NOTA 44 – FACTOS RELEVANTES**

A 8 de Dezembro de 2014 o Novo Banco S.A. celebrou um contrato de compra e venda do BESI com a Haitong International Holdings Limited, nos seguintes termos:

##### **“Comunicado do Novo Banco, S.A. sobre o contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**

- *O NOVO BANCO celebrou nesta data com a sociedade HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED, sociedade constituída em Hong Kong, subsidiária integralmente detida pela Haitong Securities Co.,Ltd. (uma sociedade cujas ações se encontram admitidas à negociação na Shanghai Stock Exchange e na Stock Exchange of Hong Kong Limited), um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (BESI), pertença do NOVO BANCO.*
- *O preço da venda é de 379.000.000 (trezentos e setenta e nove milhões) Euros, o que corresponde a um múltiplo de aproximadamente 1.0x o Estimated Net Asset Value, com referência a dezembro 2014. O impacto estimado desta operação no rácio de capital Common Equity Tier I do NOVO BANCO é superior a 50 pontos base.*
- *A concretização da compra e venda do BESI encontra-se dependente das necessárias aprovações nomeadamente junto do Banco de Portugal, da Comissão Europeia, das autoridades da concorrência e de um conjunto de outras autoridades que exercem supervisão direta sobre a entidade compradora.”*

**NOTA 45 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS****Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas e Adoptadas pelo Grupo**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas e interpretações recentemente emitidas:

**IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

**IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

**IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.



**Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)**

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de Novembro.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

**IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros**

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

**IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura**

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (clearing counterparty) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

**IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros**

O IASB emitiu, em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes. Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

#### **IFRIC 21 – Taxas**

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

#### **Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas Ainda Não Adoptadas pelo Grupo**

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

#### **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

#### **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).



**IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)**

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

**IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais**

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

**IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa.**

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

**IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo**

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

**IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada**

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

**IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão**

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

**Melhoramentos às IFRS (2011-2013)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

**IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”**

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

**IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para *joint ventures***

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

**IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios**

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

**IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.**

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

**Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo****IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.



Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

#### **IFRS 15 Rédito de contratos com clientes**

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

#### **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

#### **IAS 27: Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adopção desta opção nas suas contas separadas.



*Esta página foi deixada intencionalmente em branco.*

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**  
**Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**  
**Exercício de 2014**

Ao Accionista do  
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

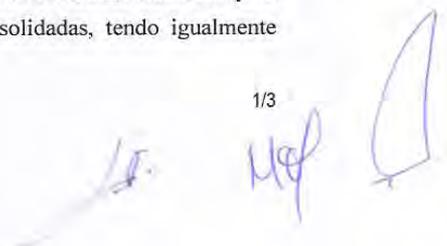
Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento (doravante, BESI).

Durante o exercício de 2014 o Conselho Fiscal do BESI, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do BESI, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI; e
- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente

1/3



tomado conhecimento das Certificações Legais das Contas (individual e consolidada), sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014 com as quais concorda.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BESI no exercício de 2014, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

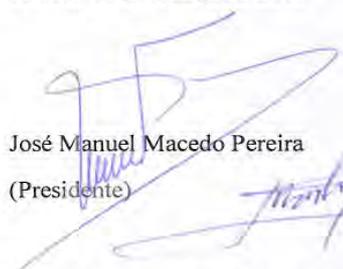
O Conselho Fiscal acompanhou os efeitos societários decorrentes da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, em Agosto de 2014, ao anterior accionista do BESI, nomeadamente a alteração da totalidade do capital social do BESI que passou para a titularidade do Novo Banco, S.A.

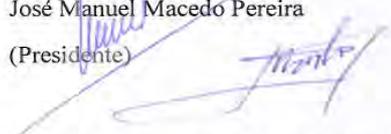
Face ao exposto, é parecer deste Conselho que sejam aprovados:

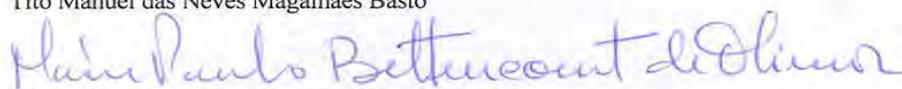
- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2014, no montante de 28.900.082, 61 euros.

Lisboa, 31 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL

  
José Manuel Macedo Pereira  
(Presidente)

  
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

  
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

**Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada**

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 31 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL

  
José Manuel Macedo Pereira  
(Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

  
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira





## Certifica76o Legal das Contas e Relat6rio de Auditoria

(Contas Consolidadas)

### INTRODU76O

1. Nos termos da legisla76o aplic6vel, apresentamos a Certifica76o Legal das Contas e Relat6rio de Auditoria sobre a informa76o financeira contida no Relat6rio de gest6o e nas demonstra76es financeiras consolidadas anexas do exerc6cio findo em 31 de Dezembro de 2014, do "BANCO ESP6RITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.", as quais compreendem: o balan76o consolidado (que evidencia um total de 4.441.419 milhares de euros e um total de capital pr6prio atribu6vel ao accionista de 389.224 milhares de euros, incluindo um resultado l6quido negativo atribu6vel ao accionista de 138.493 milhares de euros), as demonstra76es consolidadas dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa, as altera76es nos capitais pr6prios do exerc6cio findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. 6 da responsabilidade do Conselho de Administra76o:
  - a) a prepara76o de demonstra76es financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adoptadas pela Uni6o Europeia, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posi76o financeira do conjunto das empresas inclu6das na consolida76o, o resultado consolidado das suas opera76es, o rendimento integral, as altera76es nos capitais pr6prios e os fluxos de caixa consolidados;
  - b) a informa76o financeira hist6rica, que seja preparada de acordo com os princ6pios contabil6sticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e l6cita, conforme exigido pelo C6digo dos Valores Mobili6rios;
  - c) a adop76o de pol6ticas e crit6rios contabil6sticos adequados;
  - d) a manuten76o de um sistema de controlo interno apropriado; e





Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

BESI - Consolidado  
CLC 2014

Rua Artilharia Lm, 104 - 4.º Esq.º - 1099 - 053 Lisboa - Portugal  
t +351 21 384 46 00 - f +351 21 385 50 24 - e-mail geral@aric-sroc.com - www.aric-sroc.com  
Inscrita na lista das R.O.C. com o N.º 19 (Sociedade/s)  
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 519

2





5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada, constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do "BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.", em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

### ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos 7 e 8, queremos referir que:

- 9.1. No início do segundo semestre se deu o colapso financeiro do Banco Espírito Santo (BES) tendo sido adotado, no dia 3 de Agosto, a Medida de Resolução tendo levado à extinção do BES e à constituição do Novo Banco, SA.  
Com efeito, o BES era o acionista único do BESI, detendo 100% do seu capital. E com esta Medida de Resolução esta participação foi transferida para o Novo Banco, SA.
- 9.2. Em Dezembro de 2014, foi celebrado, entre o Novo Banco, SA e a Haitong International Holding Limited, um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do BESI, operação esta que se encontra em curso e aguardando os pareceres das mais importantes autoridades quer nacionais quer internacionais.

BESI - Consolidado  
CLC 2014  
Rua Avellanaria LTM, 104 - 4.º Esqº - 1099 - 053 Lisboa - Portugal  
E +351 21 484 10 00 - F +351 21 385 50 24 - e-mail [geral@rcr-srap.com](mailto:geral@rcr-srap.com) - [www.rcr-srap.com](http://www.rcr-srap.com)  
Inscrita na lista dos R.O.C. com o N.º 19 (Sociedades)  
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 1319



3





Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



**9.3.** A Medida de Resolução, anteriormente referida, teve repercussões negativas na atividade do Banco, porquanto, apesar de um primeiro semestre em crescimento, o segundo semestre foi fortemente influenciado por um significativo reforço de imparidades e provisões motivado por adversas condições económicas, financeiras e de risco de crédito.

Lisboa, 31 de Março de 2015

José Maria Ribeiro da Cunha  
Em representação de:  
"Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -"





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telephone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 4.441.419 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 389.224 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos accionistas do Banco de 138.493 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a Portuguese Company and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.  
Capital Social: 3.918.000 Euros - Passoa  
Colectiva Nº PT 502 161 078 - inscrito na  
O.R.O.C. Nº 183 - inscrito na C.M.V.M. Nº  
9033

Matriculada na Conservatória do  
registo Comercial de Lisboa sob o  
PT 502 161 078



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
  - 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

#### Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do período.

Lisboa, 31 de Março de 2015

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (ROC n.º 967)



*Esta página foi deixada intencionalmente em branco.*



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**INDIVIDUAIS**

**E NOTAS ÀS CONTAS**



## 1. Demonstrações Financeiras Individuais

### Demonstração dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Juros e proveitos similares	4	50 997	58 787
Juros e custos similares	4	38 675	40 355
<b>Margem financeira</b>		<b>12 322</b>	<b>18 432</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	5	49 043	-
Rendimentos de serviços e comissões	6	72 274	63 449
Encargos com serviços e comissões	6	( 14 122)	( 11 758)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	6 489	19 039
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	75 215	52 745
Resultados de reavaliação cambial	9	( 2 779)	( 4 385)
Resultados na alienação de outros activos	10	21 764	55
Outros resultados operacionais	11	( 2 581)	( 2 642)
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>217 625</b>	<b>134 935</b>
Custos com pessoal	12	42 878	48 730
Gastos gerais administrativos	14	31 581	33 463
Depreciações e amortizações	25 e 26	4 853	4 390
Provisões líquidas de anulações	33	58 470	23 409
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	112 732	24 493
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	18 743	1 403
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	28	5 541	46
<b>Custos operacionais</b>		<b>274 798</b>	<b>135 934</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>( 57 173)</b>	<b>( 999)</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	34	9 302	6 053
Diferidos	34	( 37 575)	( 4 504)
		<b>( 28 273)</b>	<b>1 549</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>( 28 900)</b>	<b>( 2 548)</b>
Resultados por acção básicos (em euros)	15	-0.45	0.02
Resultados por acção diluídos (em euros)	15	-0.45	0.02

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

Demonstração Individual do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2014 e 2013

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<u>( 28 900)</u>	<u>( 2 548)</u>
<b>Outro rendimento integral do exercício</b>		
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>		
Desvios actuariais líquidos de impostos	<u>( 3 313)</u>	<u>( 9 511)</u>
	<u>( 3 313)</u>	<u>( 9 511)</u>
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	64 374	49 316
Transferências de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	( 71 418)	( 52 683)
Impostos diferidos	<u>1 940</u>	<u>1 010</u>
	<u>( 5 104)</u>	<u>( 2 357)</u>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<u><u>( 37 317)</u></u>	<u><u>( 14 416)</u></u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



**Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	1 198	4 721
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	27 824	22 993
Activos financeiros detidos para negociação	18	698 419	585 112
Activos financeiros disponíveis para venda	19	148 185	493 839
Aplicações em instituições de crédito	20	97 657	379 140
Crédito a clientes	21	628 228	666 768
Investimentos detidos até à maturidade	22	-	35 075
Derivados para gestão de risco	23	60	4 666
Activos não correntes detidos para venda	24	3 600	-
Outros activos tangíveis	25	9 222	11 812
Activos intangíveis	26	13 261	13 387
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	362 456	47 750
Activos por impostos correntes		604	7 433
Activos por impostos diferidos	34	83 259	40 038
Outros activos	28	581 878	772 980
<b>Total de Activo</b>		<b>2 655 851</b>	<b>3 085 714</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais	29	61 108	151 907
Passivos financeiros detidos para negociação	18	644 151	490 936
Recursos de outras instituições de crédito	30	780 070	1 004 511
Recursos de clientes	31	49 970	260 664
Responsabilidades representadas por títulos	32	370 251	402 995
Derivados para gestão de risco	23	94	1 382
Provisões	33	88 782	41 230
Passivos por impostos correntes		12 457	2 487
Passivos subordinados	35	60 230	60 296
Outros passivos	36	128 472	202 856
<b>Total de Passivo</b>		<b>2 195 585</b>	<b>2 619 264</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	37	326 269	326 269
Prémios de emissão	37	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	37	3 731	3 731
Reservas de justo valor	38	( 6 302)	( 1 198)
Outras reservas e resultados transitados	38	156 672	131 400
Resultado líquido do exercício		( 28 900)	( 2 548)
<b>Total de Capital Próprio</b>		<b>460 266</b>	<b>466 450</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>2 655 851</b>	<b>3 085 714</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento de Contabilidade

O Conselho de Administração

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>1 159</b>	<b>91 439</b>	<b>92 598</b>	<b>18 250</b>	<b>449 644</b>
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	( 2 357)	-	( 2 357)	-	( 2 357)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 9 511)	( 9 511)	-	( 9 511)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	( 2 548)	( 2 548)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 2 357)</b>	<b>( 9 511)</b>	<b>( 11 868)</b>	<b>( 2 548)</b>	<b>( 14 416)</b>
Constituição de reservas	-	-	-	-	18 250	18 250	( 18 250)	-
Reserva de Fusão	-	-	-	-	31 551	31 551	-	31 551
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 37)	-	-	-	-	( 317)	( 317)	-	( 317)
Outros movimentos	-	-	-	-	( 11)	( 11)	-	( 11)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>( 1 198)</b>	<b>131 400</b>	<b>130 202</b>	<b>( 2 548)</b>	<b>466 450</b>
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	( 5 104)	-	( 5 104)	-	( 5 104)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	( 3 313)	( 3 313)	-	( 3 313)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	( 28 900)	( 28 900)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 5 104)</b>	<b>( 3 313)</b>	<b>( 8 417)</b>	<b>( 28 900)</b>	<b>( 37 317)</b>
Constituição de reservas	-	-	-	-	( 2 548)	( 2 548)	2 548	-
Reserva de Fusão	-	-	-	-	42 150	42 150	-	42 150
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 37)	-	-	-	-	( 225)	( 225)	-	( 225)
Outros movimentos	-	-	-	-	( 10 792)	( 10 792)	-	( 10 792)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>326 269</b>	<b>8 796</b>	<b>3 731</b>	<b>( 6 302)</b>	<b>156 672</b>	<b>150 370</b>	<b>( 28 900)</b>	<b>460 266</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		72 037	58 407
Juros e custos pagos		( 39 858)	( 40 355)
Serviços e comissões recebidas		90 969	63 449
Serviços e comissões pagas		( 13 760)	( 11 758)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		( 65 850)	( 81 813)
		<b>43 538</b>	<b>( 12 070)</b>
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		3 524	( 3 653)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		39 861	46 667
Aplicações em instituições de crédito		266 421	( 229 856)
Recursos de Bancos Centrais		( 93 567)	820
Recursos de instituições de crédito		( 227 024)	( 238 131)
Crédito a clientes		( 77 006)	227 467
Recursos de clientes e outros empréstimos		( 201 199)	64 145
Derivados para gestão de risco		3 741	4 126
Outros activos e passivos operacionais		( 53 102)	257 619
		<b>( 294 813)</b>	<b>117 134</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>( 294 813)</b>	<b>117 134</b>
Impostos sobre os lucros pagos		( 3 197)	( 17 951)
		<b>( 298 010)</b>	<b>99 183</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		( 181 071)	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		50 660	-
Dividendos recebidos		49 043	-
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		( 106 565)	(1 970 647)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		524 930	1 870 328
Investimentos detidos até à maturidade		( 371)	2 356
Compra de imobilizações		( 3 716)	( 4 568)
Venda de imobilizações		-	2 118
		<b>332 910</b>	<b>( 100 413)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Emissão de obrigações		-	6 245
Reembolso de obrigações		( 29 843)	( 5 541)
Juros de outros instrumentos de capital		( 225)	-
		<b>( 30 068)</b>	<b>704</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>4 832</b>	<b>( 526)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>		<b>22 998</b>	<b>23 525</b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>		<b>27 830</b>	<b>22 998</b>
		<b>4 832</b>	<b>( 527)</b>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Caixa	16	6	5
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	27 824	22 993
<b>Total</b>		<b>27 830</b>	<b>22 998</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## 2. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

### NOTA 1 – ACTIVIDADE

O Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A.

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o BES adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Presentemente o BESI opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Nova Iorque e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Polónia, Reino Unido, Índia, China e México.

As demonstrações financeiras do BESI são consolidadas pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa.



## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Banco ou BESI) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BESI agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2013.

Adicionalmente e tal como descrito na Nota 42, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2014 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 42.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 30 de Março de 2015.

## **2.2. Operações em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

## **2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

### **Classificação**

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

### **Reconhecimento e mensuração**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 28) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

### **Contabilidade de cobertura**

- Critérios de classificação



Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

### **Derivados embutidos**

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

## 2.4. Crédito a Clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

### Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva



perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

## **2.5. Outros activos financeiros**

### **Classificação**

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

### Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

### Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda



para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

### **Imparidade**

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso se esteja perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

## **2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos**

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método d a taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## **2.7. Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

## **2.8. Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.



As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

## **2.9. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## **2.10. Compensação de instrumentos financeiros**

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **2.11. Activos não correntes detidos para venda**

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

## **2.12. Outros activos tangíveis**

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

### 2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

### 2.14. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.



### Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 2.15. Benefícios aos empregados

### Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela Grupo Novo Banco de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

Em 2011, o Banco alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Banco reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada



exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo. Anualmente, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

### **Benefícios de saúde**

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

### **Prémios de antiguidade**

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

### **Remunerações variáveis aos empregados**

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## **2.16. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## **2.17. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

## **2.18. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.



A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

#### **2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

#### **2.20. Reconhecimento de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

#### **2.21. Reporte por segmentos**

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### **2.22. Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

### **2.23. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## **NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### **3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (mark to market) ou de modelos de avaliação (mark to model) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.



A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### **3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### **3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes**

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### **3.4. Impostos sobre os lucros**

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### 3.5. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
(milhares de euros)						
<b>Juros e proveitos similares</b>						
Juros de crédito a clientes	26 249	-	26 249	21 762	-	21 762
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 285	2 285	-	3 215	3 215
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 830	-	1 830	3 061	-	3 061
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	15 219	-	15 219	27 688	-	27 688
Juros de derivados para gestão de risco	-	4 423	4 423	-	1 535	1 535
Juros de investimentos detidos até à maturidade	708	-	708	816	-	816
Outros juros e proveitos similares	283	-	283	710	-	710
	<b>44 289</b>	<b>6 708</b>	<b>50 997</b>	<b>54 037</b>	<b>4 750</b>	<b>58 787</b>
<b>Juros e custos similares</b>						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	20 052	3 864	23 916	136	20 231	20 367
Juros de recursos de clientes	1 323	-	1 323	1 454	-	1 454
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	11 687	-	11 687	16 302	-	16 302
Juros de derivados para gestão de risco	-	890	890	-	1 405	1 405
Juros de passivos subordinados	712	-	712	705	-	705
Outros juros e custos similares	147	-	147	122	-	122
	<b>33 921</b>	<b>4 754</b>	<b>38 675</b>	<b>18 719</b>	<b>21 636</b>	<b>40 355</b>
	<b>10 368</b>	<b>1 954</b>	<b>12 322</b>	<b>35 318</b>	<b>( 16 886)</b>	<b>18 432</b>

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.17 os juros de derivados de cobertura e os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5 e 2.7.

#### NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014		31.12.2013	
(milhares de euros)				
<b>Rendimentos de instrumentos de capital</b>				
BES INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A.	48 981	-	-	-
LUSITANIA CAPITAL SAPI DE CV SOFOM ENR	53	-	-	-
Outros	9	-	-	-
	<b>49 043</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>49 043</b>			



**NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados	27 784	23 284
Por garantias prestadas	4 750	7 473
Por operações realizadas por uma conta de terceiros	36 066	32 692
Outros rendimentos de serviços e comissões	3 674	-
	<b>72 274</b>	<b>63 449</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	2 665	2 023
Por operações realizadas por terceiros	10 551	9 557
Por garantias recebidas	243	178
Outros custos com serviços e comissões	663	-
	<b>14 122</b>	<b>11 758</b>
	<b>58 152</b>	<b>51 691</b>

**NOTA 7 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Títulos detidos para negociação</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	6 473	4 267	2 206	8 748	6 159	2 589
De outros emissores	12 239	3 625	8 614	9 665	2 308	7 357
Acções	13 786	11 761	2 025	30 449	26 015	4 434
Outros títulos de rendimento variável	216	9	207	563	185	378
	<b>32 714</b>	<b>19 662</b>	<b>13 052</b>	<b>49 425</b>	<b>34 667</b>	<b>14 758</b>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>						
Contratos sobre taxas de câmbio	13 171	16 854	( 3 683)	10 724	11 007	( 283)
Contratos sobre taxas de juro	868 762	868 766	( 4)	620 004	613 011	6 993
Contratos sobre acções/índices	785 460	789 774	( 4 314)	520 946	524 563	( 3 617)
Contratos sobre créditos	81 633	83 431	( 1 798)	35 105	32 779	2 326
Outros	2 773	3 002	( 229)	-	-	-
	<b>1 751 799</b>	<b>1 761 827</b>	<b>( 10 028)</b>	<b>1 186 779</b>	<b>1 181 360</b>	<b>5 419</b>
<b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados <sup>(1)</sup></b>						
Responsabilidades representadas por títulos	3 793	386	3 407	541	1 669	( 1 128)
Outros passivos subordinados	58	-	58	-	10	( 10)
	<b>3 851</b>	<b>386</b>	<b>3 465</b>	<b>541</b>	<b>1 679</b>	<b>( 1 138)</b>
	<b>1 788 364</b>	<b>1 781 875</b>	<b>6 489</b>	<b>1 236 745</b>	<b>1 217 706</b>	<b>19 039</b>

(1) inclui a variação de justo valor de passivos objecto de cobertura ou ao fair value option

## NOTA 8 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	74 782	1 859	72 923	55 342	3 164	52 178
De outros emissores	1 735	49	1 686	580	178	402
Instrumentos de Capital	52	-	52	165	-	165
Outros títulos de rendimento variável	1 150	596	554	-	-	-
	<b>77 719</b>	<b>2 504</b>	<b>75 215</b>	<b>56 087</b>	<b>3 342</b>	<b>52 745</b>

## NOTA 9 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação Cambial	36 379	39 158	( 2 779)	27 585	31 970	( 4 385)
	<b>36 379</b>	<b>39 158</b>	<b>( 2 779)</b>	<b>27 585</b>	<b>31 970</b>	<b>( 4 385)</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

## NOTA 10 – RESULTADOS NA ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2014		31.12.2013	
<b>Resultados na alienação de outros activos</b>				
Investimentos detidos até à maturidade	( 1 296)		15	
Activos não financeiros	58		22	
Alienação de crédito a clientes	( 279)		-	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23 281		18	
	<b>21 764</b>		<b>55</b>	
	<b>21 764</b>		<b>55</b>	



**NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS**

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Outros serviços de clientes	1 657	1 657
Impostos directos e indirectos	( 3 133)	( 2 160)
Outros resultados de exploração	( 1 105)	( 2 139)
	<b>( 2 581)</b>	<b>( 2 642)</b>

Os impostos directos e indirectos incluem 1 559 milhares de euros relativos do custo relacionado com a Contribuição sobre Sector Bancário (31 de Dezembro de 2013: 1 092 milhares de euros), criado através da Lei N° 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 34).

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de Outros resultados de exploração inclui custos de 18 milhares de euros relativos a Contribuições Fundo de Garantia de Depósitos (3 116 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2013) e 409 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução.

**NOTA 12 - CUSTOS COM PESSOAL**

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Vencimentos e salários	32 030	34 715
Remunerações	31 915	34 230
Prémios de antiguidade (ver Nota 13)	115	485
Custos com pensões de reforma (ver Nota 13)	1 259	2 321
Outros encargos sociais obrigatórios	7 539	5 732
Outros custos	2 050	5 962
	<b>42 878</b>	<b>48 730</b>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Novo Banco são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
<b>2014</b>			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 496	11 943	16 439
Remunerações variáveis	936	3 880	4 817
<b>Total</b>	<b>5 432</b>	<b>15 823</b>	<b>21 255</b>
<b>2013</b>			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	4 602	11 478	16 080
Prémios de antiguidade	138	46	184
Remunerações variáveis	800	3 418	4 218
<b>Total</b>	<b>5 540</b>	<b>14 941</b>	<b>20 481</b>

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Responsáveis e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o valor do crédito concedido aos Órgãos de Administração do BESI ascendia a 293 mil euros e 306 mil euros respectivamente.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do BESI analisa-se como segue:

	31.12.2014	31.12.2013
Funções directivas	264	248
Funções de chefia	4	4
Funções específicas	165	150
Funções administrativas	37	34
Funções auxiliares	12	11
	<b>482</b>	<b>447</b>

### NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

#### Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

No âmbito do segundo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de Pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.



Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um diferencial, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, sendo este diferencial diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Banco não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010 decorrente da integração dos seus trabalhadores no Regime da Segurança Social.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2012, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Durante o exercício de 1998, o Banco Espírito Santo e as restantes subsidiárias do Grupo em Portugal, onde se inclui o BESI, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a Grupo Novo Banco de Pensões, S.A..

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			
	31.12.2014		31.12.2013	
	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes	1º ao 3º ano	4º ano e subsequentes
<b>Pressupostos Financeiros</b>				
Taxas de rendimento esperado		2.50%		4.00%
Taxa de desconto		2.50%		4.00%
Taxa de crescimento de pensões	0.50%	0.50%	0.00%	0.75%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.00%	1.00%	1.75%
<b>Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação</b>				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 - 1 ano	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A referência a 31 de Dezembro de 2014 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a high quality corporate bonds e (ii) a duration das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2014	31.12.2013
Activos	201	177
Reformados	22	22
Sobreviventes	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>206</b>

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2014 e 2013:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço</b>		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas	6 866	3 461
Activos	57 001	53 718
	<b>63 867</b>	<b>57 179</b>
<b>Saldo dos fundos em 31 de Dezembro</b>	<b>63 002</b>	<b>54 455</b>
Excesso de cobertura/(Valores) a entregar ao fundo	( 865)	( 2 724)
Custo com serviço passados diferidos	-	10 543
<b>Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 28 e 36)</b>	<b>( 865)</b>	<b>7 819</b>
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	16 454	13 141

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.



A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades inicial</b>	<b>56 488</b>	<b>42 472</b>
Custo do serviço corrente	1 259	1 300
Custo dos juros	1 422	1 906
Contribuições dos participantes	134	142
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	4 147	10 952
- Alteração de pressupostos	11 244	8 021
- (Ganhos)/perdas de experiência	( 7 097)	2 931
Pensões pagas pelo fundo	( 274)	( 284)
Custos com serviços passados	-	691
<b>Responsabilidades final</b>	<b>63 176</b>	<b>56 488</b>

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2014, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 594 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 866 milhares de euros;
- Aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 189 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 877 milhares de euros;
- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 774 milhares de euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades diminuiriam em cerca de 1 707 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial dos fundos</b>	<b>54 455</b>	<b>50 870</b>
Rendimento real do fundo	2 280	3 727
Contribuições do Banco	6 407	-
Contribuições dos empregados	134	142
Pensões pagas pelo fundo	( 274)	( 284)
Outros	-	-
<b>Saldo final dos fundos</b>	<b>63 002</b>	<b>54 455</b>

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	% Carteira	
	2014	2013
Obrigações	51,9%	51,2%
Acções	29,3%	35,08%
Investimento alternativo	4,22%	9,59%
Fundos Mistos	1,70%	0,00%
Imobiliário	1,78%	1,90%
Liquidez	11,1%	2,23%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Desvios actuariais diferidos em 1 de Janeiro</b>	<b>13 141</b>	<b>3 630</b>
- Alteração de pressupostos actuariais	11 244	8 021
- (Ganhos)/perdas de experiência	( 7 931)	1 490
<b>Desvios actuariais diferidos em 31 de Dezembro</b>	<b>16 454</b>	<b>13 141</b>

Durante o ano de 2014, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou dos 65 para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos pelo Banco não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no activo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

O impacto decorrente da alteração da idade legal da reforma dos 65 para os 66 anos de idade, com consequências ao nível do co-financiamento da Segurança Social relativamente às responsabilidades com os colaboradores no activo e abrangidos pelo plano e transferidos para o regime de segurança social no âmbito do acordo tripartido, traduzem-se num desvio negativo de cerca de 2 123 milhares de euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Custo do serviço corrente	1 259	1 300
Custo / (Proveitos) de juros	( 24)	( 380)
Amortização responsabilidades serviços passados	-	1 021
<b>Custos do exercício</b>	<b>1 235</b>	<b>1 941</b>

A partir de 1 de Janeiro de 2014, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.



A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	<b>7 819</b>	<b>19 271</b>
Custo do exercício	( 1 235)	( 1 941)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	( 3 313)	( 9 511)
Contribuições do Banco	6 407	-
Reconhecimento integral em reservas de custos com serviços passados diferidos	( 10 543)	-
<b>Saldo final</b>	<b>( 865)</b>	<b>7 819</b>

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Responsabilidades	( 63 867)	( 57 179)	( 42 472)	( 34 381)	( 32 828)
Saldo dos fundos	63 002	54 455	50 870	46 686	34 956
<b>Responsabilidades (sub) / sobre financiadas</b>	<b>( 865)</b>	<b>( 2 724)</b>	<b>8 398</b>	<b>12 305</b>	<b>2 128</b>
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	( 7 097)	2 931	( 472)	( 9 221)	( 690)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	( 834)	( 1 441)	( 2 275)	6 107	109

### Prémios de antiguidade

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades iniciais</b>	<b>2 124</b>	<b>1 905</b>
Custo do exercício (Ver Nota 11)	115	485
Prémios pagos	( 77)	( 266)
<b>Responsabilidades finais</b>	<b>2 162</b>	<b>2 124</b>

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de antiguidade encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 36).

## NOTA 14 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Rendas e alugueres	5 101	5 578
Publicidade e publicações	525	944
Comunicações e expedição	5 897	6 310
Deslocações e representação	5 547	5 857
Conservação e reparação	1 393	1 128
Seguros	294	307
Judiciais e contencioso	76	80
Serviços especializados		
Informática	3 728	4 011
Mão de obra eventual	296	192
Trabalho independente	2 432	2 347
Segurança e Vigilância	250	247
Informações	438	419
Outros serviços especializados	3 403	3 998
Outros custos	2 201	2 045
	<b>31 581</b>	<b>33 463</b>

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos.

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até um ano	1 120	1 350
De um a cinco anos	1 223	1 615
	<b>2 343</b>	<b>2 965</b>

Os honorários facturados durante o exercício de 2014 e 2013 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores externos, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Revisão legal das contas anuais	85	277
Outros serviços de garantia de fiabilidade	333	204
Consultoria fiscal	25	108
Outros serviços que não revisão legal das contas	128	-
<b>Valor total dos serviços facturados</b>	<b>571</b>	<b>589</b>



## NOTA 15 - RESULTADOS POR ACÇÃO

### Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido do exercício <sup>(1)</sup>	( 29 125)	( 1 336)
<b>Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>	<b>65 254</b>	<b>65 254</b>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)</b>	<b>-0.45</b>	<b>-0.02</b>

(1) Corresponde ao resultado líquido do período ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício

### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

## NOTA 16 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	6	5
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 050	1 435
Outros bancos centrais no estrangeiro	142	3 281
	<b>1 192</b>	<b>4 716</b>
	<b>1 198</b>	<b>4 721</b>

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 378 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 559 milhares de euros) que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2014 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,05% (31 de Dezembro de 2013: 0,50%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2014 foi incluído no período de manutenção de 10 de Dezembro de 2014 a 27 de Janeiro de 2015, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 508 milhares de euros.

## NOTA 17 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	14 411	15 977
	<u>14 411</u>	<u>15 977</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	13 413	7 016
	<u>13 413</u>	<u>7 016</u>
	<u>27 824</u>	<u>22 993</u>

## NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Activos Financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Títulos</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	32 449	9 410
De outros emissores	23 814	28 906
Acções	4 653	9 729
Outros títulos de rendimento variável	-	679
	<u>60 916</u>	<u>48 724</u>
<b>Derivados</b>	637 503	536 388
	<u>698 419</u>	<u>585 112</u>
<b>Passivos Financeiros detidos para negociação</b>		
<b>Títulos</b>		
Vendas a descoberto	35 126	5 980
<b>Derivados</b>	609 025	484 956
	<u>644 151</u>	<u>490 936</u>



A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	1 811	5 505
De 3 meses a um ano	5 225	10 930
De um a cinco anos	39 329	18 492
Mais de cinco anos	5 245	3 389
Duração indeterminada	4 653	10 408
	<b>56 263</b>	<b>48 724</b>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica dos activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	32 449	-	32 449	9 410		9 410
De outros emissores	-	23 814	23 814		28 906	28 906
Acções	4 653	-	4 653	9 729		9 729
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	679	-	679
<b>Total valor de balanço</b>	<b>37 102</b>	<b>23 814</b>	<b>60 916</b>	<b>19 818</b>	<b>28 906</b>	<b>48 724</b>

A rubrica de activos financeiros detidos para negociação não inclui, a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, títulos dados em garantia pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
Forward		521	5 936		-	1 883
- compras	452 258	-	-	763 223	-	-
- vendas	457 014	-	-	764 507	-	-
Currency Swaps		1 791	2 558		-	( 809)
- compras	266 358	-	-	137 327	-	-
- vendas	266 545	-	-	138 052	-	-
Currency Interest Rate Swaps		4 010	4 010		7 386	7 387
- compras	40 765	-	-	58 194	-	-
- vendas	40 765	-	-	58 194	-	-
Currency Options	77 879	115	93	119 088	756	714
	<b>1 601 584</b>	<b>6 437</b>	<b>12 597</b>	<b>2 038 585</b>	<b>8 142</b>	<b>9 175</b>
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
Forward Rate Agreements	2 401 229	1 386	1 292	-	-	-
Interest Rate Swaps	18 464 768	520 878	486 199	20 099 726	398 839	346 771
Interest Rate Caps & Floors	2 694 102	13 790	13 738	2 713 040	11 746	11 700
Interest Rate Options	-	-	-	136 321	-	-
	<b>23 560 099</b>	<b>536 054</b>	<b>501 229</b>	<b>22 949 087</b>	<b>410 585</b>	<b>358 471</b>
<b>Contratos sobre acções/índices</b>						
Equity / Index Swaps	1 144 382	67 040	67 154	2 201 180	72 601	72 132
Equity / Index Options	117 821	5 412	5 412	207 505	16 707	16 707
Equity / Index Futures	242 095	-	-	8 061	-	-
	<b>1 504 298</b>	<b>72 452</b>	<b>72 566</b>	<b>2 416 746</b>	<b>89 308</b>	<b>88 839</b>
<b>Contratos sobre crédito</b>						
Credit Default Swaps	982 930	22 560	22 633	1 113 071	28 353	28 471
	<b>982 930</b>	<b>22 560</b>	<b>22 633</b>	<b>1 113 071</b>	<b>28 353</b>	<b>28 471</b>
<b>Total</b>	<b>27 648 911</b>	<b>637 503</b>	<b>609 025</b>	<b>28 517 489</b>	<b>536 388</b>	<b>484 956</b>

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Nocional	Justo Valor (líquido)	Nocional	Justo Valor (líquido)
Até 3 meses	2 941 456	( 5 245)	3 881	( 7)
De 3 meses a um ano	6 008 929	1 222	1 743 253	3 144
De um a cinco anos	11 482 961	25 051	5 144 925	9 279
Mais de cinco anos	7 215 565	7 450	21 625 430	39 016
	<b>27 648 911</b>	<b>28 478</b>	<b>28 517 489</b>	<b>51 432</b>



**NOTA 19 - ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	65 259	117	( 8 592)	-	56 784
De outros emissores	81 973	-	( 544)	-	81 429
Acções	2 486	40	( 172)	( 1 670)	684
Outros títulos de rendimento variável	15 024	435	-	( 6 171)	9 288
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>164 742</b>	<b>592</b>	<b>( 9 308)</b>	<b>( 7 841)</b>	<b>148 185</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	419 204	1 693	( 2 320)	-	418 577
De outros emissores	42 295	642	( 143)	-	42 794
Acções	1 961	254	-	( 1 145)	1 070
Outros títulos de rendimento variável	40 540	1 028	( 2 826)	( 7 344)	31 398
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>504 000</b>	<b>3 617</b>	<b>( 5 289)</b>	<b>( 8 489)</b>	<b>493 839</b>

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo a 1 de janeiro	8 489	7 096
Dotações	3 797	1 393
Utilizações	( 4 691)	-
Diferenças de câmbio e outras	246	-
<b>Saldo a final</b>	<b>7 841</b>	<b>8 489</b>

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 72 985 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (397 674 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	26 999	-
De 3 meses a um ano	102	5 050
De um a cinco anos	52 618	139 789
Mais de cinco anos	58 494	316 532
Duração indeterminada	9 972	32 468
	<b>148 185</b>	<b>493 839</b>

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica dos activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
<b>Titulos</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	56 784	-	56 784	418 577	-	418 577
De outros emissores	12 473	68 956	81 429	16 348	26 446	42 794
Acções	621	63	684	1 007	63	1 070
Outros títulos de rendimento variável	9 288	-	9 288	22 356	9 042	31 398
<b>Total valor de balanço</b>	<b>79 166</b>	<b>69 019</b>	<b>148 185</b>	<b>458 288</b>	<b>35 551</b>	<b>493 839</b>

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

## NOTA 20 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Aplicações de muito curto prazo	8 647	-
Outras aplicações	-	24 654
	<b>8 647</b>	<b>24 654</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Operações com acordo de revenda	14 704	321 569
Aplicações de muito curto prazo	70 798	-
Outras aplicações	18 724	33 155
	<b>104 226</b>	<b>354 724</b>
Perdas por imparidade	( 15 216)	( 238)
	<b>97 657</b>	<b>379 140</b>

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	112 795	378 593
De 3 meses a um ano	2	785
Duração indeterminada	76	-
	<b>112 873</b>	<b>379 378</b>



Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo a 1 de Janeiro	238	238
Dotações	14 946	62
Reversões	-	( 52)
Diferenças de câmbio e outras	32	( 10)
<b>Saldo final</b>	<b>15 216</b>	<b>238</b>

### NOTA 21 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Crédito interno</b>		
A empresas		
Créditos em conta corrente	300	1 685
Empréstimos	462 993	512 433
Descobertos	28	28
Outros créditos	65 198	75 605
A particulares		
Habitação	435	460
Consumo e outros	-	-
	<b>528 954</b>	<b>590 211</b>
<b>Crédito ao exterior</b>		
A empresas		
Créditos em conta corrente	-	14 973
Empréstimos	260 800	137 510
Descobertos	-	-
Outros créditos	19 079	10 062
A particulares		
Outros créditos	2	-
	<b>279 881</b>	<b>162 545</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 90 dias	887	1 867
Há mais de 90 dias	18 005	10 014
	<b>18 892</b>	<b>11 881</b>
	<b>827 727</b>	<b>764 637</b>
Perdas por imparidade do crédito	( 199 499)	( 97 869)
	<b>628 228</b>	<b>666 768</b>

Adicionalmente, o Banco tem em 31 de Dezembro de 2014, 77 873 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2013: 26 242 milhares de euros), os quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (Ver Nota 33).

À data de 31 de Dezembro de 2013 o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) incluía o montante de 22 982 milhares de euros referentes à operação de securitização Lusitano Leverage Finance. A 31 de Dezembro de 2014 esta operação já havia terminado.

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	85 734	28 425
De 3 meses a um ano	141 164	98 796
De um a cinco anos	179 544	179 355
Mais de cinco anos	402 392	446 180
Duração indeterminada	18 893	11 881
	<b>827 727</b>	<b>764 637</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo a 1 de Janeiro	97 869	97 981
Dotações	115 822	29 042
Utilizações	( 11 095)	( 30 592)
Reversões	( 3 090)	( 4 549)
Transferências	11	6 093
Diferenças de câmbio e outras	( 18)	( 106)
<b>Saldo final</b>	<b>199 499</b>	<b>97 869</b>

O Banco efectua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios selectivos, baseados na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer, na verificação de que o cliente efectuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas e é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ou alteração dos covenants dos contractos. Sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizadas à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2014, o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 335 600 milhares de euros de crédito renegociado (596 920 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013). Em 31 de Dezembro de 2014, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 108 050 milhares de euros (119 630 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 9 855 milhares de euros (18 754 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

A rubrica de crédito a clientes inclui 52 273 milhares de euros de créditos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2013: 108 996 milhares de euros).



A distribuição de Crédito a clientes por tipo de taxas é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Taxa fixa	88 734	150 337
Taxa variável	738 993	614 301
	<b>827 727</b>	<b>764 638</b>

## NOTA 22 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisado com segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	-	35 075
	<b>-</b>	<b>35 075</b>

Em Novembro de 2014 o Banco procedeu à reclassificação da carteira de títulos detidos até à maturidade para títulos detidos para venda, decorrente da violação da regra de tainting ao nível do Grupo do accionista do BESI, o Novo Banco, S.A., não obstante regra de tainting não ter sido violada ao nível do BESI.

Na data da transferência, o justo valor destes títulos ascendia a 32 315 milhares de euros, aos quais correspondia um custo de aquisição de 32 646 milhares de Euros. A 31 de Dezembro de 2014, o justo valor destes títulos ascende a 28 355 milhares de euros.

A rubrica de investimentos detidos até à maturidade incluía 3 478 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2013 de títulos dados em garantia pelo Banco.

A 31 de Dezembro de 2013, o escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2013	
Mais de cinco anos		35 075
		<b>35 075</b>

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, era desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)		
	31.12.2013		
	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De outros emissores	1 304	33 771	35 075
	<b>1 304</b>	<b>33 771</b>	<b>35 075</b>

O valor de mercado dos investimentos detidos até à maturidade a 31 de Dezembro de 2013 é de 303 546 milhares de euros.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)
	<b>31.12.2013</b>
Saldo inicial	-
Dotações	70
Utilizações	( 70)
Reversões	-
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>

O Banco avaliou, com referência a 31 de Dezembro de 2013 a existência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo identificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade incluem títulos transferidos durante o exercício de 2008 da carteira de negociação. Estas transferências foram efectuadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5.

A 31 de Dezembro de 2008, o valor de balanço dos títulos transferidos ascende a 1.154 milhares de euros e o valor de mercado ascende a 403 milhares de euros.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do BESI seria o seguinte:

	(milhares de euros)
	<b>31.12.2013</b>
Activos e passivos ao justo valor através de resultados	
Impacto em resultados do exercício	( 217)
Efeito fiscal	147
	<u>( 70)</u>



**NOTA 23 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Derivados para gestão de risco activos</b>		
Contratos sobre taxas de juro	46	1 125
Contratos sobre acções/índices	-	3 091
Outros contratos	14	450
	<b>60</b>	<b>4 666</b>
<b>Derivados para gestão de risco passivos</b>		
Contratos sobre taxas de juro	47	1 096
Contratos sobre acções/índices	19	60
Outros contratos	28	226
	<b>94</b>	<b>1 382</b>
	<b>( 34)</b>	<b>3 284</b>

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

**a) Derivados de cobertura**

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(2)</sup>	Var. justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto no período <sup>(1)</sup>
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	-	-	-	-	361
Interest Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	-	-	-	-	58
			-	-	-	-	<b>419</b>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

(milhares de euros)

31.12.2013							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado <sup>(2)</sup>	Var. justo valor do derivado no ano	Justo valor do elemento coberto <sup>(1)</sup>	Varição do justo valor do elemento coberto no ano <sup>(1)</sup>
Interest Swap / Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	9 043	37	( 10)	( 353)	41
Interest Swap	Passivos subordinados	Taxa de juro	215	56	10	( 58)	( 10)
			<b>9 258</b>	<b>93</b>	<b>-</b>	<b>( 411)</b>	<b>31</b>

(1) Atribuível ao risco coberto

(2) Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 7).

## b) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.3, 2.5 e 2.7 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2014						
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	4 430	( 14)	( 61)	1	36	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	3 750	( 19)	42	( 32)	( 41)	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	5 907	( 1)	4	-	2 883	-	-
		<b>14 087</b>	<b>( 34)</b>	<b>( 15)</b>	<b>( 31)</b>	<b>2 878</b>	-	-

(milhares de euros)

		31.12.2013						
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado			Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Responsabilidades representadas por títulos	Index swap	17 269	3 029	1 508	( 3 068)	( 1 496)	16 157	18 995
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Rate Swaps	18 101	( 64)	( 416)	( 355)	( 117)	11 294	11 648
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	21 526	225	226	-	-	-	-
		<b>56 896</b>	<b>3 190</b>	<b>1 318</b>	<b>( 3 423)</b>	<b>( 1 613)</b>	<b>27 451</b>	<b>30 643</b>

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco é negativa e o respectivo valor acumulado em 31 de Dezembro de 2014 ascende a 34 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: positiva em 229 milhares de euros).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014			
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
De 3 meses a um ano	-	3 750	-	( 19)
De um a cinco anos	-	10 337	-	( 15)
Mais de cinco anos	-	-	-	-
	-	<b>14 087</b>	-	<b>( 34)</b>



(milhares de euros)

	31.12.2013			
	Nocional		Justo Valor	
	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco	Derivados de cobertura	Outros derivados p/ gestão de risco
De 3 meses a um ano	8 250	21 019	11	3 189
De um a cinco anos	793	35 877	26	1
Mais de cinco anos	215	-	56	-
	<b>9 258</b>	<b>56 896</b>	<b>93</b>	<b>3 190</b>

#### NOTA 24 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A 31 de Dezembro de 2014 esta rubrica inclui 3.600 milhares de euros de activos transferidos na sequência da fusão da ESSI Investimentos, SGPS, S.A. no BESL.

#### NOTA 25 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	642	642
Beneficiações em edifícios arrendados	7 491	6 986
	<b>8 133</b>	<b>7 628</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	10 932	10 121
Instalações interiores	3 885	3 902
Mobiliário e material	3 403	3 370
Máquinas e ferramentas	1 066	1 065
Material de transporte	115	155
Equipamento de segurança	356	333
Outros	140	104
	<b>19 897</b>	<b>19 050</b>
	<b>28 030</b>	<b>26 678</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Beneficiações em edifícios arrendados	37	143
Equipamento	326	1 343
	<b>363</b>	<b>1 486</b>
	<b>28 393</b>	<b>28 164</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	( 19 171)	( 16 352)
	<b>9 222</b>	<b>11 812</b>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>7 368</b>	<b>18 731</b>	<b>683</b>	<b>26 782</b>
Adições	178	154	1 227	1 559
Abates / vendas	-	( 176)	-	( 176)
Transferências	82	341	( 424)	( 1)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7 628</b>	<b>19 050</b>	<b>1 486</b>	<b>28 164</b>
Adições	55	185	218	458
Abates / vendas	-	( 71)	-	( 71)
Transferências	450	889	( 1 339)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	( 156)	( 2)	( 158)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>8 133</b>	<b>19 897</b>	<b>363</b>	<b>28 393</b>
<b>Depreciações</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>3 563</b>	<b>10 078</b>	-	<b>13 641</b>
Depreciações do exercício	525	2 363	-	2 888
Abates / vendas	-	( 177)	-	( 177)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>4 088</b>	<b>12 264</b>	-	<b>16 352</b>
Depreciações do exercício	575	2 422	-	2 997
Abates / vendas	-	( 71)	-	( 71)
Variação cambial e outros movimentos	-	( 107)	-	( 107)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>4 663</b>	<b>14 508</b>	-	<b>19 171</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>3 470</b>	<b>5 389</b>	<b>363</b>	<b>9 222</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>3 540</b>	<b>6 786</b>	<b>1 486</b>	<b>11 812</b>

## NOTA 26 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	23 002	19 387
Outras	916	916
	<b>23 918</b>	<b>20 303</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>4 209</b>	<b>6 096</b>
	<b>28 127</b>	<b>26 399</b>
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(14 866)</b>	<b>(13 012)</b>
	<b>(14 866)</b>	<b>(13 012)</b>
	<b>13 261</b>	<b>13 387</b>



O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>14 211</b>	<b>916</b>	<b>9 067</b>	<b>24 194</b>
Adições:				
Adquiridas a terceiros	292	-	1 913	2 205
Transferências	4 884	-	(4 884)	-
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>19 387</b>	<b>916</b>	<b>6 096</b>	<b>26 399</b>
Adições:				
Adquiridas a terceiros	32	-	1 709	1 741
Transferências	3 587	-	(3 587)	-
Variação cambial	(4)	-	(9)	(13)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>23 002</b>	<b>916</b>	<b>4 209</b>	<b>28 127</b>
<b>Amortizações</b>				
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>10 595</b>	<b>915</b>	-	<b>11 510</b>
Amortizações do exercício	1 501	1	-	1 502
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>12 096</b>	<b>916</b>	-	<b>13 012</b>
Amortizações do exercício	1 856	-	-	1 856
Transferências	-	-	-	-
Variação cambial e outros movimentos	(2)	-	-	(2)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>13 950</b>	<b>916</b>	-	<b>14 866</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>9 052</b>	-	<b>4 209</b>	<b>13 261</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7 291</b>	-	<b>6 096</b>	<b>13 387</b>

## NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2014				31.12.2013			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação
<b>Empresas Associadas</b>								
MCO2 - SOC. GESTORA DE FUNDOS DE INV MOBILIARIO, S COPORGEST	7 375	25.00%	100.00	738	-	0.00%	0.00	-
	-	0.00%	0.00	-	20 000	5.00%	5.00	100
<b>Empresas Subsidiárias</b>								
BESI UK LIMITED	80 051 379	100.00%	1.28	127 172	-	0.00%	0.00	-
BES INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A.	101 870 930	80.00%	0.62	174 496	-	0.00%	0.00	-
ESPIRITO SANTO SECURITIES INDIA	4 432 472	100.00%	0.01	8 859	-	0.00%	0.00	-
ESPIRITO SANTO CAPITAL	5 000 000	100.00%	5.00	42 660	-	0.00%	0.00	-
COMINVEST	1 500 000	100.00%	5.00	8 764	375 000	25.00%	5.00	2 089
ESPIRITO SANTO INVESTMENT PLC	164 994	100.00%	5.00	825	164 994	100.00%	5.00	824
LUSITANIA CAPITAL SAPI DE CV SOFOM ENR	1 000 000	100.00%	0.06	59	1	0.00%	0.06	-
ESSI SGPS, S.A.	-	0.00%	0.00	-	8 653 862	95.00%	5.00	43 270
ESSI INVESTIMENTOS, SGPS,S.A.	-	0.00%	0.00	-	410 000	100.00%	5.00	2 050
ESPIRITO SANTO INVESTMENT SP ZOO	76 000	100.00%	11.70	2 878	-	0.00%	0.00	-
				<b>366 451</b>				<b>48 333</b>
<b>Perdas por imparidade</b>				(3 995)				(583)
				<b>362 456</b>				<b>47 750</b>

No decorrer do exercício de 2014, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

## Empresas Associadas

- Em Junho de 2014, o Banco Espírito Santo de Investimento, SA adquiriu 75% da Cominvest – SGII, S.A., pelo valor de 6 675 milhares de euros, passando a deter a totalidade do capital desta empresa;
- Em Agosto de 2014, ocorreu a fusão da ESSI SGPS, SA no Banco Espírito Santo de Investimento, SA. Com esta fusão foram integradas nas contas do BESI as seguintes participações:
  - MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
  - BESI UK Limited;
  - Espírito Santo Investimentos S.A.;
  - Espírito Santo Capital;
  - Lusitania Capital Sapi de CV SOFOM ENR;
  - Espirito Santo Investment SP Zoo.
  - Espírito Santo Securities Índia
- Em Setembro de 2014, o BESI adquiriu à Espirito Santo Investimentos, S.A. 43,58% do BES Investimento do Brasil, SA, a que correspondeu um investimento de 297 285 milhares de reais.
- Em Setembro de 2014, a Espirito Santo Investimentos, S.A. efectuou o pagamento ao BESI de dividendos e juros sobre o capital próprio já declarados, no montante de 26 920 milhares de reais;
- Em Setembro de 2014, a Espirito Santo Investimentos, S.A. efectuou o pagamento ao BESI de dividendos extraordinários no valor de 123 000 milhares de reais.
- Em Novembro de 2014, o BESI adquiriu à Espirito Santo Investimentos, S.A. 36,42% do BES Investimento do Brasil, SA, passando a possuir 80% do capital social deste último. O investimento em questão ascendeu a 248 412 milhares de reais.
- Em Novembro de 2014, a Espirito Santo Investimentos efectuou a redução do capital social no montante de 156 000 milhares de reais, realizando a restituição do capital ao BESI.
- Em Dezembro de 2014, a ESSI Investimentos SGPS, SA foi fusionada no Banco Espírito Santo de Investimentos, S.A.
- Em Dezembro de 2014, a Espirito Santo Participações Ltda adquiriu ao Banco Espírito Santo de Investimentos, S.A., a totalidade das acções da Espirito Santo Investimentos S.A., correspondendo a um investimento de 4 860 milhares de reais.
- Em Dezembro de 2014, a Espirito Santo Investimentos S.A. aprovou o pagamento de dividendos extraordinários no valor de 23 300 milhares de reais ao Banco Espírito Santo de Investimento, SA.
- Em Dezembro de 2014, o BES Investimento do Brasil, SA aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 7 400 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA.

## Empresas Associadas

- Em Março de 2014, o BESI alienou a participação na Coporgest à Espirito Santo Capital, no montante de 244 milhares de euros.

O movimento de imparidade verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo inicial</b>	583	9 457
Utilizações	-	( 8 874)
Transferências	3 412	-
<b>Saldo final</b>	<b>3 995</b>	<b>583</b>



O valor das transferências decorre da transferência da imparidade das participações da ESSI SGPS, aquando da fusão desta com o Banco, em Agosto de 2014.

### NOTA 28 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Devedores e outras aplicações</b>		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	307 566	225 873
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	153 524	375 696
Sector público administrativo	36	3 825
Devedores por operações sobre Futuros	17 739	18 134
Outros devedores diversos	34 756	17 268
	<u>513 621</u>	<u>640 796</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	( 10 711)	( 5 214)
	<u><b>502 910</b></u>	<u><b>635 582</b></u>
<b>Outros activos</b>		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	7	6
Outros activos	5 489	5 299
	<u><b>5 496</b></u>	<u><b>5 305</b></u>
<b>Proveitos a receber</b>	<u><b>941</b></u>	<u><b>18 973</b></u>
<b>Despesas com custo diferido</b>	<u><b>3 198</b></u>	<u><b>3 560</b></u>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações cambiais a liquidar	4 943	2 008
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	42 221	82 725
Outras operações a regularizar	22 169	17 008
	<u><b>69 333</b></u>	<u><b>101 741</b></u>
<b>Pensões de reforma</b>	-	7 819
	<u><b>581 878</b></u>	<u><b>772 980</b></u>

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5., a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros Activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo a 1 de Janeiro	5 214	5 666
Dotações	7 010	2 429
Utilizações	-	( 467)
Reversões	( 1 469)	( 2 383)
Transferências	( 41)	-
Diferenças de câmbio e outras	( 3)	( 31)
<b>Saldo final</b>	<u><b>10 711</b></u>	<u><b>5 214</b></u>

## NOTA 29 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário Interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 61 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 150 000 milhares de euros) e um juro corrido até à data de 8 401 euros (31 de Dezembro de 2013: 1 907 milhares de euros), com vencimento em Setembro de 2018.

## NOTA 30 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>No país</b>		
Mercado monetário interbancário	161 756	191 519
Recursos a muito curto prazo	496 628	50 605
Depósitos	88 182	287 516
Operações com acordo de recompra	14 481	-
Outros recursos	-	277 224
	<b>761 047</b>	<b>806 864</b>
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos	1 707	50
Recursos a muito curto prazo	-	25 528
Operações com acordo de recompra	17 316	161 835
Outros recursos	-	10 234
	<b>19 023</b>	<b>197 647</b>
	<b>780 070</b>	<b>1 004 511</b>

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	753 005	717 096
De um a cinco anos	27 065	287 415
	<b>780 070</b>	<b>1 004 511</b>



**NOTA 31 - RECURSOS DE CLIENTES**

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Depósitos à vista</b>		
Depósitos à ordem	11 863	10 063
<b>Depósitos a prazo</b>		
Depósitos a prazo	21 266	78 628
<b>Outros recursos</b>		
Operações com acordo de recompra	16 805	171 937
Outros	36	36
	<b>16 841</b>	<b>171 973</b>
	<b>49 970</b>	<b>260 664</b>

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Exigível à vista</b>	11 899	10 100
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	37 066	219 122
De 3 meses a um ano	1 005	31 442
	<b>38 071</b>	<b>250 564</b>
	<b>49 970</b>	<b>260 664</b>

**NOTA 32 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades representados por títulos</b>		
Euro Medium Term Notes	117 203	396 469
Obrigações de caixa	2 556	4 298
Certificados de Depósito	250 492	2 228
	<b>370 251</b>	<b>402 995</b>

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 41.

Esta rubrica inclui 2 878 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 30 301 milhares de euros) de responsabilidades registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

Durante o exercício de 2014 o Banco não procedeu à emissão de novos títulos (em 31 de Dezembro de 2013 procedeu à emissão de 7 079 milhares de euros de títulos), tendo sido reembolsados 29 843 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 5 541 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	-	26 853
De um a cinco anos	370 251	376 142
	<b>370 251</b>	<b>402 995</b>

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

							(milhares de euros)
							31.12.2014
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2	EUR	2006	649	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	EUR	2011	1 907	2015	Taxa fixa 1,8% + indexada ao ouro	
BESI	BESI FIXED RATE DEC15	EUR	2012	250 492	2015	Taxa Fixa 5,875%	
BESI	BESI MAY2015 EURIBOR3M+4%	EUR	2012	115 652	2015	Euribor 3M +4%	
BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	USD	2013	1 551	2016	Taxa Fixa 6% + Indexada ao evento de crédito	
				370 251			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

							(milhares de euros)
							31.12.2013
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	847	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual	
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	3 451	2014	Taxa Fixa Crescente	
BESI	BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14	EUR	2006	2 228	2014	Taxa Fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50	
BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	EUR	2010	4 323	2014	Indexada a Cabaz composto pelos índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ	
BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	EUR	2010	13 446	2014	Indexada a Cabaz composto pelos índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore	
BESI	BESI 1.8% GOLD APR2015	EUR	2011	1 866	2015	Taxa Fixa 1,8% + Indexada ao Ouro	
BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	EUR	2012	3 403	2014	Republica Portuguesa CLN	
BESI	BESI MAR2018 FTD CRD LKD	EUR	2013	5 081	2018	Taxa Fixa 8,15% + Indexada ao evento de crédito	
BESI	BESI MAR2016 FTD CRD LKD USD	USD	2013	2 183	2016	Taxa Fixa 6% + Indexada ao evento de crédito	
BESI	BESI FIXED RATE DEC15	EUR	2012	250 490	2015	Taxa Fixa 5,875%	
BESI	BESI MAY2015 EURIBOR3M+4%	EUR	2012	115 677	2015	Euribor 3M + 4%	
				402,995			

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido



**NOTA 33 – PROVISÕES**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para Riscos Gerais de Crédito	Provisões para outros riscos e encargos	TOTAL
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>23 635</b>	<b>2 766</b>	<b>26 401</b>
Dotações	33 558	14 310	47 868
Reversões	( 24 439)	( 20)	( 24 459)
Transferências	( 6 308)	215	( 6 093)
Diferenças de câmbio e outras	( 204)	( 2 283)	( 2 487)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>26 242</b>	<b>14 988</b>	<b>41 230</b>
Dotações	57 499	8 035	65 534
Reversões	( 7 064)	-	( 7 064)
Utilizações	-	-	-
Transferências	745	( 715)	30
Diferenças de câmbio e outras	451	( 11 399)	( 10 948)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>77 873</b>	<b>10 909</b>	<b>88 782</b>

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais.

Os outros movimentos das Provisões para outros riscos e encargos referem-se essencialmente a correcções ao valor de derivados detidos para negociação que, a 31 de Dezembro de 2014, estão apresentadas na rubrica de Activos financeiros detidos para negociação.

**NOTA 34 – IMPOSTOS**

O Banco com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2014 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5% de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente

dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;

- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2013, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório da taxa de IRC (23%) aprovada pela Lei nº 2/2014, de 16 de Janeiro, da taxa de Derrama Municipal (1,5%) antes referida e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual (4,5%). Para o exercício de 2014, o imposto diferido foi apurado à taxa de 27,7% que corresponde à taxa estimada de recuperação dos impostos diferidos activos, atendendo à descida da taxa de IRC para 21%, nos termos da Lei do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

As declarações de autoliquidação do Banco relativas aos exercícios de 2014 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais com impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	21%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
<u>Nova Iorque</u>	<u>45.95%</u>



Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Activos financeiros disponíveis para venda	2 414	474	-	-	2 414	474
Crédito a clientes	78 146	35 654	-	-	78 146	35 654
Provisões	73	3 798	-	-	73	3 798
Fundo de Pensões	100	112	-	-	100	112
Outros	1	-	-	-	1	-
Prejuízos fiscais reportáveis	2 525	-	-	-	2 525	-
<b>Imposto diferido activo/(passivo) líquido</b>	<b>83 259</b>	<b>40 038</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>83 259</b>	<b>40 038</b>

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo a 1 de Janeiro</b>	40 038	34 512
Reconhecido em resultados	37 575	4 504
Reconhecido em reservas de justo valor	1 940	1 010
Variação cambial e outros	3 706	12
<b>Saldo final (Activo/(Passivo))</b>	<b>83 259</b>	<b>40 038</b>

O montante referido como variação cambial e outros resulta essencialmente da transferência de impostos diferidos decorrente da fusão da ESSI SGPS e ESSI Investimentos no BESI.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
<b>Impostos Diferidos</b>				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	( 1 940)	-	( 1 010)
Crédito a clientes	( 42 421)	-	51	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	( 1 239)	-
Provisões	3 725	-	( 2 982)	-
Fundo de Pensões	12	-	17	-
Outros	-	-	( 351)	-
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	1 109	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	-
	<b>( 37 575)</b>	<b>( 1 940)</b>	<b>( 4 504)</b>	<b>( 1 010)</b>
<b>Impostos Correntes</b>	9 302	-	6 053	-
<b>Total do imposto reconhecido</b>	<b>( 28 273)</b>	<b>( 1 940)</b>	<b>1 549</b>	<b>( 1 010)</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>( 57 174)</b>		<b>( 999)</b>
Taxa de imposto do BESI	27.7		29.0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BESI		( 15 837)	0.0	( 290)
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	(0.5)	308		
Dividendos excluídos de tributação	22.9	( 13 076)		
Mais-valias não tributadas	11.3	( 6 449)		
Imposto sobre lucros das sucursais	(1.4)	808	6.3	( 63)
Tributação autónoma	-	-	(71.4)	713
Alteração da taxa de imposto	(3.1)	1 772	(24.1)	241
aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	0.2	( 98)		
Benefícios fiscais	0.0	( 4)	19.2	( 192)
Custos não dedutíveis	(2.9)	1 669	(58.0)	579
Outros	(4.6)	2 634	(56.2)	561
	<b>49.6</b>	<b>( 28 273)</b>	<b>(155.2)</b>	<b>1 549</b>

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº83-C/2013, de 31 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2014 o Banco reconheceu como custo do exercício o valor de 1 559 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 092 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos directos e indirectos (ver Nota 11).

Para efeitos de apuramento do benefício fiscal relativo ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento em vigor no exercício de 2013, nos termos estabelecidos na Lei nº 49/2013, de 16 de Julho, foi considerado um montante de 515 mil euros.

## NOTA 35 - PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

	31.12.2014		31.12.2013	
<b>Outros passivos subordinados</b>				
Obrigações de caixa	60 230		60 296	
	<b>60 230</b>		<b>60 296</b>	

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	31.12.2014		Maturidade
					Valor de Balanço	Taxa de juro actual	
BESI	BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	215	Indexada à CMS	2033
BESI	BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	60 015	Euribor 3m + 0,95%	2015
				<b>60 230</b>			

Designação	Moeda	Data emissão	Valor de Emissão	31.12.2013		Maturidade
				Valor de Balanço	Taxa de juro actual	
BESI SUBORDINADAS OCT2033 5.5%	EUR	2003	215	273	Indexada à CMS	2033
BESI CAIXA SUB DEC15	EUR	2005	60 000	60 023	Euribor 3m + 0,95%	2015
				<b>60 296</b>		



Durante os exercícios de 2014 e 2013 o Banco não emitiu nem reembolsou qualquer passivo subordinado.

### NOTA 36 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector público administrativo	5 131	5 967
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	23 630	63 740
Credores por fornecimento de bens	2 046	1 463
Outros credores	16 487	18 005
	<b>47 294</b>	<b>89 175</b>
<b>Custos a pagar</b>		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	2 162	2 124
Outros custos a pagar	13 767	7 190
	<b>15 929</b>	<b>9 314</b>
<b>Receitas com proveito diferido</b>	<b>1 890</b>	<b>1 155</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	38 873	79 440
Operações cambiais a liquidar	7 513	2 108
Outras operações a regularizar	16 108	21 664
	<b>62 494</b>	<b>103 212</b>
<b>Pensões de reforma</b>	865	-
	<b>128 472</b>	<b>202 856</b>

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

### NOTA 37 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

#### Acções ordinárias

Em 29 de Junho de 2009, o Banco procedeu à emissão de 22 milhões de acções, com um valor nominal de 5 euros cada, totalizando 36 milhões de acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelo Banco Espírito Santo, S.A..

No final do exercício de 2011, o Banco efectuou um aumento de capital no montante de 46 269 milhares de euros, através da emissão de 9 253 800 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A., mediante entrada em espécie, constituída por 46 269 valores mobiliários emitidos pelo BESl com o valor nominal de 1 000 euros cada.

Em 10 de Setembro de 2012, o Banco realizou um aumento de capital no montante de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções com o valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Banco Espírito Santo, S.A..

A 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do BESI, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco Portugal. Neste contexto, o BESI e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

#### **Prémios de emissão**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em Julho de 1998.

#### **Outros instrumentos de capital**

O Banco emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. No exercício de 2014 o Banco efectuou o pagamento de juros no montante de 225 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (317 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).

Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BESI, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Durante o exercício de 2011, foi efectuado o reembolso de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BESI e pari passu relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

### **NOTA 38 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM**

#### **Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.



Durante os exercícios de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>1 695</b>	<b>( 536)</b>	<b>1 159</b>	<b>38 053</b>	<b>( 2 559)</b>	<b>55 944</b>	<b>91 438</b>
Desvios actuariais Líquidos de impostos	-	-	-	-	( 9 511)	-	( 9 511)
Alterações de justo valor	( 3 367)	1 010	( 2 357)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	1 825	-	16 425	18 250
Reserva de Fusão	-	-	-	-	-	31 551	31 551
Juros de instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	( 317)	( 317)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	( 11)	( 11)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>( 1 672)</b>	<b>474</b>	<b>( 1 198)</b>	<b>39 878</b>	<b>( 12 070)</b>	<b>103 592</b>	<b>131 400</b>
Desvios actuariais Líquidos de impostos	-	-	-	-	( 3 313)	-	( 3 313)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	( 225)	( 225)
Alterações de justo valor	( 7 044)	1 940	( 5 104)	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	( 2 548)	( 2 548)
Reserva de fusão	-	-	-	-	-	42 150	42 150
Outros movimentos	-	-	-	-	-	( 10 792)	( 10 792)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>( 8 716)</b>	<b>2 414</b>	<b>( 6 302)</b>	<b>39 878</b>	<b>( 15 383)</b>	<b>132 177</b>	<b>156 672</b>

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Saldo a 1 de Janeiro</b>	<b>( 1 198)</b>	<b>1 159</b>
Variação de justo valor	64 374	49 378
Alienações do exercício	( 75 215)	( 52 745)
Imparidade reconhecida no exercício	3 797	-
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	1 940	1 010
<b>Saldo final</b>	<b>( 6 302)</b>	<b>( 1 198)</b>

### NOTA 39 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2014	31.12.2013
<b>Passivos e avales prestados</b>		
Garantias e avales prestados	1 295 739	1 658 611
Activos financeiros dados em garantia	110 572	408 212
	<b>1 406 311</b>	<b>2 066 823</b>
<b>Compromissos</b>		
Compromissos irrevogáveis	65 387	87 094
	<b>65 387</b>	<b>87 094</b>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário.

Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 25 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 25 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 55 738 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 381 299 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 59 621 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014 (31 de Dezembro de 2013: 427 157 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 1 813 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 1 813 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2013: 100 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósito e guarda de valores	4 806 737	7 079 937
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 440 388	2 630 272
	<b>7 247 125</b>	<b>9 710 209</b>

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor de outras responsabilidades por prestação de serviços inclui 2 216 987 milhares de euros relativos a crédito securitizado sob gestão (2 374 684 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013) e 223 401 milhares de euros referentes a gestão discricionária (196 168 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2013).



**NOTA 40 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

O valor das transações do BESl com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014					31.12.2013				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<b>Empresas Associadas</b>										
COPORGEST	9 553	5	-	401	41	9 553	5	-	401	41
MCO2 S G FUNDOS INVEST MOB SA	-	-	-	47	62	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9 553</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>448</b>	<b>103</b>	<b>9 553</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>401</b>	<b>41</b>

Os ativos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido ou suprimentos. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o montante global dos activos e passivos do BESl que se referem a operações realizadas com subsidiárias do BESl resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<b>Subsidiárias</b>					
BES INVESTIMENTO DO BRASIL SA	212 248	-	4 269	71	491
COMINVEST-SOC GESTAO INVEST IMOBIL SA	8 181	6 107	-	7	-
ESPIRITO SANTO CAPITAL-SOC. CAP. RISCO	49 778	5 172	135	94	55
ESPIRITO SANTO INVESTMENT HOLDINGS LTD	127 172	-	-	-	-
ESPIRITO SANTO INVESTMENT PLC	658 381	110 245	1 021 772	219 790	196 305
ESPIRITO SANTO SECURITIES INDIA PRIVATE	8 859	-	-	3	17
EXECUTION NOBLE & COMPANY LIMITED	-	45	-	-	2 860
EXECUTION NOBLE LIMITED	1 198	( 499)	-	809	1 252
OUTRAS	90	87	-	154	5
<b>TOTAL</b>	<b>1 065 907</b>	<b>121 157</b>	<b>1 026 176</b>	<b>220 928</b>	<b>200 985</b>

(milhares de euros)

	31.12.2013				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
<b>Subsidiárias</b>					
COMINVEST-SOC GESTAO INVEST IMOBIL SA	-	5 627	61	7	-
ESPIRITO SANTO CAPITAL-SOC. CAP. RISCO	47	4 286	135	137	24
ESPIRITO SANTO INVESTMENT PLC	589 326	252 792	1 313 912	14 172	154 670
ESSI SGPS, SA	207 961	408	-	10	-
ESSI INVESTIMENTOS SGPS, SA	17 675	158	-	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>815 009</b>	<b>263 271</b>	<b>1 314 108</b>	<b>14 329</b>	<b>154 694</b>

## NOTA 41 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

### Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total de Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
<b>31 de Dezembro de 2014</b>						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	1 198	-	-	-	1 198	1 198
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 824	-	-	-	27 824	27 824
Activos financeiros detidos para negociação	-	37 102	661 183	134	698 419	698 419
Activos financeiros disponíveis para venda	63	79 166	41 076	27 880	148 185	148 185
Aplicações em instituições de crédito	97 657	-	-	-	97 657	97 657
Crédito a clientes	628 228	-	-	-	628 228	628 228
Derivados para gestão de risco	-	-	60	-	60	60
<b>Activos financeiros</b>	<b>754 970</b>	<b>116 268</b>	<b>702 319</b>	<b>28 014</b>	<b>1 601 571</b>	<b>1 601 571</b>
Recursos de Bancos Centrais	61 108	-	-	-	61 108	61 108
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	644 151	-	644 151	644 151
Recursos de outras instituições de crédito	780 070	-	-	-	780 070	780 070
Recursos de clientes	49 970	-	-	-	49 970	49 970
Responsabilidades representadas por títulos	366 810	-	3 441	-	370 251	370 251
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-
Derivados para gestão de risco	-	-	94	-	94	94
Passivos subordinados	60 015	-	215	-	60 230	57 481
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 317 973</b>	<b>-</b>	<b>647 901</b>	<b>-</b>	<b>1 965 874</b>	<b>1 963 125</b>
<b>31 de Dezembro de 2013</b>						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	4 721	-	-	-	4 721	4 721
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22 993	-	-	-	22 993	22 993
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	36 724	547 232	1 156	585 112	585 112
Activos financeiros disponíveis para venda	60	458 288	3 049	32 442	493 839	493 839
Aplicações em instituições de crédito	379 140	-	-	-	379 140	379 140
Crédito a clientes	666 768	-	-	-	666 768	666 768
Investimentos detidos até à maturidade	35 075	-	-	-	35 075	33 439
Derivados para gestão de risco	-	-	4 666	-	4 666	4 666
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 108 757</b>	<b>495 012</b>	<b>554 947</b>	<b>33 598</b>	<b>2 192 314</b>	<b>2 190 678</b>
Recursos de Bancos Centrais	151 907	-	-	-	151 907	151 087
Passivos financeiros detidos para negociação	-	5 980	484 956	-	490 936	490 936
Recursos de outras instituições de crédito	1 004 511	-	-	-	1 004 511	1 242 642
Recursos de clientes e outros empréstimos	260 664	-	-	-	260 664	196 518
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	402 995	-	402 995	402 995
Derivados para gestão de risco	-	-	1 382	-	1 382	1 382
Passivos subordinados	60 023	-	273	-	60 296	58 599
<b>Passivos financeiros</b>	<b>1 477 105</b>	<b>5 980</b>	<b>889 606</b>	<b>-</b>	<b>2 372 691</b>	<b>2 544 159</b>

Os Activos e Passivos ao justo valor do BESI, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

**Valores de cotação de mercado** – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

**Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado** – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros: (i) com cotações divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços para este tipo de activos e (ii) cuja valorização se baseia na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o BESI utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

**Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado** – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2014 e 2013 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.



O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2014 pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo a 1 de Janeiro	33 598	7 806
Aquisições	-	1 156
Alienações	( 33 570)	( 832)
Transferências	27 877	23 336
Variações de valor	110	2 132
<b>Saldo a 31 de Dezembro</b>	<b>28 015</b>	<b>33 598</b>

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2014, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos do mercado monetário, para o longo prazo utilizam-se as curvas *swap*:

	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,01	0,18	0,45	0,11	0,11	0,41
1 mês	0,02	0,31	0,53	0,19	0,16	0,41
3 meses	0,08	0,19	0,60	0,29	0,33	0,52
6 meses	0,17	0,50	0,74	0,39	0,41	0,74
9 meses	0,17	0,60	0,74	0,40	0,45	0,81
1 ano	0,16	0,43	0,65	0,41	0,31	0,64
3 anos	0,22	1,26	1,14	0,77	0,86	1,43
5 anos	0,36	1,79	1,45	1,26	1,75	2,13
7 anos	0,53	2,04	1,65	1,68	2,43	2,58
10 anos	0,82	2,28	1,84	2,16	3,03	2,99
15 anos	1,15	2,50	2,07	2,58	3,52	3,32
20 anos	1,33	2,62	2,18	2,71	3,72	3,42
25 anos	1,42	2,67	2,22	2,74	3,81	3,44
30 anos	1,47	2,69	2,23	2,73	3,85	3,44

### Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são multi-contribuídos e publicados diariamente na Bloomberg em final do dia, sendo utilizados para os referidos efeitos os valores correspondentes às entidades de referência. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

	(pontos de base)					
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
<b>Ano 2014</b>						
CDX USD Main	<b>23</b>	-	38,57	66,09	88,32	107,10
iTraxx Eur Main	<b>22</b>	-	35,46	62,95	84,44	101,20
iTraxx Eur Senior Financial	<b>22</b>	-	-	67,38	-	99,77
<b>Ano 2013</b>						
CDX USD Main	<b>21</b>	7,67	29,88	62,44	88,95	107,99
iTraxx Eur Main	<b>20</b>	-	35,17	70,15	96,97	118,17
iTraxx Eur Senior Financial	<b>20</b>	-	-	87,06	-	135,18

## Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the money), que servem de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2014			31.12.2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	283,60	69,94	49,46	112,77	75,90	49,18
3 anos	102,30	57,67	61,19	65,30	72,76	55,78
5 anos	94,22	49,13	59,26	53,30	50,62	45,99
7 anos	84,35	44,41	55,17	45,20	38,21	38,55
10 anos	67,52	40,68	49,61	36,80	31,55	31,80
15 anos	53,72	35,58	41,94	30,68	35,58	26,58

## Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2014	31.12.2013	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,21410	1,37910	9,57	9,34	9,03	8,93	8,93
EUR/GBP	0,77890	0,83370	7,67	7,69	8,30	8,18	8,10
EUR/CHF	1,20240	1,22760	2,95	3,42	3,70	4,08	4,28
EUR/NOK	9,04200	8,36300	15,57	13,61	11,50	10,65	10,40
EUR/PLN	4,27320	4,15430	7,29	7,42	7,50	7,58	7,75
EUR/RUB	72,33700	45,32460	68,60	56,00	48,96	22,50	41,69
USD/BRL a)	2,65275	2,36212	15,00	14,50	14,45	14,55	14,65
USD/TRY b)	2,33259	2,14669	12,55	12,92	13,58	13,96	14,30

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

## Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2014	31.12.2013	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ EURO STOXX 50	3 146	3 109	1,2	24,58	21,31	27,02
PSI 20	4 799	6 559	- 26,8	24,45	23,11	-
IBEX 35	10 280	9 917	3,7	25,94	22,61	-
FTSE 100	6 566	6 749	- 2,7	18,03	14,69	15,03
DAX	9 806	9 552	2,7	22,50	19,73	19,50
S&P 500	2 059	1 848	11,4	13,76	13,10	15,04
BOVESPA	50 007	51 507	-2,91	33,78	34,02	26,38

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

## Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.



### **Crédito a clientes**

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

### **Investimentos detidos até à maturidade**

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

### **Recursos de outras instituições de crédito**

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

### **Recursos de clientes**

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

### **Débitos representados por títulos e Passivos subordinados**

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

## **NOTA 42 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE**

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo BESI.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

### **Risco de crédito**

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente. São igualmente objecto de análise, em base diária, o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BESI ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	126 673	406 850
Activos financeiros detidos para negociação	693 766	574 704
Activos financeiros disponíveis para venda	138 213	461 371
Crédito a clientes	628 228	666 768
Investimentos detidos até à maturidade	-	35 075
Derivados para gestão de risco	60	4 666
Outros activos	274 312	549 840
Garantias e avales prestados	1 295 739	1 658 611
Compromissos irrevogáveis	65 387	87 094
Risco de Crédito associado às entidades de referência dos derivativos de crédito	1 000	8 001
<b>Total</b>	<b>3 223 378</b>	<b>4 452 980</b>



### Concentração de riscos

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014						
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	-	-	13	-	-
Indústrias transformadoras - Têxteis e Vestuário	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Madeira e Cortiça	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Impressão e Encadernação	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	16 340	-	4 884	-	20	440	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 616	-	512	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	20	-	-
Indústrias transformadoras - Outras Indústrias Transformadoras	-	-	-	-	37	-	-
Indústrias transformadoras - Reparação, Manutenção e Instalação de Equipamentos e Máquinas	-	-	-	-	-	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	166 896	3 133	8 970	1 254	24 284	-	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	-	-	-	-	-	-
Construção	82 645	5 482	59	3 303	45	-	-
Promoção imobiliária	-	-	-	-	221	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	24 819	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	220 242	971	3 219	794	122 333	-	-
Alojamento, restauração e similares	-	309	12 293	309	-	-	-
Actividades de edição	11 000	-	-	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, produção de prog. TV, gravação de som e edição de música	1 053	-	37	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de telecomunicação	4 165	229	145	2	-	-	-
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	489 569	39 677	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	111 049	216	52 637	2	4 789	11 750	1 070
Outras actividades financeiras e de seguros	58 649	431	590	431	1 736	18 844	6 171
Actividades imobiliárias	49 044	1 723	22 065	749	11 475	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	34 362	186	28	186	1 275	28 481	600
Actividades veterinárias	-	-	-	-	-	-	-
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-
Viagens	8 289	5 950	9 257	5 950	-	-	-
Actividades de Aluguer	-	-	41 027	-	-	-	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	32 449	56 784	-
Administração Pública Regional e Local	-	-	-	-	-	-	-
Administração Pública Central (Actividades de Apoio e de Gestão)	-	-	-	-	-	-	-
Educação	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	10 153	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18 231	262	13 035	50	-	50	-
Outras actividades de serviços	-	-	17 711	-	-	-	-
Activ. das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio	-	-	-	-	-	-	-
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	-	-	-	-	-	-	-
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	435	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>808 835</b>	<b>18 892</b>	<b>186 469</b>	<b>13 030</b>	<b>698 419</b>	<b>156 026</b>	<b>7 841</b>

	31.12.2013						
	Crédito a clientes				Activos financeiros devedores para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	1	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	594	-	-	-	30	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	6 896	-	-	-	3 167	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 552	3	(3 369)	-	-	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	180 755	1 402	(3 831)	(350)	9 731	-	-
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-	-	-	-	-	704	-
Construção	31 016	3 271	-	(1 174)	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	16 774	-	-	-	-	-	-
Transportes e armazenagem	216 815	444	(17 995)	(111)	7 489	4 405	-
Alojamento, restauração e similares	-	372	-	(141)	-	75	(75)
Actividades de edição	19 011	-	-	-	-	-	-
Actividades cinematográficas, vídeo, produção de programas TV, gravação de som e edição de música	1 152	-	-	-	-	-	-
Actividades de rádio e de televisão	1 243	-	-	-	-	-	-
Actividades de Informação e Comunicação - Comunicação	9 751	-	(155)	-	745	4 330	(1 070)
Actividades de Informação e Comunicação - Actividades de Informação	-	-	-	-	703	-	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	478 002	6 966	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	141 204	-	(24 321)	-	6 426	-	-
Outras actividades financeiras e de seguros	26 040	178	(258)	(236)	1 836	67 222	(7 344)
Actividades imobiliárias	46 073	76	(5 844)	-	-	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	34 556	184	(32 471)	(184)	215	-	-
Viagens	-	5 951	-	(44)	-	-	-
Actividades de Aluguer	505	-	(30)	-	-	-	-
Administração Pública e Desfesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	9 410	418 576	-
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	3 583	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18 358	-	(7 354)	-	2 039	-	-
Outras actividades de serviços	-	-	-	-	61 735	50	-
Crédito à Habitação	460	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>752 755</b>	<b>11 881</b>	<b>(95 628)</b>	<b>(2 240)</b>	<b>585 112</b>	<b>502 328</b>	<b>(8 489)</b>

## Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk (VaR)* é utilizada. O BESI utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (stress-testing) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhões de euros)

	31.12.2014				31.12.2013			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	0.41	1.26	2.40	0.33	0.66	0.53	0.88	0.22
Risco taxa de juro	0.98	0.90	1.03	0.64	0.79	1.44	1.54	1.04
Acções	0.67	0.65	1.22	0.40	0.66	1.15	3.54	0.48
Spread de Crédito	0.18	0.32	0.17	0.27	0.20	0.42	0.59	0.22
Covariância	-0.87	-0.93	-1.37	-0.50	-0.78	-1.16	-2.33	-0.52
<b>Total</b>	<b>1.37</b>	<b>2.20</b>	<b>3.45</b>	<b>1.14</b>	<b>1.53</b>	<b>2.38</b>	<b>4.22</b>	<b>1.44</b>

O BESI encerrou o ano com um VaR de 1,37 milhões de Euros para as suas posições de negociação, registando um decréscimo de cerca de 10% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o BESI calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of *International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.



(milhões de euros)

	31.12.2014						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	1	1	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	125	19	106	-	-	-	-
Crédito a clientes	828	105	314	357	4	-	47
Títulos	148	9	32	76	-	3	28
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	308	-	308	-	-	-	-
Fora de balanço	95	33	21	31	10	-	-
<b>Total</b>	<b>1 505</b>	<b>167</b>	<b>781</b>	<b>464</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>75</b>
Recursos de bancos centrais	61	-	-	-	-	61	-
Recursos de outras instituições de crédito	780	11	755	-	-	14	-
Depósitos	33	11	21	1	-	-	-
Repo's com clientes	17	-	17	-	-	-	-
Títulos emitidos	430	1	175	2	250	2	-
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	9	-	9	-	-	-	-
Fora de Balanço	95	32	22	31	10	-	-
<b>Total</b>	<b>1 429</b>	<b>55</b>	<b>999</b>	<b>34</b>	<b>260</b>	<b>77</b>	<b>4</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>76</b>	<b>112</b>	<b>( 218)</b>	<b>430</b>	<b>( 246)</b>	<b>( 74)</b>	<b>71</b>

(milhões de euros)

	31.12.2013						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	5	5	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	402	23	378	-	1	-	-
Crédito a clientes	765	98	254	368	4	3	38
Títulos	546	34	11	35	-	144	323
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	226	-	226	-	-	-	-
Fora de balanço	117	40	21	32	16	7	-
<b>Total</b>	<b>2 061</b>	<b>200</b>	<b>890</b>	<b>435</b>	<b>21</b>	<b>154</b>	<b>361</b>
Recursos de bancos centrais	152	-	-	-	-	152	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 005	7	708	-	200	87	5
Recursos de clientes	89	11	46	18	14	-	-
Repo's com clientes	172	-	172	-	-	-	-
Títulos emitidos*	463	4	175	3	21	260	-
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	-	-	-	-	-	4
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	17	-	17	-	-	-	-
Fora de Balanço	117	40	22	32	16	7	-
<b>Total</b>	<b>2 019</b>	<b>62</b>	<b>1 140</b>	<b>53</b>	<b>251</b>	<b>506</b>	<b>9</b>
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>	<b>42</b>	<b>138</b>	<b>( 250)</b>	<b>382</b>	<b>( 230)</b>	<b>( 352)</b>	<b>352</b>

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos.

(milhões de euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Aumento paralelo de 100 pb			
Em 31 de Dezembro	(11,5)	11,5	(22,7)	22,7
Média do exercício	(26,9)	26,9	(26,4)	26,4
Máximo para o exercício	(11,5)	50,3	(22,5)	36,6
Mínimo para o exercício	(50,3)	11,5	(36,6)	22,5

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	268 811	1 830	0,68%	357 048	3 060	0,86%
Crédito a clientes	749 930	26 249	3,50%	707 016	21 762	3,08%
Aplicações em títulos	409 806	18 213	4,44%	683 903	32 277	4,72%
Contas caução	256 963	282	0,11%	292 990	331	0,11%
<b>Activos financeiros</b>	<b>1 685 510</b>	<b>46 574</b>	<b>2,76%</b>	<b>2 040 957</b>	<b>57 430</b>	<b>2,81%</b>
Recursos monetários	1 041 116	11 687	1,12%	1 363 574	16 302	1,20%
Recursos de clientes	203 356	1 323	0,65%	225 029	1 454	0,65%
Responsabilidades representadas por títulos	451 223	21 095	4,68%	457 036	21 120	
Outros recursos	578 162	147	0,03%	542 064	122	0,02%
<b>Passivos financeiros</b>	<b>2 273 857</b>	<b>34 252</b>	<b>1,51%</b>	<b>2 587 703</b>	<b>38 998</b>	<b>1,51%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>12 322</b>	<b>1,26%</b>		<b>18 432</b>	<b>1,32%</b>

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2014			31.12.2013		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	237 235	( 240 591)	( 3 356)	( 76 115)	9 327	( 66 788)
GBP	LIBRA ESTERLINA	107 881	( 107 645)	236	113 075	( 112 883)	192
BRL	REAL BRASILEIRO	38 374	( 133 877)	( 95 503)	5 200	( 109 210)	( 104 010)
JPY	YEN	247	-	247	( 80)	-	( 80)
CHF	FRANCO SUICO	566	-	566	116	-	116
PLN	ZLOTI POLACO	19 657	-	19 657	( 7 332)	12 109	4 777
CAD	DOLAR CANADIANO	2 093	-	2 093	( 4 121)	4 092	( 29)
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	9	-	9	-	-	-
INR	RUPIA INDIANA	8 296	-	8 296	-	-	-
	OUTRAS	192	-	192	( 394)	( 737)	( 1 131)
		<b>414 550</b>	<b>( 482 113)</b>	<b>( 67 563)</b>	<b>30 349</b>	<b>( 197 302)</b>	<b>( 166 953)</b>

Nota: activo / (passivo)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 a exposição do BESI a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2014					Total
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	
Portugal	-	-	-	2 901	-	2 901
Espanha	-	55	-	-	-	55
Grécia	-	-	-	27 903	-	27 903
	-	<b>55</b>	-	<b>30 804</b>	-	<b>30 859</b>

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)



(milhares de euros)

31.12.2013						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados <sup>(1)</sup>	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	-	3 821	-	169 671	-	173 492
Espanha	-	150	-	189 374	-	189 524
Grécia	-	-	-	29 451	-	29 451
	-	<b>3 971</b>	-	<b>388 496</b>	-	<b>392 467</b>

(1) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2014						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
<b>Activos Disponíveis para Venda</b>						
<b>Portugal</b>	<b>2 600</b>	<b>2 766</b>	<b>136</b>	<b>2 901</b>	<b>-</b>	<b>100</b>
Maturidade até 1 ano	100	102	1	103	-	2
Maturidade superior 1 ano	2 500	2 664	135	2 798	-	98
<b>Espanha</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Maturidade superior 1 ano	-	-	-	-	-	-
<b>Grécia</b>	<b>52 000</b>	<b>27 019</b>	<b>884</b>	<b>27 903</b>	<b>-</b>	<b>( 8 592)</b>
Maturidade superior 1 ano	52 000	27 019	884	27 903	-	( 8 592)
	<b>54 600</b>	<b>29 785</b>	<b>1 020</b>	<b>30 804</b>	<b>-</b>	<b>( 8 492)</b>
<b>Activos Financeiros de Negociação</b>						
Portugal	-	-	-	-	-	-
Espanha	45	53	2	55	-	-
	<b>45</b>	<b>53</b>	<b>2</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(milhares de euros)

31.12.2013						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
<b>Activos Disponíveis para Venda</b>						
<b>Portugal</b>	<b>162 400</b>	<b>162 869</b>	<b>6 802</b>	<b>169 671</b>	<b>-</b>	<b>( 47)</b>
Maturidade até 1 ano	162 400	162 869	6 802	169 671	-	( 47)
Maturidade superior 1 ano						
<b>Espanha</b>	<b>165 000</b>	<b>181 172</b>	<b>8 202</b>	<b>189 374</b>	<b>-</b>	<b>( 1 755)</b>
Maturidade até 1 ano	165 000	181 172	8 202	189 374	-	1 755
Maturidade superior 1 ano						
<b>Grécia</b>	<b>53 003</b>	<b>28 551</b>	<b>900</b>	<b>29 451</b>	<b>-</b>	<b>939</b>
Maturidade até 1 ano	53 003	28 551	900	29 451	-	939
Maturidade superior 1 ano						
	<b>380 403</b>	<b>372 592</b>	<b>15 904</b>	<b>388 496</b>	<b>-</b>	<b>( 863)</b>
<b>Activos Financeiros de Negociação</b>						
Portugal	3 750	3 792	29	3 821	-	-
Espanha	143	148	2	150	-	-
	<b>3 893</b>	<b>3 940</b>	<b>31</b>	<b>3 971</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo regras exigidas pelo Banco de Portugal.

### Indicadores de Liquidez

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Mismatch acumulado <sup>1</sup>	( 592 390)	( 412 983)
Buffer de activos líquidos <sup>2</sup>	21 491	287 602
<b>Liquidez Global</b>	<b>( 570 900)</b>	<b>( 125 381)</b>

1) O mismatch acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

2) O buffer de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos haircuts), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

### Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

### Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).



O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do BESI para 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013:

	(milhares de euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Total Activos	2 655 851	3 088 449
Activos Ponderados	3 737 642	2 685 301
% Ponderação	140,73%	86,95%
Requisitos de Fundos Próprios	299 011	214 824
Requisitos de Fundos Próprios Carteira Bancária	248 930	167 711
Requisitos de Fundos Próprios Carteira de Negociação	25 491	32 424
Requisitos de Fundos Próprios Risco de Liquidação (Aviso 8/2007)	1	4
Requisitos de Fundos Próprios Risco Operacional	14 645	14 685
Credit Valuation Adjustment (CVA)	9 944	-
Fundos Próprios Elegíveis	440 977	423 149
Fundos Próprios Core Tier I	440 977	448 362
Fundos Próprios de Base	440 977	423 174
Fundos Próprios Complementares	-	-
Deduções	-	( 25)
Excesso	141 965	208 325
Rácio de Solvabilidade	<b>11,8%</b>	<b>15,76%</b>
Rácio TIER I	<b>11,8%</b>	<b>15,76%</b>
Rácio CORE TIER I	<b>11,8%</b>	<b>16,70%</b>

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no ponto 5.5.2 – “Solvabilidade Regulamentar” do relatório de Gestão.

#### NOTA 43 – FACTOS RELEVANTES

A 8 de Dezembro de 2014 o Novo Banco S.A. celebrou um contrato de compra e venda do BESI com a Haitong International Holdings Limited, nos seguintes termos:

**“Comunicado do Novo Banco, S.A. sobre o contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**

- O NOVO BANCO celebrou nesta data com a sociedade HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED, sociedade constituída em Hong Kong, subsidiária integralmente detida pela Haitong Securities Co.,Ltd. (uma sociedade cujas ações se encontram admitidas à negociação na Shanghai Stock Exchange e na Stock Exchange of Hong Kong Limited), um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. (BESI), pertença do NOVO BANCO.
- O preço da venda é de 379.000.000 (trezentos e setenta e nove milhões) Euros, o que corresponde a um múltiplo de aproximadamente 1.0x o Estimated Net Asset Value, com referência a dezembro 2014. O impacto estimado desta operação no rácio de capital Common Equity Tier I do NOVO BANCO é superior a 50 pontos base.
- A concretização da compra e venda do BESI encontra-se dependente das necessárias aprovações nomeadamente junto do Banco de Portugal, da Comissão Europeia, das autoridades da concorrência e de um conjunto de outras autoridades que exercem supervisão direta sobre a entidade compradora.”

**NOTA 44 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS****Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas e Adoptadas pelo Banco**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas e interpretações recentemente emitidas:

**IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

**IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de Março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

**IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades**

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.



**Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)**

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de Novembro.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração.

**IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros**

O IASB, emitiu em 29 de Maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos activos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a activos com imparidade.

**IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura**

O IASB, emitiu em 27 de Junho de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de Dezembro.

O objectivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (clearing counterparty) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

**IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros**

O IASB emitiu, em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

### **IFRIC 21 – Taxas**

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do Banco.

### **Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas Ainda Não Adoptadas pelo Banco**

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

#### **IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

#### **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).



**IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)**

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

**IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais**

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

**IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa.**

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

**IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo**

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

**IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada**

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

**IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão**

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

**Melhoramentos às IFRS (2011-2013)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2015).

**IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”**

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

**IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para *joint ventures***

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias joint ventures.

**IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios**

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

**IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.**

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

**Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco****IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.



Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

#### **IFRS 15 Rédito de contratos com clientes**

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito de ver reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

#### **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

#### **IAS 27: Demonstrações Financeiras Separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Banco ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adopção desta opção nas suas contas separadas.





*Esta página foi deixada intencionalmente em branco.*

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**  
**Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**  
**Exercício de 2014**

Ao Accionista do  
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

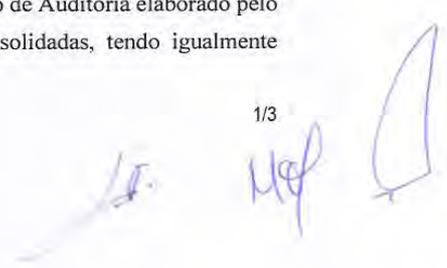
Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento (doravante, BESI).

Durante o exercício de 2014 o Conselho Fiscal do BESI, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do BESI, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI; e
- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo BESI, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente

1/3



tomado conhecimento das Certificações Legais das Contas (individual e consolidada), sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2014 com as quais concorda.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender deste Conselho cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do BESI no exercício de 2014, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal acompanhou os efeitos societários decorrentes da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, em Agosto de 2014, ao anterior accionista do BESI, nomeadamente a alteração da totalidade do capital social do BESI que passou para a titularidade do Novo Banco, S.A.

Face ao exposto, é parecer deste Conselho que sejam aprovados:

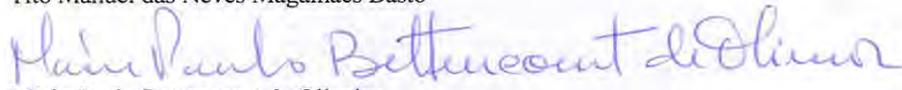
- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2014, no montante de 28.900.082, 61 euros.

Lisboa, 31 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL

  
José Manuel Macedo Pereira  
(Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

  
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

**Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada**

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2014, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do BESI e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 31 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL

  
José Manuel Macedo Pereira  
(Presidente)

Tito Manuel das Neves Magalhães Basto

  
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira





## Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

(Contas Individuais)

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, do **"BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A."**, as quais compreendem: o balanço (que evidencia um total de 2.655.851 milhares de euros e um total de capital próprio de 460.266 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 28.900 milhares de euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.os 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
  - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.





6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do “BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.”, em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício.

#### ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos 7 e 8, queremos referir que:

- 9.1. No início do segundo semestre se deu o colapso financeiro do Banco Espírito Santo (BES) tendo sido adotado, no dia 3 de Agosto, a Medida de Resolução tendo levado à extinção do BES e à constituição do Novo Banco, SA.

Com efeito, o BES era o acionista único do BESI, detendo 100% do seu capital. E com esta Medida de Resolução esta participação foi transferida para o Novo Banco, SA.

- 9.2. Em Dezembro de 2014, foi celebrado, entre o Novo Banco, SA e a Haitong International Holding Limited, um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do BESI, operação esta que se encontra em curso e aguardando os pareceres das mais importantes autoridades quer nacionais quer internacionais.

BESI  
CLC 2014

Rua Artibeira Lm. 104 - 4.º Esqº - 1099 - 053 Lisboa - Portugal  
T +351 21 384 10 00 • F +351 21 385 50 24 • e-mail [geral@aicr-sroc.com](mailto:geral@aicr-sroc.com) • [www.aicr-sroc.com](http://www.aicr-sroc.com)  
Inscrita na lista dos R.D.C. com o N.º 19 (SociedadeSI)  
Registada no Registo de Auditores junto da C.M.V.M. com o N.º 319



3



Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



**9.3.** A Medida de Resolução, anteriormente referida, teve repercussões negativas na atividade do Banco, porquanto, apesar de um primeiro semestre em crescimento, o segundo semestre foi fortemente influenciado por um significativo reforço de imparidades e provisões motivado por adversas condições económicas, financeiras e de risco de crédito.

Lisboa, 31 de Março de 2015

José Maria Ribeiro da Cunha  
Em representação de:  
"Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -"





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telephone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 2.655.851 milhares de euros e um total de capital próprio de 460.266 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 28.900 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a Portuguese company and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.  
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa  
Colectiva N.º PT 502 161 078 - inscrito na  
O.R.O.C. N.º 189 - inscrito na C.M.V.M. N.º  
9053

Matriculada na Conservatória do  
registo Comercial de Lisboa sob o  
PT 502 161 078



- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### **Opinião**

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de Março de 2015

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (ROC n.º 967)





*Esta página foi deixada intencionalmente em branco.*



**ANEXOS**





## ANEXO I

## Participações Accionistas e Obrigacionistas dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

(anexo a que se refere o número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos à data de 31/12/2013	Movimentos em 2014			Preço unitário (em euros)	Nº títulos à data de 31/12/2014
			Data	Aquisições	Alienações		
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	-	0		0	0		0
Francisco Ravara Cary	-	0		0	0		0
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	-	0		0	0		0
Miguel António Igrejas Horta e Costa	-	0		0	0		0
Bernard Marcel Fernand Ghislain Basecqz	-	0		0	0		0
Christian Georges Jacques Minzolini	-	0		0	0		0
Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva	Obrigações BES Finance Ltd. 2035 <sup>(1)</sup>	125		0	0		125
Félix Aguirre Cabanyes	-	0		0	0		0
João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha	-	0		0	0		0
Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz	-	0		0	0		0
Paulo José Lameiras Martins	-	0		0	0		0
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	Acções BES1 Brasil	1		0	0		1
	Obrigações BES 3,875% 2015 <sup>(2)</sup>	2		0	0		2
	Obrigações BES 5,625% 2014	1	05/06/2014	0	1	100%	0
	Obrigações BESPL05 5% 2019 <sup>(3)</sup>	5		0	0		5
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	Obrigações BES 5,625% 2014	50	05/06/2014	0	50	100%	0
	Obrigações BES 3,875% 2015 <sup>(2)</sup>	50		0	0		50
	Obrigações BES eur 3m+0,15% Float 2014	100	26/06/2014	0	100	100%	0
Phillipe Gilles Fernand Guiral	-	0		0	0		0
Pedro Mosqueira do Amaral	-	0		0	0		0
Alan do Amaral Fernandes	-	0		0	0		0
José Manuel Macedo Pereira	-	0		0	0		0
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto	-	0		0	0		0
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	-	0		0	0		0
Paulo Ribeiro da Silva	-	0		0	0		0
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados - SROC	-	0		0	0		0

Notas:

<sup>(1)</sup> - A obrigação foi redenominada, no sistema de negociação, para Novo Banco Float 2035 (mesmo cupão e maturidade)<sup>(2)</sup> - A obrigação foi redenominada, no sistema de negociação, para Novo Banco 3,875% 2015 (mesmo cupão e maturidade)<sup>(3)</sup> - A obrigação foi redenominada, no sistema de negociação, para Novo Banco 5% 2019 (mesmo cupão e maturidade)

**ANEXO II****Participações de Accionistas**

(anexo a que se refere o número 4 do Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	% do Capital
Novo Banco, S.A.	100%

---

A 3 de Agosto de 2014 e no seguimento da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. a participação de 100% do capital do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. foi transferida do Banco Espírito Santo, S.A. para o Novo Banco, S.A., entidade detida na totalidade pelo Fundo de Resolução.

A 8 de Dezembro de 2014, o Novo Banco celebrou com a Haitong International Holdings Limited um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento S.A.. A concretização da compra e venda do BESI encontra-se dependente das necessárias aprovações regulatórias, nomeadamente do Banco de Portugal, da Comissão Europeia, das entidades regulatórias que exercem supervisão sobre o BESI no Brasil, nos Estados Unidos da América, no Reino Unido, na Polónia e na Índia e de um conjunto de entidades que exercem supervisão directa sobre a Haitong.





## ANEXO III

### Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular nº 58/2009/DSB de 5 de Agosto)

O Banco de Portugal, através da Carta Circular nº58/2009/DSB de 5 de Agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de activos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares nº 46/2008/DSB de 15 de Julho de 2008 e nº97/2008/DSB de 3 de Dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspectos mencionados nas respectivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente capítulo procurou dar-se cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2013 e 2014.

#### I. MODELO DE NEGÓCIO

##### 1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 5 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada do modelo de negócio do Banco Espírito Santo de Investimento. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Banco é também apresentada na Nota Explicativa 4<sup>1</sup>.

##### 2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Banco Espírito Santo de Investimento são divulgados no ponto 4 do Relatório de Gestão.

##### 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 5 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

---

<sup>1</sup> Para o efeito considerou-se a numeração das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

### 6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 7 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Banco Espírito Santo de Investimento.

Na Nota Explicativa 43 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado ter uma percepção detalhada sobre os riscos incorridos pelo Banco Espírito Santo de Investimento e quais os mecanismos de gestão implementados para a sua monitorização e controlo.

## III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

### 8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Em 2013 a actividade do Banco desenvolveu-se num contexto de condições económicas e financeiras adversas tanto na Europa em geral como em Portugal. Esta conjuntura levou a novo agravamento do risco de crédito razão pela qual o Banco realizou um reforço de provisões de 59,5 milhões de euros (mais 13,2 milhões de euros que no exercício de 2012).

Durante o exercício de 2014 mantiveram-se os condicionalismos referidos com impacto no agravamento do risco pelo que o Banco realizou um reforço total de provisões de 256,2 milhões de euros (mais 196,7 milhões de euros que no exercício de 2013).

### 12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação, com os activos e passivos ao justo valor através de resultados e com os activos disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos activos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 19 e 39.

### 13. Turbulência financeira na cotação das acções

Não aplicável no universo do Banco Espírito Santo de Investimento.

### 14. Risco de perda máxima

No ponto 7 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 43 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

### 15. Responsabilidades do Banco Espírito Santo de Investimento emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 42 apresenta-se o impacto decorrente da reavaliação da dívida emitida e os métodos de utilizados para a determinação do mesmo.





#### IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

##### 16. Valor nominal e justo valor das exposições

##### 17. Mitigantes do risco de crédito

##### 18. Informação sobre as exposições do Banco Espírito Santo de Investimento

No final do exercício de 2013 a exposição a dívida pública portuguesa do Banco era de 199,8 milhões de euros. Relativamente à exposição a dívida pública de outros países “periféricos”, o Banco detinha 271,8 milhões de euros de dívida espanhola.

Em 31 de Dezembro de 2014, a exposição à dívida pública portuguesa totalizava 2,9 milhões de euros, a exposição à dívida pública espanhola ascendia a 55 milhares de euros e a exposição à dívida pública grega totalizava 27,9 milhões de euros.

As divulgações sobre esta matéria encontram-se referidas na Nota Explicativa 43.

##### 19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 43 consta informação em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados com referência aos exercícios de 2013 e 2014. Considera-se suficiente a informação aí divulgada dado o detalhe e quantificação apresentados.

##### 20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável no universo Banco Espírito Santo de Investimento.

##### 21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Banco Espírito Santo de Investimento não tem exposições a seguradoras *monoline*.

#### V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

##### 22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

##### 23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável no universo Banco Espírito Santo de Investimento.

##### 24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas Explicativas 2 e 42 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

#### VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

##### 26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Banco Espírito Santo de Investimento, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, procura dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus Accionistas, Clientes, Colaboradores, Entidades de Supervisão e ao público em geral, destacam-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e o documento de Disciplina de Mercado.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, que são objecto de divulgação ao mercado com uma periodicidade semestral, são preparados tendo por base os *IFRS* que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais.

O documento de Disciplina de Mercado tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informações previsto no Pilar III do Acordo de Basileia II.

O sítio do Banco Espírito Santo de Investimento ([www.espiritosantoib.com](http://www.espiritosantoib.com)) constitui um meio privilegiado na divulgação de toda a informação relevante do Banco Espírito Santo de Investimento.

Sempre que necessário o Banco Espírito Santo de Investimento procede pontualmente à emissão de comunicados de factos relevantes.





## ANEXO IV

### Estrutura e Práticas do Governo Societário

(n.º 4 do Artigo 245º A do Código dos Valores Mobiliários)

- **Participações qualificadas no capital social da sociedade**

O capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ("BESI") é integralmente detido pelo Novo Banco, S.A.

- **Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos**

O capital social do Banco é integralmente representado por acções ordinárias.

- **Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial**

Podem participar nas Assembleias-gerais do Banco os Accionistas, ou conjuntos de accionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem acções, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia-geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

- **Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade**

Os membros dos órgãos de administração são eleitos em Assembleia-geral de Accionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores, que se deverá processar nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não se encontram consagradas regras específicas para alterações aos Estatutos do Banco, que deverão ser feitas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

- **Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital**

O Conselho de Administração não possui actualmente quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos de capital social, tendo a previsão estatutária relativa a esta matéria cessado a sua vigência em resultado do último aumento de capital deliberado pelo Accionista Único.

- **Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

- **Sistema de Controlo Interno**

O Banco mantém e opera um sistema de controlo interno, cuja gestão está confiada ao Departamento de *Compliance*.

Neste contexto, o Departamento de *Compliance* tem por missão manter, em conjunto com os responsáveis pelos processos relevantes, a documentação relativa ao sistema de controlo interno do Banco, cabendo-lhe garantir uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno de todo o Grupo liderado pelo Banco, contribuindo assim para o reforço da fiabilidade da informação financeira, da salvaguarda dos activos e da adequada prevenção de riscos inerentes.

Compete ainda ao Departamento de *Compliance* preparar e assegurar o reporte interno e externo às diversas entidades regulamentares, nacionais e internacionais, assegurando assim uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno.

#### **- Sistema de controlo dos riscos**

No Grupo liderado pelo Banco a função do risco está organizada de forma a abranger os riscos de crédito, de mercados, de liquidez, de taxa de juro, de taxa de câmbio, operacional e de *Compliance*.

A definição do apetite de risco do Grupo Novo Banco é da responsabilidade da Comissão Executiva, que fixa igualmente os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos, assegurando que o Grupo Novo Banco detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos objectivos definidos neste domínio.

A definição de funções e responsabilidades na gestão de risco obedece ao princípio das “Três Linhas de Defesa” que estabelece de uma forma clara a delegação de poderes e os canais de comunicação que estão formalizados nas políticas definidas no Grupo. Esta segregação de funções é fundamental para alinhar incentivos e controlar e gerir os riscos (um desenvolvimento pormenorizado do sistema de controlo dos riscos encontra-se no Capítulo 7 - Gestão Integrada dos Riscos, no Relatório de Gestão).

A nível operacional, as equipas de análise e controlo de risco do Banco trabalham de uma forma integrada e em consonância com o Departamento de Risco Global (DRG) do Novo Banco que centraliza a função de Risco do Grupo Novo Banco quer ao nível da actividade doméstica, quer ao nível da actividade internacional, abrangendo os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez, taxa de juro, de balanço e operacional.

Dentro desse relacionamento a função de Gestão de Risco ao nível da Banca de Investimento assenta nos seguintes princípios básicos:

- Avaliação contínua e permanente do risco;
- Estabelecimento de limites de tolerância tendo em conta a solvência e a maximização do binómio retorno/risco;
- Análise, Quantificação, Controlo e Monitorização de risco por entidades independentes das áreas de negócio;
- Utilização de diversas metodologias, nomeadamente *ratings* internos e externos, estes últimos fornecidos pelas principais agências de *rating* internacionais, VaR e análises de sensibilidade e de posições;
- Análise das especificidades dos mercados onde as suas diversas unidades de negócio estão implantadas, bem como as características dos seus portefólios (negociação, investimento ou de detenção até à maturidade).

O controlo e supervisão de risco são efectuados pela Comissão Executiva do Banco, que delega no Conselho de Crédito e Riscos (CCR) a definição das normas e procedimentos conducentes da actividade e a aprovação das operações e limites de tolerância, e no Comité de Activos e Passivos (ALCO) a definição e o acompanhamento das políticas de gestão de balanço e de liquidez.





## ANEXO V

## Indicadores de Referência do Banco de Portugal

(Instruções nº 23/2011 e nº 32/2013 do Banco de Portugal)

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Consolidada)	2014	2013
<b>SOLVABILIDADE</b>		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	9,4%	11,1%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	9,4%	11,0%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	9,4%	11,0%
<hr/>		
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	6,8%	2,4%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	2,6%	2,3%
Crédito em Risco / Crédito Total	27,8%	11,9%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	15,1%	7,5%
Crédito reestruturado / Crédito Total	42,2%	30,9%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito Total	14,6%	19,1%
<hr/>		
<b>RENDIBILIDADE</b>		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	-28,9%	2,3%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	4,6%	3,9%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	-3,1%	0,2%
<hr/>		
<b>EFICIÊNCIA</b>		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário	64,0%	69,3%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	38,3%	42,3%
<hr/>		
<b>RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO</b>		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	379,1%	234,3%

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Individual)	2014	2013
<b>SOLVABILIDADE</b>		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,8%	15,8%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,8%	15,8%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	11,8%	16,7%
<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	2,2%	1,6%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	0,8%	1,5%
Crédito em Risco / Crédito Total	23,8%	14,7%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	13,3%	10,3%
Crédito reestruturado / Crédito Total	44,1%	35,4%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito Total	20,3%	20,7%
<b>RENDIBILIDADE</b>		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	-12,1%	-0,2%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	7,2%	4,0%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	-1,9%	0,0%
<b>EFICIÊNCIA</b>		
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto Bancário	36,2%	65,9%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	19,6%	37,1%
<b>RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO</b>		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	1661,2%	722,2%





## ANEXO VI

**Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo**

- 1) Montante anual da componente fixa das remunerações pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ou sociedades por si dominadas, a cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2014:

## Conselho de Administração

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	BESI e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	492.389		492.389
Francisco Ravara Cary	392.996		392.996
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	337.802		337.802
Miguel António Igrejas Horta e Costa	332.877		332.877
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva c)		311.077 a)	311.077
Christian Georges Jacques Minzolini	292.564 b)		292.564
Diogo Luís Ramos de Abreu c)	143.792		143.792
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	131.970	190.939 d)	322.909
Paulo José Lameiras Martins	325.148		325.148
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	315.002		315.002
Félix Aguirre Cabanyes	301.955		301.955
Moses Dodo c)		233.886 e)	233.886
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	315.118		315.118
Alan do Amaral Fernandes	0	326.556 f)	326.556
<b>Total Agregado</b>	<b>3.381.613</b>	<b>1.062.458</b>	<b>4.444.071</b>

a) Pagamento de BRL 970.913 ao câmbio médio de 2014 (3,1211) tendo resignado ao cargo de Administrador no decurso do ano

b) Pagamento de PLN 1.073.709 ao câmbio médio de 2014 (4,1843)

c) Renunciou ao cargo de Administrador no decurso do ano

d) Pagamento de GBP 153.920 ao câmbio médio de 2014 (0,8061)

e) Pagamento de USD 310.718, que inclui USD 150.000 referentes a cessação de mandato, ao câmbio médio de 2014 (1,3285) tendo resignado ao cargo de Administrador no decurso do ano

f) Pagamento de BRL 1.091.224 ao câmbio médio de 2014 (3,1211)

## Os Administradores não Executivos:

Bernard Marcel Fernand Basecqz;  
Duarte José Borges Coutinho Espírito Santo Silva;  
João Filipe Espírito Santo de Brito e Cunha;  
Pedro Mosqueira do Amaral; e  
Philippe Gilles Fernand Guiral,

não auferiram quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2014.

Os membros dos Órgãos de Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. não auferiram qualquer remuneração variável durante o exercício de 2014, tendo auferido as seguintes remunerações fixas:

### Conselho Fiscal

Membros do Conselho Fiscal	(euros)	
	BESI e Sucursais	Remuneração Total
José Manuel Macedo Pereira		12.000
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto		9.000
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira		9.000

O membro suplente do Conselho Fiscal, Paulo Ribeiro da Silva não auferiu quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2014.

### Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas	(euros)	
	BESI e Sucursais	Remuneração Total
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados		85.239

## 2) Montantes e tipos de remuneração variável dos Membros dos Órgãos de Administração:

### a. Remuneração Variável relativa ao exercício de 2014 (determinada pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 27 de Março de 2015):

Membros Executivos do Conselho de Administração	Numerário	Montante em Espécie	(euros)	
			Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie)	
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi				0
Francisco Ravara Cary				0
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde				0
Miguel António Igrejas Horta e Costa				0
Christian Georges Jacques Minzolini				0
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz				0
Paulo José Lameiras Martins				0
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro				0
Félix Aguirre Cabanyes				0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria				0
Alan do Amaral Fernandes				0
<b>Total Agregado</b>				<b>0</b>

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.





**b. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores (paga):**

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	Ano de Referência	ANO DE PAGAMENTO		
		2012	2013	2014
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	2010	0	76.166	153.378 a)
Francisco Ravara Cary	2010	60.991	61.912	63.683
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	2010	42.509	43.151	44.386
Miguel António Igrejas Horta e Costa	2010	6.637	6.737	6.930
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva b)	2010	71.126	60.271	75.056
Christian Georges Jacques Minzolini	2010	20.940	21.256	21.865
Diogo Luís Ramos de Abreu b)	2010	15.956	16.196	16.659
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	2010	59.386	60.283	62.007
Paulo José Lameiras Martins	2010	59.335	60.231	61.954
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	2010	30.756	31.220	32.114
Félix Aguirre Cabanyes	2010	122.230	124.075	127.625
Moses Dodo b)	2010	68.560	74.448	0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	2010	9.891	10.039	10.327
Alan do Amaral Fernandes c)	2010/2011/2012	0	214.633 d)	149.414 d)
<b>Total Agregado</b>		<b>568.317</b>	<b>860.618</b>	<b>825.398</b>

a) Valor inclui a Remuneração Variável Diferida referente ao ano de 2012

b) Renunciou ao cargo de Administrador no decurso do ano

c) Nomeado Administrador em 2013

d) Inclui Remuneração Variável Diferida referente a anos anteriores à nomeação como Administrador

**c. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores (devida e não paga):**

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	Numerário referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser paga em 2015	Numerário referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser paga em 2016	Numerário referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2013 a ser paga em 2017
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi						100.000			35.000
Francisco Ravara Cary						100.000			35.000
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde						100.000			35.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa						100.000			35.000
Christian Georges Jacques Minzolini						100.000			35.000
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz						100.000			35.000
Paulo José Lameiras Martins						100.000			35.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro						100.000			35.000
Félix Aguirre Cabanyes						100.000			35.000
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria						100.000			35.000
Alan do Amaral Fernandes						25.000			35.000
<b>Total Agregado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.025.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>385.000</b>

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

d. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores cancelada:

(euros)	
Membros Executivos do Conselho de Administração	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 cancelada
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi a)	0
Francisco Ravara Cary	50.000
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	50.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa	50.000
Christian Georges Jacques Minzolini	50.000
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	50.000
Paulo José Lameiras Martins	50.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	50.000
Félix Aguirre Cabanyes	50.000
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	50.000
Alan do Amaral Fernandes	25.000
<b>Total Agregado</b>	<b>475.000</b>

a) Não foi atribuída Remuneração em Espécie pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA

Nota: Por não se terem verificado, em 27 de Março de 2015, as condições previstas no "Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos Membros Executivos da Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.", a Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) acima referida foi cancelada.

3) Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo

a. Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ou sociedades por si dominadas, aos Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo durante o exercício de 2014:

(euros)				
Colaboradores	Remuneração Fixa	Rem. Variável Paga durante 2014 relativa ao exercício de 2013	Rem. Variável Paga durante 2014 relativa a outros exercícios (1)	BESI e Sucursais
				Remuneração Total
Senior Managing Directors	4.044.478	1.209.310	390.525	5.644.313
Função Controlo de Risco	658.255	74.933		733.188
Função Compliance	806.690	56.595		863.285
Função Auditoria Interna*	-	-	-	-

(1) A Remuneração Variável paga é referente aos exercícios de 2010 e 2011 diferida e actualizada, à data de pagamento, de acordo com os critérios previstos na Política de Remuneração então em vigor à data

\* A Função Auditoria Interna é desenvolvida pelo Departamento de Auditoria e Inspeção (DAI) do Novo Banco, S.A.





b. Remuneração Variável relativa a exercícios anteriores:

(euros)

Colaboradores	Numerário referente ao Exercício de 2011 a ser pago em 2015	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2011 a ser paga em 2015	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2011 a ser paga em 2015	Numerário referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2012 a ser pago em 2016	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2012 a ser paga em 2016	Numerário referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017	Montante em Espécie referente ao Exercício de 2013 a ser pago em 2017	Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) referente ao Exercício de 2013 a ser paga em 2017
Senior Managing Directors		0	0		64.825	825.000		86.135	495.000
Função Controlo de Risco									
Função Compliance									
Função Auditoria Interna*									
<b>Total Agregado</b>		<b>0</b>	<b>0</b>		<b>64.825</b>	<b>825.000</b>		<b>86.135</b>	<b>495.000</b>

\* A Função Auditoria Interna é desenvolvida pelo Departamento de Auditoria e Inspeção (DAI) do Novo Banco, S.A.

Por não se terem verificado as condições previstas no "Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros", a Remuneração Variável de Médio Prazo (em espécie) de 2011 foi cancelada

4) Número de novas contratações de Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo efectuadas no ano a que respeita:

Novas contratações de colaboradores

Senior Managing Directors	0
Função Controlo de Risco	2
Função Compliance	1

5) Montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído:

Não foram pagos nem devidos, durante o exercício de 2014, quaisquer montantes a este título.

**ANEXO VII****Declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização****DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

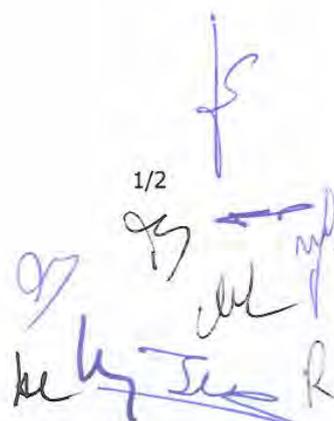
(a submeter à Assembleia Geral Anual de 31 de Março de 2015)

A Lei 28/2009, de 19 de Junho veio impor às entidades de interesse público, nas quais se incluem as instituições de crédito, que submetam, anualmente, à aprovação da assembleia-geral anual uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Na assembleia-geral anual de 5 de Abril 2010, foi aprovada a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (doravante "Política de Remuneração")

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho, bem como do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Política de Remuneração foi alterada na Assembleia Geral Anual de 2012.

Nas Assembleias Gerais Anuais de 2013 e 2014, procederam-se a novas alterações.

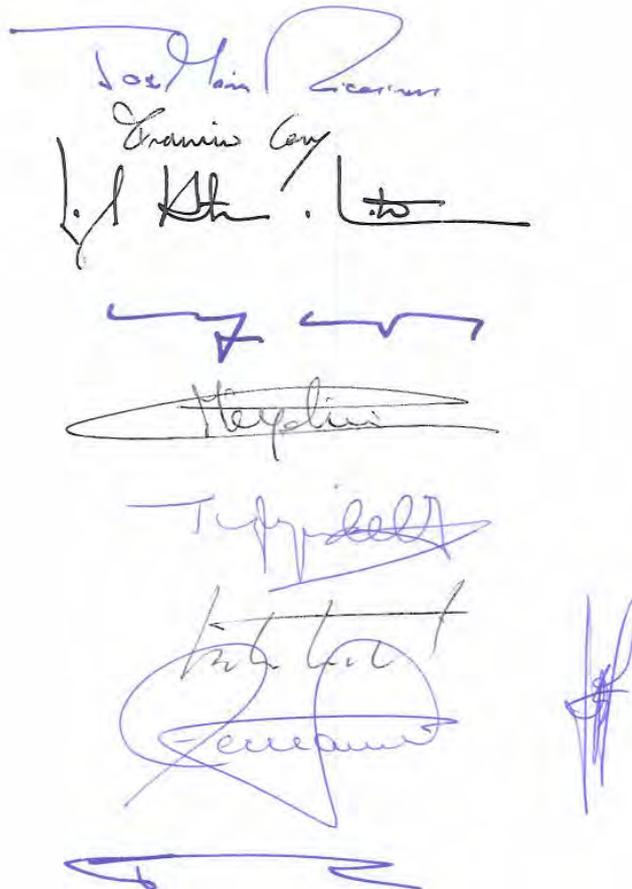


# BESI

Para a Assembleia Geral Anual de 2015 não estão previstas alterações, pelo que se propõe à Assembleia Geral que aprove a presente declaração tendo esta como elemento integrante a "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização" que ora se anexa, e que corresponde à Política de Remuneração aprovada na assembleia-geral de 2 de Maio de 2014.

Lisboa, 30 de Março de 2015

O Conselho de Administração



The image shows a collection of handwritten signatures in blue ink, arranged vertically. The signatures are stylized and vary in length and complexity. Some are accompanied by horizontal lines, possibly indicating the end of a signature or a section. The overall appearance is that of a formal document where multiple individuals have signed their names.

2/2

**DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS  
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**  
(a submeter à Assembleia Geral Anual de 2015)

A Lei 28/2009, de 19 de Junho veio impor às entidades de interesse público, nas quais se incluem as instituições de crédito, que submetam, anualmente, à aprovação da assembleia-geral anual uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Na assembleia-geral anual de 5 de Abril 2010, foi aprovada a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (doravante "Política de Remuneração")

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho, bem como do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Comissão de Fixação de Vencimentos sugeriu alterações à Política de Remuneração tendo estas sido aprovadas na Assembleia Geral Anual de 2012.

Em 2013 a Comissão de Fixação de Vencimentos sugeriu pequenas alterações de pormenor à referida Política, tendo estas sido aprovadas na Assembleia Geral Anual de 2013.



**BESI**

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS do  
BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA

Em 2014 a Comissão de Fixação de Vencimentos sugeriu alterações à da Política de Remuneração existente.

Em 2015, na análise efectuada à estrutura de remunerações do BESI, a Comissão de Fixação de Vencimentos concluiu pela actualidade,

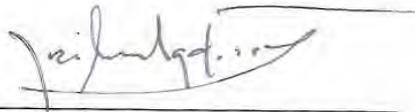
Face ao exposto, a Comissão de Fixação de Vencimentos do Banco Espírito Santo de Investimento, SA vem propor à Assembleia Geral que aprove a presente declaração tendo esta como elemento integrante a "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização" que ora se anexa.

Lisboa, 27 de Março de 2015

A Comissão de Fixação de Vencimentos  
do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.

\_\_\_\_\_  
(Dr. Jorge de Abreu)

\_\_\_\_\_  
(Dr. Jacques dos Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Dr. José Manuel Galvão Teles)

## **POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO**

### **I. PRINCIPAIS ASPECTOS DA REGULAMENTAÇÃO**

No final de ano de 2009, início de 2010, foram publicadas novas regras e recomendações em matéria de remunerações de órgãos sociais: foi publicada a Lei 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovado um novo Código de Governo de Sociedades, um novo Regulamento da CMVM 1/2010, foi publicado o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010 e ainda divulgada a Carta-Circular nº 2/2010/DSB.

Nessa sequência foi submetida e aprovada em Assembleia Geral, de 5 de Abril de 2010, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, proposta pela Comissão de Fixação de Vencimentos do Banco Espírito Santo de Investimento, SA (Banco).

Já no decurso de 2011, foi publicado o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho e no início de 2012 foi divulgado o Aviso do Banco de Portugal 10/2011, que vieram impor novas exigências em matéria de remunerações e a obrigatoriedade de constituição de uma comissão consultiva – Comissão de Remunerações – que prepara as decisões e apresenta propostas em matéria de remunerações. Este novo enquadramento veio impor ajustamentos à Política de Remuneração que foram introduzidos e aprovados pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 20 de Março de 2012, e pela Assembleia Geral em 21 de Março de 2012.

Em Março de 2013, a Política foi novamente alterada para passar a incluir as atribuições legais da Comissão de Remunerações. Estas alterações foram aprovadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 20 de Março de 2013, e pela Assembleia Geral em 21 de Março de 2013.

Em Março de 2014, foram efectuadas alterações à Política (que se encontram assinaladas) aprovadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos a 31 de Março de 2014 e pela Assembleia Geral a 2 de Maio de 2014.

## **II. A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO**

### **1. Aprovação da Política de Remuneração**

#### **1.1 Aprovação**

A aprovação da Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco compete à Comissão de Fixação de Vencimentos e à Assembleia Geral.



Com o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Junho e Aviso do Banco de Portugal 10/2011, passou a ser obrigatória a existência de uma comissão de remunerações – órgão consultivo composto por administradores não executivos - a quem compete a preparação das decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos da instituição, que devem ser tomadas pela Comissão de Fixação de Vencimentos e pela Assembleia Geral.

### 1.2 Comissão de Remunerações – competências, mandato e composição

A Comissão de Remunerações é um órgão consultivo e tem como atribuições, entre outras, as seguintes:

- (i) Preparar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada da instituição;
- (ii) Avaliar os administradores executivos, de acordo com os critérios constantes na Política de Remuneração;
- (iii) Prestar todo o apoio necessário, e efectuar recomendações, para efeitos da aprovação da política geral de remuneração da instituição;
- (iv) Ter o poder de recorrer a serviços de consultoria externa, de forma adequada e proporcional à dimensão e complexidade da instituição em causa, ou interna relativamente a matérias da sua competência;
- (v) Testar a capacidade de reacção do sistema de remuneração implementado face a eventos externos e internos recorrendo a um conjunto de possíveis cenários, bem como promover o teste retroactivo do modelo utilizado para esse efeito;
- (vi) Assegurar que é realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da Política de Remuneração da instituição e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma:
  - i) É efectivamente aplicada;
  - ii) Que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente reflectidos;
  - iii) Está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.
- (vii) Informar anualmente a Assembleia Geral sobre o exercício das suas funções, incluindo o envio de um parecer fundamentado sobre a adequação da política de remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias;
- (viii) Estar presente nas assembleias gerais em que a Política de Remuneração conste da ordem do dia, bem como prestar a informação que lhe for solicitada pela Assembleia Geral.

A Comissão de Remunerações foi eleita na Assembleia Geral do dia 21 de Março de 2013, para o mandato de 2013-2016, e era composta pelos seguintes membros não executivos do Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado;

Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, e  
Dr. Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires

Estes membros demitiram-se do cargo de administradores, não tendo ainda sido nomeados administradores não executivos para estas funções.

### 1.3 Comissão de Fixação de Vencimentos – Competências, Mandato e Composição

Nos termos do artigo 18º dos estatutos do Banco compete à Comissão de Fixação de Vencimentos estabelecer a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é fixada pela Comissão de Fixação de Vencimentos até ao final de Abril, com base nos princípios e regras fixados na presente Política e mediante proposta da Comissão de Remunerações.

A actual Comissão de Fixação de Vencimentos foi eleita em Assembleia Geral do dia 21 de Março de 2013, para o mandato de 2013-2016, e é composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr. José Manuel Galvão Teles  
Dr. Jorge de Abreu  
Dr. Jacques dos Santos

### 1.4. Consultores Externos, articulação com o BES e outros intervenientes

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização aprovada pela Comissão de Fixação de Vencimentos e pela Assembleia Geral anual realizada a 5 de Abril de 2010 seguiu as orientações estabelecidas pelo Banco Espírito Santo, SA e enquadradas pelos estudos de consultores externos - Mercer Ltd.

No processo de definição da Política de Remuneração e respectivas alterações intervieram, em estreita colaboração com a Comissão de Remunerações e com a Comissão de Fixação de Vencimentos, as pessoas que integram as unidades responsáveis pelas funções de controlo e pelos recursos humanos do Banco.

## 2. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano e fixada todos os anos pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações.





## 3. Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

### 3.1. Membros não Executivos do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem remuneração pelo exercício das suas funções.

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções executivas em órgãos de administração de sociedades dominadas pelo Banco, ou que exerçam funções específicas nessas sociedades por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades, de acordo com o relevo das funções desempenhadas, mas respeitando, no conjunto das remunerações auferidas, a Política de Remuneração aqui enunciada.

### 3.2. Membros da Comissão Executiva

#### 3.2.1 Critérios de atribuição da Remuneração

A remuneração fixa é determinada pela categoria de cada um dos membros.

No caso dos administradores executivos responsáveis pelas sucursais e/ou filiais no estrangeiro, a remuneração fixa atenderá ainda aos valores praticados nos mercados locais para idênticas funções em instituições financeiras semelhantes.

#### 3.2.2. Composição da remuneração

A remuneração dos administradores executivos comporta uma parte fixa e uma parte variável. A parte fixa é composta pelo vencimento e pelos complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios; a parte variável é composta por numerário, acções, instrumentos equivalentes e opções.

#### 3.2.3. Limites da Remuneração

A remuneração variável está sujeita a vários limites:

- (i) a parte variável da remuneração de cada um dos administradores executivos não ultrapassa <sup>1</sup> 60% da sua remuneração total;
- (ii) a remuneração variável total de cada exercício não poderá aumentar mais do que os resultados líquidos consolidados do Banco nesse exercício;
- (iii) pelo menos 50% da remuneração variável é paga em acções, instrumentos equivalentes e/ou opções;
- (iv) pelo menos 50% da remuneração variável está sujeita a diferimento, só sendo paga se os resultados consolidados do Banco forem positivos.

<sup>1</sup> A versão anterior a 2014 referia: " não ultrapassa em média 60% da remuneração".

### 3.2.4. Equilíbrio na remuneração

A parte fixa da remuneração deve representar pelo menos 40% do total da remuneração, sendo o restante, até ao limite máximo <sup>2</sup>de 60%, atribuído como parte variável. O montante efectivo da parte variável da remuneração oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos <sup>3</sup> constantes do *Business Plan*, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

### 3.2.5. Tipos de remuneração variável

A Remuneração variável é dividida em duas sub-componentes:

- (i) Uma associada ao desempenho de curto prazo -Remuneração Variável Anual-, e outra
- (ii) Associada ao desempenho de médio prazo -Remuneração Variável de Médio Prazo.

### 3.2.6. Remuneração Variável Anual

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto <sup>4</sup>e Médio Prazo e terá um peso de até 50% na Remuneração Total Anual.

A RVA será fixada no início de cada ano pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações. A RVA será determinada em função da avaliação do desempenho de Curto e Médio Prazo, quer ao nível individual de cada membro da Comissão Executiva, quer do Banco e do grau de cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior e do *Business Plan* aprovado pelo Conselho de Administração para o ciclo económico em curso (vd ponto 3.3.0 critérios para avaliação de desempenho).<sup>5</sup>

A RVA é dividida em duas partes de idêntico valor:

- (i) Uma parcela imediata («RVAImediata»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, e
- (ii) Uma parcela diferida («RVADiferida») que será paga mediante a atribuição de acções ou instrumentos equivalentes a acções, nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em três prestações iguais anuais (1/3, 1/3, 1/3).

<sup>2</sup> A versão anterior a 2014 referia " limite máximo médio de 60%";

<sup>3</sup> A versão anterior a 2014 referia: "... em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração;

<sup>4</sup> A versão anterior a 2014 referia: A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso de até 50% na Remuneração Total Anual";

<sup>5</sup> A versão anterior a 2014 referia: A RVA será calculada no início de cada ano, relativamente ao desempenho do ano anterior, pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações, em função da avaliação do desempenho de curto prazo, quer ao nível individual de cada membro da Comissão Executiva, quer do Banco e do grau de cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração (vd ponto 3.3.0 critérios para avaliação de desempenho);



O pagamento de cada uma das prestações referentes à RVADiferida está sujeito à condição de os resultados consolidados serem positivos.

### 3.2.7. Remuneração Variável de Médio Prazo

A Remuneração Variável de Médio Prazo «RVMP» é referente apenas <sup>6</sup>ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de até 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será fixada<sup>7</sup> no início de cada ano pela Comissão de Fixação de Vencimentos, mediante proposta da Comissão de Remunerações, em função da avaliação de desempenho de médio prazo<sup>8</sup>, quer ao nível individual de cada membro da Comissão Executiva, quer do Banco e do grau de cumprimento dos principais objectivos fixados para o ciclo económico em curso.

A RVMP consiste na atribuição de direitos de aquisição e/ou opções sobre acções ou instrumentos equivalentes a acções do Banco (instrumentos emitidos pelo Banco com valor indexado ao valor contabilístico das acções), que apenas poderão ser exercidos decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. A Comissão de Fixação de Vencimentos <sup>9</sup>fixará um montante em euros, ao qual corresponderá um determinado número de direitos de aquisição e/ou opções.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do Banco e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos. Esse retorno será calculado com base nos dividendos pagos, acrescido da valorização do valor contabilístico por acção do Banco, corrigido dos efeitos decorrentes de eventuais aumentos de capital em dinheiro ou em espécie efectuados pelos accionistas.

### 3.2.8. Regulamentação da Atribuição de Acções e/ou Opções e/ou outros Instrumentos Financeiros

A regulamentação da atribuição de acções, direitos de aquisição de acções, instrumentos equivalentes e opções aos membros da Comissão Executiva é objecto de regulamentação própria (*Plano de remuneração variável em instrumentos financeiros dos membros da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento, SA*), anexa à presente Política.

### 3.2.9. Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável encontra-se sujeita às seguintes limitações gerais:

<sup>6</sup> A expressão “apenas” foi introduzida na versão de 2014;

<sup>7</sup> A versão anterior a 2014 utilizava a expressão “calculada” em vez da expressão “fixada”;

<sup>8</sup> A versão anterior a 2014 referia “...em função da avaliação do ano anterior e do desempenho de médio prazo”;

<sup>9</sup> A versão anterior a 2014 referia por lapso a Comissão de Remunerações em vez da Comissão de Fixação de Vencimentos;

- (i) a remuneração variável dos administradores executivos não deve ultrapassar <sup>10</sup>os 60% da sua remuneração total;
- (ii) a remuneração variável total de cada exercício não poderá aumentar mais do que os resultados líquidos consolidados do Banco nesse exercício;
- (iii) pelo menos 50% da remuneração variável é paga em acções e/ou instrumentos equivalentes, limitados assim à evolução do valor contabilístico das acções do Banco;
- (iv) pelo menos 50% da remuneração variável está sujeita a diferimento ao longo de um período de 3 anos;
- (v) no caso da remuneração variável diferida, as prestações em dívida não serão pagas enquanto os resultados consolidados não forem positivos.

### 3.3.0. Critérios para a Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos administradores executivos assenta nos seguintes indicadores:

**Resultado Líquido do Exercício**, indicador que traduz o contributo anual de resultado gerado para os accionistas;

**"Return-on-Equity"** (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;

**Retorno Total ao Accionista**, indicador que reflecte a variação da situação líquida do Banco acrescido dos dividendos distribuídos e deduzido dos efeitos decorrentes de eventuais aumentos de capital em dinheiro ou em espécie;

**Desempenho Individual** de cada administrador membro da Comissão Executiva, de forma a identificar o seu contributo para o resultado global do Banco, reflectido de forma objectiva na análise do desempenho das funções e departamentos que estejam sob a sua responsabilidade, para além do contributo individual para as decisões tomadas ao nível colegial;

**Rácio de Core Tier 1**, principal indicador para aferir a solvabilidade do ponto de vista regulatório.

**Cumprimento das principais regras associadas à actividade da instituição**, avaliação a efectuar pelas funções de Controlo Interno, que evidenciam eventuais desconformidades nas áreas de risco, auditoria interna e de *compliance* e as medidas implementadas/concretizadas para sanar tais insuficiências, as quais são reportadas ao Banco de Portugal.

Os indicadores acima referidos devem reportar-se a um período de 3 anos<sup>11</sup>.

### 3.3.1. Critérios em que se baseia a manutenção pelos Administradores Executivos das Acções ou Instrumentos Equivalentes que lhes tenham sido atribuídos

<sup>10</sup> A versão anterior a 2014 referia "a remuneração variável dos administradores executivos não deve ultrapassar em média os 60% da sua remuneração total";

<sup>11</sup> Este parágrafo foi aditado com a versão de 2014;





# BESI

## Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

---

Até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, as acções ou instrumentos equivalentes adquiridos com base no pagamento da remuneração variável são mantidos pelos membros da Comissão Executiva até ao termo do mandato, com excepção dos que necessitem de ser alienados para pagamento de impostos resultantes do benefício de tais acções ou instrumentos equivalentes.

### **3.3.2. Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às Acções ou Instrumentos Equivalentes Atribuídos**

Está prevista a aquisição das acções ou instrumentos equivalentes pelo Banco, após o período de retenção fixado, enquanto as acções não forem admitidas à cotação. As acções serão adquiridas pelo Banco pelo seu Valor Contabilístico (reportado ao último exercício social), no prazo máximo de 20 dias úteis contados sobre a data de fim do período de retenção.

### **3.3.3. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente Política de Remuneração.

### **3.3.4. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos**

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variáveis descritas na presente Política de Remuneração.

### **3.3.5. Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

Não houve quaisquer indemnizações pagas ou devidas

### **3.3.6. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

### **3.3.7. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

Os Administradores residentes em Portugal e/ou os administradores abrangidos pelo Acordo Colectivo de Trabalho do sector Bancário (ACT), no caso de doença ou invalidez, ou quando tenham atingido 65

anos de idade, têm direito a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez nos seguintes termos:

- (i) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade, ou trinta e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez conforme previsto na cláusula 137º do Acordo Colectivo de Trabalho.
- (ii) O complemento de pensão de reforma que se descreve infra.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário profissional do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde, grosso modo, a cem por cento da última remuneração fixa total anual ilíquida auferida pelo administrador em causa.

O Plano complementar do Fundo de Pensões do Banco abrange os administradores executivos que cumpram cumulativamente as seguintes condições: encontrarem-se abrangidos pelo regime de benefícios consagrados no Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) do sector bancário (ou seja, estejam cobertos pelo plano base do fundo de pensões); completem, aos 65 anos de idade, 20 anos completos de serviço no Grupo Novo Banco; estejam ao serviço do Banco no momento em que passem à situação de reforma (designadamente, reforma por velhice, invalidez, antecipada ou diferida). O salário pensionável deste plano complementar, corresponde à retribuição base e diuturnidades, acrescido dos complementos fixos (isenção de horário de trabalho e/ou subsídio complementar).

Este Plano complementar foi aprovado em Assembleia Geral de 17 de Janeiro de 2012

### **3.3.8. Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

## **4. Regras Aplicáveis a todos os membros do Órgão de Administração**

### **4.1. Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de Administradores**



# BESI

## Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

---

No caso de a destituição ou a cessação de funções por acordo resultar de um inadequado desempenho de funções, não haverá lugar a qualquer compensação ou indemnização, ou a qualquer pagamento relacionado com a duração do pré-aviso ou cláusula de não concorrência<sup>12</sup>.

Não houve qualquer pagamento durante o exercício de 2014.

### **4.2. Montantes pagos em 2014 aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo**

*Vide Anexo*

---

<sup>12</sup> Este parágrafo foi aditado em 2014.

**PLANO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS  
DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO  
BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.**

Considerando que:

1. A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco (Política de Remuneração) prevê, nomeadamente, que a remuneração variável dos administradores executivos seja determinada pela Comissão de Fixação de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho de cada administrador executivo e na evolução de indicadores de sustentabilidade e crescimento do Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI) ;
2. A Política de Remuneração prevê que a remuneração variável tenha:
  - (i) uma componente de curto prazo, representando até 50% da remuneração anual total, sendo metade paga em numerário e a outra metade constituída por acções e /ou instrumentos equiparados a acções do BESI; e
  - (ii) uma componente de médio prazo, representando até 10% da remuneração anual total, constituída por direitos de aquisição e/ou opções de aquisição de acções do BESI e/ou sobre instrumentos equiparados a acções do BESI;
3. Importa regular as referidas duas componentes da remuneração variável em espécie dos membros da Comissão Executiva.

É aprovado o presente **Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros**, que se rege pelos artigos seguintes:



**PLANO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DOS MEMBROS  
EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DO BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, SA**

**Secção I  
Disposições Gerais**

**Artigo 1º  
Definições**

No presente Plano as expressões abaixo indicadas terão o seguinte significado:

- «Acções»: as acções ordinárias representativas do capital social do BESI;
- «Beneficiários»: os membros da Comissão Executiva do BESI;
- «Data de Atribuição»: a data de atribuição das Acções, Instrumentos Equivalentes e Opções a cada Beneficiário, a qual é determinada até 30 de Abril de cada ano;
- «Direitos de Aquisição»: direito atribuído a um Beneficiário de adquirir a título gratuito uma ou mais Acções do BESI e/ou Instrumentos Equivalentes;
- «Instrumentos Equivalentes»: títulos emitidos pelo BESI com valor indexado ao valor contabilístico das Acções;
- «Instrumentos Financeiros»: Acções, Instrumentos Equivalentes, Direitos de Aquisição e Opções;
- «Opções»: direito atribuído a um Beneficiário de adquirir por compra uma ou mais Acções do BESI ou Instrumentos Equivalentes;
- «Plano»: o presente Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos membros executivos da Administração do Banco Espírito Santo de Investimento, SA;
- «Política de Remuneração»: a política de remuneração para os órgãos sociais do BESI, tal como se encontra em cada momento em vigor;
- «Valor Contabilístico»: o valor unitário das Acções, correspondente ao valor dos capitais próprios consolidados por Acção (excluindo interesses minoritários e outros instrumentos de capital regulatório não pertencentes aos accionistas), com referência ao balanço consolidado e auditado do último exercício social, com os ajustamentos decorrentes dos montantes de dividendos ou reservas distribuídos, de operações de aumento de capital e de outras operações com repercussões directas no valor do capital próprio do BESI, ocorridas após o termo do último exercício social.

**Artigo 2º  
Concepção Geral do Plano**

1. Nos termos da Política de Remuneração, a Comissão de Fixação de Vencimentos pode anualmente:

- a) Atribuir aos Beneficiários uma remuneração variável em espécie de curto prazo, cujo pagamento seja feito em Acções ou em Instrumentos Equivalentes; e/ou
  - b) Atribuir aos Beneficiários uma remuneração variável em espécie de médio prazo, cujo pagamento seja feito através de Direitos de Aquisição e de Opções que serão exercidas a médio prazo.
2. O Plano regula os termos da atribuição dos Instrumentos Financeiros aos Beneficiários.

### Artigo 3º

#### Atribuição de Instrumentos Financeiros

1. A Comissão de Fixação de Vencimentos fixará, na Data de Atribuição, o número e tipo de Instrumentos Financeiros (Acções, Instrumentos Equivalentes, Direitos de Aquisição e Opções) a atribuir a cada Beneficiário, com base na respectiva avaliação de desempenho.
2. A avaliação de desempenho será efectuada nos termos e com base nos factores previstos na Política de Remuneração.
3. A Comissão de Fixação de Vencimentos poderá decidir em determinado ou determinados anos, em função da avaliação efectuada, não atribuir quaisquer Instrumentos Financeiros.
4. A atribuição dos Instrumentos Financeiros será contratualizada com cada Beneficiário, conforme minuta em *Anexo* ao presente Plano.

### Secção II

#### Remuneração Variável em espécie de Curto Prazo

### Artigo 4º

#### Atribuição de Acções e/ou Instrumentos Equivalentes

1. A Remuneração Variável em espécie de Curto Prazo consiste na atribuição, pela Comissão de Fixação de Vencimentos, na Data de Atribuição, de Acções ou Instrumentos Equivalentes aos Beneficiários.
2. A Comissão de Fixação de Vencimentos fixará o número de Acções ou Instrumentos Equivalentes a atribuir a cada Beneficiário, de acordo com o estabelecido na Política de Remuneração, e de acordo com os seguintes termos:

*Acções ou Instrumentos Equivalentes Atribuídos = Montante em euros/Valor Contabilístico unitário das Acções;*

*Montante em euros = valor definido pela Comissão de Fixação de Vencimentos a atribuir a cada beneficiário na Data da Atribuição*



3. O número de Acções ou Instrumentos Equivalentes atribuído será repartido em 3 lotes iguais, sendo o seu pagamento diferido por três prestações anuais subseqüentes à Data de Atribuição, vencendo-se a primeira prestação no ano seguinte ao da Data de Atribuição.
4. O pagamento de cada um dos lotes está sujeito à condição de não ocorrer uma degradação estrutural do desempenho do BESl, [nomeadamente não haver resultados consolidados do Banco negativos] cabendo à Comissão de Fixação de Vencimentos determinar a existência dessa situação.

#### **Artigo 5º**

##### **Política de Retenção de Acções ou Instrumentos Equivalentes**

Os Beneficiários devem manter as Acções ou Instrumentos Equivalentes até ao termo do mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção das Acções ou Instrumentos Equivalentes que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais Acções ou Instrumentos Equivalentes.

#### **Artigo 6º**

##### **Aquisição de Acções ou Instrumentos Equivalentes**

1. A partir do momento em que as Acções ou Instrumentos Equivalentes deixem de estar sujeitas a retenção, serão obrigatoriamente adquiridas pelo Banco pelo seu Valor Contabilístico (reportado ao último exercício social), no prazo máximo de 20 dias úteis contados sobre a data de fim do período de retenção.
2. Se na data em que terminar o período de retenção as Acções se encontrarem admitidas à cotação em Bolsa, o Beneficiário poderá optar por não alienar as Acções ao Banco.

#### **Secção III**

##### **Remuneração Variável de Médio Prazo**

#### **Artigo 7º**

##### **Composição e Fixação da Remuneração Variável de Médio Prazo**

1. A Remuneração Variável de Médio Prazo é composta por Direitos de Aquisição e por Opções.
2. A Cada Beneficiário será atribuído pela Comissão de Fixação de Vencimentos, na Data de Atribuição, um montante em euros, ao qual corresponderá um determinado número de Direitos de Aquisição e de Opções.
3. A Comissão de Fixação de Vencimentos fixará o número de Direitos de Aquisição e de Opções de acordo com os seguintes termos:

- *Direitos de Aquisição e de Opções = Montante em euros/Valor Contabilístico unitário das Acções;*
- *Montante em euros = valor definido pela Comissão de Fixação de Vencimentos a atribuir a cada beneficiário na Data da Atribuição*

### **Artigo 8º**

#### **Direitos de Aquisição**

1. Os Direitos de Aquisição conferem ao Beneficiário a possibilidade de, decorridos 3 anos sobre a Data da Atribuição, adquirir a título gratuito Acções ou Instrumentos Equivalentes desde que na data de exercício dos direitos, o Valor Contabilístico das Acções seja pelo menos, 10% superior ao valor contabilístico da Data da Atribuição.
2. Os Direitos de Aquisição que não forem exercidos na data de exercício caducam.

### **Artigo 9º**

#### **Opções**

1. As Opções conferem ao Beneficiário a possibilidade de, decorridos 3 anos sobre a Data da Atribuição, adquirir a título oneroso Acções ou Instrumentos Equivalentes desde que nessa data, o Valor Contabilístico das Acções seja pelo menos, 10% superior ao valor contabilístico da Data da Atribuição.
2. O preço de exercício das Opções será o correspondente ao Valor Contabilístico à Data de Atribuição das Opções.
3. As Opções que não forem exercidas na data de exercício caducam.

### **Artigo 10º**

#### **Procedimento para a atribuição de Direitos de Aquisição e de Opções**

1. A Comissão de Fixação de Vencimentos delibera até ao final de Abril de cada ano, o número de Direitos de Aquisição a atribuir a cada Beneficiário. Por cada Direito de Aquisição atribuído, serão atribuídas quatro Opções.
2. A Comissão de Fixação de Vencimentos ao deliberar sobre os Direitos de Aquisição a atribuir deverá ainda nessa data fixar os seguintes elementos:
  - a) O montante da Remuneração Variável afecta à atribuição dos Direitos de Aquisição;
  - b) O número de Direitos de Aquisição a atribuir;
  - c) Data de exercício dos Direitos de Aquisição;
  - d) Valor Contabilístico à Data da Atribuição;
  - e) O número de Opções atribuídas;
  - f) O Preço de Exercício das Opções;



- g) Data de maturidade/ exercício das Opções.

#### **Artigo 11º**

##### **Exercício das Opções**

1. Na maturidade, cada Beneficiário, verificadas as condições de exercício, poderá proceder ao exercício das Opções mediante notificação escrita ao BESI.
2. Tendo o beneficiário procedido ao exercício das Opções deverá efectuar o pagamento do preço no prazo máximo de 40 dias úteis após a data da notificação.

#### **Artigo 12º**

##### **Política de Retenção de Acções ou Instrumentos Equivalentes resultantes dos Direitos de Aquisição e das Opções**

Os Beneficiários devem manter as Acções ou Instrumentos Equivalentes que adquiriram através do exercício de Direitos de Aquisição e das Opções até ao termo do mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção das Acções ou Instrumentos Equivalentes que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais Acções ou Instrumentos Equivalentes.

#### **Artigo 13º**

##### **Aquisição de Acções ou Instrumentos Equivalentes**

1. A partir do momento em que as Acções ou Instrumentos Equivalentes resultantes do exercício Direitos de Aquisição e das Opções deixem de estar sujeitas a retenção, essas Acções ou Instrumentos Equivalentes serão obrigatoriamente adquiridas pelo Banco, pelo seu Valor Contabilístico (reportado ao último exercício social), no prazo máximo de 20 dias úteis contados sobre a data de fim do período de retenção.
2. Se as Acções se encontrarem admitidas à cotação em bolsa, cada Beneficiário poderá optar por não alienar as Acções ao BESI.

#### **Secção IV Diversos**

#### **Artigo 14º**

##### **Alterações ao Plano**

1. Em caso de ocorrência de situações excepcionais, reconhecidas pela Comissão de Fixação de Vencimentos, como sejam exemplificativamente, alterações do capital social do BESI, fusões ou cisões, *stock splits* ou alterações na política de dividendos, a Comissão tem o poder de proceder às alterações que se demonstrem necessárias para manter a equidade do Plano em cada ano, podendo designadamente alterar o número total de Acções, Instrumentos Equivalentes ou Opções, ou o preço de exercício das Opções.
2. Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas com emissão de novas acções, será aumentado proporcionalmente o número de Acções ou Instrumentos Equiparados objecto das Opções, sem que tal origine qualquer alteração nos preços de compra ou de venda previstos supra.

#### **Artigo 15º**

##### **Exclusão de Beneficiários**

1. A Comissão de Fixação de Vencimentos poderá decidir a exclusão de Beneficiários, nos seguintes casos:
  - a) Não cumprimento pontual das obrigações assumidas ao abrigo do presente Regulamento e Contratos, nomeadamente de obrigações de pagamento do preço;
  - b) Cessação do mandato de administrador antes do decurso do prazo;
  - c) Suspensão de funções por causa imputável ao Beneficiário;
  - d) Aplicação ao Beneficiário de sanções disciplinares.

#### **Artigo 16º**

##### **Morte e Incapacidade Permanente de Beneficiários**

1. Em caso de morte do Beneficiário, durante o período de vigência do Plano, transmite-se aos respectivos sucessores o direito a receber as Acções, Instrumentos Equiparados ou Opções ainda não atribuídas.
2. No caso das Opções, a Comissão de Fixação de Vencimentos poderá determinar que estas sejam exercidas antes da data da sua maturidade, mediante requerimento escrito e fundamentado pelos sucessores do Beneficiário.
3. O mesmo regime será aplicado em caso de incapacidade ou invalidez permanente, verificada nos termos legalmente estabelecidos, com as necessárias adaptações.

#### **Artigo 17º**

##### **Limitações à transmissibilidade**

Exceptuada a sucessão por morte, não podem ser transmitidos quaisquer direitos resultantes da condição de Beneficiário por qualquer causa, obrigando-se os Beneficiários a não os prometer transmitir, dar em garantia e, em geral, a não constituir qualquer ónus ou encargo sobre os mesmos



nem a celebrar quaisquer contratos sobre os mesmos que visem impedir ou limitar o carácter variável da remuneração.

#### **Artigo 18º**

##### **Impostos, taxas e comissões**

1. O BESI suportará as despesas de transacção devidas pela transmissão das Acções ou Instrumentos Equivalentes realizada a favor dos Beneficiários.
2. Cada Beneficiário suportará todos os impostos e taxas por ele devidos em resultado da atribuição e/ou transmissão, a seu favor, de Acções, Instrumentos Equivalentes e Opções.

#### **Artigo 19º**

##### **Convenção de arbitragem**

1. Todos os eventuais litígios decorrentes da atribuição das Acções e das Opções aos Beneficiários, bem como da aplicação do Plano serão definitivamente resolvidos por recurso a arbitragem.
2. Funcionará como árbitro único a pessoa que for o presidente do Conselho Fiscal do BESI ao tempo do início do procedimento arbitral e a sua decisão será definitiva, não admitindo recurso.
3. O Tribunal Arbitral funcionará em Lisboa e seguirá as normas do Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa.

**ANEXO: MINUTA DE CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO  
BESI A ADMINISTRADOR EXECUTIVO A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL****Contrato de  
ATRIBUIÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DO BESI A ADMINISTRADOR EXECUTIVO  
A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL**

\_\_\_/04/\_\_\_

**Entre:****Primeiro:****BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.**, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, número 38, com o capital social integralmente realizado de €226.269.000,00, pessoa colectiva número 501.385.932 e sob este número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, adiante abreviadamente designado por BESI;

E

**Segundo:**..... (nome **Completo**, estado civil, número de contribuinte, morada), adiante abreviadamente designado por BENEFICIÁRIO;**Considerando:**

- a) Que o BESI aprovou uma política de remuneração variável em parte assente na atribuição de Acções ou Instrumentos Equivalentes (títulos representativos das Acções do BESI e cujo valor corresponde ao valor contabilístico das Acções), Direitos de Aquisição e Opções para os membros executivos do Conselho de Administração;
- b) Que as regras aplicáveis à remuneração variável em instrumentos financeiros constam do Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos membros executivos do Conselho de Administração;
- c) Que o Beneficiário é membro da Comissão Executiva;
- d) Que a Comissão de Fixação de Vencimentos, deliberou, na sua reunião de....., eleger o ora Segundo Contraente como Beneficiário do Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros, mediante a atribuição de:
  - (i) de ..... Acções/ Instrumentos Equivalentes a título de Remuneração Variável de Curto Prazo Diferida; e





a título de Remuneração Variável de médio prazo

- (ii) ..... Direitos de Aquisição, e
- (iii) ..... Opções;

é celebrado o presente Contrato nos termos das cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**

**“Acções/Instrumentos Equivalentes”**

1. O Beneficiário tem o direito a receber do BESI Acções/Instrumentos Equivalentes representativas do capital social do BESI, em 3 tranches anuais, iguais e sucessivas, nos seguintes montantes e datas:
  - Abril de \_\_\_\_: .... Acções/Instrumentos Equivalentes;
  - Abril de \_\_\_\_: .... Acções/Instrumentos Equivalentes;
  - Abril de \_\_\_\_: .... Acções/Instrumentos Equivalentes.
2. Esta aquisição de Acções será feita a título não oneroso, aplicando-se-lhe os termos e condições previstos no Plano anexo ao presente Contrato.

**Cláusula 2ª**

**“Direitos de Aquisição”**

1. O Beneficiário tem o direito a receber do BESI, as \_\_\_\_\_ Direitos de Aquisição sobre Acções/ Instrumentos Equivalentes.
2. A data de exercício dos Direitos de Aquisição sobre Acções/ Instrumentos Equivalentes é em \_\_\_\_\_.
3. Serão aplicáveis os demais termos e condições previstos no Plano anexo ao presente Contrato

**Cláusula 3ª**

**“Opções”**

4. O Beneficiário tem o direito a receber do BESI, as \_\_\_\_\_ Opções sobre Acções/ Instrumentos Equivalentes.
5. O período de exercício das Opções será em \_\_\_\_\_ e o preço de exercício será de \_\_\_\_\_.
6. Serão aplicáveis os demais termos e condições previstos no Plano anexo ao presente Contrato.

**Cláusula 4ª**

**“Obrigação de Retenção”**

O Beneficiário obriga-se a manter Acções ou Instrumentos Equivalentes que venha a adquirir a título de remuneração variável até ao termo do mandato, até ao limite mínimo de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção das Acções ou Instrumentos Equivalentes que necessitem de ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício de tais Acções ou Instrumentos Equivalentes.

**Cláusula 5ª****“Alterações”**

Quaisquer alterações aos termos do presente contrato só serão válidas se reduzidas a escrito.

**Cláusula 6ª****Comunicações**

1. Todas as comunicações entre as partes relativamente a este Contrato devem ser efectuadas mediante comunicação escrita dirigida para os endereços seguintes:

a) Banco Espírito Santo de Investimento, SA

Morada: Rua Alexandre Herculano, nº 38

1269-161 Lisboa

Telefax nº:00.351.21.330.95.00

Att/ de

b) .....

Morada:

Telefax nº:

2. As comunicações efectuadas nos termos do número anterior serão eficazes nos termos do nº 1 do art. 224º do Código Civil e considerar-se-ão realizadas na data da respectiva recepção ou, se fora das horas normais de expediente (entre as 8h e 30m e as 18h e 30m), no dia útil imediatamente seguinte.

Feito em Lisboa aos ... dias do mês de Abril de \_\_\_\_\_, em 2 vias originais, ficando uma em poder do Banco Espírito Santo de Investimento, SA e outra em poder de ....

Pelo BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





[nome completo]

*Anexo - Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos Membros da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A*

## Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

- 1) Montante das remunerações fixas pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., ou sociedades por si dominadas, a cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2014:

### Conselho de Administração

(euros)

Membr̄os Executivos do Conselho de Administraç̄o	BESI e Sucursais	Subsidiarias e Filiais	Total
José Maria Espirito Santo Silva Ricciardi	492.389		492.389
Francisco Ravara Cary	392.996		392.996
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	337.802		337.802
Miguel Ant3nio Igrejas Horta e Costa	332.877		332.877
Ricardo Abecassis Espirito Santo Silva c)		311.077 a)	311.077
Christian Georges Jacques Minzolini	292.564 b)		292.564
Diogo Luis Ramos de Abreu c)	143.792		143.792
Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz	131.970	190.939 d)	322.909
Paulo Jos3 Lameiras Martins	325.148		325.148
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	315.002		315.002
F3lix Aguirre Cabanyes	301.955		301.955
Moses Dodo c)		233.886 e)	233.886
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	315.118		315.118
Alan do Amaral Fernandes	0	326.556 f)	326.556
<b>Total Agregado</b>	<b>3.381.613</b>	<b>1.062.458</b>	<b>4.444.071</b>

a) Pagamento de BLR 970.913 ao c3mbio m3dio de 2014 (3,1211) tendo renunciado ao cargo de Administrador no decurso do ano

b) Pagamento de PLN 1.073.709 ao c3mbio m3dio de 2014 (4,1843)

c) Renunciou ao cargo de Administrador no decurso do ano

d) Pagamento de GBP 153.920 ao c3mbio m3dio de 2014 (0,8061)

e) Pagamento de USD 150.000 referentes a cessaç3o de mandato, ao c3mbio m3dio de 2014 (1,3285) tendo renunciado ao cargo de Administrador no decurso do ano

f) Pagamento de BLR 1.091.224 ao c3mbio m3dio de 2014 (3,1211)

### Os Administradores n3o Executivos:

Bernard Marcel Fernand Basecqz;  
 Duarte Jos3 Borges Coutinho Espirito Santo Silva;  
 Jo3o Filipe Espirito Santo de Brito e Cunha;  
 Pedro Mosqueira do Amaral; e  
 Philippe Gilles Fernand Guiral,

n3o auferiram quaisquer remuneraç3es fixas ou vari3veis, pagas pelo Banco Espirito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas 3s funç3es exercidas durante o exerc3cio de 2014.



# BESI

## Política de Remuneração dos Órgãos Sociais – Anexo

Os membros dos Órgãos de Fiscalização do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. não auferiram qualquer remuneração variável durante o exercício de 2014, tendo auferido as seguintes remunerações fixas:

### Conselho Fiscal

(euros)	
BESI e Sucursais	
Membros do Conselho Fiscal	Remuneração Total
José Manuel Macedo Pereira	12.000
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto	9.000
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	9.000

O membro suplente do Conselho Fiscal, Paulo Ribeiro da Silva não auferiu quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2014.

### Revisor Oficial de Contas

(euros)	
BESI e Sucursais	
Revisor Oficial de Contas	Remuneração Total
Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados	85.239

- 2) Montantes e tipos de remuneração variável dos Membros dos Órgãos de Administração:
- 3) Remuneração Variável relativa ao exercício de 2014 (determinada pela Comissão de Fixação de Vencimentos em 27 de Março de 2015):

(euros)			
Membros Executivos do Conselho de Administração	N.º de Membros	Montante em Euros	Remuneração Variável de Médio Prazo em Euros
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0
Francisco Ravara Cary	0	0	0
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	0	0	0
Miguel António Igrejas Horta e Costa	0	0	0
Christian Georges Jacques Minzolini	0	0	0
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	0	0	0
Paulo José Lameiras Martins	0	0	0
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	0	0	0
Félix Aguirre Cabanyes	0	0	0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	0	0	0
Alan do Amaral Fernandes	0	0	0
<b>Total Agregado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

## D. Remuneração Variável diferida relativa ao exercício de 2010:

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	Ano de Referência	ANO DE PAGAMENTO		
		2012	2013	2014
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	2010	0	76.166	153.378 a)
Francisco Ravara Cary	2010	60.991	61.912	63.683
Rafael Caldeira de Castel-Branco Valverde	2010	42.509	43.151	44.386
Miguel António Igrejas Horta e Costa	2010	6.637	6.737	6.930
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva b)	2010	71.126	60.271	75.056
Christian Georges Jacques Minzolini	2010	20.940	21.256	21.865
Diogo Luís Ramos de Abreu b)	2010	15.956	16.196	16.659
Luís Miguel Pina Alves Luna Vaz	2010	59.386	60.283	62.007
Paulo José Lameiras Martins	2010	59.335	60.231	61.954
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	2010	30.756	31.220	32.114
Félix Aguirre Cabanyes	2010	122.230	124.075	127.625
Moses Dodo b)	2010	68.560	74.448	0
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	2010	9.891	10.039	10.327
Alan do Amaral Fernandes c)	2010/2011/2012	0	214.633 d)	149.414 d)
<b>Total Agregado</b>		<b>568.317</b>	<b>860.618</b>	<b>825.398</b>

a) Valor que inclui a 1ª parcela da Remuneração Variável Diferida (no montante de €75.033 ano) cuja data de pagamento estava fixada para 2012

b) Renunciou ao cargo de Administrador no decurso do ano de 2014

c) Nomeado Administrador em 2013

d) Inclui Remuneração Variável Diferida referente a anos anteriores à nomeação como Administrador



c Remuneração Variável diferida relativa a exercícios 2011, 2012 e 2013:

(euros)

Nome do Executante do Conselho de Administração	Remuneração variável diferida em 2011 (em euros) em 31.12.2011	Remuneração variável diferida em 2012 (em euros) em 31.12.2012	Remuneração variável diferida em 2013 (em euros) em 31.12.2013	Remuneração variável diferida em 2012 (em euros) em 31.12.2012	Remuneração variável diferida em 2013 (em euros) em 31.12.2013	Remuneração variável diferida em 2014 (em euros) em 31.12.2014	Participação variável diferida em 2011 (em euros) em 31.12.2011	Remuneração variável diferida em 2012 (em euros) em 31.12.2012	Remuneração variável diferida em 2013 (em euros) em 31.12.2013
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	0	0	0	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Francisco Raposo Cary	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Rafael Caldera de Castel-Branco Valverde	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Miguel António Igrejas Horta e Costa	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Christian Georges Jacques Minzolini	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Luis Miguel Pina Alves Luna Vaz	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Paulo José Lameiras Martins	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Félix Aguirre Cabanyes	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Frederico dos Reis de Arrochela Alegria	0	0	equivalente a 50.000 cancelada	0	0	equivalente a 100.000	0	0	35.000
Alan do Amaral Fernandes	0	0	equivalente a 25.000 cancelada	0	0	equivalente a 25.000	0	0	35.000
<b>Total Agregado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>equivalente a 475.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>equivalente a 1.025.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>385.000</b>

Todos os pagamentos das importâncias diferidas estão dependentes da verificação dos pressupostos de desempenho do Banco nos termos da Política de Remuneração em vigor.

**ANEXO VIII****Extracto da Acta da Assembleia Geral Anual de 02 de Abril de 2015**

“No dia 02 de Abril de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede social sita em Lisboa, no Edifício Quartzó, Rua Alexandre Herculano, número trinta e oito, a assembleia geral do BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A., pessoa colectiva número 501.385.932 e sob este número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social, integralmente realizado, de trezentos e vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil euros, para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um:** Deliberar sobre o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2014;

**Ponto Dois:** Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2014;

**Ponto Três:** Deliberar sobre a aplicação de resultados;

[...]

Passou-se então à apreciação do **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, tendo o Representante do accionista único aprovado o Relatório do Conselho de Administração e o Balanço e Contas Individuais do Banco, relativos ao exercício de dois mil e catorze, documentos que ficam arquivados como anexo à presente acta (ANEXO I).

Passando ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, o Representante do accionista único aprovou o Relatório de Gestão Consolidado e as Contas Consolidadas do Banco relativos ao exercício de dois mil e catorze, documentos que ficam arquivados como anexo à presente acta (ANEXO II).

De seguida, entrou-se no **PONTO TRÊS** da Ordem de Trabalhos, no qual foi apresentada a seguinte proposta de aplicação de resultados, aprovada em reunião do Conselho de Administração do passado dia 30/03/2014:

- “Considerando que a conta de resultados do exercício apresentou em 31 de Dezembro de 2014 um saldo negativo de €28.900.083,00 (vinte e oito milhões, novecentos mil e oitenta e três euros), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- PARA OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS: -€28.900.083,00 (vinte e oito milhões, novecentos mil e oitenta e três euros negativos)”.

Tendo a proposta sido colocada à votação, a mesma foi aprovada pelo voto favorável do Representante do accionista único.

[...]

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Assembleia Geral, pelas quinze horas, dela tendo sido lavrada a presente acta, que vai ser assinada pelo representante do accionista único e por mim que, na qualidade de Secretário, a elaborei. “



**BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO, S.A.**

Edifício Quartzo - Rua Alexandre Herculano nº38 - 1269-161 Lisboa - Portugal

Capital Social: 326.269.000 Euros

Matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 501 385 932